



















MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA  
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

BIBLIOTECA  
— DO —  
MINISTÉRIO DA FAZENDA

COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL

77/81  
5  
\_\_\_\_\_



1242-86

1943 - 1944

387924  
B 823

1948  
IMPRENSA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO -- BRASIL





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
**SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA**  
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

# COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL



1943 - 1944

1948

IMPRENSA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO — BRASIL

387 524  
C 7 32  
C 2

# COMÉRCIO DE CABOTAGEM

1943 - 1944

15626 5 1248

## ÍNDICE

	Fig.
INTRODUÇÃO.....	III
QUADROS ESTATÍSTICOS	
I — Resumo do comércio de cabotagem — 1921/1944.....	1
II — Resumo do comércio de cabotagem por unidades federadas — 1921/1944.....	2
III — Resumo do comércio de cabotagem por principais mercadorias nacionais — 1933/1944.....	12
IV — Resumo do comércio de cabotagem, por unidades federadas, segundo as grandes classes.....	36
V — Resumo do comércio de cabotagem, por unidades federadas, segundo as principais mercadorias.	
1. Matérias primas.....	38
2. Gêneros alimentícios.....	49
3. Manufaturas.....	58
VI — Resumo do comércio de cabotagem por meses.....	73
VII — Resumo da importação por portos de destino.....	74
VIII — Resumo da exportação por portos de procedência.....	76
IX — Resumo do comércio de cabotagem por grandes classes e categorias.	
1. Quantidade.....	78
2. Valor.....	78
X — Comércio de cabotagem por mercadorias.....	79
ÍNDICE POR MERCADORIAS.....	131



# INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — O serviço de estatística do comércio de cabotagem existiu no tempo do Império. Reiniciado na República no ano de 1921, foi apresentado pela primeira vez em boletim, com os algarismos dos anos de 1928 a 1930. Os dados relativos aos anos anteriores não estão reunidos em volume, figurando somente nas mensagens presidenciais e nos relatórios dos ministros de Estado.

A estatística do comércio de cabotagem abrange somente o intercâmbio de mercadorias que circulam, por via marítima e fluvial, entre os portos de um Estado e os portos de outro. Não é, pois, uma estatística integral do comércio interno. Compreendendo, porém, a parte mais vultosa desse movimento, por isso mesmo reflete as situações econômicas regionais.

No boletim relativo ao biênio 1942/1943 foram introduzidas várias modificações exigidas pela necessidade de uniformizá-lo com os similares do comércio exterior. Procedeu-se à numeração dos quadros, à revisão da nomenclatura, foram computados os valores médios das mercadorias.

2. DOCUMENTOS DE COLETA — Foram adotadas, desde 1939, como documento de coleta primária, as guias de exportação a que se refere o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922. São preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

3. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor, desde 1938, o mesmo para a importação e exportação, assim se subdivide, partindo das quatro grandes classes da antiga classificação:

- CLASSE I — ANIMAIS VIVOS
- CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS
- CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- CLASSE IV — MANUFATURAS

CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.

CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.

CATEGORIA 2 — Minerais, matérias primas e preparações de origem mineral, exclusive têxteis.

CATEGORIA 3 — Têxteis, sintéticas e outras matérias primas; preparações diversas.

CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.

CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias primas de origem animal, exclusive têxteis.

CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias primas de origem vegetal, exclusive têxteis.

CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias primas de origem mineral, exclusive têxteis.

CATEGORIA 8 — Manufaturas de matérias primas têxteis e sintéticas; produtos diversos.

CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

4. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino, na importação, é o pôrto ou localidade brasileira de ulterior destino da mercadoria; isto é, a localidade para a qual foi vendida. Pôrto de procedência, na exportação, é o pôrto ou localidade de onde procede a mercadoria.

5. CLASSIFICAÇÃO DE PORTOS — É feita na seguinte ordem:

ACRE	AMAZONAS
Rio Branco	Pôrto Velho
Brasília	Manaus
Purus	Itacoatiara
Tarauacá	Parintins
Juruá	

## PARÁ

Amapá  
Montenegrc  
Oiapoque  
Óbidos  
Belém  
Vizeu

## MARANHÃO

São Luiz  
Tutóia

## PIAUI

Parnaíba  
Amarração

## BAHIA

Salvador  
Ilhéus  
Canavieiras  
Prado  
Alcobaça  
Caravelas  
Viçosa  
Pôrto Seguro

## ESPÍRITO SANTO

São Mateus  
Santa Cruz  
Vitória  
Guarapari  
Anchieta  
Píuma  
Itapemirim

## RIO DE JANEIRO

São João da Barra  
Macaé  
Barra de São João  
Cabo Frio  
Niteroi  
Angra dos Reis  
Parati

## DISTRITO FEDERAL

Pôrto do Rio de Janeiro

## SÃO PAULO

Ubatuba  
Caraguatatuba  
Vila Bela  
São Sebastião  
Santos  
Iguape  
Cananéia

## CEARÁ

Camocim  
Chaval

Acaráú  
Fortaleza  
Aracati

## RIO GRANDE DO NORTE

Areia Branca  
Macaú  
Natal

## PARAÍBA

Cabedelo

## PERNAMBUCO

Recife  
Fernando de Noronha

## ALAGOAS

Pôrto Calvo  
Maceió  
Penedo

## SERGIPE

Vila Nova  
Aracaju  
São Cristóvão  
Estância

## PARANÁ

Guaraquessaba  
Paranaguá  
Antonina  
Guaratuba  
Foz do Iguaçu  
Pôrto Mendes

## SANTA CATARINA

São Francisco  
Joinvile  
Itajaí  
Florianópolis  
Imbituba  
Laguna

## RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande  
Pelotas  
Pôrto Alegre  
Santa Vitória do Palmar  
Jaguarão  
Bagé  
D. Pedrito  
Livramento  
Quaraí  
Uruguaiana  
Itaqui  
São Borja  
Pôrto Xavier



MATO GROSSO  
 Bela Vista  
 Ponta Porã  
 Pôrto Murtinho

Pôrto Esperança  
 Corumbá  
 Cuiabá  
 Guajará-Mirim

6. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

7. MERCADORIAS CUJA UNIDADE NÃO É O QUILO — Até 1939 vigoraram os pesos médios abaixo assinalados, para efeito do cálculo da quantidade das mercadorias cuja unidade não é o quilo. A partir de fevereiro de 1940, essas mercadorias passaram a ter o seu pêso apurado rigorosamente segundo as indicações consignadas nos documentos de coleta, o que explicará qualquer divergência entre os dados divulgados e os cálculos feitos de acôrdo com os pesos médios fornecidos.

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS

MERCADORIAS	UNIDADE	PÊSO MÉDIO
0039 Aves domésticas ou para alimentação.....	Cabeça	4 quilos
0061 Gado vacum.....	>	400 >
0063 Gado cavalari.....	>	300 >
0065 Gado muar.....	>	300 >
0069 Gado, n.e.....	>	58 >
0099 Animais vivos, n.e.....	—	—

CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS

2109 Ouro.....	Gramas	—
2119 Platina.....	>	—
2127 Prata em resíduos e retalhos.....	>	—
2129 Prata, n.e.....	<	—
2162 Diamantes.....	>	—
2169 Pedras preciosas, n.e.....	>	—
2179 Pedras semipreciosas.....	>	—
2191 Carbonados.....	>	—
2199 Minerais preciosos, semipreciosos e raros, n.e.....	<	—

CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

4423 Café em grão.....	Saca	60 quilos
------------------------	------	-----------

CLASSE IV — MANUFATURAS

7109 Manufaturas de ouro.....	Gramas	—
7119 Manufaturas de platina.....	>	—
7129 Manufaturas de prata.....	>	—
7199 Manufaturas de minerais preciosos, semipreciosos e raros, n.e.....	>	—
8819 Alóides.....	>	—
9332 Harmônios.....	Um	250 quilos
9336 Pianos.....	>	250 >
9738 Locomotivas.....	>	70.000 >
9811 Automóveis para passageiros.....	>	1.500 >
9812 Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.....	>	2.000 >
9821 Chassis para automóveis de passageiros.....	>	1.200 >
9822 Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.....	>	1.500 >
9869 Embarcações a vela, a óleo ou a vapor.....	>	—

8. VALORES — O valor representa o valor comercial da mercadoria em moeda nacional; isto é, o valor por que foi vendida, excluído o frete do local de exportação.

9. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

- (—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
- 0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
- ... — falta de informações a respeito;
- n.e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 9 de agosto de 1946.

**João de Lourenço**  
Diretor

ANOS	QUANTIDADE (TON)			VALOR (Cr\$ 1.000)		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1921.....	1.005.402	78.701	1.084.103	1.008.144	148.279	1.156.423
1922.....	1.155.980	95.642	1.251.622	1.199.776	176.864	1.376.640
1923.....	1.150.968	84.020	1.234.988	1.756.649	236.608	1.993.257
1924.....	1.595.109	112.198	1.707.307	2.429.143	321.084	2.750.227
1925.....	1.613.924	146.131	1.760.055	2.587.126	391.958	2.979.084
1926.....	1.528.106	113.790	1.641.896	2.106.387	318.419	2.424.806
1927.....	1.628.121	127.169	1.755.290	2.412.552	390.342	2.802.894
1928.....	1.765.651	133.101	1.898.752	2.677.148	349.250	3.026.398
1929.....	1.792.879	128.473	1.921.352	2.465.262	322.618	2.787.880
1930.....	1.453.410	106.622	1.560.032	1.779.195	279.251	2.058.446
1931.....	1.536.347	96.493	1.632.840	1.953.118	281.291	2.234.409
1932.....	1.609.780	117.761	1.727.541	2.074.774	271.957	2.346.731
1933.....	1.740.666	124.975	1.865.641	2.230.784	320.330	2.551.114
1934.....	1.959.752	127.624	2.087.376	2.457.130	324.905	2.782.035
1935.....	2.047.375	132.277	2.179.652	2.917.438	380.093	3.297.531
1936.....	2.227.568	137.754	2.365.322	3.373.640	420.810	3.794.450
1937.....	2.382.133	141.151	2.523.284	3.794.790	460.371	4.255.161
1938.....	2.448.040	158.655	2.606.695	3.599.163	501.264	4.100.427
1939.....	2.725.083	167.467	2.892.550	3.903.549	624.868	4.528.417
1940.....	2.757.751	210.806	2.968.557	4.138.633	738.012	4.876.645
1941.....	2.987.718	227.326	3.215.044	5.317.090	939.334	6.256.424
1942.....	2.845.851	203.310	3.049.161	5.782.739	858.597	6.641.336
1943.....	2.657.616	199.914	2.857.530	6.394.965	945.338	7.340.303
1944.....	3.038.133	285.393	3.323.526	9.835.335	1.220.801	11.056.136



ANOS	ACRE				AMAZONAS			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	7.937	5.094	8.353	6.325	6.142	24.631	7.744	25.879
1922.....	7.436	4.806	9.701	7.388	7.008	24.285	8.603	28.634
1923.....	5.877	5.919	14.566	14.696	29.994	7.569	58.476	12.551
1924.....	5.597	8.057	10.136	16.573	27.585	9.643	55.476	12.869
1925.....	7.979	7.963	17.192	26.615	35.480	10.537	97.122	22.114
1926.....	7.117	4.259	14.022	16.108	32.031	9.974	64.893	14.081
1927.....	7.798	8.798	12.377	23.037	32.756	11.067	63.388	15.005
1928.....	6.218	7.365	9.827	15.369	30.390	13.930	54.871	14.419
1929.....	5.046	8.085	8.623	12.960	29.778	19.544	53.252	15.694
1930.....	3.003	6.930	5.390	8.530	21.815	14.620	35.850	12.153
1931.....	2.268	8.140	4.380	7.324	24.598	12.344	40.066	9.189
1932.....	2.235	7.703	4.199	5.886	23.715	14.555	36.957	9.386
1933.....	1.532	6.582	3.321	5.566	28.372	12.828	50.587	10.080
1934.....	2.176	8.838	4.637	8.132	32.495	14.650	56.875	14.060
1935.....	2.620	7.823	5.578	10.033	35.885	12.294	64.353	15.287
1936.....	3.525	9.403	10.556	17.535	40.466	12.791	90.448	27.574
1937.....	5.300	9.625	16.896	28.636	42.979	14.323	107.009	35.640
1938.....	3.735	12.519	9.648	22.210	47.853	17.273	98.162	34.117
1939.....	6.040	7.291	17.346	17.289	51.269	12.209	103.665	33.635
1940.....	6.613	7.614	22.192	18.466	51.576	16.549	115.636	55.393
1941.....	9.174	5.588	31.926	19.045	63.514	15.242	169.867	84.731
1942.....	9.219	11.388	39.296	27.272	65.757	21.090	229.606	152.827
1943.....	6.533	5.129	36.113	39.398	67.954	15.915	338.912	141.453
1944.....	16.891	3.464	98.966	41.056	75.237	18.558	387.869	152.679

ANOS	PARÁ				MARANHÃO			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	43.290	31.575	24.869	30.713	6.219	8.866	10.993	14.652
1922.....	55.571	31.030	32.582	36.831	7.507	10.095	11.510	22.452
1923.....	33.352	69.977	71.239	57.749	14.616	8.573	45.068	24.634
1924.....	39.463	90.808	78.247	64.812	17.540	11.443	48.934	29.052
1925.....	39.849	110.103	117.171	74.961	15.709	20.226	35.885	34.781
1926.....	30.532	90.428	80.688	56.052	13.508	12.355	38.838	19.256
1927.....	34.457	77.106	86.744	55.947	15.603	14.577	41.642	27.450
1928.....	33.001	86.530	88.091	60.468	15.876	22.413	51.823	40.394
1929.....	42.065	82.875	93.951	53.443	19.030	26.124	43.738	36.454
1930.....	34.403	59.790	61.264	42.516	19.321	21.825	34.190	26.187
1931.....	40.943	62.578	72.181	39.189	18.618	31.606	42.775	36.907
1932.....	47.076	71.740	83.155	39.764	19.400	39.858	41.393	49.255
1933.....	50.351	76.520	85.298	54.732	13.053	30.979	36.022	42.510
1934.....	52.834	66.081	90.211	56.123	18.732	27.279	42.953	39.336
1935.....	57.390	63.482	108.864	70.039	22.776	28.006	58.427	46.873
1936.....	66.947	65.208	145.821	84.846	25.917	27.041	71.433	47.483
1937.....	74.820	65.249	183.003	91.379	26.126	25.187	68.575	48.890
1938.....	75.542	84.881	167.757	109.096	27.268	22.907	70.710	42.747
1939.....	77.165	56.808	178.636	113.042	30.113	20.433	83.668	41.421
1940.....	91.865	50.480	200.067	127.187	32.138	15.609	86.391	38.366
1941.....	104.023	74.711	280.214	216.570	37.226	22.392	103.710	51.308
1942.....	109.358	82.358	351.738	242.436	30.012	30.193	115.799	78.401
1943.....	115.194	92.267	524.747	306.587	27.247	39.893	115.852	97.500
1944.....	103.076	110.628	642.437	503.015	29.793	46.092	183.938	140.142

ANOS	PIAUI				CEARÁ			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	2.112	3.217	3.267	5.469	21.020	26.117	30.044	45.682
1922.....	2.602	4.732	3.399	9.402	18.423	34.951	30.960	63.235
1923.....	5.674	3.731	19.131	6.495	40.708	21.995	108.684	64.573
1924.....	10.593	3.450	24.906	5.637	30.814	40.717	99.109	54.966
1925.....	4.713	5.499	13.857	6.731	29.326	43.021	94.204	59.338
1926.....	7.169	2.827	19.188	4.142	25.374	32.648	80.441	45.539
1927.....	5.982	4.762	20.209	7.948	29.411	57.240	99.186	65.444
1928.....	5.312	3.621	18.168	6.149	34.721	48.965	91.597	61.607
1929.....	5.728	3.161	14.425	5.380	35.225	34.480	95.970	34.319
1930.....	4.462	8.043	11.464	8.856	32.729	37.452	73.696	34.533
1931.....	6.216	8.543	18.727	9.909	46.791	47.631	101.820	46.063
1932.....	10.722	3.165	21.374	5.306	133.975	28.128	134.678	44.343
1933.....	11.838	3.683	23.092	6.393	94.209	26.416	132.593	32.997
1934.....	10.662	2.798	30.150	3.391	62.009	30.125	149.726	35.343
1935.....	11.410	3.948	36.950	1.459	71.716	38.327	208.685	52.512
1936.....	15.378	1.314	51.707	1.202	80.735	52.636	217.232	60.262
1937.....	16.382	5.911	57.103	3.540	92.416	63.501	253.295	66.135
1938.....	13.479	2.552	45.647	6.028	86.772	37.977	223.014	41.757
1939.....	16.921	3.408	56.622	6.236	82.292	46.231	255.840	54.588
1940.....	21.053	3.364	67.874	7.030	83.533	48.466	262.293	61.153
1941.....	30.847	3.783	104.381	11.283	111.382	50.021	347.440	107.019
1942.....	24.258	2.126	81.519	9.956	133.295	49.155	310.828	110.089
1943.....	12.220	4.336	45.191	17.171	112.993	51.864	354.146	130.264
1944.....	15.208	11.120	76.722	32.636	78.608	61.162	409.823	158.355

ANOS	RIO GRANDE DO NORTE				PARAÍBA			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	18.176	10.343	26.794	20.842	13.841	10.319	23.933	16.414
1922.....	21.024	18.126	38.218	33.179	16.916	28.439	31.979	28.861
1923.....	27.908	169.445	53.894	87.105	22.618	20.977	37.834	87.571
1924.....	24.745	122.587	59.613	63.383	17.945	21.212	38.711	81.696
1925.....	22.591	74.416	48.768	36.537	19.468	21.170	40.814	56.297
1926.....	15.661	103.654	36.685	39.588	15.738	28.053	29.161	39.027
1927.....	21.250	96.985	48.653	63.149	12.310	30.436	31.397	57.490
1928.....	28.434	74.273	49.784	55.516	15.660	29.281	33.463	70.660
1929.....	23.382	149.415	49.667	47.343	16.910	25.443	43.471	44.960
1930.....	20.825	48.882	33.823	29.409	14.690	17.917	31.960	36.586
1931.....	37.159	77.180	42.896	39.377	25.305	25.950	39.595	63.105
1932.....	44.168	33.220	52.044	34.811	31.729	35.824	55.291	61.204
1933.....	34.905	112.065	51.808	46.842	32.139	34.127	59.895	58.096
1934.....	37.165	202.391	65.517	53.155	35.435	32.389	62.119	61.753
1935.....	46.979	180.188	95.766	63.664	42.078	26.276	92.707	81.436
1936.....	51.628	248.709	89.330	76.420	38.316	32.530	89.148	116.717
1937.....	51.344	298.986	94.158	83.899	46.764	40.690	92.888	113.776
1938.....	42.944	303.389	82.516	78.861	30.308	49.908	77.502	94.486
1939.....	32.980	334.176	78.037	65.159	34.209	50.018	81.192	115.177
1940.....	31.980	316.380	86.252	76.402	33.919	63.064	92.208	132.854
1941.....	37.488	356.120	108.732	122.030	35.917	72.276	116.658	182.781
1942.....	55.243	297.341	126.249	129.386	32.648	53.913	105.797	147.235
1943.....	50.211	245.782	133.459	112.337	34.520	29.046	166.869	134.160
1944.....	39.027	187.857	177.014	189.943	33.415	42.787	198.325	181.355



ANOS	PERNAMBUCO				ALAGOAS			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	163.299	62.301	170.225	113.712	50.574	15.089	49.630	25.397
1922.....	138.712	80.100	142.873	155.372	51.611	15.734	48.327	30.652
1923.....	96.656	126.113	224.670	224.709	18.358	38.520	41.880	64.782
1924.....	98.983	224.794	245.219	350.844	24.264	66.165	61.576	103.127
1925.....	102.963	273.194	266.868	366.287	19.238	83.512	53.355	101.383
1926.....	82.210	259.237	206.792	324.896	16.238	72.267	39.572	78.197
1927.....	80.154	242.781	240.977	315.671	15.861	99.616	43.473	100.123
1928.....	92.949	273.687	255.086	356.294	20.454	100.299	60.840	111.111
1929.....	70.459	350.654	237.776	399.550	23.134	121.798	54.483	121.057
1930.....	72.484	265.148	188.642	227.319	15.312	130.942	41.448	83.689
1931.....	89.438	270.174	189.495	282.363	22.358	100.752	44.864	85.228
1932.....	98.068	281.465	210.446	295.168	21.767	94.486	49.879	86.413
1933.....	120.215	227.997	247.051	286.760	28.619	78.241	57.722	80.312
1934.....	136.331	235.322	274.926	293.179	31.522	96.751	59.591	109.447
1935.....	148.279	255.025	362.927	350.840	36.895	98.042	82.125	124.703
1936.....	156.988	257.092	375.985	388.923	35.683	81.902	79.658	110.783
1937.....	177.739	195.700	402.351	386.314	37.699	87.942	81.059	129.829
1938.....	134.868	264.585	375.046	434.711	33.507	86.421	81.335	105.486
1939.....	144.877	334.858	441.793	504.433	34.712	128.490	90.574	134.891
1940.....	162.516	315.008	491.633	500.027	34.941	119.102	93.914	129.576
1941.....	182.743	365.698	629.056	667.004	30.585	117.207	95.600	150.182
1942.....	178.331	288.738	741.838	681.768	29.726	70.589	103.136	139.877
1943.....	167.259	264.458	913.723	687.421	21.753	94.367	108.148	171.855
1944.....	180.514	326.707	1.338.669	1.042.430	26.623	107.780	164.123	244.677

ANOS	SERGIPE				BAHIA			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	30.995	9.395	16.965	16.170	36.499	56.699	46.163	114.351
1922.....	52.912	12.128	20.883	21.553	48.566	58.782	63.159	117.867
1923.....	15.435	43.870	30.258	43.880	63.434	31.947	175.927	70.233
1924.....	19.808	45.443	41.975	45.634	75.486	61.098	240.146	113.971
1925.....	18.732	59.181	40.351	54.490	97.448	62.090	309.281	101.482
1926.....	21.411	51.451	39.461	38.284	102.046	47.173	240.848	78.335
1927.....	17.846	46.155	37.638	32.065	104.315	39.691	288.784	73.669
1928.....	18.964	43.185	39.349	37.118	112.762	43.314	320.772	81.997
1929.....	17.196	37.395	34.075	32.928	112.779	42.085	258.521	73.923
1930.....	13.352	49.609	29.278	27.863	88.949	32.532	213.604	56.032
1931.....	19.624	61.877	38.004	38.076	95.910	38.581	209.251	69.288
1932.....	16.507	34.527	36.360	26.548	95.954	28.641	210.868	65.533
1933.....	31.248	33.670	43.004	26.976	110.950	49.414	237.511	83.700
1934.....	21.193	38.582	44.401	35.848	113.567	74.076	287.631	102.678
1935.....	25.207	55.772	56.730	48.269	123.354	73.044	337.275	133.217
1936.....	25.160	61.572	60.036	50.202	135.278	84.642	390.310	150.002
1937.....	25.496	50.920	65.408	56.219	168.638	104.712	467.748	168.886
1938.....	24.663	55.009	65.597	57.651	172.724	66.154	452.444	127.780
1939.....	26.124	48.923	69.783	57.826	180.692	73.953	470.228	156.914
1940.....	24.963	67.961	78.783	75.042	164.035	93.799	466.527	174.544
1941.....	24.966	72.799	81.325	84.750	191.812	105.901	623.039	240.865
1942.....	20.035	51.480	76.376	96.734	165.964	89.474	647.397	263.863
1943.....	15.866	48.189	74.027	84.974	126.888	99.171	606.616	246.789
1944.....	20.866	45.993	125.877	125.969	144.395	103.354	962.081	341.319

ANOS	ESPÍRITO SANTO				RIO DE JANEIRO			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	31.307	32.064	15.528	33.485	30.930	4.392	2.758	2.591
1922.....	27.819	31.549	13.306	38.799	40.722	5.978	2.901	3.174
1923.....	25.177	21.816	38.865	14.525	8.316	38.834	4.511	2.788
1924.....	41.406	19.026	86.894	17.766	12.583	78.494	10.420	7.000
1925.....	57.098	19.262	117.365	25.772	10.950	78.594	8.541	7.130
1926.....	63.299	19.718	90.912	20.947	10.685	61.020	8.733	7.124
1927.....	59.224	21.025	95.010	27.114	14.801	52.164	12.907	6.686
1928.....	50.986	18.411	106.433	28.176	25.586	51.283	21.381	5.886
1929.....	50.774	16.814	56.788	21.877	17.844	51.132	14.661	6.213
1930.....	37.319	17.042	61.320	15.776	22.650	54.051	18.660	5.468
1931.....	34.839	18.543	55.859	17.325	18.854	65.482	17.350	7.127
1932.....	35.882	27.775	65.338	20.820	18.235	35.807	18.711	4.329
1933.....	28.220	31.270	60.561	17.650	18.704	38.713	15.837	5.236
1934.....	58.755	24.090	85.629	17.114	39.366	48.735	26.476	9.054
1935.....	36.667	31.536	63.555	25.187	31.265	45.646	22.943	7.245
1936.....	35.904	28.818	73.541	20.682	25.203	70.919	21.258	13.705
1937.....	39.687	44.838	85.931	33.513	23.541	65.410	19.970	25.866
1938.....	42.202	35.895	73.921	34.870	36.192	57.224	29.708	22.176
1939.....	44.836	37.966	75.599	36.626	38.348	53.143	30.526	18.511
1940.....	35.307	39.764	60.464	32.761	42.330	58.051	34.843	17.439
1941.....	45.231	36.779	95.753	37.949	27.508	75.118	22.186	22.232
1942.....	27.934	33.680	56.893	39.140	12.551	73.377	14.752	26.537
1943.....	15.225	32.974	39.189	44.240	35.087	15.923	44.687	54.776
1944.....	55.325	47.311	126.761	87.131	55.335	12.278	63.706	60.333

ANOS	DISTRITO FEDERAL				SÃO PAULO			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	294.544	384.931	385.283	261.951	56.313	212.500	102.980	152.590
1922.....	390.965	410.151	505.281	274.700	65.187	265.051	165.773	178.234
1923.....	375.702	250.061	409.564	695.455	256.104	68.823	298.939	232.136
1924.....	624.027	329.952	648.840	955.054	394.763	72.069	449.873	313.986
1925.....	629.117	327.831	670.690	1.089.016	386.748	77.843	445.579	324.444
1926.....	559.322	318.103	566.380	846.737	392.226	75.996	390.465	299.683
1927.....	624.552	340.440	675.312	954.839	426.470	88.843	475.123	422.546
1928.....	691.939	381.936	723.174	1.073.572	454.449	101.679	528.671	403.176
1929.....	624.536	336.260	626.515	910.779	525.448	101.223	473.870	385.349
1930.....	554.506	246.472	478.440	649.036	338.307	96.169	287.712	308.816
1931.....	551.170	254.113	517.348	678.687	331.149	114.348	309.584	359.715
1932.....	602.409	306.903	588.880	710.053	273.772	127.199	277.650	340.198
1933.....	639.048	313.008	590.171	793.678	326.670	135.246	300.796	442.616
1934.....	781.769	339.690	610.797	889.191	337.924	139.609	328.352	474.328
1935.....	788.121	338.011	653.905	1.023.844	358.099	140.448	387.815	590.199
1936.....	772.279	356.291	782.363	1.142.541	472.168	157.117	488.061	633.284
1937.....	780.988	403.377	839.602	1.303.852	478.003	171.952	547.016	664.636
1938.....	892.752	372.732	833.853	1.230.574	513.606	157.668	505.193	698.996
1939.....	1.044.765	390.841	939.139	1.303.759	557.752	229.375	571.421	818.795
1940.....	1.061.091	398.057	1.014.945	1.354.375	590.269	264.286	633.926	1.008.199
1941.....	1.137.441	448.352	1.302.993	1.793.590	595.098	300.371	835.997	1.304.330
1942.....	1.155.397	404.776	1.475.624	1.839.631	523.654	340.340	879.841	1.367.948
1943.....	1.043.591	354.839	1.556.695	2.166.130	591.395	257.525	918.651	1.452.901
1944.....	1.284.677	457.111	2.607.736	3.146.190	733.205	361.141	1.485.665	2.364.272



ANOS	PARANÁ				SANTA CATARINA			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	35.033	29.740	20.786	34.396	43.817	29.475	28.821	41.737
1922.....	52.648	40.272	25.638	41.533	45.290	26.642	32.784	41.199
1923.....	36.027	80.113	54.291	38.444	24.278	47.158	52.559	42.902
1924.....	50.001	99.655	84.761	48.484	32.550	101.836	78.008	71.306
1925.....	56.639	90.634	94.100	47.579	41.905	117.215	93.238	86.725
1926.....	54.671	59.402	79.361	39.403	41.794	84.000	80.589	66.032
1927.....	57.666	63.821	81.176	39.212	38.495	102.334	80.585	81.976
1928.....	54.563	73.817	83.992	46.692	41.768	133.268	88.023	86.094
1929.....	68.018	63.859	96.397	42.652	49.134	137.427	96.254	84.535
1930.....	57.607	51.988	70.540	35.793	47.130	102.210	78.847	69.184
1931.....	49.870	50.708	62.942	34.220	42.055	96.035	77.761	70.749
1932.....	54.749	55.634	87.470	40.367	41.845	130.622	83.243	90.851
1933.....	51.767	71.502	70.405	40.574	43.845	149.497	90.053	88.391
1934.....	54.247	69.858	76.646	47.182	47.152	166.053	103.493	101.648
1935.....	49.644	69.733	80.328	51.881	45.497	207.096	107.614	115.391
1936.....	61.655	81.325	94.173	65.948	55.188	236.201	132.602	135.176
1937.....	60.861	94.601	90.090	71.509	62.351	250.320	148.312	152.565
1938.....	61.428	99.679	95.139	73.830	70.745	273.782	157.139	165.187
1939.....	65.890	103.166	98.346	77.754	68.487	279.249	160.800	178.542
1940.....	72.404	117.792	112.012	95.711	72.188	267.635	175.572	192.210
1941.....	77.907	141.337	130.639	125.745	84.645	410.942	224.770	256.380
1942.....	65.167	122.725	110.703	139.453	63.877	508.965	203.572	320.707
1943.....	50.222	180.632	123.780	206.298	55.860	631.010	227.232	395.999
1944.....	62.982	175.677	197.597	269.201	73.345	769.624	369.017	627.360

ANOS	RIO GRANDE DO SUL				MATO GROSSO			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	191.433	125.969	180.788	191.082	622	1.386	499	2.984
1922.....	198.648	147.474	187.123	241.743	2.055	1.297	1.650	1.831
1923.....	133.663	178.359	250.075	206.955	1.091	1.188	2.526	1.074
1924.....	157.359	297.753	383.299	390.299	1.195	3.105	4.084	3.765
1925.....	161.958	274.287	409.992	452.679	2.144	3.497	4.711	4.723
1926.....	148.757	308.169	312.204	387.392	2.104	3.162	5.573	3.983
1927.....	154.460	354.682	363.883	430.406	1.879	2.767	4.430	3.097
1928.....	162.821	383.322	396.631	470.194	1.896	1.173	4.422	1.706
1929.....	176.418	313.050	390.439	452.630	2.448	528	5.004	829
1930.....	159.382	298.066	296.970	380.217	1.806	344	5.303	483
1931.....	172.555	287.889	344.452	339.964	3.120	363	5.056	604
1932.....	153.517	369.452	294.012	415.193	1.816	797	3.733	1.303
1933.....	189.483	433.618	381.499	427.389	5.462	265	4.838	316
1934.....	207.466	469.739	377.648	430.785	6.576	320	4.257	288
1935.....	241.040	500.736	466.754	485.194	4.730	219	4.230	258
1936.....	261.951	499.504	526.348	650.718	4.953	307	4.440	447
1937.....	305.204	530.119	624.986	789.867	6.846	121	3.671	210
1938.....	292.472	566.139	654.408	719.628	3.635	1	1.688	236
1939.....	349.994	681.283	721.993	792.406	5.081	729	3.209	1.413
1940.....	348.889	673.297	775.314	775.757	6.947	2.279	5.799	4.153
1941.....	378.460	537.280	944.505	773.329	9.077	3.127	7.633	5.291
1942.....	342.148	516.491	965.587	826.090	4.587	917	4.782	1.986
1943.....	303.882	391.901	1.002.234	845.893	3.630	2.309	10.032	4.157
1944.....	292.170	434.882	1.428.782	1.348.037	2.834	0	11.023	36

## Matérias primas

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933	7.378	7.232	980	46	40	105
1934	9.737	10.030	1.030	61	68	111
1935	12.254	14.026	1.142	77	94	123
1936	10.606	11.893	1.121	66	80	120
1937	8.091	11.446	1.415	51	77	152
1938	12.548	17.862	1.424	79	120	153
1939	14.046	18.243	1.299	88	123	140
1940	18.944	22.283	1.177	119	150	126
1941	16.459	19.656	1.194	103	132	128
1942	7.341	15.398	2.098	46	104	225
1943	6.390	22.873	3.579	40	514	384
1944	7.434	26.318	3.517	47	177	378

## ÁLCOOL

1933	7.378	7.232	980	46	40	105
1934	9.737	10.030	1.030	61	68	111
1935	12.254	14.026	1.142	77	94	123
1936	10.606	11.893	1.121	66	80	120
1937	8.091	11.446	1.415	51	77	152
1938	12.548	17.862	1.424	79	120	153
1939	14.046	18.243	1.299	88	123	140
1940	18.944	22.283	1.177	119	150	126
1941	16.459	19.656	1.194	103	132	128
1942	7.341	15.398	2.098	46	104	225
1943	6.390	22.873	3.579	40	514	384
1944	7.434	26.318	3.517	47	177	378

## ÁLCOOL MOTOR (1)

1933	1.098	1.068	973	43	40	94
1934	912	726	786	36	28	77
1935	620	505	803	25	19	77
1936	415	352	848	16	13	82
1937	378	397	1.050	15	15	104
1938	2.684	4.072	1.517	106	154	146
1939	17.726	35.677	2.013	693	1.352	194
1940	15.609	32.164	2.061	614	1.219	193
1941	30.657	63.253	2.064	1.206	2.398	199
1942	14.662	37.547	2.561	577	1.423	246
1943	8.634	31.732	3.592	348	1.202	346
1944	5.168	18.541	3.588	203	703	345

## ALGODÃO (Total)

1933	42.675	189.366	4.437	97	104	108
1934	44.957	167.243	3.717	132	92	90
1935	44.378	205.434	4.605	101	113	112
1936	45.601	221.234	4.854	103	122	118
1937	47.824	225.121	4.787	108	124	116
1938	39.540	174.053	4.401	90	96	107
1939	45.233	192.965	4.261	103	106	103
1940	46.417	208.140	4.484	105	114	109
1941	62.795	283.963	4.522	142	156	110
1942	44.297	277.219	6.258	160	352	152
1943	34.477	251.476	7.294	78	139	177
1944	57.162	475.830	8.325	130	262	202

## ALGODÃO EM FIO PARA BORDAR, COSER, CROCHÊ, TRICÔ E SEMELHANTES

1933	1.693	43.055	30.797	92	121	131
1934	1.155	28.418	23.979	78	80	102
1935	1.306	30.223	27.735	86	102	118
1936	1.123	32.957	29.217	74	93	124
1937	1.258	35.056	27.874	83	99	119
1938	1.300	32.515	25.011	86	91	106
1939	1.433	35.648	25.493	93	100	108
1940	1.480	39.252	26.522	98	110	113
1941	1.503	42.331	28.093	103	119	120
1942	1.310	45.377	34.639	87	127	147
1943	925	40.277	43.543	61	113	185
1944	1.176	69.530	59.573	78	187	241

(1) A partir de 1943, passou a figurar nesta classe o álcool desnaturado, até então incluído em 1923. — "Álcool desnaturado", agora "Álcool anidro".

Matérias primas

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933.....	37.921	134.459	3.546	96	96	100
1934.....	40.625	126.078	3.103	103	90	88
1935.....	39.802	155.191	3.899	101	111	110
1936.....	40.754	173.433	4.255	103	124	120
1937.....	41.312	174.233	4.218	104	125	119
1938.....	34.281	127.607	3.732	87	91	105
1939.....	39.035	142.381	3.647	99	102	103
1940.....	40.581	153.336	3.779	103	110	107
1941.....	56.211	221.401	3.939	142	158	111
1942.....	39.371	209.366	5.318	100	150	150
1943.....	30.181	192.053	6.364	76	137	130
1944.....	51.948	351.051	7.336	131	273	208

ALGODÃO EM RAMA

1933.....	6.495	4.292	661	138	129	94
1934.....	9.098	5.987	658	193	180	93
1935.....	11.650	10.294	834	248	310	125
1936.....	7.174	8.960	1.249	153	270	177
1937.....	6.173	9.924	1.608	131	299	228
1938.....	6.577	8.506	1.293	140	256	183
1939.....	7.308	10.469	1.433	155	315	203
1940.....	5.631	7.189	1.277	120	217	181
1941.....	6.713	11.144	1.660	143	336	235
1942.....	6.980	16.330	2.340	148	492	331
1943.....	10.136	22.504	2.220	216	678	314
1944.....	21.046	55.325	2.629	448	1.666	373

BABAÇU

1933.....	5.310	6.583	1.240	78	37	47
1934.....	6.008	11.359	1.891	88	63	72
1935.....	5.618	13.180	2.346	82	74	89
1936.....	6.545	26.022	3.976	96	145	151
1937.....	7.160	32.735	4.571	105	183	174
1938.....	7.064	23.319	3.362	104	133	128
1939.....	9.107	36.139	3.968	133	202	151
1940.....	11.078	56.401	5.091	162	315	194
1941.....	14.121	122.156	8.651	207	682	329
1942.....	14.318	195.005	13.620	210	1.088	519
1943.....	13.269	192.591	14.406	196	1.075	549
1944.....	13.822	282.689	16.835	203	1.399	641

BORRACHA EM BRUTO OU PREPARADA

1933.....	320	216	675	211	240	114
1934.....	219	143	653	144	159	110
1935.....	155	111	716	102	123	121
1936.....	375	424	1.131	247	471	191
1937.....	379	465	1.227	249	517	207
1938.....	397	512	1.290	261	569	218
1939.....	468	536	1.145	307	596	393
1940.....	638	1.047	1.641	420	1.163	277
1941.....	2.906	7.686	2.645	1.012	8.540	447
1942.....	4.174	13.395	3.209	2.746	14.883	542
1943.....	5.269	17.362	3.295	3.532	19.291	557
1944.....	5.455	16.294	2.976	3.589	18.038	503

CARÓÁ (fibra)

**III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1933/1944**

**Matérias primas**

Média 1923/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933.....	103.616	5.651	55	1.152	635	59
1934.....	184.816	10.333	57	2.049	1.183	58
1935.....	257.597	14.469	56	2.854	1.626	57
1936.....	150.267	8.999	59	1.671	1.011	60
1937.....	157.601	9.853	62	1.752	1.111	63
1938.....	239.372	16.123	67	2.661	1.811	65
1939.....	291.567	18.483	70	2.908	2.077	71
1940.....	313.535	23.137	74	3.456	2.602	75
1941.....	390.251	33.092	98	4.339	4.239	99
1942.....	498.227	62.668	126	5.540	7.041	127
1943.....	551.337	81.010	115	6.139	8.990	146
1944.....	566.805	97.736	172	6.303	10.982	174

**CARVÃO DE PEDRA**

1933.....	17.442	4.323	248	1.861	1.686	91
1934.....	25.839	6.637	236	2.758	2.582	93
1935.....	9.573	2.347	275	1.022	913	89
1936.....	27.336	7.029	278	2.917	2.967	101
1937.....	53.256	14.976	271	5.877	5.827	99
1938.....	89.914	23.172	256	8.635	9.016	104
1939.....	96.146	28.273	294	10.261	11.001	107
1940.....	121.405	33.890	296	12.977	13.965	108
1941.....	109.059	33.849	310	11.639	13.171	113
1942.....	102.106	39.524	357	10.897	15.379	141
1943.....	57.324	31.331	547	6.118	12.191	200
1944.....	63.347	36.433	518	7.102	14.183	200

**CEMENTO "PORTLAND" COMUM**

1933.....	10.355	9.399	890	385	394	102
1934.....	6.236	6.187	933	234	262	102
1935.....	7.720	8.917	1.153	287	377	132
1936.....	9.566	11.674	1.221	355	494	139
1937.....	10.634	15.275	1.436	395	646	164
1938.....	9.367	13.733	1.466	348	581	167
1939.....	12.822	18.637	1.437	476	790	166
1940.....	13.206	21.627	1.562	490	872	173
1941.....	14.964	23.360	1.896	556	1.200	216
1942.....	15.038	45.082	2.993	558	1.906	341
1943.....	9.100	36.565	4.018	338	1.546	452
1944.....	16.039	59.263	3.683	597	2.506	419

**FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS**

1933.....	13.462	35.803	2.666	128	117	91
1934.....	14.587	36.728	2.517	139	119	86
1935.....	16.162	48.001	2.970	154	156	102
1936.....	19.132	56.667	2.961	182	184	101
1937.....	19.536	63.342	3.253	186	206	111
1938.....	18.130	57.229	3.160	172	185	108
1939.....	21.293	66.932	3.144	202	218	108
1940.....	23.347	76.851	3.292	222	250	113
1941.....	23.060	72.468	3.143	219	236	108
1942.....	24.093	77.381	3.212	229	252	110
1943.....	18.250	70.953	3.888	173	231	133
1944.....	28.904	133.865	4.701	275	442	161

**FUMO EM CORDA E EM FÔLHAS**

1933.....	13.462	35.803	2.666	128	117	91
1934.....	14.587	36.728	2.517	139	119	86
1935.....	16.162	48.001	2.970	154	156	102
1936.....	19.132	56.667	2.961	182	184	101
1937.....	19.536	63.342	3.253	186	206	111
1938.....	18.130	57.229	3.160	172	185	108
1939.....	21.293	66.932	3.144	202	218	108
1940.....	23.347	76.851	3.292	222	250	113
1941.....	23.060	72.468	3.143	219	236	108
1942.....	24.093	77.381	3.212	229	252	110
1943.....	18.250	70.953	3.888	173	231	133
1944.....	28.904	133.865	4.701	275	442	161



III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1933/1944

15

Matérias primas

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933.....	—	—	—	—	—	—
1934.....	—	—	—	—	—	—
1935.....	—	—	—	—	—	—
1936.....	—	—	—	—	—	—
1937.....	—	—	—	—	—	—
1938.....	—	—	—	—	—	—
1939.....	—	—	—	—	—	—
1940.....	116	401	3.457	100	100	100
.....	624	2.368	3.785	538	591	110
1942.....	2.477	12.429	5.018	2.135	3.100	145
1943.....	3.836	20.654	5.392	3.307	5.158	156
1944.....	6.577	35.912	5.460	5.670	8.956	158

JUTA EM BRUTO

Índice 1940 = 100

1933.....	—	—	—	—	—	—
1934.....	—	—	—	—	—	—
1935.....	—	—	—	—	—	—
1936.....	—	—	—	—	—	—
1937.....	—	—	—	—	—	—
1938.....	—	—	—	—	—	—
1939.....	—	—	—	—	—	—
1940.....	116	401	3.457	100	100	100
.....	624	2.368	3.785	538	591	110
1942.....	2.477	12.429	5.018	2.135	3.100	145
1943.....	3.836	20.654	5.392	3.307	5.158	156
1944.....	6.577	35.912	5.460	5.670	8.956	158

LÃ EM BRUTO (1)

1933.....	3.032	8.270	2.727	300	154	51
1934.....	2.557	11.759	4.599	253	219	87
1935.....	3.454	14.330	4.149	342	267	78
1936.....	2.266	13.331	5.883	224	248	111
1937.....	3.121	25.137	8.054	309	465	152
1938.....	4.274	26.483	6.196	423	493	117
1939.....	4.719	27.949	5.922	467	520	111
1940.....	3.585	29.744	8.297	355	554	156
1941.....	4.580	42.583	9.298	453	793	175
1942.....	3.943	52.692	13.363	390	981	252
1943.....	2.815	37.510	13.325	273	695	251
1944.....	7.319	99.613	13.610	724	1.855	256

MADEIRAS, EM BRUTO OU PREPARADAS, N. E. (2)

1933.....	83.053	19.162	231	66	64	98
1934.....	89.865	25.402	254	79	85	108
1935.....	100.448	26.551	364	79	122	154
1936.....	99.477	29.632	293	78	99	126
1937.....	100.902	31.674	314	80	106	133
1938.....	96.608	31.908	330	76	106	140
1939.....	76.866	25.025	326	61	83	138
1940.....	80.648	28.659	356	64	96	151
1941.....	82.043	31.346	382	65	105	162
1942.....	39.317	40.252	467	68	134	198
1943.....	95.821	59.483	621	76	198	263
1944.....	122.245	114.648	938	96	382	398

MANTEIGA DE CACAÚ

1933, 1934 = 100

1933.....	908	1.925	2.120	82	105	128
1934.....	1.305	1.737	1.331	118	95	80
1935.....	676	1.651	2.442	61	90	147
1936.....	659	2.146	3.256	60	106	188
1937.....	498	1.949	3.914	45	106	236
1938.....	460	2.041	4.437	42	111	267
1939.....	584	2.328	3.986	53	127	240
1940.....	713	3.601	5.036	65	197	303
1941.....	847	5.488	6.479	77	300	390
1942.....	1.538	12.716	8.295	139	694	851
1943.....	1.005	8.703	8.660	168	475	499
1944.....	1.857	12.564	6.766	198	686	407

(1) Até 1936, está incluída nesta classe a de n.º 3227 — "Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma".

(2) Até 1936, estão incluídas neste grupo as classes n.º 6590 — "Arruelas e arcos", n.º 1019 — "Cortiza", n.º 6587 — "Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes", n.º 6509 — "Caixas para fósforos", que atualmente figuram em outros grupos.

### III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1933/1944

#### Matérias primas

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
<b>ÓLEOS VEGETAIS (1)</b>						
1933.....	8.901	13.872	1.558	84	93	111
1934.....	10.172	15.329	1.527	96	104	103
1935.....	10.523	15.680	1.774	99	125	126
1936.....	11.993	26.143	2.196	112	175	156
1937.....	10.465	23.956	2.300	99	200	205
1938.....	9.946	12.888	1.295	94	86	92
1939.....	10.543	26.341	2.498	99	176	177
1940.....	12.471	36.960	2.964	118	247	210
1941.....	16.573	54.694	3.300	156	366	234
1942.....	13.360	56.890	4.240	126	381	302
1943.....	11.608	65.508	5.643	109	438	400
1944.....	13.761	97.670	7.093	130	653	504

#### PELES E COUROS, EM BRUTO E PREPARADOS

1933.....	9.642	44.330	4.597	128	92	72
1934.....	9.427	43.969	4.675	125	95	76
1935.....	59.727	59.972	6.166	129	124	96
1936.....	9.654	76.221	7.895	128	158	123
1937.....	9.591	89.433	9.324	127	185	145
1938.....	9.437	82.788	8.754	125	171	137
1939.....	10.672	91.781	8.600	142	190	134
1940.....	11.209	101.547	9.039	149	210	141
1941.....	15.143	176.249	9.714	241	364	152
1942.....	11.655	148.008	12.699	154	306	198
1943.....	12.269	168.242	13.550	163	344	211
1944.....	14.973	238.026	15.897	198	492	248

#### PINHO EM BRUTO E PREPARADO

1933.....	71.070	13.329	193	102	81	81
1934.....	67.231	14.842	221	96	90	94
1935.....	70.882	16.904	238	101	103	101
1936.....	89.029	22.762	256	127	139	109
1937.....	11.933	23.937	260	132	146	111
1938.....	94.931	28.200	297	136	172	126
1939.....	91.302	27.339	300	131	167	123
1940.....	93.541	28.771	308	134	175	131
1941.....	113.024	36.402	322	162	222	137
1942.....	109.075	54.079	496	156	323	211
1943.....	164.387	125.385	763	235	763	325
1944.....	170.314	185.933	1.032	244	1.132	465

#### SABÕES, SAPÓLIOS, SAPONÁCEOS E SEMELHANTES

1933.....	5.834	6.633	1.137	89	83	93
1934.....	6.235	6.688	1.073	95	84	89
1935.....	7.573	8.310	1.097	116	104	82
1936.....	7.691	8.949	1.164	117	112	95
1937.....	7.667	9.733	1.279	117	122	104
1938.....	6.812	5.052	1.329	104	113	109
1939.....	5.363	7.594	1.416	82	95	116
1940.....	6.888	10.396	1.496	105	129	123
1941.....	8.917	15.481	1.736	137	154	143
1942.....	8.617	19.466	2.259	131	244	185
1943.....	6.027	15.896	2.637	92	199	216
1944.....	9.751	38.237	3.614	149	441	296

(1) Exclusivo os para curtume.

Matérias primas

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
<b>SAL PARA USO INDUSTRIAL</b>						
1933.....	163.948	10.751	66	85	52	60
1934.....	239.682	10.868	45	129	53	41
1935.....	229.490	18.382	80	123	90	73
1936.....	339.735	38.704	114	182	189	104
1937.....	381.315	44.464	117	204	217	106
1938.....	341.194	24.474	72	188	119	65
1939.....	370.939	24.548	66	199	120	60
1940.....	358.949	21.948	61	192	107	55
1941.....	401.184	44.030	110	215	215	100
1942.....	352.038	50.767	144	189	247	131
1943.....	262.787	42.049	160	141	205	145
1944.....	204.880	33.789	189	110	189	172

SEBO COMUM OU GRAXA

1933.....	11.102	13.753	1.239	93	77	82
1934.....	8.301	9.804	1.101	75	55	73
1935.....	4.431	6.006	1.340	98	34	89
1936.....	4.991	7.204	1.443	42	40	96
1937.....	4.288	6.235	1.454	36	35	97
1938.....	9.963	14.928	1.499	84	84	109
1939.....	11.045	16.173	1.464	93	90	97
1940.....	9.807	15.809	1.597	32	88	106
1941.....	12.939	23.053	1.774	109	129	118
1942.....	9.951	30.063	3.021	84	168	201
1943.....	5.947	23.507	3.953	50	131	263
1944.....	7.523	42.612	5.664	63	238	377

Gêneros alimentícios

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
<b>AÇÚCAR</b>						
1933.....	257.888	209.798	729	77	63	82
1934.....	289.830	226.166	780	77	68	88
1935.....	336.838	273.770	813	90	82	91
1936.....	309.036	251.140	812	82	75	91
1937.....	247.493	251.804	1.017	66	73	114
1938.....	322.623	293.926	911	86	88	102
1939.....	426.285	330.631	892	114	114	100
1940.....	435.009	397.623	913	116	119	103
1941.....	445.061	427.450	960	119	128	108
1942.....	330.590	384.200	1.162	83	115	130
1943.....	346.756	483.927	1.396	93	145	137
1944.....	425.452	726.652	1.708	113	218	192

ARROZ

1933.....	84.105	60.221	716	99	67	74
1934.....	87.630	63.97	720	93	70	75
1935.....	47.153	33.280	706	50	37	73
1936.....	134.118	126.821	945	143	140	98
1937.....	145.061	164.553	1.136	154	182	118
1938.....	143.566	137.671	958	153	152	99
1939.....	137.903	121.566	769	168	135	80
1940.....	134.442	99.844	743	143	111	77
1941.....	132.980	158.611	1.193	142	176	124
1942.....	100.192	155.137	1.548	107	172	161
1943.....	77.887	129.571	1.664	83	144	173
1944.....	117.016	229.729	1.963	125	254	204

## Gêneros alimentícios

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933.....	—	—	—	—	—	—
1934.....	—	—	—	—	—	—
1935.....	—	—	—	—	—	—
1936.....	—	—	—	—	—	—
1937.....	2.720	6.989	2.569	95	94	99
1938.....	3.024	7.925	2.621	105	106	101
1939.....	4.050	7.380	1.872	141	102	73
1940.....	4.105	8.575	2.089	143	115	80
1941.....	5.533	15.688	2.835	193	211	109
1942.....	3.272	12.610	3.854	114	169	148
1943.....	2.762	14.014	5.074	96	188	195
1944.....	8.111	56.382	6.951	282	756	268

1937/1938 = 100

## AZEITE DE CAROÇO DE ALGODÃO

1933.....	35.806	55.313	1.545	91	62	68
1934.....	33.597	55.179	1.642	86	62	72
1935.....	33.116	75.039	2.266	85	84	99
1936.....	36.636	105.078	2.863	94	118	126
1937.....	38.111	119.737	3.142	97	134	138
1938.....	29.825	88.533	2.968	76	99	139
1939.....	32.760	91.545	2.794	84	102	122
1940.....	29.499	78.104	2.648	75	87	116
1941.....	24.687	81.050	3.283	63	91	144
1942.....	21.233	92.685	4.367	54	104	193
1943.....	17.149	105.486	6.151	44	118	269
1944.....	26.716	183.647	6.874	68	205	301

## BANHA DE PORCO

1933.....	22.052	10.820	491	101	112	111
1934.....	26.566	11.998	452	121	124	102
1935.....	25.794	12.363	480	117	128	109
1936.....	30.959	20.922	673	141	216	153
1937.....	24.193	16.257	645	115	168	146
1938.....	30.375	16.698	549	138	173	134
1939.....	49.638	28.760	579	226	298	121
1940.....	47.468	33.371	703	216	345	159
1941.....	24.076	17.449	725	110	181	164
1942.....	35.698	24.007	673	163	248	153
1943.....	35.450	23.662	667	162	245	151
1944.....	49.814	56.361	1.131	227	583	257

## BATATAS

1933.....	9.018	11.837	1.313	58	66	114
1934.....	10.584	14.655	1.385	68	82	120
1935.....	11.390	17.350	1.531	73	97	133
1936.....	14.620	21.373	1.471	93	119	128
1937.....	14.654	22.658	1.540	94	126	134
1938.....	12.980	21.712	1.672	83	121	145
1939.....	29.127	38.792	1.331	187	216	115
1940.....	28.158	38.126	1.354	181	213	117
1941.....	25.277	44.689	1.768	163	249	153
1942.....	24.308	51.555	2.116	137	288	183
1943.....	16.022	55.743	3.479	103	311	302
1944.....	19.120	95.932	5.015	123	535	435

## BEBIDAS, N. E.

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1933/1944

19

Gêneros alimentícios

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (Ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933.....	349.117	26.482	76	119	57	475
1934.....	407.917	35.445	87	139	77	544
1935.....	479.700	39.452	82	164	86	513
1936.....	518.767	41.190	79	176	89	494
1937.....	477.517	48.540	102	162	105	638
1938.....	487.283	46.384	95	166	101	594
1939.....	490.767	43.168	88	167	94	550
1940.....	462.533	42.074	91	157	91	559
1941.....	477.633	58.513	123	162	127	769
1942.....	450.017	75.987	169	153	165	1.056
1943.....	105.926	183.475	174	207	220	1.088
1944.....	839.150	146.955	175	285	318	1.094

CAFÉ EM GRÃO (Saca)

1933.....	349.117	26.482	76	119	57	475
1934.....	407.917	35.445	87	139	77	544
1935.....	479.700	39.452	82	164	86	513
1936.....	518.767	41.190	79	176	89	494
1937.....	477.517	48.540	102	162	105	638
1938.....	487.283	46.384	95	166	101	594
1939.....	490.767	43.168	88	167	94	550
1940.....	462.533	42.074	91	157	91	559
1941.....	477.633	58.513	123	162	127	769
1942.....	450.017	75.987	169	153	165	1.056
1943.....	105.926	183.475	174	207	220	1.088
1944.....	839.150	146.955	175	285	318	1.094

CARNE SÊCA OU CHARQUE

1933.....	74.069	135.829	1.834	131	108	82
1934.....	71.025	130.190	1.739	131	104	79
1935.....	88.699	158.717	1.789	157	127	80
1936.....	80.205	150.998	1.882	142	120	85
1937.....	89.085	180.286	2.250	142	144	101
1938.....	70.884	166.432	2.347	126	133	105
1939.....	68.818	179.300	2.605	122	143	117
1940.....	52.078	153.951	2.956	92	122	133
1941.....	43.888	149.065	3.396	73	119	153
1942.....	42.057	171.117	4.069	75	136	183
1943.....	42.065	211.129	5.019	75	169	226
1944.....	47.670	328.342	6.888	85	262	309

CARNES EM CONSERVA, N. E. (1)

1933.....	5.835	11.433	1.959	135	101	75
1934.....	7.121	12.688	1.782	164	112	68
1935.....	8.101	14.883	1.837	181	131	70
1936.....	7.416	15.836	2.142	171	140	82
1937.....	7.794	17.418	2.235	180	153	85
1938.....	8.113	18.962	2.337	187	167	89
1939.....	7.216	12.828	1.778	166	113	68
1940.....	7.773	21.816	2.807	179	122	78
1941.....	8.359	26.172	3.131	192	230	107
1942.....	7.731	32.910	4.257	178	289	162
1943.....	11.226	68.839	6.134	257	605	231
1944.....	11.987	88.416	7.376	276	777	281

CEBOLAS

1933.....	20.309	17.999	886	72	116	161
1934.....	21.326	16.669	782	76	108	142
1935.....	27.538	19.884	722	98	128	131
1936.....	26.066	26.014	998	92	168	181
1937.....	29.428	27.186	923	105	175	168
1938.....	26.101	28.195	1.080	93	182	166
1939.....	30.360	31.803	1.047	108	205	199
1940.....	29.602	32.722	1.105	105	211	204
1941.....	13.925	30.223	1.452	50	131	214
1942.....	26.139	31.547	1.207	93	204	269
1943.....	27.227	30.208	1.109	97	195	201
1944.....	27.775	40.301	1.451	99	260	263

(1) Até 1936, figura neste grupo a classe 4573 — "Extratos de carne"



III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1933/1944

## Gêneros alimentícios

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
CERVEJA						
1933.....	13.701	13.713	1.001	50	76	152
1934.....	18.077	18.330	1.014	66	102	151
1935.....	24.560	25.723	1.047	90	143	159
1936.....	27.974	29.405	1.051	102	163	159
1937.....	35.707	37.761	1.057	131	210	160
1938.....	35.317	40.200	1.138	129	223	172
1939.....	36.981	43.731	1.182	135	243	179
1940.....	41.398	50.817	1.223	152	282	186
1941.....	44.229	60.445	1.367	162	335	207
1942.....	37.867	56.516	1.492	130	314	226
1943.....	12.798	46.956	3.660	47	261	556
1944.....	19.466	81.131	4.168	71	450	634

## FARINHA DE MANDIOCA

1933.....	91.563	31.731	347	143	120	90
1934.....	67.232	17.635	263	105	72	68
1935.....	37.542	9.992	265	59	49	60
1936.....	45.771	21.712	369	92	88	96
1937.....	87.765	45.339	516	137	184	134
1938.....	56.187	25.763	458	88	104	119
1939.....	52.094	22.690	435	81	92	113
1940.....	47.815	20.789	435	75	84	113
1941.....	47.268	22.330	477	72	91	124
1942.....	87.926	65.602	746	137	266	193
1943.....	67.812	63.882	942	106	259	244
1944.....	83.843	86.130	1.027	131	349	266

## FARINHA DE TRIGO

1933.....	91.629	74.001	808	95	98	103
1934.....	96.329	73.832	766	100	98	97
1935.....	112.478	95.977	853	117	127	103
1936.....	94.026	102.744	1.092	98	136	139
1937.....	108.685	138.409	1.255	113	180	159
1938.....	111.507	125.828	1.128	116	166	143
1939.....	132.605	123.954	934	138	164	143
1940.....	92.237	104.067	1.128	96	137	143
1941.....	106.347	125.366	1.179	111	166	150
1942.....	108.973	145.992	1.340	113	193	170
1943.....	87.012	131.104	1.507	90	173	191
1944.....	101.901	160.695	1.774	106	243	225

## FEIJÃO

1933.....	53.819	33.836	629	110	84	77
1934.....	30.607	14.840	485	62	37	59
1935.....	36.205	15.881	439	74	40	54
1936.....	50.673	35.648	703	103	89	86
1937.....	51.224	41.406	808	105	103	99
1938.....	32.105	21.911	682	66	55	83
1939.....	64.851	48.462	747	132	121	91
1940.....	64.212	38.813	916	131	147	112
1941.....	51.093	44.067	862	104	110	105
1942.....	87.690	74.776	853	179	187	104
1943.....	59.604	59.532	999	122	149	122
1944.....	71.496	96.546	1.350	146	241	165

Gêneros alimentícios

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933.....	18.764	7.497	490	110	88	81
1934.....	20.292	8.849	438	118	104	88
1935.....	18.943	9.936	526	111	117	106
1936.....	15.639	10.933	694	109	129	118
1937.....	17.406	15.533	892	102	133	180
1938.....	18.367	11.608	623	107	137	126
1939.....	17.524	9.015	514	102	106	104
1940.....	20.219	8.712	431	118	103	87
1941.....	18.592	8.129	437	109	96	83
1942.....	12.477	10.039	804	73	118	162
1943.....	11.952	15.924	1.322	70	188	270
1944.....	12.017	15.855	1.322	70	187	267

FRUTAS DE MESA

1933.....	499	1.068	2.140	131	126	97
1934.....	471	1.098	2.331	124	130	105
1935.....	637	1.307	2.193	167	165	99
1936.....	2.744	5.804	2.115	718	687	96
1937.....	4.165	8.772	2.106	1.090	1.035	95
1938.....	9.468	24.437	2.581	2.479	2.802	117
1939.....	8.374	21.850	2.609	2.192	2.586	118
1940.....	5.984	17.599	2.941	1.567	2.033	133
1941.....	9.239	26.544	2.873	2.419	3.141	130
1942.....	6.940	20.745	2.989	1.817	2.455	135
1943.....	4.990	21.699	4.343	1.306	2.568	197
1944.....	5.286	32.408	6.131	1.384	3.835	277

FRUTAS EM CONSERVA

1933.....	1.629	6.071	3.737	94	103	109
1934.....	1.950	6.633	3.403	113	133	100
1935.....	2.232	8.786	3.940	129	149	115
1936.....	2.408	9.659	4.011	140	164	118
1937.....	2.810	11.325	4.030	163	192	118
1938.....	2.792	12.046	4.314	162	205	123
1939.....	2.764	12.569	4.547	160	214	133
1940.....	3.009	14.025	4.661	175	238	137
1941.....	3.807	17.955	4.724	221	306	138
1942.....	4.398	23.498	5.323	255	398	156
1943.....	4.024	24.823	6.160	233	422	181
1944.....	3.835	30.043	7.834	222	511	230

LEITE EM CONSERVA

1933.....	3.446	17.186	4.987	83	71	85
1934.....	4.249	20.455	4.824	103	85	83
1935.....	5.075	24.088	4.734	123	100	81
1936.....	4.730	23.762	5.023	114	98	86
1937.....	5.299	33.038	6.234	128	137	107
1938.....	4.814	29.141	6.053	116	121	104
1939.....	3.937	25.936	6.587	95	103	113
1940.....	4.230	33.575	7.937	102	139	136
1941.....	4.480	35.157	7.848	108	146	134
1942.....	3.914	32.149	8.214	95	133	141
1943.....	1.869	24.237	12.968	45	100	222
1944.....	3.075	58.816	19.127	74	244	327

MANTEIGA

### III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1933/1944

#### Gêneros alimentícios

Média 1928 1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933.....	299	659	2.204	256	219	86
1934.....	83	154	1.855	71	51	72
1935.....	29	63	2.172	25	21	84
1936.....	445	845	1.899	406	281	74
1937.....	833	1.752	1.984	755	582	77
1938.....	2.751	5.255	1.910	2.438	1.746	74
1939.....	5.823	11.207	1.925	5.062	3.723	75
1940.....	445	992	2.229	890	330	87
1941.....	123	451	3.677	105	150	143
1942.....	2.974	8.907	2.955	2.713	2.959	116
1943.....	4.136	25.586	6.186	3.578	8.500	240
1944.....	5.751	39.429	6.856	4.915	13.099	266

#### MASSA DE TOMATE

1933.....	299	659	2.204	256	219	86
1934.....	83	154	1.855	71	51	72
1935.....	29	63	2.172	25	21	84
1936.....	445	845	1.899	406	281	74
1937.....	833	1.752	1.984	755	582	77
1938.....	2.751	5.255	1.910	2.438	1.746	74
1939.....	5.823	11.207	1.925	5.062	3.723	75
1940.....	445	992	2.229	890	330	87
1941.....	123	451	3.677	105	150	143
1942.....	2.974	8.907	2.955	2.713	2.959	116
1943.....	4.136	25.586	6.186	3.578	8.500	240
1944.....	5.751	39.429	6.856	4.915	13.099	266

#### PEIXES EM CONSERVA

1933.....	1.020	1.768	1.733	137	147	107
1934.....	908	1.843	2.030	122	154	126
1935.....	1.180	2.733	2.318	150	228	143
1936.....	1.852	5.290	2.840	249	438	176
1937.....	2.387	7.553	3.164	321	629	196
1938.....	3.140	9.003	2.867	423	750	177
1939.....	2.550	8.199	3.215	343	683	199
1940.....	2.822	9.311	3.300	389	776	204
1941.....	3.211	13.501	4.205	432	1.125	260
1942.....	2.517	15.589	6.193	339	1.299	383
1943.....	3.202	27.734	8.661	431	2.311	536
1944.....	6.126	54.913	8.964	824	4.576	555

#### PEIXES SALGADOS SECOS (1)

1933.....	6.195	6.427	1.037	141	123	87
1934.....	5.547	6.220	1.121	126	119	94
1935.....	6.160	8.208	1.332	140	157	112
1936.....	7.924	10.461	1.320	180	208	135
1937.....	7.702	12.371	1.606	175	236	148
1938.....	4.611	8.154	1.764	105	155	148
1939.....	2.932	3.630	1.920	67	108	161
1940 (2).....	3.725	8.554	2.296	85	163	192
1941.....	3.936	10.266	2.608	90	196	219
1942.....	3.872	12.627	3.261	88	241	273
1943.....	4.392	18.583	4.231	100	353	355
1944.....	4.355	25.414	5.836	99	483	490

#### TOUCINHO

1933.....	1.315	2.518	1.915	206	145	70
1934.....	1.733	2.895	1.671	272	167	61
1935.....	1.884	3.409	1.809	296	197	66
1936.....	1.581	3.856	2.439	248	223	90
1937.....	1.849	5.304	2.869	290	306	105
1938.....	2.335	6.453	2.656	376	372	99
1939.....	4.117	9.931	2.412	646	573	89
1940.....	3.551	8.537	2.404	557	493	88
1941.....	3.246	9.607	2.960	510	554	109
1942.....	3.853	14.548	3.776	605	839	139
1943.....	3.303	19.218	5.818	519	1.109	214
1944.....	2.628	17.016	6.475	413	982	238

(1) Até 1936, está incluída nesta classe a de n.º 4639 "Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo".

(2) Estimativa.

Gêneros alimentícios

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
<b>VINHOS COMUNS DE MESA ATÉ 14 GRÁUS</b>						
1933.....	37.125	33.353	898	191	171	90
1934.....	36.307	33.939	935	187	174	93
1935.....	35.648	37.153	1.042	184	191	104
1936.....	40.752	42.612	1.045	210	219	104
1937.....	43.550	45.399	1.042	221	233	104
1938.....	33.834	33.161	982	200	196	98
1939.....	23.060	21.426	929	119	110	93
1940.....	28.302	26.854	949	146	138	195
1941.....	36.150	37.216	1.029	186	191	103
1942.....	32.964	40.596	1.232	170	205	123
1943.....	13.513	27.666	2.047	70	142	204
1944.....	26.567	62.853	2.366	137	323	337

Manufaturas

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
<b>ALGODÃO HIDRÓFILO E GAZE EM TIRAS E ATADURAS</b>						
1933.....	289	1.198	4.145	217	197	91
1934.....	274	1.326	4.839	206	218	106
1935.....	522	2.288	4.383	392	376	96
1936.....	207	910	4.396	156	149	96
1937.....	537	2.787	5.189	404	458	113
1938.....	252	2.006	7.960	189	329	174
1939.....	272	2.226	8.188	205	366	179
1940.....	294	2.860	9.728	221	470	212
1941.....	265	2.816	10.507	202	462	229
1942.....	252	3.305	13.115	189	543	286
1943.....	245	4.667	19.819	136	766	411
1944.....	382	7.856	20.565	287	1.288	448

APARELHOS DE RÁDIO, PARA USO DOMÉSTICO,  
Rádios-vitrolas e acessórios (1)

Índice 1932 = 100

1933.....	22	662	30.091	100	138	130
1934.....	47	1.533	32.617	214	321	158
1935.....	49	1.908	38.939	223	399	179
1936.....	84	3.063	36.464	382	641	168
1937.....	95	4.288	45.133	432	897	208
1938.....	87	4.818	55.379	395	1.008	255
1939.....	26	1.075	64.423	118	350	297
1940.....	32	2.357	74.594	145	490	343
1941.....	34	2.341	68.853	155	490	317
1942.....	37	3.204	86.595	168	670	399
1943.....	19	2.287	120.868	86	478	354
1944.....	23	2.772	120.522	105	580	555

APLICAÇÕES DO PAPEL

1933.....	2.443	11.301	4.626	110	90	82
1934.....	2.474	12.599	5.093	111	101	90
1935.....	3.076	16.045	5.411	138	133	96
1936.....	3.654	19.279	5.423	160	154	96
1937.....	4.155	24.201	5.828	187	193	103
1938.....	4.056	24.465	6.032	183	196	107
1939.....	4.254	27.191	6.392	192	217	113
1940.....	4.453	34.393	7.724	200	237	137
1941.....	5.334	46.660	8.650	243	373	154
1942.....	4.235	45.769	10.807	191	366	192
1943.....	3.498	47.676	13.630	157	381	242
1944.....	4.048	70.673	17.459	182	565	311

(1) Até 1941, exclusive os acessórios — Os aparelhos de rádio só começaram a aparecer em 1932.

## Manufaturas

Média 1928,1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
<b>ARAME DE COBRE NU</b>						
1933.....	407	2.086	5.125	66	64	96
1934.....	484	2.132	4.405	79	65	83
1935.....	291	1.844	6.337	47	56	131
1936.....	203	1.410	6.945	33	43	119
1937.....	365	3.126	8.564	59	96	161
1938.....	351	2.817	8.025	57	86	151
1939.....	152	1.116	7.342	25	34	138
1940.....	61	603	9.855	10	18	136
1941.....	85	1.107	13.024	14	34	245
1942.....	90	1.536	17.067	15	47	321
1943.....	111	1.575	14.189	18	48	263
1944.....	55	1.002	18.236	9	31	347

## ARAME DE FERRO E AÇO NU, SIMPLES OU GALVANIZADO

1933.....	2.396	2.878	1.271	579	461	80
1934.....	1.180	1.618	1.371	285	259	91
1935.....	573	1.054	1.839	138	169	122
1936.....	1.749	2.808	1.605	422	450	107
1937.....	1.369	2.748	2.007	331	440	133
1938.....	1.239	2.782	2.245	299	446	149
1939.....	320	713	2.228	77	114	148
1940.....	4.255	9.598	2.256	1.028	1.538	150
1941.....	7.228	16.419	2.272	1.746	2.631	151
1942.....	8.057	34.389	4.268	1.946	5.511	283
1943.....	6.121	35.962	5.875	1.479	5.763	390
1944.....	7.790	46.262	5.939	1.882	7.414	394

## ARTIGOS DE ARMARINHO

1933.....	886	16.491	18.613	83	67	80
1934.....	1.231	24.380	19.805	116	99	85
1935.....	1.395	29.100	20.860	131	118	90
1936.....	1.394	31.438	22.552	131	127	97
1937.....	1.619	35.816	22.122	152	145	95
1938.....	1.451	34.306	23.643	136	139	102
1939.....	1.927	48.536	25.187	181	196	108
1940.....	1.645	45.054	27.388	155	182	118
1941.....	2.443	73.321	29.603	230	292	127
1942.....	1.832	71.671	39.123	172	290	168
1943.....	719	35.451	49.306	68	143	212
1944.....	404	26.313	65.131	38	106	280

## ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO (1)

1933.....	1.270	6.630	5.220	115	125	109
1934.....	1.657	8.170	4.931	150	154	103
1935.....	1.372	7.688	5.603	124	145	117
1936.....	1.460	7.976	5.463	132	151	114
1937.....	1.135	6.923	6.099	103	131	128
1938.....	1.065	6.778	6.364	96	128	113
1939.....	1.024	8.011	7.823	93	151	164
1940.....	899	8.388	9.330	81	159	195
1941.....	1.046	10.451	9.991	95	198	209
1942.....	1.016	12.529	12.332	92	237	258
1943.....	770	15.818	20.543	70	299	430
1944.....	515	13.390	26.000	47	253	544

(1) Até 1941, exclusive "Lápis" e "Penas de escrever".



Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933.....	1.243	1.537	1.223	197	225	113
1934.....	1.721	1.917	1.349	225	230	124
1935.....	1.790	2.661	1.486	284	389	137
1936.....	1.891	2.683	1.421	300	393	131
1937.....	2.414	3.660	1.516	383	535	140
1938.....	2.444	3.260	1.333	387	477	123
1939.....	2.381	2.928	1.229	377	428	113
1940.....	3.700	6.575	1.777	586	961	164
1941.....	4.593	9.122	1.986	728	1.334	183
1942.....	2.338	3.775	1.614	371	552	149
1943.....	2.186	4.211	1.926	346	616	173
1944.....	2.614	5.472	2.093	414	800	193

AZULEJOS, LADRILHOS E GUARNIÇÕES DE PEDRAS E DE OUTRAS MATÉRIAS MINERAIS (1)

CADEADOS, FECHADURAS, TRINCOS, MOLAS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO

1933.....	1.857	6.517	3.509	73	85	116
1934.....	1.602	8.101	5.057	63	106	168
1935.....	1.618	8.920	5.513	64	117	183
1936.....	1.849	10.748	5.812	75	141	193
1937.....	1.863	12.352	6.630	74	162	220
1938.....	1.533	10.335	6.743	60	135	223
1939.....	563	3.441	6.111	22	45	203
1940.....	453	3.908	8.627	18	51	286
1941.....	636	6.678	10.500	25	87	345
1942.....	400	5.844	14.610	16	76	484
1943.....	329	7.072	21.495	13	93	712
1944.....	461	12.053	26.156	18	158	866

CAIXAS DE MADEIRA

1933.....	1.815	548	302	185	177	96
1934.....	937	501	503	102	162	159
1935.....	13.565	4.406	325	1.383	1.421	103
1936.....	25.288	9.489	375	2.578	3.061	119
1937.....	36.154	13.746	380	3.685	4.434	120
1938.....	43.013	18.883	439	4.385	6.091	139
1939.....	37.288	15.435	434	3.801	4.979	131
1940.....	43.347	16.410	373	4.419	5.294	120
1941.....	43.181	19.142	443	4.402	6.175	140
1942.....	40.860	27.372	670	4.165	8.830	212
1943.....	43.988	40.834	928	4.484	13.172	294
1944.....	63.706	81.008	1.272	6.494	26.132	404

CALÇADOS DE COURO

1933.....	1.739	24.776	14.247	75	64	84
1934.....	2.137	30.788	14.407	93	79	85
1935.....	2.343	38.254	16.327	101	98	97
1936.....	2.276	39.664	17.427	99	102	103
1937.....	1.895	39.039	20.601	82	100	122
1938.....	1.559	35.332	22.663	67	91	134
1939.....	1.450	36.093	24.387	64	93	134
1940.....	2.290	48.106	21.007	99	123	125
1941.....	2.746	58.530	21.315	119	150	126
1942.....	1.840	48.319	26.260	80	124	156
1943.....	1.362	62.920	46.197	59	161	274
1944.....	1.447	87.940	60.774	63	226	360

(1) Até 1941, inclusive os de cimento e de louça e vidro

## Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933.....	276	3.654	13.348	67	57	85
1934.....	425	5.907	13.899	104	92	89
1935.....	413	5.969	14.453	101	93	92
1936.....	411	6.680	16.253	100	104	104
1937.....	466	7.969	17.101	114	124	109
1938.....	624	10.370	16.619	153	162	106
1939.....	673	9.570	14.280	165	149	91
1940.....	1.172	20.255	17.282	287	315	110
1941.....	2.212	40.545	18.330	541	631	117
1942.....	1.780	41.836	23.503	435	652	150
1943.....	2.187	56.576	25.869	535	881	165
1944.....	2.002	57.576	28.759	489	897	183

## CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS

1933.....	303	6.838	22.568	198	175	85
1934.....	382	8.355	21.872	250	214	86
1935.....	641	15.589	24.320	419	399	95
1936.....	487	13.262	27.232	318	340	107
1937.....	495	14.202	28.690	324	364	112
1938.....	288	8.791	30.524	188	225	120
1939.....	356	10.863	30.514	233	278	120
1940.....	409	12.462	30.469	267	319	119
1941.....	414	12.692	30.657	271	325	120
1942.....	278	9.693	34.867	152	248	137
1943.....	188	8.114	43.160	123	208	169
1944.....	121	14.537	120.140	79	372	471

## CHAPÉUS SIMPLES DE FELTRO

1933.....	538	3.791	7.046	114	96	84
1934.....	463	3.687	7.963	99	93	95
1935.....	497	5.186	10.435	106	131	124
1936.....	669	6.859	10.252	142	173	132
1937.....	679	6.635	9.771	144	168	116
1938.....	535	5.029	9.400	134	127	112
1939.....	828	8.724	9.546	112	119	106
1940.....	605	5.054	8.354	129	128	99
1941.....	718	6.053	8.429	153	153	100
1942.....	699	6.173	8.831	149	156	105
1943.....	609	5.085	9.335	130	144	111
1944.....	1.121	14.448	12.888	259	365	1.534

## CHAPÉUS SIMPLES DE PALHA DE ARROZ E SEMELHANTES

1933.....	354	8.335	23.545	39	38	99
1934.....	327	7.124	21.784	36	33	91
1935.....	353	8.588	24.329	39	40	102
1936.....	275	7.353	26.774	30	34	112
1937.....	237	5.666	27.371	25	26	115
1938.....	198	5.509	27.777	22	22	116
1939.....	240	7.065	29.437	26	32	123
1940.....	259	7.744	29.000	28	36	122
1941.....	221	7.330	33.167	24	34	139
1942.....	161	6.706	41.652	18	31	175
1943.....	88	5.533	95.397	6	25	400
1944.....	27	3.629	134.407	3	17	563

## CHAPÉUS SIMPLES, N. E.

Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933.....	2.520	25.803	10.239	52	55	104
1934.....	3.225	35.122	10.897	67	74	111
1935.....	4.158	45.952	11.051	87	97	112
1936.....	4.159	50.589	12.163	87	107	124
1937.....	4.272	54.522	12.762	89	115	130
1938.....	4.393	62.014	14.116	91	131	144
1939.....	4.420	69.789	15.789	92	143	161
1940.....	4.840	82.734	17.094	101	175	174
1941.....	4.782	93.250	19.595	100	198	199
1942.....	3.903	87.239	22.355	81	185	228
1943.....	1.791	67.459	37.666	37	143	332
1944.....	2.971	140.916	47.430	62	298	482

CHARUTOS, CIGARRILHOS E CIGARROS

1933.....	313	1.436	4.583	412	238	58
1934.....	269	2.133	7.929	354	353	105
1935.....	421	3.276	7.781	554	512	94
1936.....	431	6.350	14.733	567	1.051	189
1937.....	425	6.217	14.623	539	1.029	181
1938.....	198	3.239	16.611	261	545	206
1939.....	124	2.378	19.177	163	394	240
1940.....	111	2.433	21.919	146	403	278
1941.....	138	3.662	26.535	182	696	334
1942.....	105	3.925	37.531	138	650	470
1943.....	180	7.690	42.722	237	1.273	538
1944.....	158	9.373	49.862	247	1.552	628

CUTELARIA

FÓSFOROS

1933.....	2.094	19.559	9.760	33	72	218
1934.....	3.046	33.684	11.058	50	124	247
1935.....	3.017	35.114	11.639	50	129	260
1936.....	3.345	37.553	11.226	55	133	251
1937.....	3.477	38.955	11.203	57	143	250
1938.....	3.633	41.283	11.210	61	152	250
1939.....	3.640	37.263	10.237	69	137	222
1940.....	3.859	38.422	9.955	64	141	222
1941.....	4.885	49.893	10.214	81	184	228
1942.....	3.890	42.080	10.987	63	155	245
1943.....	4.249	61.401	14.451	70	226	322
1944.....	4.790	67.857	14.166	79	250	316

GARRAFAS, FRASCOS E POTES DE VIDRO (I)

1933.....	8.642	4.477	518	75	70	94
1934.....	10.901	5.631	517	95	89	93
1935.....	11.658	6.065	520	102	95	94
1936.....	12.929	7.347	568	113	116	103
1937.....	20.615	14.887	722	180	254	131
1938.....	13.594	9.556	702	118	150	127
1939.....	17.537	10.529	707	130	166	128
1940.....	14.885	12.801	739	153	201	132
1941.....	20.709	17.532	847	180	276	133
1942.....	14.718	15.622	1.051	128	245	192
1943.....	9.269	15.557	1.678	81	245	303
1944.....	13.429	26.278	1.957	117	414	354

(I) Até 1936, figuram nesta classe somente as garrafas.

## Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933.....	1.141	2.809	2.462	271	199	73
1934.....	1.582	3.540	2.263	376	251	67
1935.....	2.105	5.288	2.512	500	374	75
1936.....	1.938	5.784	2.984	460	406	89
1937.....	2.008	7.181	3.576	477	508	107
1938.....	344	1.665	4.840	82	118	144
1939.....	244	1.351	5.536	58	96	175
1940.....	190	1.006	5.295	45	71	158
1941.....	164	961	5.860	39	68	165
1942.....	172	3.360	5.907	135	238	170
1943.....	162	1.676	9.744	41	119	290
1944.....	179	2.298	12.838	43	163	383

## INSTRUMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS (1)

1933.....	81	2.482	30.642	94	121	128
1934.....	95	2.744	28.884	110	133	90
1935.....	128	4.125	32.226	149	201	155
1936.....	153	4.768	31.163	178	232	130
1937.....	154	4.529	29.409	179	220	123
1938.....	155	4.646	29.974	180	226	127
1939.....	159	5.742	36.113	185	279	151
1940.....	167	6.428	38.491	194	312	161
1941.....	276	9.825	35.598	321	478	149
1942.....	239	9.693	40.536	278	471	170
1943.....	155	8.067	52.045	180	392	218
1944.....	186	12.663	68.081	216	616	285

## LÂMPADAS COMUNS PARA ILUMINAÇÃO

1933.....	81	2.482	30.642	94	121	128
1934.....	95	2.744	28.884	110	133	90
1935.....	128	4.125	32.226	149	201	155
1936.....	153	4.768	31.163	178	232	130
1937.....	154	4.529	29.409	179	220	123
1938.....	155	4.646	29.974	180	226	127
1939.....	159	5.742	36.113	185	279	151
1940.....	167	6.428	38.491	194	312	161
1941.....	276	9.825	35.598	321	478	149
1942.....	239	9.693	40.536	278	471	170
1943.....	155	8.067	52.045	180	392	218
1944.....	186	12.663	68.081	216	616	285

## MANUFATURAS DE ALGODÃO, N. E.

1933.....	3.285	46.189	14.061	84	80	95
1934.....	4.398	57.252	13.018	113	99	88
1935.....	4.793	64.658	13.490	123	112	91
1936.....	5.851	78.423	13.403	150	136	91
1937.....	6.198	81.245	13.108	159	141	89
1938.....	5.311	75.172	14.134	136	130	94
1939.....	6.917	93.966	13.585	177	163	93
1940.....	6.305	97.195	15.416	162	168	104
1941.....	7.982	119.864	15.017	205	208	101
1942.....	6.431	113.740	17.686	165	197	119
1943.....	4.395	118.391	26.938	113	206	133
1944.....	5.292	178.665	33.761	136	287	228

## MANUFATURAS DE ALUMÍNIO

1933.....	151	1.558	10.318	88	101	115
1934.....	246	2.560	10.439	144	166	110
1935.....	260	2.797	10.757	152	182	120
1936.....	372	3.942	10.596	218	256	118
1937.....	409	4.630	11.320	239	301	120
1938.....	427	4.778	11.189	250	310	124
1939.....	394	5.146	13.060	230	354	145
1940.....	410	6.216	15.161	240	404	168
1941.....	192	4.537	23.630	112	295	263
1942.....	112	3.437	30.688	65	223	344
1943.....	48	2.575	53.646	28	167	596
1944.....	47	3.957	84.191	28	257	935

(1) Até 1936, estão incluídas neste grupo as classes de n.ºs 9412, "Enxadas", — 9415, "Machados", — 9416, "Pás e picaretas" e 9419 "Ferramentas grossas, n. e."

Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933.....	958	7.882	8.227	69	68	77
1934.....	1.201	11.497	9.251	111	99	86
1935.....	1.115	11.333	10.164	103	98	95
1936.....	1.595	16.651	10.439	148	144	97
1937.....	1.894	20.670	10.913	175	178	102
1938.....	1.395	13.465	9.652	129	116	90
1939.....	1.557	17.290	11.104	144	149	104
1940.....	1.571	19.326	12.302	145	167	115
1941.....	1.621	23.687	14.613	150	205	136
1942.....	1.353	25.242	18.656	125	218	174
1943.....	846	24.277	28.696	78	210	268
1944.....	821	32.299	39.341	76	279	367

MANUFATURAS DE BORRACHA, GUTA-PERCHA, EBONITE E SEMELHANTES (1)

1933.....	6.801	16.961	2.494	79	81	105
1934.....	6.940	19.314	2.783	81	92	114
1935.....	8.347	24.951	2.989	97	119	123
1936.....	8.458	23.072	3.318	90	134	136
1937.....	9.591	32.675	3.406	112	156	140
1938.....	9.016	36.600	4.059	105	175	167
1939.....	8.353	37.774	4.263	98	183	190
1940.....	10.877	54.236	4.983	127	260	205
1941.....	12.459	68.863	5.527	145	330	227
1942.....	9.777	74.360	7.606	114	356	312
1943.....	7.639	85.323	11.169	89	408	458
1944.....	6.795	88.391	13.008	79	423	533

MANUFATURAS DE FERRO E AÇO, N. E.

1933.....	386	7.940	20.570	61	96	159
1934.....	540	11.067	20.494	85	134	158
1935.....	646	15.385	23.816	102	187	184
1936.....	463	13.630	29.546	73	166	228
1937.....	507	16.271	32.092	80	198	248
1938.....	472	14.992	31.763	74	182	245
1939.....	381	13.374	33.250	65	166	257
1940.....	412	13.609	36.892	63	178	235
1941.....	398	14.683	36.892	63	178	235
1942.....	345	13.846	40.133	54	168	310
1943.....	177	8.936	50.768	23	109	392
1944.....	167	12.401	74.258	26	151	573

MANUFATURAS DE LÃ, N. E.

1933.....	7.257	16.388	2.258	165	145	88
1934.....	7.576	18.330	2.426	172	172	95
1935.....	7.954	19.606	2.503	180	176	95
1936.....	8.182	22.652	2.768	186	201	105
1937.....	6.838	19.963	2.923	155	177	114
1938.....	7.896	22.316	2.847	178	198	111
1939.....	8.457	22.030	2.604	192	195	102
1940.....	8.259	25.947	3.142	187	239	123
1941.....	8.951	30.097	3.362	203	267	131
1942.....	12.180	43.011	3.531	279	381	136
1943.....	8.485	45.345	5.344	195	402	206
1944.....	13.507	81.097	6.004	310	719	232

(1) Até 1936, estão incluídas neste grupo as classes n.ºs 9393 "Pneumáticos" e 9892 "Câmaras de ar".



## Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933.....	24	743	30.958	1.200	906	76
1934.....	51	1.445	28.333	2.550	1.762	69
1935.....	1	33	33.000	50	40	80
1936.....	6	240	40.000	300	233	98
1937.....	55	1.838	33.418	2.750	2.241	82
1938.....	179	7.021	39.223	8.950	8.562	96
1939.....	1.349	61.050	45.256	67.450	74.451	110
1940.....	1.613	76.005	47.120	80.650	92.639	115
1941.....	1.927	99.278	51.519	96.350	121.071	126
1942.....	71	4.371	61.630	3.530	4.660	148
1943.....	46	4.433	96.473	2.330	4.586	232
1944.....	73	8.609	117.932	3.650	9.499	283

## MANUFATURAS DE "RAYON", VISCOSE E SEMELHANTES, N. E.

1933.....	127	4.898	38.567	118	90	77
1934.....	115	4.034	35.600	106	75	71
1935.....	107	3.966	37.065	99	73	74
1936.....	115	6.346	55.182	106	117	109
1937.....	164	7.959	48.530	152	146	96
1938.....	223	9.919	43.504	211	182	86
1939.....	96	6.281	65.427	91	115	130
1940.....	78	6.105	78.269	72	112	155
1941.....	9	348	69.610	5	6	133
1942.....	11	1.425	129.545	10	26	257
1943.....	13	2.023	168.583	11	37	334
1944.....	11	2.625	238.636	10	48	473

## MANUFATURAS DE SÊDA, N. E.

1933.....	3.524	13.952	3.959	192	77	76
1934.....	5.715	22.767	3.982	165	126	76
1935.....	6.085	26.531	4.330	176	147	84
1936.....	7.351	46.979	6.391	213	269	122
1937.....	8.089	63.545	7.856	234	352	159
1938.....	8.044	62.253	7.739	233	345	143
1939.....	8.364	67.549	8.881	242	319	132
1940.....	9.519	73.176	7.687	275	495	147
1941.....	10.860	98.414	9.062	314	545	174
1942.....	9.122	96.685	10.599	264	535	203
1943.....	7.926	115.571	14.581	229	640	280
1944.....	8.666	160.064	18.470	251	886	355

## MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, N. E.

1933.....	1.736	5.616	3.255	75	58	77
1934.....	2.787	8.620	3.093	120	89	74
1935.....	3.448	11.017	3.195	148	113	76
1936.....	3.834	11.456	2.998	165	118	72
1937.....	4.799	14.719	3.072	206	152	74
1938.....	5.093	15.034	2.996	215	154	72
1939.....	4.956	15.414	3.110	213	159	74
1940.....	5.081	16.823	3.311	219	173	79
1941.....	6.239	19.883	3.177	269	205	76
1942.....	7.190	24.807	3.450	304	205	83
1943.....	6.609	33.566	5.079	244	346	122
1944.....	6.566	45.826	6.979	282	468	167

## MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA

Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO

OBJETOS DE CRISTOFLE E SEMELHANTES

1933.....	95	1.102	11.600	339	283	83
1934.....	78	1.103	14.141	279	284	102
1935.....	85	1.749	20.576	304	450	148
1936.....	111	2.428	21.873	396	624	157
1937.....	137	3.270	23.868	489	841	172
1938.....	39	925	23.717	139	238	171
1939.....	3	103	34.333	11	26	247
1940.....	2	73	36.500	7	19	263
1941.....	9	398	44.222	32	102	318
1942.....	1	288	72.000	14	74	318
1943.....	1	56	56.000	4	14	403
1944.....	0	4	0	0	0	0

OBRAS DE FERRO E AÇO ESMALTADAS

1933.....	912	2.475	2.714	95	74	78
1934.....	1.663	4.936	2.968	173	148	86
1935.....	1.995	6.037	3.026	207	181	87
1936.....	2.240	9.202	4.108	233	277	119
1937.....	2.297	10.364	4.511	239	312	130
1938.....	1.055	5.061	4.797	110	152	139
1939.....	434	2.316	5.336	45	70	154
1940.....	457	2.587	5.661	47	78	164
1941.....	548	3.868	7.053	57	115	204
1942.....	292	2.864	9.808	30	86	283
1943.....	42	809	21.405	4	27	619
1944.....	57	1.317	23.105	6	34	668

PAPEL PARA EMBRULHO

1933.....	7.857	10.980	1.397	104	97	94
1934.....	10.579	16.160	1.527	140	143	102
1935.....	10.588	18.262	1.725	140	161	115
1936.....	9.325	16.835	1.805	123	149	121
1937.....	11.227	20.260	1.804	148	179	121
1938.....	11.280	20.775	1.841	149	184	125
1939.....	13.869	24.207	1.745	183	214	117
1940.....	13.482	32.356	2.400	178	286	161
1941.....	16.665	43.587	2.615	229	335	175
1942.....	13.749	55.216	4.016	182	488	269
1943.....	13.662	61.002	4.465	180	539	299
1944.....	20.732	100.022	4.813	274	885	322

PAPEL PARA IMPRESSÃO

1933.....	2.911	5.723	1.966	135	128	95
1934.....	5.747	10.787	1.877	267	241	90
1935.....	4.327	9.261	2.140	201	207	103
1936.....	4.416	11.280	2.327	205	29	112
1937.....	4.719	11.895	2.520	219	266	121
1938.....	4.262	11.827	2.657	198	253	128
1939.....	5.632	14.764	2.621	261	330	126
1940.....	6.261	21.609	3.451	291	453	166
1941.....	8.718	33.652	3.860	405	753	186
1942.....	8.474	54.327	6.410	393	1.215	309
1943.....	7.342	66.720	7.725	341	1.269	373
1944.....	6.676	58.945	8.829	310	1.318	427

### III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1933/1944

#### Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933.....	776	2.278	2.935	117	140	120
1934.....	1.017	3.083	3.031	153	189	124
1935.....	1.157	4.407	3.809	174	271	155
1936.....	1.279	5.585	4.366	193	343	178
1937.....	1.422	7.046	4.954	214	433	202
1938.....	1.323	6.813	5.149	199	418	210
1939.....	1.431	7.574	5.292	215	465	216
1940.....	1.526	8.682	5.689	230	533	232
1941.....	1.799	12.223	679	271	750	277
1942.....	1.242	14.371	11.571	157	822	472
1943.....	1.401	19.966	14.251	211	1.225	581
1944.....	1.738	26.079	15.005	260	1.601	615

#### PARAFUSOS, ARESTAS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO

1933.....	1.366	15.249	11.163	69	73	112
1934.....	1.476	18.072	12.244	71	87	123
1935.....	1.865	23.789	12.761	90	115	128
1936.....	2.192	31.145	14.208	106	151	143
1937.....	2.104	33.237	15.359	104	161	154
1938.....	2.154	34.032	15.796	104	165	158
1939.....	2.696	45.892	16.989	130	222	171
1940.....	2.652	46.185	17.415	128	223	175
1941.....	3.314	66.288	20.002	160	321	199
1942.....	2.567	58.853	22.927	124	285	230
1943.....	2.346	75.160	32.038	113	364	322
1944.....	4.614	125.709	26.812	222	593	269

#### PERFUMARIAS, N. E.

#### PREGOS DE FERRO E AÇO

1933.....	1.429	2.255	1.588	80	106	133
1934.....	1.498	2.446	1.632	84	115	137
1935.....	1.366	2.895	2.119	77	136	177
1936.....	1.525	3.618	2.372	86	171	199
1937.....	2.318	3.453	2.563	130	281	215
1938.....	1.419	3.372	2.517	80	168	211
1939.....	1.550	4.023	2.595	87	193	217
1940.....	1.845	5.700	3.089	104	239	259
1941.....	2.026	7.096	3.458	114	300	293
1942.....	1.196	8.173	6.834	67	386	572
1943.....	2.113	17.918	8.480	119	845	710
1944.....	2.771	25.356	9.150	156	1.196	763

#### PRODUTOS FARMACÊUTICOS

1933.....	7.138	47.554	6.662	82	87	106
1934.....	9.207	64.634	7.020	106	119	112
1935.....	11.007	87.556	7.955	127	161	127
1936.....	9.322	96.067	10.089	110	176	161
1937.....	19.077	112.547	11.169	116	237	178
1938.....	9.902	115.364	11.651	114	212	186
1939.....	8.602	114.122	13.267	99	200	212
1940.....	8.737	125.157	14.325	101	230	229
1941.....	8.940	171.106	17.389	113	314	277
1942.....	9.138	175.208	19.174	105	322	306
1943.....	8.362	226.311	25.637	102	415	407
1944.....	11.184	331.236	29.617	129	603	473

Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933.....	5.943	9.261	1.558	83	93	112
1934.....	7.738	11.807	1.526	108	119	110
1935.....	7.025	11.744	1.672	88	118	121
1936.....	9.576	17.289	1.800	134	174	130
1937.....	12.169	17.432	1.434	170	176	104
1938.....	12.272	21.728	1.733	171	219	125
1939.....	11.057	22.745	2.057	154	229	149
1940.....	12.130	23.570	2.355	169	238	170
1941.....	17.095	46.597	2.740	237	469	198
1942.....	16.571	54.755	3.304	231	552	238
1943.....	15.901	68.858	4.330	222	694	315
1944.....	18.116	93.409	5.156	253	942	371

PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, N. E.

1933.....	2.405	5.123	2.129	123	154	126
1934.....	4.853	8.701	1.795	248	262	106
1935.....	5.634	12.698	2.254	287	332	133
1936.....	6.625	13.142	1.933	338	396	117
1937.....	8.497	15.896	1.988	434	590	126
1938.....	7.103	15.235	2.144	363	450	142
1939.....	5.426	13.106	2.415	277	334	149
1940.....	4.990	12.651	2.535	334	617	184
1941.....	6.550	23.459	3.128	225	580	258
1942.....	4.399	19.299	4.381	183	618	339
1943.....	3.578	20.540	5.741	190	705	372
1944.....	3.724	23.469	6.302			

RECIPIENTES DE FERRO E AÇO PARA CONDUÇÃO DE MERCADORIAS

1933.....	741	5.357	7.229	95	119	126
1934.....	839	6.026	7.260	106	134	126
1935.....	835	6.161	7.377	107	137	128
1936.....	908	7.599	8.393	116	169	145
1937.....	841	7.589	9.013	107	168	157
1938.....	793	7.619	9.533	102	169	167
1939.....	583	5.391	9.246	74	120	161
1940.....	713	6.597	9.252	91	146	161
1941.....	1.139	11.225	9.855	145	249	171
1942.....	1.023	11.642	11.330	131	258	198
1943.....	1.438	21.372	14.862	154	474	258
1944.....	2.261	39.818	17.611	239	834	396

SABONETES, EXCETO OS MEDICINAIS

1933.....	1.299	9.413	7.297	97	126	131
1934.....	1.251	8.137	6.520	94	110	117
1935.....	1.930	13.437	7.072	143	180	127
1936.....	2.596	19.139	7.372	195	257	132
1937.....	2.382	16.707	7.014	179	224	125
1938.....	2.060	13.659	6.631	155	183	119
1939.....	2.888	18.807	6.512	155	253	116
1940.....	3.529	24.645	6.998	205	332	125
1941.....	3.965	23.939	6.098	298	389	131
1942.....	2.657	30.218	7.297	200	406	203
1943.....	1.677	24.302	14.489	126	326	259
1944.....	3.017	55.915	18.533	227	751	332

SACOS DE ALGODÃO

## Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933.....	5.070	22.367	4.412	110	112	102
1934.....	4.808	18.454	3.838	104	93	89
1935.....	5.380	28.185	5.046	121	141	117
1936.....	5.405	30.002	5.550	117	150	129
1937.....	5.242	28.341	5.406	114	142	123
1938.....	4.811	24.460	5.084	104	123	118
1939.....	5.448	27.746	5.092	118	139	132
1940.....	3.692	21.108	5.717	80	106	146
1941.....	4.586	29.052	6.321	100	146	179
1942.....	4.183	32.387	7.743	91	162	190
1943.....	1.671	14.339	8.581	36	72	249
1944.....	2.617	26.797	10.240	56	134	

## SACOS DE JUTA

1933.....	5.070	22.367	4.412	110	112	102
1934.....	4.808	18.454	3.838	104	93	89
1935.....	5.380	28.185	5.046	121	141	117
1936.....	5.405	30.002	5.550	117	150	129
1937.....	5.242	28.341	5.406	114	142	123
1938.....	4.811	24.460	5.084	104	123	118
1939.....	5.448	27.746	5.092	118	139	132
1940.....	3.692	21.108	5.717	80	106	146
1941.....	4.586	29.052	6.321	100	146	179
1942.....	4.183	32.387	7.743	91	162	190
1943.....	1.671	14.339	8.581	36	72	249
1944.....	2.617	26.797	10.240	56	134	

## TECIDOS DE ALGODÃO

1933.....	32.689	412.906	12.631	94	101	107
1934.....	40.443	494.672	12.231	116	121	124
1935.....	42.737	572.899	13.405	123	140	114
1936.....	39.722	509.519	14.337	114	139	122
1937.....	40.961	587.735	14.348	118	143	122
1938.....	36.582	517.750	14.153	105	126	120
1939.....	37.057	494.152	13.334	106	120	113
1940.....	31.822	470.047	14.771	91	115	125
1941.....	40.434	634.910	15.702	116	155	133
1942.....	32.764	735.455	22.447	94	179	191
1943.....	27.545	852.871	30.963	79	203	263
1944.....	31.934	1.460.544	41.809	100	356	355

## TECIDOS DE LÃ

1933.....	629	18.418	29.281	83	101	122
1934.....	620	18.488	29.819	81	101	124
1935.....	615	19.646	31.945	81	107	133
1936.....	938	31.969	34.114	123	175	142
1937.....	876	32.529	37.133	115	178	155
1938.....	1.688	39.931	36.701	143	218	153
1939.....	635	36.445	38.978	123	199	162
1940.....	765	32.214	42.110	100	176	175
1941.....	645	29.321	45.459	85	160	189
1942.....	429	24.967	58.198	56	136	242
1943.....	471	38.073	80.834	62	208	336
1944.....	604	62.507	103.488	79	341	431

## TECIDOS DE LINHO

1933.....	28	1.041	37.179	165	223	135
1934.....	64	1.819	28.422	376	360	103
1935.....	82	2.829	34.500	482	606	126
1936.....	105	4.338	41.314	618	929	150
1937.....	147	5.853	39.816	865	1.253	145
1938.....	188	7.373	39.218	1.106	1.579	143
1939.....	97	4.407	45.432	571	944	165
1940.....	71	4.501	63.394	418	964	231
1941.....	76	5.251	69.062	447	1.124	252
1942.....	44	3.364	76.455	259	720	278
1943.....	67	6.917	103.239	394	1.481	376
1944.....	117	14.419	123.239	690	3.081	448



Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr\$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933.....	214	13.518	63.168	64	118	185
1934.....	280	14.343	51.225	84	126	150
1935.....	531	23.440	44.143	159	205	130
1936.....	550	29.832	54.240	164	262	159
1937.....	572	32.516	56.846	171	255	167
1938.....	809	39.709	49.155	241	349	144
1939.....	211	11.940	56.587	63	105	166
1940.....	100	5.542	55.429	30	49	163
1941.....	40	2.304	57.600	12	20	169
1942.....	4	415	103.750	1	4	305
1943.....	16	1.601	100.063	5	14	294
1944.....	5	939	187.890	2	8	551

TECIDOS DE SÊDA

TUBOS DE FERRO E AÇO, EXCLUSIVE OS FLEXÍVEIS

1933.....	817	1.277	1.563	62	68	169
1934.....	1.644	2.384	1.450	125	127	101
1935.....	1.324	2.070	1.563	101	110	109
1936.....	1.077	1.967	1.544	82	106	125
1937.....	1.520	3.289	2.163	115	175	151
1938.....	1.372	3.451	2.478	105	181	175
1939.....	1.715	5.453	3.179	131	290	221
1940.....	2.889	8.840	3.060	221	470	213
1941.....	4.409	16.822	3.815	337	894	266
1942.....	3.864	19.198	4.968	295	1.021	346
1943.....	2.978	21.538	7.232	227	1.145	504
1944.....	2.979	22.230	7.463	227	1.182	518

VELAS DE ESPERMACETE E ESTEARINA

1933.....	1.359	5.102	2.744	57	75	97
1934.....	1.983	5.348	2.697	83	79	96
1935.....	1.469	4.596	3.129	61	68	111
1936.....	2.125	7.585	3.569	87	112	126
1937.....	2.020	7.052	3.491	84	104	124
1938.....	1.926	5.971	3.100	80	88	110
1939.....	2.283	6.963	3.049	95	103	138
1940.....	2.080	7.108	3.417	87	105	121
1941.....	2.214	9.238	4.173	93	137	148
1942.....	1.970	12.196	6.191	82	180	219
1943.....	1.987	18.039	9.079	83	267	321
1944.....	1.939	25.292	13.044	81	374	465

IV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES — 1943/1944

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre.....	17	121	—	—	61	513	—	—
Amazonas.....	22	59	9	23	114	363	47	187
Pará.....	—	5	30	144	—	257	128	535
Maranhão.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	0	—	—	15	1	—	—	156
Rio Grande do Norte.....	0	1	—	—	1	17	—	—
Paraíba.....	—	2	—	—	—	250	—	—
Pernambuco.....	13	19	24	25	455	881	183	1.082
Alagoas.....	—	0	1	—	—	5	4	—
Sergipe.....	0	1	1	—	1	1	2	—
Bahia.....	17	88	37	115	66	5.807	191	1.752
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ric de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	79	171	35	109	581	3.336	666	6.958
São Paulo.....	0	0	2	3	20	2	15	52
Paraná.....	—	0	—	1	—	0	—	5
Santa Catarina.....	0	1	7	10	4	27	20	28
Rio Grande do Sul.....	7	0	8	23	144	3	192	738
Matto Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	155	468	155	468	1.448	11.493	1.448	11.493
Nacionais.....	144	462	—	—	957	11.187	—	—
Nacionalizados.....	11	6	—	—	491	306	—	—

ANIMAIS VIVOS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre.....	1.108	3.682	4.937	3.383	3.521	11.109	38.228	40.683
Amazonas.....	20.094	20.479	11.088	11.773	52.023	76.193	105.747	104.097
Pará.....	30.885	24.715	40.892	59.128	75.332	95.439	155.549	281.234
Maranhão.....	11.757	10.213	18.863	24.397	29.354	29.449	35.443	68.687
Piauí.....	4.274	6.494	2.922	6.994	9.374	13.486	13.945	23.761
Ceará.....	26.213	21.860	29.747	46.252	74.309	86.664	58.122	78.111
Rio Grande do Norte.....	18.103	10.168	241.303	184.842	29.474	29.707	101.938	177.979
Paraíba.....	9.818	5.570	22.432	3.144	20.856	12.613	98.558	120.799
Pernambuco.....	58.762	61.462	42.458	43.815	128.362	169.987	172.267	207.516
Alagoas.....	7.441	7.302	2.715	2.760	17.872	18.205	7.613	7.749
Sergipe.....	7.386	8.055	25.989	19.534	22.687	24.470	27.878	32.073
Bahia.....	67.821	65.011	49.216	41.750	137.569	181.587	96.991	112.473
Espírito Santo.....	7.507	19.474	21.148	21.623	17.807	34.932	10.845	15.710
Rio de Janeiro.....	17.094	32.213	2.894	3.979	11.190	17.568	6.493	12.672
Distrito Federal.....	675.015	727.679	115.573	168.555	607.601	988.529	416.529	554.353
São Paulo.....	393.660	465.287	93.174	158.103	476.545	772.586	215.119	444.711
Paraná.....	19.944	28.211	95.702	91.666	47.311	75.465	84.124	105.643
Santa Catarina.....	23.592	36.318	544.378	649.201	70.794	105.310	171.771	268.866
Rio Grande do Sul.....	131.880	113.081	166.226	107.641	208.148	288.292	219.559	347.920
Matto Grosso.....	1.692	886	2.309	0	746	501	4.155	34
BRASIL.....	1.534.026	1.668.140	1.534.026	1.658.140	2.040.875	3.007.071	2.040.875	3.007.071
Nacionais.....	1.395.386	1.474.970	—	—	1.604.260	2.450.294	—	—
Nacionalizados.....	138.600	193.170	—	—	436.615	556.817	—	—

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (C\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Acre.....	3.836	10.920	88	—	11.703	35.333	1.002	—
Amazonas.....	37.366	45.608	2.921	4.731	92.825	128.611	11.311	19.204
Pará.....	66.619	59.220	44.792	42.667	178.351	195.862	73.124	95.829
Maranhão.....	10.768	12.672	17.327	19.268	24.099	35.412	21.220	30.546
Piauí.....	6.261	6.171	837	3.251	12.925	19.946	1.421	3.604
Ceará.....	77.673	46.817	12.131	9.663	116.646	108.000	6.891	17.794
Rio Grande do Norte.....	23.339	24.331	2.435	1.539	42.960	65.453	1.429	3.179
Paraíba.....	17.417	22.045	5.720	18.643	39.229	76.506	9.557	33.459
Pernambuco.....	63.416	66.674	207.391	258.970	205.712	297.046	317.194	523.341
Alagoas.....	10.345	13.642	83.240	102.003	33.331	54.234	110.596	162.433
Sergipe.....	5.745	7.976	20.432	23.937	14.005	27.774	30.414	37.034
Bahia.....	35.528	47.277	4.340	59.972	116.712	176.198	68.252	98.004
Espírito Santo.....	6.632	19.048	8.741	21.643	13.494	46.372	24.926	59.744
Rio de Janeiro.....	17.235	21.893	11.357	4.517	30.003	43.102	28.653	22.034
Distrito Federal.....	291.453	453.807	150.922	162.535	457.692	927.339	337.461	495.128
São Paulo.....	167.604	224.821	82.508	91.435	273.378	481.033	251.140	392.523
Paraná.....	25.162	27.631	44.078	35.603	42.285	58.083	35.292	48.269
Santa Catarina.....	21.435	23.631	59.163	73.303	33.333	59.555	94.496	162.809
Rio Grande do Sul.....	127.330	115.337	215.148	317.375	225.732	269.153	498.523	831.515
Mato Grosso.....	1.765	1.821	—	—	3.420	4.849	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.016.987</b>	<b>1.255.343</b>	<b>1.016.987</b>	<b>1.255.343</b>	<b>1.975.915</b>	<b>3.059.487</b>	<b>1.975.915</b>	<b>3.089.467</b>
Nacionais.....	1.012.933	1.245.599	—	—	1.943.271	3.025.559	—	—
Nacionalizadas.....	4.034	9.744	—	—	32.644	63.908	—	—

MANUFATURAS

Acre.....	1.577	2.168	74	32	20.893	59.991	168	373
Amazonas.....	10.468	9.090	1.897	2.031	193.393	132.703	24.348	29.191
Pará.....	17.691	20.137	6.553	8.639	271.054	350.820	77.736	135.417
Maranhão.....	4.722	6.908	3.702	2.427	62.400	119.076	40.837	42.909
Piauí.....	1.635	2.543	547	875	22.892	44.283	1.805	2.271
Ceará.....	9.101	9.931	9.933	5.232	163.190	217.150	65.251	62.295
Rio Grande do Norte.....	8.763	4.477	2.011	1.923	61.925	81.335	8.970	8.784
Paraíba.....	7.285	5.798	894	1.090	103.784	108.937	26.045	27.006
Pernambuco.....	45.067	52.359	14.440	12.893	579.195	870.755	197.683	310.492
Alagoas.....	3.967	5.677	3.411	3.012	55.915	91.679	53.641	74.492
Sergipe.....	2.755	4.935	1.737	2.622	37.334	73.622	26.659	56.362
Bahia.....	23.522	32.020	8.297	19.516	352.268	593.497	81.366	128.090
Espírito Santo.....	1.033	16.802	3.230	4.045	7.338	44.349	8.553	11.077
Rio de Janeiro.....	709	1.230	1.673	3.781	3.495	3.033	19.630	25.627
Distrito Federal.....	77.041	93.020	33.308	125.881	490.920	703.470	1.331.474	2.038.742
São Paulo.....	30.130	43.097	81.843	111.602	165.707	251.994	98.627	1.626.981
Paraná.....	5.116	7.090	40.792	43.408	34.184	64.049	83.882	115.283
Santa Catarina.....	10.863	13.334	27.469	43.895	118.070	204.124	129.713	193.652
Rio Grande do Sul.....	44.633	63.772	9.459	9.343	558.189	876.321	127.606	117.864
Mato Grosso.....	173	127	—	0	5.866	5.678	—	2
<b>BRASIL.....</b>	<b>303.332</b>	<b>399.575</b>	<b>303.332</b>	<b>399.575</b>	<b>3.322.065</b>	<b>4.948.105</b>	<b>3.322.065</b>	<b>4.948.105</b>
Nacionais.....	249.153	317.102	—	—	2.846.477	4.843.335	—	—
Nacionalizadas.....	57.209	82.473	—	—	475.578	599.770	—	—

## 1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre.....	4	8	—	—	140	463	—	—
Amazonas.....	48	127	1	1	2.266	5.929	17	32
Pará.....	199	229	3	80	4.122	5.460	41	3.769
Maranhão.....	6	10	251	253	208	408	2.217	2.812
Piauí.....	2	10	—	0	49	126	1	6
Ceará.....	268	450	112	149	10.905	23.660	4.908	6.256
Rio Grande do Norte.....	21	15	3	—	270	206	24	—
Paraíba.....	8	3	30	—	425	74	3	—
Pernambuco.....	460	322	312	407	15.886	16.965	5.142	9.038
Alagoas.....	8	5	—	5	266	178	—	88
Sergipe.....	7	2	9	14	226	74	124	238
Bahia.....	218	314	—	—	9.312	17.946	25	—
Espírito Santo.....	—	2	—	0	13	111	—	0
Rio de Janeiro.....	—	—	1	0	1	—	45	24
Distrito Federal.....	229	308	414	747	3.355	7.905	11.499	9.635
São Paulo.....	217	152	797	1.149	4.147	3.792	33.437	64.591
Paraná.....	2	424	—	—	19	133	—	—
Santa Catarina.....	121	181	53	33	3.171	5.232	1.378	1.063
Rio Grande do Sul.....	168	276	—	0	4.104	9.832	27	0
Mato Grosso.....	—	1	—	—	3	58	—	—
BRASIL.....	1.956	2.841	1.986	2.841	58.888	97.552	58.888	97.552
Nacionais.....	1.937	2.773	—	—	54.696	90.168	—	—
Nacionalizadas.....	49	68	—	—	4.192	7.384	—	—

## ALGODÃO EM FIO

## ALGODÃO EM RAMA

Acre.....	—	0	—	—	—	4	—	—
Amazonas.....	—	1	—	0	2	14	—	4
Pará.....	—	—	121	386	—	—	585	2.081
Maranhão.....	—	—	638	457	—	—	2.346	2.307
Piauí.....	—	—	1.077	707	—	—	4.642	3.353
Ceará.....	1	—	2.681	1.672	4	—	14.789	10.564
Rio Grande do Norte.....	43	173	8.176	17.662	286	175	59.865	149.430
Paraíba.....	—	—	9.128	11.337	—	—	60.866	81.429
Pernambuco.....	917	746	4.840	7.448	4.217	4.517	29.805	53.947
Alagoas.....	170	37	123	23	736	208	595	116
Sergipe.....	1.661	559	—	—	8.040	2.950	—	—
Bahia.....	576	2.838	—	—	2.707	16.410	—	—
Espírito Santo.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Rio de Janeiro.....	86	51	—	—	470	248	—	—
Distrito Federal.....	18.643	30.730	1.061	1.740	115.206	220.316	7.083	12.766
São Paulo.....	6.730	14.407	2.604	10.583	50.824	118.404	13.571	65.336
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	1.442	2.007	2	—	9.512	13.861	4	—
Rio Grande do Sul.....	289	466	—	—	2.147	3.398	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	30.463	52.015	30.463	52.015	194.151	381.335	194.151	381.335
Nacionais.....	30.181	51.948	—	—	192.083	381.081	—	—
Nacionalizadas.....	282	67	—	—	2.068	254	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
<b>BABAÇU</b>								
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	216	1.016	—	—	527	2.739	—	—
Maranhão.....	40	11	8.072	16.438	64	21	19.262	43.591
Piauí.....	—	—	843	4.078	—	—	2.097	11.065
Ceará.....	754	2.215	—	—	1.800	5.765	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	846	3.915	—	—	1.977	10.295	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	1.011	343	—	—	663	275
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	4.729	7.167	—	139	9.257	18.394	—	394
São Paulo.....	3.551	6.720	210	—	8.870	18.088	482	—
Paraná.....	—	2	—	—	—	23	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	10.133	21.046	10.136	21.046	22.504	55.325	22.504	35.325
Nacionais.....	10.136	21.046	—	—	22.504	55.325	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

BORRACHA EM BRUTO OU PREPARADA

Acre.....	10	14	3.587	3.253	101	228	35.373	39.361
Amazonas.....	1.579	1.501	5.165	4.208	14.557	15.977	81.849	72.282
Pará.....	2.666	2.320	4.038	5.972	23.787	31.506	67.630	115.555
Maranhão.....	—	—	17	41	—	—	120	297
Piauí.....	6	—	1	—	67	—	8	—
Ceará.....	—	—	87	430	—	—	787	10.799
Rio Grande do Norte.....	—	—	6	30	—	—	82	358
Paraíba.....	—	12	—	—	—	189	—	—
Pernambuco.....	7	9	—	—	79	211	—	—
Alagoas.....	—	—	3	—	—	—	26	—
Sergipe.....	—	—	4	—	—	—	41	—
Bahia.....	—	30	414	538	1	339	4.702	5.036
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1.644	1.861	39	1	27.127	35.095	638	31
São Paulo.....	7.349	8.738	17	56	119.888	160.150	337	1.389
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	103	52	—	—	1.986	1.370	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	13.369	14.537	13.339	14.537	192.593	245.098	192.593	245.098
Nacionais.....	13.369	13.820	—	—	192.593	232.689	—	—
Nacionalizadas.....	—	717	—	—	—	12.409	—	—



## 1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944

## CARVÃO DE PEDRA

Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	10	—	—	—	18	—	—
Pará.....	—	—	—	10	—	—	—	18
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	2	—	—	—	4	—	—
Rio Grande do Norte.....	59	75	—	—	23	56	—	—
Paraíba.....	55	—	—	—	55	—	—	—
Pernambuco.....	—	1	55	—	—	1	55	—
Alagoas.....	5.310	2	—	—	850	2	—	—
Sergipe.....	1	100	—	—	2	300	—	—
Bahia.....	2.760	—	1	—	569	—	2	—
Espírito Santo.....	5	339	—	6	5	137	—	3
Rio de Janeiro.....	5.700	17.310	5	—	903	2.771	5	—
Distrito Federal.....	348.871	315.061	3.400	39.119	48.704	50.863	1.478	24.269
São Paulo.....	179.308	261.610	50	88	28.157	63.854	23	76
Paraná.....	45	107	—	—	59	21	—	—
Santa Catarina.....	1.050	163	424.504	511.557	142	40	68.073	84.719
Rio Grande do Sul.....	10.637	11.902	125.777	15.902	1.777	3.811	11.660	12.793
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	553.792	606.682	553.792	606.682	81.295	121.883	81.296	121.883
Nacionais.....	551.337	566.805	—	—	80.010	97.736	—	—
Nacionalizadas.....	2.455	39.877	—	—	1.286	24.147	—	—

## CIMENTO "PORTLAND" COMUM

Acre.....	170	671	—	—	233	817	—	—
Amazonas.....	3.661	1.430	111	159	2.907	1.357	165	223
Pará.....	4.510	1.479	1.023	1.354	2.890	1.024	716	1.419
Maranhão.....	2.815	2.560	21	—	2.173	1.913	2	—
Piauí.....	770	1.633	9	1	494	1.345	12	1
Ceará.....	7.331	3.321	93	171	4.344	2.113	130	193
Rio Grande do Norte.....	1.709	1.802	16	27	982	1.120	13	24
Paraíba.....	403	2	5.102	5.065	255	4	3.608	3.330
Pernambuco.....	2.595	366	3.393	4.973	1.490	210	2.312	3.956
Alagoas.....	1.078	722	147	—	666	498	87	—
Sergipe.....	1.222	1.774	—	—	782	1.026	—	—
Bahia.....	18.310	10.097	134	35	11.551	6.278	156	32
Espírito Santo.....	507	4.842	—	—	265	1.800	—	—
Rio de Janeiro.....	956	4.145	536	128	393	1.720	498	68
Distrito Federal.....	568	3.942	18.839	7.563	369	2.057	12.906	3.339
São Paulo.....	71	2	38.030	-9.974	171	1	18.829	26.325
Paraná.....	68	934	—	—	38	696	—	—
Santa Catarina.....	3.346	8.817	20	0	1.597	4.427	12	0
Rio Grande do Sul.....	16.736	20.910	—	0	7.630	10.474	—	0
Mato Grosso.....	103	—	—	—	116	—	—	—
BRASIL.....	67.479	69.450	67.479	69.450	39.346	38.910	39.346	38.910
Nacionais.....	57.324	66.547	—	—	31.331	36.449	—	—
Nacionalizadas.....	10.155	2.903	—	—	8.015	2.461	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944

CORES DE ANILINAS

Acre.....	—	0	—	—	2	5	—	—
Amazonas.....	4	5	—	—	102	121	—	—
Pará.....	8	21	—	0	714	1.069	2	4
Maranhão.....	10	15	—	0	848	611	—	14
Piauí.....	1	12	—	—	12	238	—	—
Ceará.....	14	27	—	—	878	940	—	—
Rio Grande do Norte.....	3	13	—	—	55	288	—	—
Paraíba.....	19	13	11	3	1.695	326	1.033	218
Pernambuco.....	192	147	5	14	16.543	11.776	843	1.291
Alagoas.....	34	20	—	—	3.133	1.011	6	—
Sergipe.....	16	24	—	—	909	881	—	—
Bahia.....	58	84	1	—	3.675	3.362	28	—
Espírito Santo.....	—	0	—	—	3	1	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	7	15	372	240	262	1.200	34.234	20.731
São Paulo.....	—	2	136	306	1	218	5.627	8.708
Paraná.....	1	1	—	0	52	41	14	3
Santa Catarina.....	43	40	—	—	4.707	3.810	5	—
Rio Grande do Sul.....	115	125	—	1	7.713	5.191	12	64
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>525</b>	<b>564</b>	<b>525</b>	<b>564</b>	<b>41.304</b>	<b>31.033</b>	<b>41.304</b>	<b>31.089</b>
Nacionais.....	174	328	—	—	7.185	9.494	—	—
Nacionalizadas.....	351	236	—	—	34.119	21.539	—	—

FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS

Acre.....	1	8	—	—	4	61	—	—
Amazonas.....	66	144	1	3	368	751	5	24
Pará.....	333	298	2	147	1.185	1.311	16	684
Maranhão.....	80	128	4	—	435	571	4	—
Piauí.....	50	114	18	9	223	571	132	48
Ceará.....	304	475	—	0	1.266	1.706	—	2
Rio Grande do Norte.....	90	158	3	—	492	782	12	—
Paraíba.....	350	254	—	0	1.507	1.291	1	2
Pernambuco.....	1.045	1.083	610	984	4.953	4.685	2.457	3.767
Alagoas.....	89	199	—	—	422	810	—	—
Sergipe.....	122	266	—	—	548	1.143	—	—
Bahia.....	1.509	1.273	1	19	5.527	5.073	4	57
Espírito Santo.....	5	322	10	2.73	22	1.031	905	4.409
Rio de Janeiro.....	—	13	100	440	1	46	360	1.462
Distrito Federal.....	671	3.000	5.713	7.703	2.102	7.642	22.029	27.898
São Paulo.....	314	1.001	1.804	5.184	1.412	3.348	9.274	22.574
Paraná.....	415	615	—	—	1.407	2.142	—	—
Santa Catarina.....	714	1.277	—	0	3.678	5.546	—	0
Rio Grande do Sul.....	3.164	6.340	656	356	12.843	23.871	2.897	1.454
Mato Grosso.....	—	—	—	—	1	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>9.322</b>	<b>16.963</b>	<b>9.322</b>	<b>16.968</b>	<b>38.096</b>	<b>62.381</b>	<b>38.096</b>	<b>62.381</b>
Nacionais.....	9.100	16.089	—	—	36.565	59.263	—	—
Nacionalizadas.....	222	879	—	—	1.531	3.118	—	—

## 1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944

## FIBRAS, EM BRUTO OU PREPARADAS

Acre.....	—	0	—	—	—	3	—	—
Amazonas.....	1	64	584	1.123	41	352	2.407	4.891
Pará.....	211	477	1.719	2.268	1.313	3.423	9.087	12.876
Maranhão.....	182	63	85	195	333	261	381	1.099
Piauí.....	1	1	1	—	3	4	1	—
Ceará.....	19	55	1.233	872	109	379	1.765	3.162
Rio Grande do Norte.....	4	21	77	81	23	132	304	321
Paraíba.....	7	3	2.347	2.422	29	14	11.527	14.613
Pernambuco.....	350	451	3.054	3.703	1.697	2.150	13.031	16.457
Alagoas.....	3	7	—	—	13	25	—	—
Sergipe.....	64	5	13	47	241	11	106	336
Bahia.....	212	74	3.650	3.407	704	297	10.744	10.787
Espírito Santo.....	20	1	80	17	81	5	370	55
Rio de Janeiro.....	6	1	—	—	5	3	—	—
Distrito Federal.....	6.422	5.005	298	427	18.147	17.628	1.350	2.639
São Paulo.....	7.402	9.034	22	32	28.558	35.011	102	187
Paraná.....	95	50	404	810	256	116	436	1.037
Santa Catarina.....	7	19	1.293	1.079	92	251	1.307	1.212
Rio Grande do Sul.....	903	1.596	1.049	1.024	5.041	10.034	1.318	1.507
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	15.909	17.507	15.909	17.507	57.236	71.179	57.286	71.179
Nacionais.....	15.900	17.459	—	—	57.174	70.029	—	—
Nacionalizadas.....	9	48	—	—	112	550	—	—

## FUMO EM FÔLHAS

Acre.....	31	20	—	—	319	358	—	—
Amazonas.....	191	201	8	1	1.038	1.934	124	30
Pará.....	650	508	145	212	2.558	2.621	987	2.270
Maranhão.....	279	170	—	—	818	723	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	383	305	—	—	1.235	1.441	—	—
Rio Grande do Norte.....	39	60	—	—	118	297	—	17
Paraíba.....	116	81	48	79	353	349	160	597
Pernambuco.....	1.529	2.376	37	78	4.676	9.646	153	405
Alagoas.....	2	—	—	—	3	—	—	—
Sergipe.....	28	63	—	—	72	308	—	—
Bahia.....	487	1.277	272	111	3.454	4.746	1.238	528
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	5.594	13.094	1.356	3.029	23.389	59.537	5.629	12.649
São Paulo.....	5.708	8.144	18	353	22.305	37.988	1.028	1.407
Paraná.....	—	—	—	—	1	—	—	—
Santa Catarina.....	—	1	2.043	1.634	4	11	4.588	7.259
Rio Grande do Sul.....	863	26	12.279	21.025	2.014	1.656	48.546	96.405
Mato Grosso.....	1	—	—	—	13	—	—	—
BRASIL.....	16.206	26.526	16.206	26.526	62.403	121.567	62.403	121.567
Nacionais.....	16.095	26.513	—	—	59.602	119.307	—	—
Nacionalizadas.....	111	13	—	—	2.801	1.570	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944

GASOLINA

Acre.....	238	456	—	—	641	1.294	—	—
Amazonas.....	3.097	2.763	130	335	7.463	8.596	358	832
Pará.....	8	141	7.710	8.358	26	361	19.832	25.334
Maranhão.....	3.017	2.315	37	271	7.908	7.321	91	765
Piauí.....	1.012	1.279	1	—	3.182	3.479	2	—
Ceará.....	4.673	1.807	248	35	17.782	5.399	1.051	141
Rio Grande do Norte.....	1.083	786	1.494	—	3.960	3.105	6.509	—
Paraíba.....	7	14	—	—	34	41	2	—
Pernambuco.....	123	210	5.459	725	570	896	20.373	3.429
Alagoas.....	422	7	—	—	1.528	33	—	—
Sergipe.....	572	528	—	—	2.241	2.016	—	—
Bahia.....	6.917	5.860	28	490	27.569	25.209	125	1.838
Espírito Santo.....	1.632	2.416	—	—	6.499	9.888	—	—
Rio de Janeiro.....	20	138	—	—	79	716	—	—
Distrito Federal.....	12	4	24.426	22.010	65	29	94.792	89.585
São Paulo.....	937	1.077	6.741	20.522	4.140	5.513	20.713	47.774
Paraná.....	6.924	7.103	—	4	26.910	29.971	2	29
Santa Catarina.....	4.806	6.359	—	—	19.598	24.747	—	—
Rio Grande do Sul.....	10.733	19.487	—	—	33.571	41.113	—	—
Mato Grosso.....	41	—	—	—	84	—	—	—
BRASIL.....	46.274	52.750	46.274	52.750	163.850	169.727	163.850	169.727
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	46.274	52.750	—	—	163.850	169.727	—	—

JUTA EM BRUTO

Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	12	1.619	2.053	—	117	8.151	9.706
Pará.....	—	298	2.116	3.974	—	1.748	12.099	23.113
Maranhão.....	25	—	—	—	150	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	360	417	—	49	1.929	2.458	—	300
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	293	2.153	—	—	1.559	11.705	—	—
Espírito Santo.....	215	428	—	—	1.227	2.479	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	2.205	1.401	301	490	12.222	7.826	1.711	2.944
São Paulo.....	2.039	2.994	1.665	2.016	10.647	15.113	8.234	9.393
Paraná.....	1	—	—	—	9	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	563	879	—	—	2.452	4.010	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	5.701	8.582	5.701	8.582	30.195	45.456	30.195	45.456
Nacionais.....	3.836	6.577	—	—	20.684	35.911	—	—
Nacionalizadas.....	1.865	2.005	—	—	9.511	9.545	—	—

## I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	1	2
Rio Grande do Norte.....	—	—	1	1	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	173	3
Pernambuco.....	—	—	45	1	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	4	3	—	—	16	15
Sergipe.....	—	—	74	61	—	—	377	288
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	6	52	3.710	8.371	38	768
Distrito Federal.....	225	578	6	—	—	—	5	—
São Paulo.....	2.530	6.744	2	—	33.795	91.337	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	10	—
Santa Catarina.....	2	—	3	—	20	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	2	1	2.684	7.205	5	1	36.910	98.633
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.819</b>	<b>7.323</b>	<b>2.819</b>	<b>7.323</b>	<b>37.530</b>	<b>99.709</b>	<b>37.530</b>	<b>99.709</b>
Nacionais.....	2.815	7.319	—	—	37.510	99.613	—	—
Nacionalizadas.....	4	4	—	—	20	96	—	—

## LÃ EM BRUTO

Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	1	1	—	—	1	2
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	173	3
Pernambuco.....	—	—	45	1	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	4	3	—	—	16	15
Sergipe.....	—	—	74	61	—	—	377	288
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	6	52	3.710	8.371	38	768
Distrito Federal.....	225	578	6	—	—	—	5	—
São Paulo.....	2.530	6.744	2	—	33.795	91.337	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	10	—
Santa Catarina.....	2	—	3	—	20	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	2	1	2.684	7.205	5	1	36.910	98.633
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.819</b>	<b>7.323</b>	<b>2.819</b>	<b>7.323</b>	<b>37.530</b>	<b>99.709</b>	<b>37.530</b>	<b>99.709</b>
Nacionais.....	2.815	7.319	—	—	37.510	99.613	—	—
Nacionalizadas.....	4	4	—	—	20	96	—	—

## MADEIRAS, EM BRUTO OU PREPARADAS, n. e.

Acre.....	22	22	1.182	1	31	38	291	1
Amazonas.....	1.242	42	1.115	1.288	469	88	658	1.185
Pará.....	3	71	4.459	10.283	18	95	3.957	10.833
Maranhão.....	443	376	—	1	306	310	—	1
Piauí.....	49	84	—	—	40	120	—	—
Ceará.....	2.406	2.041	1.543	0	1.816	2.072	937	0
Rio Grande do Norte.....	3.894	1.458	13	104	3.120	1.693	12	119
Paraíba.....	133	416	13	8	253	543	2	3
Pernambuco.....	2.291	5.266	401	150	2.739	6.914	378	276
Alagoas.....	57	57	184	674	43	109	107	464
Sergipe.....	580	624	—	7	340	600	—	3
Bahia.....	423	932	20.464	24.744	698	2.788	4.534	8.980
Espírito Santo.....	—	1	19.494	18.307	1	2	8.215	9.575
Rio de Janeiro.....	372	798	—	—	327	573	—	—
Distrito Federal.....	75.853	103.517	1.274	1.076	42.961	93.826	1.985	2.321
São Paulo.....	7.257	8.214	4.534	16.959	5.350	9.375	4.104	20.930
Paraná.....	452	281	11.680	10.045	534	237	11.389	15.406
Santa Catarina.....	13	139	29.353	40.734	10	610	22.551	50.256
Rio Grande do Sul.....	363	164	144	122	507	543	355	184
Mato Grosso.....	3	0	—	—	2	1	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>95.856</b>	<b>124.503</b>	<b>95.856</b>	<b>124.503</b>	<b>59.555</b>	<b>120.537</b>	<b>59.555</b>	<b>120.537</b>
Nacionais.....	95.821	124.379	—	—	59.483	120.071	—	—
Nacionalizadas.....	35	124	—	—	72	466	—	—



1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944

ÓLEOS REFINADOS LUBRIFICANTES

Acre.....	16	60	—	—	80	312	—	—
Amazonas.....	854	401	42	104	3.159	2.322	201	251
Pará.....	592	616	855	666	3.348	3.413	2.953	3.474
Maranhão.....	335	415	4	—	1.832	2.123	27	—
Piauí.....	49	110	15	12	246	593	77	73
Ceará.....	400	459	86	53	2.058	3.069	616	299
Rio Grande do Norte.....	325	266	101	—	1.791	1.476	585	—
Pernambuco.....	433	169	66	7	2.219	892	341	41
Alagoas.....	1.036	1.336	692	840	6.120	7.730	3.708	4.895
Sergipe.....	147	270	2	1	767	1.522	6	6
Bahia.....	219	465	2	—	1.129	2.235	12	—
Distrito Federal.....	1.181	1.296	145	397	6.282	7.408	673	1.816
São Paulo.....	197	462	5	7	980	2.670	28	33
Paraná.....	8	215	—	—	49	934	—	—
Santa Catarina.....	106	171	8.852	14.728	591	1.106	42.209	75.154
Rio Grande do Sul.....	2.243	3.637	549	1.161	8.606	15.764	3.053	5.809
Mato Grosso.....	577	1.590	24	11	3.123	8.534	121	81
Nacionais.....	718	1.336	3	3	3.378	6.940	13	30
Nacionalizadas.....	2.045	4.719	40	33	9.113	23.022	255	123
BRASIL.....	2	—	—	—	7	—	—	—
Nacionais.....	11.483	18.023	11.483	18.023	54.878	92.085	54.878	92.085
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

ÓLEOS VEGETAIS (1)

Acre.....	5	15	—	—	38	88	—	—
Amazonas.....	460	615	24	47	2.309	3.817	153	281
Pará.....	254	572	318	901	1.476	4.165	1.598	6.439
Maranhão.....	47	37	612	1.010	300	289	3.224	7.057
Piauí.....	27	64	478	811	144	477	2.890	901
Ceará.....	150	85	268	634	923	617	2.101	4.319
Rio Grande do Norte.....	103	127	428	78	552	806	1.685	261
Pernambuco.....	166	163	17	13	1.113	1.189	81	214
Alagoas.....	517	482	741	566	3.208	3.367	3.416	3.294
Sergipe.....	58	107	347	272	334	1.834	1.699	1.865
Bahia.....	43	87	1.022	581	260	649	6.237	4.460
Distrito Federal.....	313	492	1.050	731	2.013	3.436	5.571	4.283
São Paulo.....	40	85	—	—	263	682	—	—
Paraná.....	27	49	—	—	161	357	—	—
Santa Catarina.....	6.529	7.395	857	821	36.260	51.958	5.235	6.018
Rio Grande do Sul.....	2.211	2.652	532	1.185	12.663	20.130	2.156	6.034
Mato Grosso.....	106	165	40	—	563	1.089	135	—
Nacionais.....	67	73	129	101	371	535	855	499
Nacionalizadas.....	502	494	4.763	6.011	2.681	3.114	28.570	46.744
BRASIL.....	1	—	—	—	4	—	—	—
Nacionais.....	11.626	13.762	11.626	13.762	65.636	97.699	65.636	97.699
Nacionalizadas.....	11.609	13.759	—	—	65.508	97.670	—	—
BRASIL.....	17	3	—	—	128	29	—	—

(1) Exclusivo os para curtume.

## 1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944

## PELES E COUROS, EM BRUTO OU PREPARADOS

Acre.....	3	12	160	118	30	198	1.517	1.321
Amazonas.....	178	235	475	850	2.265	7.075	2.790	5.842
Pará.....	739	810	383	1.040	7.643	12.640	7.420	20.838
Maranhão.....	11	44	486	486	490	927	4.797	5.650
Piauí.....	6	2	112	54	121	96	1.132	560
Ceará.....	98	160	730	661	1.155	2.914	11.057	11.979
Rio Grande do Norte.....	58	53	423	513	414	672	5.875	9.471
Paraíba.....	11	41	367	215	333	567	4.708	4.721
Pernambuco.....	587	678	1.364	1.800	7.188	10.664	31.051	45.268
Alagoas.....	14	43	216	34	332	599	1.120	222
Sergipe.....	5	25	591	1.106	221	631	4.793	10.259
Bahia.....	61	136	2.252	2.425	1.914	4.085	28.287	41.180
Espírito Santo.....	8	1	50	2	56	11	292	7
Rio de Janeiro.....	1	0	—	—	10	3	—	—
Distrito Federal.....	7.306	8.582	889	1.464	91.516	129.231	13.807	28.112
São Paulo.....	2.054	2.366	336	1.906	39.824	46.619	4.723	14.308
Paraná.....	124	256	203	207	1.374	2.236	2.685	6.115
Santa Catarina.....	132	299	775	535	1.058	2.997	4.745	4.619
Rio Grande do Sul.....	899	1.244	2.533	1.572	10.992	16.503	36.153	28.214
Mato Grosso.....	—	1	—	—	1	18	—	—
BRASIL.....	12.345	14.988	12.345	14.988	166.942	238.686	166.942	238.686
Nacionais.....	12.269	14.973	—	—	166.249	238.025	—	—
Nacionalizadas.....	76	15	—	—	693	661	—	—

## PINHO EM BRUTO OU PREPARADO

Acre.....	—	17	—	—	—	21	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	2	8	19	—	6	10	26
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	348	529	7	—	419	880	9	—
Rio Grande do Norte.....	3.829	739	320	238	4.138	1.068	344	361
Paraíba.....	865	431	—	—	870	683	—	—
Pernambuco.....	9.206	7.103	103	240	8.440	9.312	108	443
Alagoas.....	126	20	110	—	128	33	99	—
Sergipe.....	382	546	—	—	275	713	73	—
Bahia.....	906	1.584	93	10	801	2.298	70	31
Espírito Santo.....	—	315	—	—	—	659	—	—
Rio de Janeiro.....	8.970	4.896	—	—	6.120	5.260	—	—
Distrito Federal.....	94.319	97.282	2.216	729	70.505	110.117	2.573	1.338
São Paulo.....	45.163	55.587	721	679	33.459	53.770	697	934
Paraná.....	—	1.258	81.862	79.829	—	1.099	66.447	83.075
Santa Catarina.....	298	3	78.053	85.482	242	9	54.387	97.615
Rio Grande do Sul.....	1	7	920	3.093	—	13	653	2.118
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	164.413	170.319	164.413	170.319	125.397	185.941	125.397	185.941
Nacionais.....	164.387	170.314	—	—	125.385	185.933	—	—
Nacionalizadas.....	26	5	—	—	12	8	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944

QUEROSENE

Acre.....	274	796	—	—	571	1.759	—	—
Amazonas.....	1.658	2.291	109	393	3.026	5.016	266	990
Pará.....	—	16	3.991	7.515	1	35	8.331	16.171
Maranhão.....	1.118	2.220	40	18	2.577	4.674	90	29
Piauí.....	937	1.303	1	28	2.131	2.860	2	95
Ceará.....	1.325	2.624	—	—	3.134	6.733	—	—
Rio Grande do Norte.....	1.003	1.278	—	—	2.231	3.510	—	—
Paraíba.....	—	22	1	—	—	40	6	—
Pernambuco.....	—	0	4.278	3.873	—	1	10.421	10.704
Alagoas.....	726	521	—	—	1.681	1.501	—	—
Sergipe.....	425	594	—	—	1.273	1.671	—	—
Bahia.....	3.998	3.393	8	139	10.933	8.542	43	408
Espírito Santo.....	724	825	—	—	1.955	2.357	—	—
Rio de Janeiro.....	2	—	—	—	5	—	—	—
Distrito Federal.....	—	—	6.932	5.644	—	—	17.195	14.745
São Paulo.....	—	0	3.849	10.052	—	0	6.271	15.739
Paraná.....	764	844	—	—	1.955	2.307	—	—
Santa Catarina.....	798	1.224	—	—	2.016	3.300	—	—
Rio Grande do Sul.....	5.450	9.739	—	—	9.120	14.560	—	—
Mato Grosso.....	7	7	—	—	16	15	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>19.209</b>	<b>27.697</b>	<b>19.209</b>	<b>27.697</b>	<b>42.625</b>	<b>58.881</b>	<b>42.625</b>	<b>58.881</b>
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	19.209	27.697	—	—	42.625	58.881	—	—

SABÕES, SAPÓLIOS, SAPONÁCEOS E SEMELHANTES, INCLUSIVE OS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL

Acre.....	169	488	—	—	587	1.910	—	—
Amazonas.....	290	688	80	138	864	3.336	336	631
Pará.....	27	134	592	1.010	73	391	1.720	4.505
Maranhão.....	304	93	159	315	745	261	454	959
Piauí.....	225	280	15	175	536	832	50	648
Ceará.....	89	126	133	43	296	451	258	134
Rio Grande do Norte.....	195	539	—	0	652	2.218	—	1
Paraíba.....	99	178	22	90	337	616	209	507
Pernambuco.....	367	1.031	126	80	1.425	3.818	412	334
Alagoas.....	128	639	4	—	381	2.062	13	—
Sergipe.....	64	149	—	—	168	564	—	—
Bahia.....	1.983	2.623	—	33	5.267	9.887	—	140
Espírito Santo.....	587	727	—	0	1.559	2.664	2	2
Rio de Janeiro.....	36	28	1.183	2.001	108	104	2.849	6.984
Distrito Federal.....	897	1.222	2.112	3.117	1.917	3.751	6.735	12.024
São Paulo.....	60	62	1.615	2.661	265	307	3.550	8.298
Paraná.....	17	107	5	1	39	370	17	2
Santa Catarina.....	127	115	—	15	428	509	—	61
Rio Grande do Sul.....	388	544	15	100	911	1.572	54	485
Mato Grosso.....	9	6	—	—	41	92	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>6.061</b>	<b>9.779</b>	<b>6.061</b>	<b>9.779</b>	<b>16.659</b>	<b>35.715</b>	<b>16.659</b>	<b>35.715</b>
Nacionais.....	6.027	9.751	—	—	15.896	35.236	—	—
Nacionalizadas.....	34	28	—	—	763	479	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

i. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944

SAL PARA USO INDUSTRIAL

Acre.....	29	683	—	—	19	714	—	—
Amazonas.....	4.295	5.417	28	145	1.724	2.453	19	105
Pará.....	16.930	11.429	3.956	3.023	2.553	2.108	1.589	1.638
Maranhão.....	17	21	7.904	3.721	4	2	791	372
Piauí.....	477	698	—	—	73	88	—	—
Ceará.....	90	—	13.180	32.855	18	—	3.254	11.109
Rio Grande do Norte.....	—	27	210.315	134.496	—	1	22.194	7.049
Paraíba.....	1.999	2.714	—	410	197	382	—	142
Pernambuco.....	10.947	17.733	455	2.521	1.527	2.207	236	1.778
Alagoas.....	1.619	2.479	—	78	252	431	—	34
Sergipe.....	251	304	23.546	16.973	69	22	12.271	11.589
Bahia.....	19.578	23.410	—	296	10.151	13.305	—	277
Espírito Santo.....	2.237	3.873	5	—	1.075	—	2	—
Rio de Janeiro.....	—	1.779	27	120	—	783	9	32
Distrito Federal.....	55.682	78.925	3.280	8.187	7.745	7.608	1.625	3.635
São Paulo.....	89.932	36.322	90	2.043	8.010	2.840	29	1.023
Paraná.....	8.846	6.476	—	—	1.206	1.286	—	—
Santa Catarina.....	3.286	6.190	—	—	845	2.363	—	—
Rio Grande do Sul.....	47.056	5.730	—	12	6.190	273	—	6
Mato Grosso.....	1.516	660	—	—	391	51	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>262.787</b>	<b>204.880</b>	<b>262.787</b>	<b>201.880</b>	<b>42.049</b>	<b>38.789</b>	<b>42.049</b>	<b>38.789</b>
Nacionais.....	262.787	204.880	—	—	42.049	38.789	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

SEBO COMUM OU GRAXA

Acre.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Amazonas.....	78	77	—	0	317	498	—	1
Pará.....	70	90	28	57	279	683	102	359
Maranhão.....	6	—	—	—	21	—	—	—
Piauí.....	5	—	—	—	24	—	—	—
Ceará.....	4	—	—	—	13	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	126	109	—	—	458	722	—	—
Paraíba.....	72	71	—	—	252	419	—	—
Pernambuco.....	1.213	1.209	—	0	4.587	6.499	—	0
Alagoas.....	162	44	—	—	596	266	—	—
Sergipe.....	8	248	—	—	30	1.542	—	—
Bahia.....	360	913	34	108	1.550	5.372	118	657
Espírito Santo.....	166	267	—	—	568	1.579	—	—
Rio de Janeiro.....	661	508	—	4	2.383	2.590	—	18
Distrito Federal.....	1.476	3.108	150	281	6.059	18.390	576	1.687
São Paulo.....	1.256	459	492	1.162	5.329	2.648	1.871	7.228
Paraná.....	110	613	—	—	402	2.783	—	—
Santa Catarina.....	173	104	16	—	636	527	86	—
Rio Grande do Sul.....	1	4	5.227	6.212	3	18	20.754	34.487
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>5.947</b>	<b>7.824</b>	<b>5.947</b>	<b>7.824</b>	<b>23.507</b>	<b>44.537</b>	<b>23.507</b>	<b>44.537</b>
Nacionais.....	5.947	7.523	—	—	23.507	42.612	—	—
Nacionalizadas.....	—	301	—	—	—	1.925	—	—



2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
<b>AÇÚCAR</b>								
Acre.....	737	2.574	—	—	1.426	5.290	—	—
Amazonas.....	7.758	12.066	555	1.059	12.184	26.174	1.222	2.418
Pará.....	13.168	17.856	3.149	8.237	19.151	33.515	4.727	16.652
Maranhão.....	3.324	5.631	3	—	5.124	10.210	—	—
Piauí.....	2.603	3.032	3	6	4.215	9.408	5	12
Ceará.....	10.859	11.750	197	305	15.321	19.650	308	504
Rio Grande do Norte.....	956	2.785	337	1.102	1.504	4.428	386	1.896
Paraíba.....	—	0	3.464	13.810	—	2	4.823	25.106
Pernambuco.....	4	1	192.926	251.141	8	4	274.852	447.814
Alagoas.....	—	0	73.513	90.962	—	2	89.927	137.456
Sergipe.....	19	0	17.222	20.075	21	3	24.918	28.659
Bahia.....	966	1.810	18.203	23.201	1.436	2.725	23.065	34.694
Espírito Santo.....	816	4.932	3	252	1.235	6.788	4	440
Rio de Janeiro.....	—	—	7.780	2.287	—	—	11.672	4.401
Distrito Federal.....	77.121	114.826	27.554	11.417	95.712	179.712	45.101	23.518
São Paulo.....	106.487	131.748	1.215	1.227	137.959	212.723	2.070	2.250
Paraná.....	21.736	20.273	—	—	34.537	35.526	—	—
Santa Catarina.....	9.010	6.745	545	154	13.169	14.507	754	279
Rio Grande do Sul.....	90.026	87.782	57	188	138.325	162.032	88	293
Mato Grosso.....	1.136	1.642	—	—	2.220	3.882	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>346.756</b>	<b>425.453</b>	<b>346.756</b>	<b>425.453</b>	<b>483.927</b>	<b>726.652</b>	<b>483.927</b>	<b>726.652</b>
Nacionais.....	346.756	425.453	—	—	483.927	726.652	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

ARROZ SEM CASCA

Acre.....	243	844	—	—	435	1.618	—	—
Amazonas.....	2.655	3.655	135	218	4.427	6.833	275	483
Pará.....	34	1	5.270	4.863	70	2	7.973	8.951
Maranhão.....	2	2	8.632	15.510	4	3	12.660	26.663
Piauí.....	90	—	121	1.258	102	—	151	1.763
Ceará.....	7.672	6.293	12	104	11.333	10.092	18	188
Rio Grande do Norte.....	1.286	1.582	6	—	2.560	3.483	5	—
Paraíba.....	2.437	2.180	8	43	3.873	4.132	12	75
Pernambuco.....	3.210	5.843	134	24	15.018	12.265	188	31
Alagoas.....	32	132	4.773	3.226	61	294	6.913	5.664
Sergipe.....	30	—	969	1.591	50	—	1.378	2.469
Bahia.....	3.924	3.629	282	—	7.995	8.011	328	—
Espírito Santo.....	417	1.724	—	—	735	3.648	—	—
Rio de Janeiro.....	1.873	4.289	—	—	3.214	8.276	—	—
Distrito Federal.....	45.410	78.439	311	65	74.357	154.145	575	131
São Paulo.....	2.658	4.688	396	2.455	4.546	9.403	734	4.389
Paraná.....	97	3.225	—	308	164	6.742	—	472
Santa Catarina.....	42	333	10.618	11.446	67	618	17.393	23.092
Rio Grande do Sul.....	—	0	45.689	75.747	—	—	80.499	155.194
Mato Grosso.....	34	0	—	—	61	0	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>77.356</b>	<b>116.859</b>	<b>77.356</b>	<b>116.859</b>	<b>129.102</b>	<b>229.565</b>	<b>129.102</b>	<b>229.565</b>
Nacionais.....	77.323	116.852	—	—	129.049	229.557	—	—
Nacionalizadas.....	33	7	—	—	53	8	—	—



## 2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944

## AZEITE DE CAROÇO DE ALGODÃO

Acre.....	10	10	—	—	67	101	—	—
Amazonas.....	126	57	2	8	694	395	16	86
Pará.....	475	348	17	2	2.306	2.459	109	18
Maranhão.....	22	85	—	—	101	614	—	—
Piauí.....	4	40	—	—	17	270	—	—
Ceará.....	123	144	—	4	594	1.089	—	18
Rio Grande do Norte.....	60	100	—	—	344	709	—	—
Paraíba.....	33	79	186	95	179	566	879	490
Pernambuco.....	188	519	76	5	934	3.390	430	30
Alagoas.....	51	61	—	—	275	445	—	—
Sergipe.....	8	24	—	—	38	180	—	—
Bahia.....	235	490	—	—	1.215	3.293	—	—
Espírito Santo.....	10	428	—	—	70	2.813	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	5	2.028	125	545	19	13.223	832	4.154
São Paulo.....	—	—	2.356	7.452	—	—	11.747	51.586
Paraná.....	53	240	—	—	224	1.540	1	—
Santa Catarina.....	142	219	—	—	789	1.532	—	—
Rio Grande do Sul.....	1.216	3.239	—	—	6.141	23.763	—	—
Mato Grosso.....	1	—	—	—	1	—	—	—
BRASIL.....	2.762	8.111	2.762	8.111	14.014	56.382	14.014	56.382
Nacionais.....	2.762	8.111	—	—	14.014	56.382	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

## BANHA DE PORCO

Acre.....	233	640	—	—	1.803	4.807	—	—
Amazonas.....	1.047	1.080	112	356	7.601	8.749	879	2.829
Pará.....	1.859	1.332	690	1.102	12.407	9.882	4.770	8.264
Maranhão.....	3	1	—	—	16	7	1	—
Piauí.....	2	—	2	7	11	—	11	42
Ceará.....	606	169	—	17	4.184	1.401	—	131
Rio Grande do Norte.....	283	187	5	—	2.051	1.464	37	—
Paraíba.....	52	32	1	0	411	263	5	2
Pernambuco.....	557	1.021	—	0	3.501	8.015	—	2
Alagoas.....	9	7	—	—	66	59	—	—
Sergipe.....	1	0	—	—	5	1	—	—
Bahia.....	62	255	—	0	403	1.861	—	1
Espírito Santo.....	3	195	—	—	22	1.530	—	—
Rio de Janeiro.....	2.284	1.345	13	—	12.955	8.881	80	—
Distrito Federal.....	8.061	18.417	99	233	47.945	123.695	636	1.441
São Paulo.....	2.085	1.964	1.859	1.373	12.050	12.524	12.583	9.989
Paraná.....	—	—	157	327	—	—	975	2.195
Santa Catarina.....	—	3	3.927	6.855	—	22	23.096	49.449
Rio Grande do Sul.....	—	1	10.299	16.446	—	6	62.486	109.302
Mato Grosso.....	17	57	—	—	128	480	—	—
BRASIL.....	17.164	26.716	17.164	26.716	105.559	183.647	105.559	183.647
Nacionais.....	17.149	26.716	—	—	105.486	183.647	—	—
Nacionalizadas.....	15	—	—	—	73	—	—	—



## 2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre.....	64	182	—	—	411	1.397	—	—
Amazonas.....	934	637	47	85	5.334	5.113	319	633
Pará.....	5.414	3.123	762	581	27.771	23.626	4.304	3.900
Maranhão.....	7	1	—	—	42	8	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	311	391	—	22	1.403	3.062	—	189
Rio Grande do Norte.....	341	563	—	—	1.922	4.306	—	—
Paraíba.....	1.491	4.268	—	5	8.677	32.209	1	44
Pernambuco.....	17.937	15.925	6	217	89.353	108.441	37	1.486
Alagoas.....	2.446	3.762	—	46	13.617	26.323	—	319
Sergipe.....	793	1.498	—	—	4.219	10.493	—	—
Bahia.....	7.536	8.564	267	449	38.902	58.528	1.353	3.193
Espírito Santo.....	92	325	1	0	487	2.328	3	2
Rio de Janeiro.....	555	1.123	—	65	3.288	7.450	—	456
Distrito Federal.....	3.320	6.596	6.524	4.053	12.899	42.479	34.253	31.275
São Paulo.....	535	220	16.230	13.588	2.463	1.550	83.539	99.672
Paraná.....	—	45	—	1	—	365	—	—
Santa Catarina.....	92	405	1	—	414	3.074	3	11
Rio Grande do Sul.....	—	—	18.254	23.593	—	—	87.411	187.427
Mato Grosso.....	4	—	—	—	21	—	—	—
BRASIL.....	42.092	47.708	42.092	47.708	211.223	328.607	211.223	328.607
Nacionais.....	42.065	47.670	—	—	211.129	328.342	—	—
Nacionalizadas.....	27	38	—	—	94	265	—	—

## CARNE SÊCA OU CHARQUE

## CARNES EM CONSERVA, n. e.

Acre.....	95	300	—	—	797	1.816	—	—
Amazonas.....	1.246	494	52	152	8.553	4.192	478	1.395
Pará.....	2.124	843	827	352	14.534	7.049	5.362	1.873
Maranhão.....	15	19	—	0	140	161	—	0
Piauí.....	—	3	—	—	2	28	—	—
Ceará.....	39	32	—	—	375	343	—	—
Rio Grande do Norte.....	74	74	—	—	733	976	—	—
Paraíba.....	10	25	—	—	82	264	—	—
Pernambuco.....	793	1.629	1	0	6.628	15.235	5	1
Alagoas.....	31	24	—	—	216	237	—	—
Sergipe.....	3	6	—	—	27	69	—	—
Bahia.....	400	382	—	11	4.108	3.118	—	152
Espírito Santo.....	46	55	—	—	325	613	—	—
Rio de Janeiro.....	43	80	—	—	208	480	—	—
Distrito Federal.....	5.385	7.435	290	267	26.715	45.562	2.730	3.443
São Paulo.....	817	857	2.009	1.440	5.230	7.952	14.091	12.288
Paraná.....	2	10	888	1.038	23	101	3.033	4.366
Santa Catarina.....	9	21	992	828	73	212	1.422	5.262
Rio Grande do Sul.....	1	0	6.168	8.203	12	3	38.747	59.654
Mato Grosso.....	4	2	—	—	37	23	—	—
BRASIL.....	11.227	12.291	11.227	12.291	68.868	88.434	68.868	88.434
Nacionais.....	11.227	12.290	—	—	68.859	88.415	—	—
Nacionalizadas.....	—	1	—	—	9	19	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre.....	1	7	—	—	2	22	—	—
Amazonas.....	104	143	—	1	202	334	—	5
Pará.....	665	812	10	72	1.699	1.695	21	204
Maranhão.....	229	334	—	—	299	523	—	—
Piauí.....	1	—	—	—	2	—	—	—
Ceará.....	177	122	—	55	238	186	—	122
Rio Grande do Norte.....	55	105	—	—	81	181	—	—
Paraíba.....	152	113	—	1	171	214	—	4
Pernambuco.....	1.302	1.154	107	104	1.519	1.807	177	548
Alagoas.....	165	145	—	—	187	221	—	—
Sergipe.....	31	4	—	—	40	6	—	—
Bahia.....	1.476	1.579	—	30	1.611	2.319	—	40
Espírito Santo.....	207	435	—	—	255	519	—	—
Rio de Janeiro.....	604	704	—	8	677	947	—	8
Distrito Federal.....	13.499	13.986	312	729	13.710	18.795	637	1.120
São Paulo.....	8.560	8.042	114	29	9.502	12.271	732	51
Paraná.....	21	54	49	116	35	86	25	141
Santa Catarina.....	1	17	2.354	1.747	2	23	2.230	2.345
Rio Grande do Sul.....	—	—	24.308	24.892	—	—	26.410	35.725
Mato Grosso.....	—	28	—	—	—	34	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>27.251</b>	<b>27.784</b>	<b>27.251</b>	<b>27.784</b>	<b>30.232</b>	<b>40.313</b>	<b>30.232</b>	<b>40.313</b>
Nacionais.....	27.227	27.775	—	—	30.208	40.301	—	—
Nacionalizadas.....	24	9	—	—	24	12	—	—

CERVEJA

Acre.....	26	71	—	—	73	258	—	—
Amazonas.....	288	654	33	50	990	1.921	87	198
Pará.....	605	2.873	51	32	2.108	10.364	86	103
Maranhão.....	431	618	—	20	1.517	2.336	—	103
Piauí.....	353	310	159	41	1.573	1.145	497	174
Ceará.....	1.402	1.908	175	782	5.156	6.837	618	2.956
Rio Grande do Norte.....	819	1.643	—	141	3.038	7.116	—	477
Paraíba.....	703	826	295	355	3.163	4.214	980	744
Pernambuco.....	2.163	2.368	83	39	8.953	11.785	214	197
Alagoas.....	641	586	39	29	3.107	2.890	128	92
Sergipe.....	144	257	25	—	577	1.246	77	—
Bahia.....	2.398	3.226	—	25	8.657	13.825	—	86
Espírito Santo.....	240	774	1	0	1.072	4.233	1	—
Rio de Janeiro.....	2	587	—	—	4	2.555	—	—
Distrito Federal.....	23	103	8.114	11.273	55	413	37.131	59.300
São Paulo.....	581	613	3.580	6.635	2.189	2.916	6.495	16.636
Paraná.....	8	224	293	24	56	971	636	67
Santa Catarina.....	1.203	1.030	1	—	2.413	2.771	4	—
Rio Grande do Sul.....	753	796	—	0	2.133	3.311	—	0
Mato Grosso.....	16	0	—	—	65	1	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>12.799</b>	<b>13.467</b>	<b>12.799</b>	<b>19.467</b>	<b>46.959</b>	<b>81.133</b>	<b>48.959</b>	<b>81.13</b>
Nacionais.....	12.798	19.466	—	—	46.956	81.130	—	—
Nacionalizadas.....	1	1	—	—	3	8	—	—



## 2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre.....	446	1.990	—	—	445	2.348	—	—
Amazonas.....	3.578	11.081	113	314	3.339	11.347	164	350
Pará.....	6	15	25.254	18.486	6	17	25.901	19.383
Maranhão.....	3	0	7.666	2.482	3	1	7.723	2.385
Piauí.....	270	—	179	528	274	—	143	404
Ceará.....	28.750	7.196	—	553	29.702	7.385	—	626
Rio Grande do Norte.....	4.577	3.015	154	1	4.074	2.894	149	1
Paraíba.....	—	28	616	1.167	—	28	574	1.067
Pernambuco.....	477	65	692	510	444	76	504	486
Alagoas.....	—	0	156	137	—	0	153	119
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	50	4.680	2.125	0	42	4.736	2.141	0
Espírito Santo.....	1.420	2.121	22	—	1.410	2.352	23	—
Rio de Janeiro.....	5.356	5.906	—	237	4.443	5.821	—	289
Distrito Federal.....	21.706	45.852	1.423	1.283	18.459	47.223	1.412	1.420
São Paulo.....	524	1.452	1.198	3.063	462	1.537	1.062	2.809
Paraná.....	924	407	—	—	747	318	—	—
Santa Catarina.....	—	—	22.467	28.991	—	—	19.224	31.300
Rio Grande do Sul.....	—	—	5.747	26.141	—	—	4.709	25.491
Mato Grosso.....	25	35	—	—	32	47	—	—
BRASIL.....	67.812	83.843	67.812	83.943	63.882	So. 130	63.882	86.130
Nacionais.....	67.812	83.843	—	—	63.882	86.130	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

## FARINHA DE TRIGO

Acre.....	340	386	—	—	556	789	—	—
Amazonas.....	6.950	4.974	219	235	10.954	9.341	392	502
Pará.....	10.145	11.905	1.451	254	15.009	21.681	2.186	478
Maranhão.....	5.942	2.821	—	10	4.417	5.326	—	24
Piauí.....	1.014	7,5	2	19	1.582	1.511	1	43
Ceará.....	11.291	8.811	547	1.786	16.744	15.829	1.033	4.312
Rio Grande do Norte.....	6.988	7.133	2	—	10.678	13.540	3	—
Paraíba.....	7.728	7.587	91	81	11.468	13.898	131	181
Pernambuco.....	10.422	5.347	2.201	4.431	15.114	9.218	3.439	8.064
Alagoas.....	5.734	6.925	13	—	10.703	12.931	8	—
Sergipe.....	4.089	4.848	—	—	6.117	8.870	—	—
Bahia.....	7.695	10.232	12	106	11.238	18.325	17	153
Espírito Santo.....	1.953	5.729	3	25	2.988	10.366	11	45
Rio de Janeiro.....	73	36	—	—	96	57	—	—
Distrito Federal.....	225	4	62.504	90.941	337	10	95.648	162.806
São Paulo.....	526	20.465	16.381	6.161	824	34.653	23.277	10.718
Paraná.....	975	1.240	4.175	3.455	1.357	2.074	5.712	6.038
Santa Catarina.....	5.748	8.070	—	50	8.161	14.585	—	96
Rio Grande do Sul.....	2.491	435	10	190	3.388	728	15	304
Mato Grosso.....	82	1	—	—	136	2	—	—
BRASIL.....	87.411	107.744	87.411	107.744	131.873	133.764	131.873	193.764
Nacionais.....	87.012	101.901	—	—	131.104	180.695	—	—
Nacionalizadas.....	399	5.843	—	—	769	13.069	—	—



2: Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
<b>FEIJÃO</b>								
Acre.....	97	421	—	—	119	693	—	—
Amazonas.....	1.729	2.011	53	186	2.499	3.999	73	359
Pará.....	8.831	5.467	613	1.244	8.843	10.773	731	1.995
Maranhão.....	452	158	35	64	527	274	49	103
Piauí.....	136	53	49	54	225	62	56	54
Ceará.....	5.993	759	354	1.238	7.822	1.367	215	1.389
Rio Grande do Norte.....	2.853	2.092	13	3	3.118	2.862	9	3
Paraíba.....	1.330	1.945	57	139	1.989	3.540	66	224
Pernambuco.....	4.449	9.565	693	591	4.738	14.005	601	1.223
Alagoas.....	49	234	329	47	47	361	396	81
Sergipe.....	—	—	36	150	—	—	54	235
Bahia.....	263	72	3.898	3.853	275	114	5.353	6.798
Espírito Santo.....	210	170	—	63	223	334	—	90
Rio de Janeiro.....	3.712	4.977	244	18	3.550	5.757	107	34
Distrito Federal.....	28.331	42.530	2.773	2.660	24.552	51.226	3.752	5.757
São Paulo.....	717	1.024	11.233	7.149	805	1.199	11.636	10.653
Paraná.....	—	—	6.432	7.229	—	—	4.867	8.598
Santa Catarina.....	—	—	5.334	7.260	—	—	5.049	9.360
Rio Grande do Sul.....	332	18	27.403	39.548	176	20	26.468	49.530
Mato Grosso.....	10	—	—	—	13	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>59.604</b>	<b>71.496</b>	<b>59.604</b>	<b>71.496</b>	<b>59.532</b>	<b>96.546</b>	<b>59.532</b>	<b>96.546</b>
Nacionais.....	59.604	71.496	—	—	59.532	96.546	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

FRUTAS EM CONSERVA

Acre.....	16	69	—	—	90	706	—	—
Amazonas.....	135	207	11	27	702	1.578	67	335
Pará.....	163	214	56	128	832	1.392	354	1.085
Maranhão.....	79	116	—	2	368	704	1	18
Piauí.....	61	48	—	—	233	243	—	—
Ceará.....	142	191	—	0	578	1.189	—	1
Rio Grande do Norte.....	48	43	—	0	212	237	—	0
Paraíba.....	40	21	1	1	213	117	2	5
Pernambuco.....	167	319	1.783	2.225	1.142	1.807	6.326	12.772
Alagoas.....	11	21	—	0	45	144	—	1
Sergipe.....	21	29	14	22	81	190	94	101
Bahia.....	394	542	—	15	1.800	3.332	1	169
Espírito Santo.....	119	124	—	—	550	759	4	—
Rio de Janeiro.....	5	0	525	326	23	3	1.690	1.474
Distrito Federal.....	965	1.044	1.316	1.576	4.462	6.325	6.369	9.502
São Paulo.....	628	679	393	276	3.150	5.063	1.624	1.547
Paraná.....	51	112	34	0	332	880	118	0
Santa Catarina.....	103	113	6	1	574	793	29	3
Rio Grande do Sul.....	1.827	1.407	961	722	6.318	7.213	5.105	5.845
Mato Grosso.....	16	22	—	—	69	133	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>4.996</b>	<b>5.321</b>	<b>4.996</b>	<b>5.321</b>	<b>21.774</b>	<b>32.863</b>	<b>21.774</b>	<b>32.863</b>
Nacionais.....	4.990	5.286	—	—	21.699	32.408	—	—
Nacionalizadas.....	6	35	—	—	75	455	—	—

## 2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre.....	17	58	—	—	227	1.302	—	—
Amazonas.....	184	424	9	19	2.137	9.657	126	446
Pará.....	588	868	127	74	8.617	17.150	1.344	1.300
Maranhão.....	20	106	—	—	233	2.221	—	—
Piauí.....	3	26	—	1	38	563	1	13
Ceará.....	150	197	—	9	1.890	3.725	—	173
Rio Grande do Norte.....	62	143	—	—	766	2.658	—	—
Paraíba.....	85	148	—	1	381	2.799	—	15
Pernambuco.....	367	644	—	—	4.561	11.266	—	—
Alagoas.....	59	114	—	—	709	2.209	—	—
Sergipe.....	47	93	—	—	600	1.586	—	—
Bahia.....	219	365	5	28	2.725	6.157	60	497
Espírito Santo.....	—	1	—	—	1	15	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	7	73	920	260	99	1.457	11.355	4.467
São Paulo.....	27	39	751	2.721	330	650	10.666	52.126
Paraná.....	1	3	—	—	6	25	—	—
Santa Catarina.....	—	—	103	218	—	—	1.266	3.908
Rio Grande do Sul.....	78	32	—	3	890	484	—	15
Mato Grosso.....	—	0	—	—	8	6	—	—
BRASIL.....	1.914	3.334	1.914	3.334	24.818	62.960	24.818	62.960
Nacionais.....	1.869	3.076	—	—	24.237	58.816	—	—
Nacionalizadas.....	45	258	—	—	581	4.144	—	—

## MANTEIGA

Acre.....	1	4	—	—	3	32	—	—
Amazonas.....	3	62	—	2	20	486	2	13
Pará.....	16	45	—	28	87	328	2	234
Maranhão.....	53	104	—	—	253	692	—	—
Piauí.....	1	3	—	—	9	15	—	—
Ceará.....	6	6	—	—	35	44	—	—
Rio Grande do Norte.....	1	0	—	—	6	2	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	1	1	3.646	5.040	4	5	22.127	34.438
Alagoas.....	1	1	—	—	3	6	—	—
Sergipe.....	3	8	—	—	16	62	—	—
Bahia.....	70	105	—	0	464	714	—	1
Espírito Santo.....	2	13	—	—	12	104	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	985	1.808	419	634	6.566	12.781	3.017	4.425
São Paulo.....	2.519	3.174	30	22	15.417	21.167	215	175
Paraná.....	18	1	29	25	54	9	147	135
Santa Catarina.....	18	12	—	—	91	101	—	—
Rio Grande do Sul.....	423	386	12	1	2.457	2.737	78	13
Mato Grosso.....	15	19	—	—	91	149	—	—
BRASIL.....	4.136	5.752	4.136	5.752	25.588	39.434	25.588	39.434
Nacionais.....	4.136	5.751	—	—	25.586	39.429	—	—
Nacionalizadas.....	0	1	—	—	2	5	—	—

## MASSA DE TOMATE

Acre.....	1	4	—	—	3	32	—	—
Amazonas.....	3	62	—	2	20	486	2	13
Pará.....	16	45	—	28	87	328	2	234
Maranhão.....	53	104	—	—	253	692	—	—
Piauí.....	1	3	—	—	9	15	—	—
Ceará.....	6	6	—	—	35	44	—	—
Rio Grande do Norte.....	1	0	—	—	6	2	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	1	1	3.646	5.040	4	5	22.127	34.438
Alagoas.....	1	1	—	—	3	6	—	—
Sergipe.....	3	8	—	—	16	62	—	—
Bahia.....	70	105	—	0	464	714	—	1
Espírito Santo.....	2	13	—	—	12	104	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	985	1.808	419	634	6.566	12.781	3.017	4.425
São Paulo.....	2.519	3.174	30	22	15.417	21.167	215	175
Paraná.....	18	1	29	25	54	9	147	135
Santa Catarina.....	18	12	—	—	91	101	—	—
Rio Grande do Sul.....	423	386	12	1	2.457	2.737	78	13
Mato Grosso.....	15	19	—	—	91	149	—	—
BRASIL.....	4.136	5.752	4.136	5.752	25.588	39.434	25.588	39.434
Nacionais.....	4.136	5.751	—	—	25.586	39.429	—	—
Nacionalizadas.....	0	1	—	—	2	5	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944

PEIXES EM CONSERVA

Acre.....	29	64	—	—	287	849	—	—
Amazonas.....	193	113	95	20	2.560	1.564	329	234
Pará.....	355	263	39	77	3.528	3.937	311	859
Maranhão.....	7	14	27	50	91	235	124	290
Piauí.....	2	3	—	—	32	51	5	—
Ceará.....	22	69	—	12	297	705	—	15
Rio Grande do Norte.....	40	44	3	—	523	701	5	—
Paraíba.....	82	117	—	2	505	1.010	1	26
Pernambuco.....	1.765	3.856	32	39	8.448	21.903	111	232
Alagoas.....	38	80	—	—	278	729	—	—
Sergipe.....	3	12	—	—	36	118	—	—
Bahia.....	1.136	1.038	—	121	5.731	5.956	—	646
Espírito Santo.....	32	177	—	—	238	1.289	—	—
Rio de Janeiro.....	1	4	1.064	1.441	5	38	8.615	14.584
Distrito Federal.....	1.355	1.418	1.427	2.424	6.728	11.082	11.897	18.521
São Paulo.....	1.914	2.442	3	16	13.205	23.569	30	210
Paraná.....	205	295	—	—	1.217	2.733	—	—
Santa Catarina.....	112	155	481	464	596	1.328	2.677	4.284
Rio Grande do Sul.....	312	330	4.433	5.829	2.152	2.974	22.369	40.882
Mato Grosso.....	1	1	—	—	17	12	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>7.604</b>	<b>10.495</b>	<b>7.604</b>	<b>10.495</b>	<b>46.474</b>	<b>80.783</b>	<b>46.474</b>	<b>80.783</b>
Nacionais.....	7.585	10.478	—	—	46.229	80.292	—	—
Nacionalizadas.....	19	17	—	—	245	491	—	—

VINHOS COMUNS DE MESA

Acre.....	—	6	—	—	—	48	—	—
Amazonas.....	93	56	—	0	233	373	—	2
Pará.....	109	613	9	48	245	2.272	62	549
Maranhão.....	14	67	—	—	31	251	—	—
Piauí.....	—	7	—	—	—	44	—	—
Ceará.....	25	57	—	—	108	475	—	—
Rio Grande do Norte.....	49	194	—	—	273	1.058	—	—
Paraíba.....	49	100	—	—	159	326	—	—
Pernambuco.....	606	848	—	0	1.369	3.562	—	4
Alagoas.....	55	113	—	—	119	440	—	—
Sergipe.....	9	36	—	1	22	176	—	5
Bahia.....	556	806	—	41	1.230	2.799	1	304
Espírito Santo.....	53	144	—	—	205	457	—	—
Rio de Janeiro.....	68	—	—	1	112	—	—	3
Distrito Federal.....	6.618	8.764	119	1.163	13.820	20.715	853	5.760
São Paulo.....	5.228	14.740	113	1.114	10.503	32.801	325	2.497
Paraná.....	90	124	2	—	228	462	19	—
Santa Catarina.....	227	440	3	409	584	1.147	7	916
Rio Grande do Sul.....	47	37	13.661	24.375	283	384	28.275	57.810
Mato Grosso.....	11	—	—	—	18	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>13.907</b>	<b>27.152</b>	<b>13.907</b>	<b>27.152</b>	<b>29.542</b>	<b>67.850</b>	<b>29.542</b>	<b>67.850</b>
Nacionais.....	13.816	26.875	—	—	28.711	64.795	—	—
Nacionalizadas.....	91	277	—	—	831	3.055	—	—

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944

## ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS

Acre.....	—	0	—	—	1	2	—	—
Amazonas.....	25	22	—	1	844	574	—	62
Pará.....	241	59	12	6	1.118	1.705	601	173
Maranhão.....	4	11	1	0	78	301	37	3
Piauí.....	2	10	—	—	71	265	9	—
Ceará.....	73	147	3	1	1.979	3.479	46	22
Rio Grande do Norte.....	24	42	—	0	850	1.438	—	5
Paraíba.....	47	103	—	1	1.600	3.071	—	54
Pernambuco.....	196	471	11	4	4.921	11.931	240	199
Alagoas.....	36	63	—	0	877	1.432	—	1
Sergipe.....	15	26	—	0	515	905	—	3
Bahia.....	168	144	1	15	2.209	4.652	126	297
Espírito Santo.....	2	10	—	0	88	324	2	1
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	1	—	—	—
Distrito Federal.....	18	92	382	223	324	919	6.709	11.494
São Paulo.....	6	3	740	1.327	69	71	10.981	25.116
Paraná.....	1	2	—	—	9	50	—	—
Santa Catarina.....	91	44	1	24	451	1.502	5	38
Rio Grande do Sul.....	220	357	18	4	2.987	4.974	244	127
Mato Grosso.....	—	—	—	—	5	—	—	—
BRASIL.....	1.169	1.606	1.169	1.606	19.000	37.595	19.000	37.595
Nacionais.....	—	412	—	—	—	4.470	—	—
Nacionalizadas.....	1.169	1.164	—	—	19.000	33.125	—	—

## APLICAÇÕES DE PAPEL

Acre.....	4	8	—	—	86	345	—	—
Amazonas.....	117	119	3	4	2.301	3.587	56	384
Pará.....	132	335	17	34	2.566	7.610	445	1.040
Maranhão.....	87	138	0	0	1.191	2.261	1	4
Piauí.....	28	33	0	—	425	674	4	—
Ceará.....	183	233	64	2	2.895	4.941	143	57
Rio Grande do Norte.....	53	72	—	0	905	1.524	—	6
Paraíba.....	204	121	5	1	2.169	2.091	41	25
Pernambuco.....	971	1.051	21	17	10.948	15.894	461	467
Alagoas.....	67	100	0	—	1.030	1.852	8	—
Sergipe.....	43	97	4	—	648	1.124	38	—
Bahia.....	364	603	18	13	5.692	11.675	265	239
Espírito Santo.....	16	47	—	0	177	488	—	1
Rio de Janeiro.....	4	0	2	4	44	1	14	48
Distrito Federal.....	214	173	1.586	2.101	4.179	3.515	22.212	38.701
São Paulo.....	146	107	1.475	1.673	1.664	1.743	18.823	28.464
Paraná.....	30	20	69	42	345	352	1.234	817
Santa Catarina.....	69	110	83	65	937	1.783	1.216	1.201
Rio Grande do Sul.....	801	764	187	175	10.940	13.232	4.192	3.241
Mato Grosso.....	1	0	—	—	11	3	—	—
BRASIL.....	3.534	4.131	3.534	4.131	49.153	74.695	49.153	74.695
Nacionais.....	3.498	4.049	—	—	47.676	70.675	—	—
Nacionalizadas.....	36	82	—	—	1.477	4.020	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944

ARAME DE FERRO E AÇO, NU, SIMPLES OU GALVANIZADO

Acre.....	0	2	—	—	3	25	—	—
Amazonas.....	113	8	2	50	453	126	23	101
Pará.....	317	411	50	3	1.612	2.315	110	38
Maranhão.....	19	25	—	—	178	272	—	—
Piauí.....	9	13	18	—	58	125	156	—
Ceará.....	54	125	0	2	479	852	2	32
Rio Grande do Norte.....	70	240	—	—	573	1.446	—	—
Pernambuco.....	312	55	—	0	2.017	1.422	—	2
Alagoas.....	379	707	8	10	2.323	4.557	69	76
Sergipe.....	3	7	—	—	29	120	—	—
Bahia.....	4	16	0	0	43	193	4	2
Espírito Santo.....	630	448	1	—	3.575	2.942	9	—
Rio de Janeiro.....	0	9	—	140	2	66	—	470
Distrito Federal.....	11	157	5.930	7.666	125	645	34.116	41.602
São Paulo.....	35	3	493	1.556	246	24	3.591	10.500
Paraná.....	826	647	1	—	4.242	3.085	11	—
Santa Catarina.....	183	607	28	5	1.166	2.863	198	47
Rio Grande do Sul.....	3.570	5.955	4	3	21.204	31.821	40	30
Mato Grosso.....	0	0	—	—	1	1	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>6.535</b>	<b>9.435</b>	<b>6.535</b>	<b>9.435</b>	<b>38.329</b>	<b>52.900</b>	<b>38.329</b>	<b>52.900</b>
Nacionais.....	6.121	7.790	—	—	35.962	46.262	—	—
Nacionalizadas.....	414	1.645	—	—	2.367	6.638	—	—

AUTOMÓVEIS DE TÔDA ESPÉCIE (Um)

Acre.....	1	—	—	—	4	—	—	—
Amazonas.....	44	15	4	1	1.619	348	116	26
Pará.....	33	54	18	18	1.184	1.883	610	635
Maranhão.....	4	9	—	—	339	313	—	—
Piauí.....	—	15	—	—	—	618	—	—
Ceará.....	93	57	—	6	2.655	2.204	—	250
Rio Grande do Norte.....	11	25	2	1	492	1.139	27	10
Pernambuco.....	27	62	1	—	875	1.877	5	—
Alagoas.....	185	561	—	3	5.943	20.227	—	120
Sergipe.....	12	40	—	—	361	1.858	—	—
Bahia.....	3	26	—	—	122	1.079	—	—
Espírito Santo.....	29	83	2	14	1.104	3.134	97	428
Rio de Janeiro.....	4	9	—	3	148	345	—	120
Distrito Federal.....	—	1	—	2	—	5	—	50
São Paulo.....	7	22	77	587	203	630	3.545	20.226
Paraná.....	1	5	392	379	8	130	12.160	15.224
Santa Catarina.....	1	7	—	—	30	239	—	—
Rio Grande do Sul.....	20	26	1	5	815	987	8	90
Mato Grosso.....	26	22	4	20	751	838	85	675
<b>BRASIL.....</b>	<b>501</b>	<b>1.039</b>	<b>501</b>	<b>1.039</b>	<b>16.653</b>	<b>37.854</b>	<b>16.653</b>	<b>37.854</b>
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	501	1.039	—	—	16.653	37.854	—	—



## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre.....	1	0	—	—	1	5	—	—
Amazonas.....	107	133	—	38	91	113	—	36
Pará.....	116	730	128	309	80	755	110	254
Maranhão.....	57	93	—	—	39	108	—	—
Piauí.....	23	19	—	6	28	27	—	7
Ceará.....	13	29	1	1	30	82	1	0
Rio Grande do Norte.....	3	15	—	0	15	86	—	0
Paraíba.....	539	221	—	—	475	443	—	—
Pernambuco.....	1.839	3.047	116	704	1.952	4.409	75	693
Alagoas.....	158	163	—	0	117	238	—	3
Sergipe.....	249	278	16	61	237	437	8	65
Bahia.....	1.013	1.606	21	2	1.360	3.299	12	3
Espírito Santo.....	—	1	—	4	—	4	—	4
Rio de Janeiro.....	156	563	—	—	189	743	—	—
Distrito Federal.....	25.416	34.077	985	1.000	23.504	43.078	1.364	2.149
São Paulo.....	14.305	22.614	178	566	12.660	27.044	214	942
Paraná.....	—	—	27.263	31.897	—	—	25.291	40.476
Santa Catarina.....	0	20	15.094	28.308	3	22	13.665	35.470
Rio Grande do Sul.....	63	67	261	840	105	146	146	937
Mato Grosso.....	0	—	—	—	0	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>44.063</b>	<b>63.736</b>	<b>44.063</b>	<b>63.736</b>	<b>40.886</b>	<b>81.039</b>	<b>40.886</b>	<b>81.039</b>
Nacionais.....	43.958	63.706	—	—	40.834	81.008	—	—
Nacionalizadas.....	75	30	—	—	52	31	—	—

## CAIXAS DE MADEIRA

Acre.....	1	0	—	—	1	5	—	—
Amazonas.....	107	133	—	38	91	113	—	36
Pará.....	116	730	128	309	80	755	110	254
Maranhão.....	57	93	—	—	39	108	—	—
Piauí.....	23	19	—	6	28	27	—	7
Ceará.....	13	29	1	1	30	82	1	0
Rio Grande do Norte.....	3	15	—	0	15	86	—	0
Paraíba.....	539	221	—	—	475	443	—	—
Pernambuco.....	1.839	3.047	116	704	1.952	4.409	75	693
Alagoas.....	158	163	—	0	117	238	—	3
Sergipe.....	249	278	16	61	237	437	8	65
Bahia.....	1.013	1.606	21	2	1.360	3.299	12	3
Espírito Santo.....	—	1	—	4	—	4	—	4
Rio de Janeiro.....	156	563	—	—	189	743	—	—
Distrito Federal.....	25.416	34.077	985	1.000	23.504	43.078	1.364	2.149
São Paulo.....	14.305	22.614	178	566	12.660	27.044	214	942
Paraná.....	—	—	27.263	31.897	—	—	25.291	40.476
Santa Catarina.....	0	20	15.094	28.308	3	22	13.665	35.470
Rio Grande do Sul.....	63	67	261	840	105	146	146	937
Mato Grosso.....	0	—	—	—	0	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>44.063</b>	<b>63.736</b>	<b>44.063</b>	<b>63.736</b>	<b>40.886</b>	<b>81.039</b>	<b>40.886</b>	<b>81.039</b>
Nacionais.....	43.958	63.706	—	—	40.834	81.008	—	—
Nacionalizadas.....	75	30	—	—	52	31	—	—

## CALÇADOS DE COURO

Acre.....	21	55	—	—	708	2.920	—	—
Amazonas.....	133	150	11	12	5.908	9.037	331	542
Pará.....	73	180	21	88	10.401	11.332	765	4.749
Maranhão.....	14	38	—	—	670	2.736	—	—
Piauí.....	7	5	—	0	367	412	—	5
Ceará.....	55	63	21	36	3.121	5.308	886	1.957
Rio Grande do Norte.....	27	23	—	—	1.261	1.617	—	—
Paraíba.....	39	37	—	—	6.006	3.246	—	—
Pernambuco.....	142	198	0	2	7.769	15.400	12	141
Alagoas.....	20	33	—	—	947	2.474	—	—
Sergipe.....	22	34	—	0	917	2.491	—	4
Bahia.....	199	241	0	0	9.241	14.935	4	14
Espírito Santo.....	1	2	—	—	34	121	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	434	274	618	783	9.688	9.229	38.840	57.257
São Paulo.....	82	20	82	163	1.672	510	3.888	10.740
Paraná.....	11	8	1	0	276	298	18	15
Santa Catarina.....	25	22	0	0	1.135	1.392	2	2
Rio Grande do Sul.....	52	57	608	364	2.625	4.161	18.178	12.586
Mato Grosso.....	5	8	—	—	184	393	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.362</b>	<b>1.448</b>	<b>1.362</b>	<b>1.448</b>	<b>62.924</b>	<b>88.012</b>	<b>62.924</b>	<b>88.012</b>
Nacionais.....	1.362	1.447	—	—	62.920	87.941	—	—
Nacionalizadas.....	0	1	—	—	4	71	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944

CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS

Acre.....	—	—	—	—	31	—	—	—
Amazonas.....	64	23	20	1	1.639	639	436	28
Pará.....	108	113	67	9	3.022	3.486	471	232
Maranhão.....	8	5	—	1	217	159	2	17
Piauí.....	1	5	1	—	38	168	40	—
Ceará.....	164	213	2	2	4.798	6.933	43	65
Rio Grande do Norte.....	66	113	1	—	1.903	3.516	40	—
Paraíba.....	78	62	—	—	2.177	1.836	—	—
Pernambuco.....	1.061	846	41	25	28.384	24.824	1.167	461
Alagoas.....	30	48	—	0	840	1.422	—	1
Sergipe.....	15	16	—	—	404	439	2	—
Bahia.....	230	269	32	15	5.689	7.280	819	381
Espírito Santo.....	3	6	—	—	73	197	—	—
Rio de Janeiro.....	—	0	—	—	2	6	—	—
Distrito Federal.....	29	12	891	662	795	409	23.499	18.101
São Paulo.....	82	11	1.129	1.307	702	35	30.128	38.827
Paraná.....	4	32	1	0	114	916	18	3
Santa Catarina.....	38	66	4	0	907	1.814	111	4
Rio Grande do Sul.....	227	180	19	0	5.443	4.042	409	1
Mato Grosso.....	—	—	—	—	7	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.208</b>	<b>2.022</b>	<b>2.208</b>	<b>2.022</b>	<b>57.185</b>	<b>58.121</b>	<b>57.185</b>	<b>58.121</b>
Nacionais.....	2.187	2.003	—	—	56.576	57.576	—	—
Nacionalizadas.....	21	19	—	—	609	545	—	—

CHARUTOS

Acre.....	1	3	—	—	35	103	—	—
Amazonas.....	4	14	0	—	122	429	4	—
Pará.....	39	39	3	15	733	1.324	73	421
Maranhão.....	3	3	32	24	104	105	495	835
Piauí.....	2	2	0	—	82	120	0	—
Ceará.....	6	13	—	5	247	668	—	138
Rio Grande do Norte.....	1	2	—	—	32	101	—	—
Paraíba.....	—	0	—	—	—	8	—	—
Pernambuco.....	5	6	—	18	211	232	—	951
Alagoas.....	—	2	—	—	—	81	—	—
Sergipe.....	—	—	2	4	—	—	38	66
Bahia.....	0	1	493	800	5	42	19.268	40.661
Espírito Santo.....	0	3	—	0	6	134	—	0
Rio de Janeiro.....	1	—	—	—	13	—	—	—
Distrito Federal.....	429	659	42	33	15.014	31.764	1.564	1.769
São Paulo.....	137	187	48	31	6.533	10.902	2.115	1.578
Paraná.....	13	22	—	8	473	1.343	—	408
Santa Catarina.....	15	20	63	55	533	971	804	969
Rio Grande do Sul.....	62	65	40	49	2.218	3.122	2.003	3.706
Mato Grosso.....	5	1	—	—	3	53	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>723</b>	<b>1.042</b>	<b>723</b>	<b>1.042</b>	<b>26.364</b>	<b>51.502</b>	<b>26.364</b>	<b>51.502</b>
Nacionais.....	723	1.042	—	—	26.364	51.495	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	—	7	—	—

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre.....	7	21	—	—	144	621	—	—
Amazonas.....	58	98	2	4	1.908	4.756	45	124
Pará.....	52	129	31	35	2.043	5.420	696	961
Maranhão.....	118	131	1	1	2.855	3.834	26	19
Piauí.....	51	71	0	0	1.210	2.510	0	7
Ceará.....	33	80	3	1	1.435	4.301	77	14
Rio Grande do Norte.....	30	47	—	—	1.407	2.690	—	—
Paraíba.....	36	47	0	0	1.485	2.606	5	2
Pernambuco.....	189	217	1	12	7.917	10.745	10	333
Alagoas.....	23	42	—	—	970	2.017	—	—
Sergipe.....	0	14	—	—	0	712	—	—
Bahia.....	86	118	0	5	3.696	6.391	10	148
Espírito Santo.....	—	—	1	13	—	—	15	418
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	0	56	889	1.297	3	1.627	36.700	67.739
São Paulo.....	0	6	23	490	7	427	513	16.893
Paraná.....	6	103	—	—	262	4.435	—	—
Santa Catarina.....	4	321	—	—	140	10.607	—	—
Rio Grande do Sul.....	264	375	9	20	12.768	23.526	224	638
Mato Grosso.....	3	2	—	—	71	71	—	—
BRASIL.....	960	1.878	960	1.878	38.321	87.296	38.321	87.296
Nacionais.....	960	1.871	—	—	38.313	87.004	—	—
Nacionalizadas.....	0	7	—	—	8	292	—	—

## CIGARROS

Acre.....	7	21	—	—	144	621	—	—
Amazonas.....	58	98	2	4	1.908	4.756	45	124
Pará.....	52	129	31	35	2.043	5.420	696	961
Maranhão.....	118	131	1	1	2.855	3.834	26	19
Piauí.....	51	71	0	0	1.210	2.510	0	7
Ceará.....	33	80	3	1	1.435	4.301	77	14
Rio Grande do Norte.....	30	47	—	—	1.407	2.690	—	—
Paraíba.....	36	47	0	0	1.485	2.606	5	2
Pernambuco.....	189	217	1	12	7.917	10.745	10	333
Alagoas.....	23	42	—	—	970	2.017	—	—
Sergipe.....	0	14	—	—	0	712	—	—
Bahia.....	86	118	0	5	3.696	6.391	10	148
Espírito Santo.....	—	—	1	13	—	—	15	418
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	0	56	889	1.297	3	1.627	36.700	67.739
São Paulo.....	0	6	23	490	7	427	513	16.893
Paraná.....	6	103	—	—	262	4.435	—	—
Santa Catarina.....	4	321	—	—	140	10.607	—	—
Rio Grande do Sul.....	264	375	9	20	12.768	23.526	224	638
Mato Grosso.....	3	2	—	—	71	71	—	—
BRASIL.....	960	1.878	960	1.878	38.321	87.296	38.321	87.296
Nacionais.....	960	1.871	—	—	38.313	87.004	—	—
Nacionalizadas.....	0	7	—	—	8	292	—	—

## ELIXIRES, LICORES, VINHOS E XAROPES MEDICINAIS

Acre.....	32	89	—	—	420	1.309	—	—
Amazonas.....	289	215	14	33	3.356	3.020	269	551
Pará.....	296	536	28	104	3.089	5.736	1.243	2.134
Maranhão.....	66	116	19	17	692	1.421	58	152
Piauí.....	48	128	—	—	483	1.382	—	—
Ceará.....	162	285	5	4	2.002	3.524	101	60
Rio Grande do Norte.....	49	74	—	—	544	1.043	—	—
Paraíba.....	88	98	—	0	747	1.262	—	1
Pernambuco.....	508	667	42	61	6.060	8.367	360	991
Alagoas.....	64	95	—	—	720	1.104	—	—
Sergipe.....	58	91	—	—	758	974	—	—
Bahia.....	386	648	11	50	4.394	13.054	129	449
Espírito Santo.....	10	31	—	—	117	371	—	—
Rio de Janeiro.....	1	—	2	3	4	—	47	46
Distrito Federal.....	82	102	1.801	2.826	927	1.013	20.482	39.931
São Paulo.....	66	72	718	1.095	688	688	7.449	11.172
Paraná.....	90	150	—	—	779	1.579	—	—
Santa Catarina.....	97	180	—	0	838	1.887	—	4
Rio Grande do Sul.....	472	904	235	291	5.219	10.283	1.720	2.556
Mato Grosso.....	2	3	—	—	41	30	—	—
BRASIL.....	2.866	4.484	2.866	4.484	31.858	58.047	31.858	58.047
Nacionais.....	2.862	4.480	—	—	31.515	57.907	—	—
Nacionalizadas.....	4	4	—	—	343	140	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944

FÓSFOROS

Acre.....	21	131	—	—	348	701	—	—
Amazonas.....	292	184	13	18	5.012	2.948	263	378
Pará.....	509	277	104	170	7.687	4.144	1.820	1.460
Maranhão.....	113	133	—	—	1.504	1.929	—	—
Piauí.....	76	87	—	1	997	995	1	11
Ceará.....	285	393	—	20	4.474	6.387	5	370
Rio Grande do Norte.....	157	260	—	—	2.264	2.401	—	—
Paraíba.....	246	329	3	1	3.426	4.856	41	15
Pernambuco.....	551	655	—	7	8.725	9.241	3	131
Alagoas.....	125	183	—	0	1.693	2.556	—	0
Sergipe.....	112	117	—	—	1.618	1.670	—	—
Bahia.....	660	699	—	0	9.768	11.104	—	1
Espírito Santo.....	5	8	—	—	71	114	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	803	573	—	—	10.601	7.632
Distrito Federal.....	737	1.113	1.260	1.755	8.326	14.390	18.481	23.849
São Paulo.....	—	0	1.077	1.002	4	1	19.157	17.604
Paraná.....	1	—	924	1.233	6	—	10.574	16.255
Santa Catarina.....	1	0	65	10	14	0	451	161
Rio Grande do Sul.....	356	241	—	—	5.439	4.430	4	—
Mato Grosso.....	2	0	—	—	25	0	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>4.249</b>	<b>4.790</b>	<b>4.249</b>	<b>4.790</b>	<b>61.401</b>	<b>67.867</b>	<b>61.401</b>	<b>67.867</b>
Nacionais.....	4.249	4.790	—	—	61.401	67.858	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	—	9	—	—

MANUFATURAS DE ALGODÃO PARA USO PESSOAL

Acre.....	3	8	—	—	102	563	—	—
Amazonas.....	63	56	2	1	3.018	3.670	38	38
Pará.....	54	96	2	15	2.214	6.267	96	789
Maranhão.....	7	16	1	0	424	1.260	40	11
Piauí.....	2	7	0	0	112	510	1	0
Ceará.....	31	60	1	0	1.554	3.863	31	5
Rio Grande do Norte.....	15	12	—	—	804	932	—	—
Paraíba.....	27	24	—	—	1.667	1.909	—	—
Pernambuco.....	135	164	38	43	6.934	12.007	1.834	3.014
Alagoas.....	65	25	12	13	613	1.815	324	459
Sergipe.....	7	20	—	0	373	1.531	—	13
Bahia.....	98	145	—	0	5.302	9.969	—	5
Espírito Santo.....	1	1	—	—	20	65	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	0	—	—	—	4
Distrito Federal.....	128	179	399	477	8.334	14.372	21.196	32.698
São Paulo.....	3	7	316	365	139	493	12.708	24.329
Paraná.....	2	1	1	1	33	26	39	49
Santa Catarina.....	19	26	102	195	966	1.832	6.703	14.570
Rio Grande do Sul.....	238	280	24	18	11.657	15.536	1.274	821
Mato Grosso.....	0	1	—	—	13	125	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>898</b>	<b>1.128</b>	<b>898</b>	<b>1.128</b>	<b>44.284</b>	<b>76.805</b>	<b>44.284</b>	<b>76.805</b>
Nacionais.....	896	1.128	—	—	44.154	76.771	—	—
Nacionalizadas.....	2	0	—	—	130	34	—	—

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre.....	37	64	67	70	392	593	69	64
Amazonas.....	547	594	156	55	3.588	3.605	468	411
Pará.....	988	1.357	130	158	4.420	8.265	494	685
Maranhão.....	318	478	94	16	1.651	3.351	81	23
Piauí.....	119	133	124	211	602	1.094	69	306
Ceará.....	547	845	584	855	3.366	6.696	533	1.197
Rio Grande do Norte.....	224	407	543	787	1.662	2.836	421	1.538
Paraíba.....	507	500	1	139	2.153	2.650	18	251
Pernambuco.....	2.015	2.800	290	707	10.177	17.895	927	2.159
Alagoas.....	340	474	47	57	1.748	3.045	83	125
Sergipe.....	260	362	27	22	1.239	2.160	35	34
Bahia.....	1.166	1.619	2.770	2.516	7.713	12.909	3.380	4.972
Espírito Santo.....	74	56	635	833	401	388	3.141	1.059
Rio de Janeiro.....	6	1	153	2.269	19	8	965	6.661
Distrito Federal.....	4.591	7.447	4.400	83.75	9.383	14.873	20.041	37.376
São Paulo.....	1.068	1.588	8.239	10.457	1.732	3.894	36.726	60.884
Paraná.....	305	705	39	34	1.269	2.563	134	122
Santa Catarina.....	335	571	215	715	2.259	3.085	409	1.715
Rio Grande do Sul.....	5.348	8.530	291	260	15.260	30.338	1.137	720
Mato Grosso.....	10	5	—	—	91	54	—	—
BRASIL.....	18.805	28.536	18.805	28.536	69.131	120.302	69.131	120.302
Nacionais.....	17.754	25.924	—	—	60.902	104.078	—	—
Nacionalizadas.....	1.051	2.612	—	—	8.229	16.224	—	—

## MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO

## MÁQUINAS, APARELHOS ELÉTRICOS E ARTIGOS ELETROTÉCNICOS

Acre.....	4	6	—	1	130	250	10	64
Amazonas.....	153	106	8	27	4.455	4.340	198	919
Pará.....	183	193	60	49	5.384	6.980	1.417	2.618
Maranhão.....	48	55	3	—	1.507	1.924	67	21
Piauí.....	18	16	—	1	664	544	—	20
Ceará.....	145	148	7	3	3.848	4.741	123	237
Rio Grande do Norte.....	94	78	—	—	2.297	2.394	—	23
Paraíba.....	96	54	2	1	2.220	1.685	53	31
Pernambuco.....	1.244	861	20	32	27.812	26.017	893	935
Alagoas.....	48	67	—	0	1.336	2.089	1	18
Sergipe.....	33	49	15	0	943	1.372	46	8
Bahia.....	373	550	9	13	9.762	14.931	242	354
Espírito Santo.....	3	7	—	—	97	186	—	—
Rio de Janeiro.....	1	2	—	—	25	71	—	—
Distrito Federal.....	49	109	1.163	1.165	1.302	4.435	44.475	56.660
São Paulo.....	6	30	2.224	2.294	122	535	36.812	40.182
Paraná.....	18	48	2	2	259	1.153	59	58
Santa Catarina.....	102	190	17	2	2.450	4.643	193	132
Rio Grande do Sul.....	919	1.042	7	21	20.390	24.561	417	579
Mato Grosso.....	—	—	—	—	3	3	—	—
BRASIL.....	3.537	3.611	3.537	3.611	85.006	102.864	85.006	102.864
Nacionais.....	1.754	1.993	—	—	36.233	51.541	—	—
Nacionalizadas.....	1.783	1.618	—	—	48.773	51.323	—	—



3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre.....	181	303	—	2	2.347	4.190	—	133
Amazonas.....	1.638	427	155	245	21.718	9.131	2.788	4.590
Pará.....	782	521	1.765	448	16.463	12.891	21.967	7.537
Maranhão.....	276	274	168	165	4.980	7.971	1.777	2.292
Piauí.....	48	57	3	7	848	941	88	64
Ceará.....	299	346	76	81	5.662	6.716	1.560	1.316
Rio Grande do Norte.....	268	121	75	25	5.782	2.667	1.299	196
Paraíba.....	254	225	17	32	4.341	5.017	342	465
Pernambuco.....	2.222	2.179	363	401	37.865	49.634	4.658	7.319
Alagoas.....	264	371	58	5	5.092	7.399	880	66
Sergipe.....	228	314	1	4	4.473	7.027	17	40
Bahia.....	1.112	1.493	322	870	20.529	39.987	4.431	6.129
Espírito Santo.....	52	104	1	85	891	2.207	10	675
Rio de Janeiro.....	151	17	1	2	1.208	374	78	66
Distrito Federal.....	1.425	1.471	3.149	3.968	22.102	22.027	70.735	106.317
São Paulo.....	465	991	3.887	4.274	4.954	9.307	57.661	81.776
Paraná.....	62	161	168	190	1.182	3.507	1.350	1.646
Santa Catarina.....	756	816	688	604	11.748	13.315	9.590	9.324
Rio Grande do Sul.....	974	1.607	563	393	18.040	33.301	11.037	8.347
Mato Grosso.....	3	3	—	—	43	89	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>11.460</b>	<b>11.801</b>	<b>11.460</b>	<b>11.801</b>	<b>190.268</b>	<b>238.298</b>	<b>190.268</b>	<b>238.298</b>
Nacionais.....	6.946	7.633	—	—	103.725	143.486	—	—
Nacionalizadas.....	4.514	4.168	—	—	86.543	94.812	—	—

MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, n. e.

MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA

Acre.....	6	24	—	—	30	180	—	—
Amazonas.....	56	105	1	2	472	1.181	9	31
Pará.....	202	147	7	30	1.385	1.312	58	260
Maranhão.....	173	157	0	3	1.210	1.285	4	41
Piauí.....	51	68	0	1	344	716	3	10
Ceará.....	188	193	0	—	999	1.616	1	—
Rio Grande do Norte.....	341	200	0	1	2.032	1.825	1	14
Paraíba.....	85	121	—	0	511	1.074	—	0
Pernambuco.....	1.248	1.224	6	2	6.644	10.024	70	21
Alagoas.....	198	211	—	—	955	1.621	—	—
Sergipe.....	107	148	—	—	632	1.333	—	—
Bahia.....	751	867	6	5	3.745	6.647	59	60
Espírito Santo.....	2	9	—	—	10	67	—	—
Rio de Janeiro.....	1	2	—	—	27	30	—	—
Distrito Federal.....	2.641	2.711	652	675	10.921	14.485	5.116	7.724
São Paulo.....	280	182	3.328	3.143	2.475	1.236	14.079	20.286
Paraná.....	2	1	1.186	1.336	52	13	5.504	8.344
Santa Catarina.....	29	20	1.077	1.061	179	180	3.968	4.954
Rio Grande do Sul.....	250	175	349	307	1.042	1.000	4.738	4.087
Mato Grosso.....	1	1	—	—	5	7	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>6.612</b>	<b>6.566</b>	<b>6.612</b>	<b>6.566</b>	<b>33.610</b>	<b>45.832</b>	<b>33.610</b>	<b>45.832</b>
Nacionais.....	6.609	6.565	—	—	33.566	45.826	—	—
Nacionalizadas.....	3	1	—	—	44	6	—	—

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944

## PAPEL PARA EMBRULHO

Acre.....	10	20	—	—	37	102	—	—
Amazonas.....	164	428	5	9	873	2.043	16	44
Pará.....	1.009	2.762	6	22	4.242	12.389	23	119
Maranhão.....	331	957	0	—	1.221	4.014	2	—
Piauí.....	164	165	1	8	644	781	6	37
Ceará.....	756	957	2	3	3.263	4.386	12	15
Rio Grande do Norte.....	181	383	0	—	781	1.693	1	—
Parafba.....	565	701	5	1	2.121	2.786	14	4
Pernambuco.....	3.137	3.862	696	847	13.235	18.153	2.366	3.023
Alagoas.....	252	574	—	—	1.142	2.601	—	—
Sergipe.....	181	486	1	—	899	1.839	6	—
Bahia.....	1.360	2.475	171	512	6.221	12.967	594	1.958
Espírito Santo.....	232	174	—	—	788	679	—	—
Rio de Janeiro.....	92	11	—	13	440	41	—	102
Distrito Federal.....	3.851	4.950	4.754	7.940	16.479	23.592	18.427	33.704
São Paulo.....	434	1.027	3.133	4.850	2.205	5.947	19.612	30.021
Paraná.....	150	72	3.079	2.942	896	496	11.065	11.390
Santa Catarina.....	177	246	1.385	2.336	834	1.278	7.270	13.177
Rio Grande do Sul.....	642	541	452	1.309	4.956	4.363	1.781	6.559
Mato Grosso.....	2	1	—	—	8	3	—	—
BRASIL.....	13.690	20.792	13.690	20.792	61.195	100.153	61.195	100.153
Nacionais.....	13.662	20.782	—	—	61.002	100.022	—	—
Nacionalizadas.....	28	10	—	—	193	131	—	—

## PAPEL PARA IMPRESSÃO

Acre.....	0	0	—	—	1	2	—	—
Amazonas.....	180	91	0	0	1.565	853	1	0
Pará.....	450	581	11	4	3.384	4.766	23	31
Maranhão.....	180	170	—	1	987	1.244	—	3
Piauí.....	49	32	—	—	346	314	—	—
Ceará.....	263	213	—	18	1.929	2.018	—	20
Rio Grande do Norte.....	81	90	—	—	455	543	—	—
Parafba.....	113	152	0	—	792	1.014	0	—
Pernambuco.....	1.614	1.266	21	0	11.880	10.020	68	1
Alagoas.....	166	105	—	—	1.002	775	—	—
Sergipe.....	106	61	—	—	725	637	—	—
Bahia.....	935	808	1	9	6.872	7.408	10	71
Espírito Santo.....	1	98	—	—	11	813	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	2.578	1.635	3.540	3.835	15.252	11.177	21.717	26.269
São Paulo.....	—	—	5.721	4.777	—	—	40.445	37.984
Paraná.....	90	138	13	99	480	1.055	41	358
Santa Catarina.....	306	277	—	—	2.048	2.050	—	—
Rio Grande do Sul.....	2.196	3.026	1	—	14.593	20.048	8	—
Mato Grosso.....	0	—	—	—	1	—	—	—
BRASIL.....	9.308	8.743	9.308	8.743	62.323	64.737	62.323	64.737
Nacionais.....	7.342	6.677	—	—	56.720	58.944	—	—
Nacionalizadas.....	1.966	2.066	—	—	5.603	5.793	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944

PAPEL PARA OUTROS FINS

Acre.....	3	15	—	0	57	288	5	3
Amazonas.....	134	184	6	12	1.999	1.666	31	146
Pará.....	343	741	179	190	4.950	6.944	248	383
Maranhão.....	64	99	1	0	604	1.249	1	3
Piauí.....	30	46	—	13	305	488	—	13
Ceará.....	228	442	423	389	2.313	4.005	383	186
Rio Grande do Norte.....	66	114	10	16	635	1.474	7	12
Paraíba.....	194	248	—	1	1.316	1.990	3	3
Pernambuco.....	2.423	3.027	36	26	12.830	16.027	104	135
Alagoas.....	74	213	—	2	730	1.460	6	12
Sergipe.....	82	138	—	—	498	1.017	—	—
Bahia.....	525	1.132	5	11	5.104	10.182	68	121
Espírito Santo.....	18	55	1	0	81	390	—	0
Rio de Janeiro.....	4	0	41	115	10	0	79	274
Distrito Federal.....	1.847	2.481	3.863	3.868	4.973	7.885	30.429	37.464
São Paulo.....	364	269	3.470	6.145	1.836	1.488	16.746	31.548
Paraná.....	644	718	1.728	926	887	1.470	3.930	2.127
Santa Catarina.....	1.956	962	382	236	4.643	3.301	2.752	1.989
Rio Grande do Sul.....	1.234	1.193	90	128	11.183	13.731	199	361
Mato Grosso.....	2	1	—	—	37	19	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>10.235</b>	<b>12.078</b>	<b>10.235</b>	<b>12.078</b>	<b>54.991</b>	<b>75.074</b>	<b>54.991</b>	<b>75.074</b>
Nacionais.....	10.046	11.770	—	—	49.667	68.843	—	—
Nacionalizadas.....	189	308	—	—	5.324	6.231	—	—

PERFUMARIAS

Acre.....	17	44	—	—	441	1.470	—	—
Amazonas.....	274	271	15	24	7.670	8.456	376	711
Pará.....	215	372	31	105	5.127	11.584	971	2.955
Maranhão.....	85	183	—	1	2.351	5.675	2	70
Piauí.....	52	76	—	0	1.376	2.461	2	0
Ceará.....	274	381	33	25	7.078	12.875	825	689
Rio Grande do Norte.....	124	182	—	—	2.923	5.745	—	—
Paraíba.....	193	227	1	4	5.168	7.062	11	53
Pernambuco.....	861	1.140	2	9	22.848	34.440	22	248
Alagoas.....	102	155	—	—	2.735	4.515	—	—
Sergipe.....	91	209	—	0	2.041	5.761	7	5
Bahia.....	550	1.066	—	1	13.636	28.606	3	4
Espírito Santo.....	3	5	—	—	60	135	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	20	23	2.204	3.197	420	601	65.601	176.842
São Paulo.....	10	11	1.473	3.400	210	265	29.653	54.404
Paraná.....	18	44	—	—	356	1.048	4	—
Santa Catarina.....	107	146	14	8	2.211	4.034	320	151
Rio Grande do Sul.....	803	2.343	21	21	21.257	31.490	331	316
Mato Grosso.....	5	7	—	—	130	225	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>3.804</b>	<b>6.885</b>	<b>3.804</b>	<b>6.885</b>	<b>98.128</b>	<b>166.448</b>	<b>98.128</b>	<b>166.448</b>
Nacionais.....	3.784	6.874	—	—	96.532	163.525	—	—
Nacionalizadas.....	20	11	—	—	1.596	2.923	—	—

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944

## PREGOS, PARAFUSOS, ARESTAS E SEMELHANTES, DE FERRO E AÇO

Acre.....	8	36	—	—	95	409	—	—
Amazonas.....	340	259	11	17	2.789	2.621	132	216
Pará.....	380	403	117	69	3.507	4.333	732	782
Maranhão.....	73	217	2	1	750	2.171	11	4
Piauí.....	22	94	—	0	298	991	1	1
Ceará.....	186	336	1	0	2.288	4.378	8	0
Rio Grande do Norte.....	57	94	—	—	749	1.259	—	—
Paraíba.....	110	185	—	20	1.366	2.514	1	216
Pernambuco.....	477	957	70	158	5.793	11.427	522	1.296
Alagoas.....	55	92	—	0	666	1.186	—	0
Sergipe.....	40	98	—	—	617	1.278	—	—
Bahia.....	326	567	56	111	3.703	6.878	514	1.027
Espírito Santo.....	140	131	—	—	327	875	—	—
Rio de Janeiro.....	—	3	—	—	2	26	—	—
Distrito Federal.....	181	185	1.853	2.359	2.705	2.430	18.141	23.924
São Paulo.....	112	198	783	1.100	1.545	1.655	10.011	16.604
Paraná.....	236	175	1	1	2.028	1.559	6	11
Santa Catarina.....	420	244	17	111	3.326	2.625	204	1.218
Rio Grande do Sul.....	401	284	654	612	4.719	3.200	7.997	6.622
Mato Grosso.....	1	1	—	—	7	6	—	—
BRASIL.....	3.565	4.559	3.565	4.559	38.280	51.821	38.280	51.821
Nacionais.....	3.514	4.508	—	—	37.884	51.435	—	—
Nacionalizadas.....	51	51	—	—	396	386	—	—

## PRODUTOS FARMACÊUTICOS

Acre.....	746	159	—	—	3.807	4.202	—	—
Amazonas.....	490	412	62	62	15.687	12.666	1.758	1.767
Pará.....	581	949	133	267	17.877	27.167	3.747	7.155
Maranhão.....	159	262	632	24	5.263	10.213	298	473
Piauí.....	85	102	0	2	2.824	3.914	1	30
Ceará.....	414	451	81	89	19.547	21.746	1.118	1.413
Rio Grande do Norte.....	67	145	0	0	2.395	4.838	4	4
Paraíba.....	161	142	1	1	3.469	4.405	14	25
Pernambuco.....	1.081	1.242	141	301	46.463	67.449	1.650	2.070
Alagoas.....	111	121	1	0	3.493	4.047	7	1
Sergipe.....	81	121	2	0	2.272	3.322	12	7
Bahia.....	875	1.143	14	43	28.687	44.313	904	1.700
Espírito Santo.....	22	33	0	—	520	827	4	—
Rio de Janeiro.....	0	—	49	46	2	—	3.464	5.245
Distrito Federal.....	64	78	3.212	3.632	2.606	4.140	123.119	170.684
São Paulo.....	38	63	1.799	2.389	1.512	1.592	65.245	91.658
Paraná.....	86	102	1	1	2.335	4.390	61	46
Santa Catarina.....	149	175	29	22	4.575	7.402	1.742	1.942
Rio Grande do Sul.....	1.039	1.225	99	51	41.622	59.225	1.945	1.737
Mato Grosso.....	7	5	—	—	137	99	—	—
BRASIL.....	6.256	6.930	6.256	6.930	205.093	285.957	205.093	285.957
Nacionais.....	6.001	6.704	—	—	194.796	273.330	—	—
Nacionalizadas.....	255	226	—	—	10.297	12.627	—	—



3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944

PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, n. e.

Acre.....	18	12	—	—	169	122	—	—
Amazonas.....	637	382	9	11	3.524	2.430	55	106
Pará.....	1.045	1.301	356	667	6.339	8.993	1.112	1.822
Maranhão.....	553	313	1	0	1.952	2.124	14	2
Piauí.....	154	276	17	1	720	1.483	140	9
Ceará.....	499	662	28	347	3.209	4.187	149	1.655
Rio Grande do Norte.....	231	257	138	85	1.160	1.902	187	68
Paraíba.....	1.090	415	61	33	6.032	2.704	250	158
Pernambuco.....	6.168	7.532	3.834	972	23.463	29.386	11.827	3.393
Alagoas.....	371	370	1	0	3.064	2.422	2	1
Sergipe.....	293	530	1	0	1.386	3.382	10	2
Bahia.....	2.676	3.338	81	295	12.897	18.697	338	1.002
Espírito Santo.....	37	90	0	218	252	606	1	22
Rio de Janeiro.....	1	0	443	610	4	4	1.445	3.122
Distrito Federal.....	3.307	2.379	15.402	14.367	12.893	7.863	66.656	79.124
São Paulo.....	4.337	3.052	9.541	15.089	8.213	8.829	36.265	61.891
Paraná.....	1.268	2.136	168	163	4.158	6.540	642	554
Santa Catarina.....	1.940	1.983	70	82	8.305	10.158	546	544
Rio Grande do Sul.....	6.568	9.372	1.042	1.461	27.654	45.172	5.759	3.593
Mato Grosso.....	0	1	—	—	4	4	—	—
BRASIL.....	31.193	34.401	31.193	34.401	125.398	157.068	125.398	157.068
Nacionais.....	15.901	18.116	—	—	68.860	93.410	—	—
Nacionalizadas.....	15.292	16.285	—	—	56.538	63.658	—	—

RECIPIENTES DE FERRO E AÇO PARA CONDUÇÃO DE MERCADORIAS

Acre.....	0	—	5	5	2	1	29	47
Amazonas.....	208	7	976	791	888	45	5.680	4.717
Pará.....	2.310	1.490	341	356	13.507	8.473	1.864	2.775
Maranhão.....	42	98	959	598	222	797	5.439	3.641
Piauí.....	7	90	106	179	56	739	765	1.032
Ceará.....	814	128	1.462	980	5.065	1.294	10.033	5.978
Rio Grande do Norte.....	303	29	956	173	2.422	259	5.120	942
Paraíba.....	153	137	5	4	628	393	53	54
Pernambuco.....	4.241	2.343	125	345	25.387	13.670	1.558	3.249
Alagoas.....	160	341	879	243	724	1.788	2.318	1.370
Sergipe.....	30	10	478	424	232	80	2.265	2.004
Bahia.....	315	390	2.766	2.502	1.601	2.032	17.633	19.216
Espírito Santo.....	47	—	586	1.023	146	6	3.292	6.350
Rio de Janeiro.....	7	11	5	76	30	63	5	334
Distrito Federal.....	8.060	8.676	1.723	1.078	46.998	61.846	10.034	7.919
São Paulo.....	1.813	2.264	1.939	1.488	10.170	12.753	10.604	9.008
Paraná.....	385	—	2.739	2.876	1.885	2	14.312	18.469
Santa Catarina.....	288	90	2.118	2.374	1.016	842	12.664	15.570
Rio Grande do Sul.....	500	384	2.015	959	3.082	2.500	10.393	5.013
Mato Grosso.....	—	16	—	—	—	105	—	—
BRASIL.....	19.683	16.474	19.683	16.474	114.061	107.688	114.061	107.688
Nacionais.....	3.578	3.725	—	—	20.540	23.469	—	—
Nacionalizadas.....	16.105	12.749	—	—	93.521	84.219	—	—



## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944

## SACOS DE ALGODÃO

Acre.....	3	—	—	—	2	5	—	—
Amazonas.....	6	2	3	0	61	33	21	2
Pará.....	93	32	149	120	1.327	559	1.767	1.871
Maranhão.....	3	10	104	87	46	137	1.324	1.185
Piauí.....	2	7	2	1	39	113	24	8
Ceará.....	15	24	60	37	208	449	939	659
Rio Grande do Norte.....	238	226	4	17	3.524	4.447	12	15
Paraíba.....	1	—	1	16	16	6	15	295
Pernambuco.....	149	214	367	776	1.898	3.427	5.809	15.057
Alagoas.....	15	47	3	38	185	888	39	608
Sergipe.....	1	1	82	306	10	10	1.115	4.971
Bahia.....	126	133	43	186	1.973	2.877	529	3.004
Espírito Santo.....	14	30	—	—	185	524	—	—
Rio de Janeiro.....	35	11	—	—	413	163	—	—
Distrito Federal.....	168	587	476	657	2.588	9.470	7.480	13.488
São Paulo.....	15	105	375	762	126	1.765	5.203	14.497
Paraná.....	179	250	1	3	2.532	5.254	4	36
Santa Catarina.....	200	400	4	14	3.181	7.306	11	288
Rio Grande do Sul.....	414	941	3	0	5.987	18.554	10	3
Mato Grosso.....	0	—	—	—	1	—	—	—
BRASIL.....	1.677	3.020	1.677	3.020	24.302	55.987	24.302	55.987
Nacionais.....	1.677	3.017	—	—	24.302	55.915	—	—
Nacionalizadas.....	0	3	—	—	0	72	—	—

## SACOS DE JUTA

Acre.....	1	2	—	—	7	12	—	—
Amazonas.....	14	1	0	1	135	2	1	5
Pará.....	3	2	158	91	2	1	1.385	843
Maranhão.....	14	4	85	81	103	33	840	979
Piauí.....	29	37	0	—	263	404	2	—
Ceará.....	92	83	10	96	884	989	59	106
Rio Grande do Norte.....	16	6	—	—	152	90	—	—
Paraíba.....	3	3	—	1	26	38	—	19
Pernambuco.....	10	4	407	300	64	42	3.562	3.161
Alagoas.....	—	5	—	—	—	37	—	—
Sergipe.....	1	0	—	—	13	4	—	—
Bahia.....	290	1.027	4	3	2.372	10.768	42	30
Espírito Santo.....	14	19	—	—	123	228	—	—
Rio de Janeiro.....	2	5	—	10	21	62	—	90
Distrito Federal.....	270	95	845	1.125	2.300	728	7.091	11.452
São Paulo.....	93	147	87	862	716	574	702	9.874
Paraná.....	47	61	44	17	467	697	551	192
Santa Catarina.....	24	24	1	0	243	282	3	0
Rio Grande do Sul.....	756	1.096	38	34	6.473	11.853	126	96
Mato Grosso.....	0	0	—	—	0	3	—	—
BRASIL.....	1.679	2.621	1.679	2.621	14.364	26.847	14.364	26.847
Nacionais.....	1.671	2.616	—	—	14.339	26.797	—	—
Nacionalizadas.....	8	5	—	—	25	50	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944

TECIDOS DE ALGODÃO

Acre.....	135	302	—	—	4.863	14.608	—	—
Amazonas.....	1.193	1.055	111	97	45.056	40.017	4.426	3.874
Pará.....	2.391	2.382	213	718	78.324	103.611	7.681	28.174
Maranhão.....	405	677	1.422	1.260	14.518	32.365	27.952	30.577
Piauí.....	117	249	10	5	4.316	12.329	208	261
Ceará.....	1.717	1.093	642	551	46.171	49.851	22.525	20.590
Rio Grande do Norte.....	221	279	1	0	8.127	11.551	33	20
Paraíba.....	695	376	636	570	26.780	23.670	23.705	23.403
Pernambuco.....	2.459	4.513	4.786	5.391	79.931	201.492	132.430	219.532
Alagoas.....	225	398	2.665	2.109	8.435	18.697	47.019	67.441
Sergipe.....	139	303	1.038	1.596	5.232	13.713	22.077	47.748
Bahia.....	1.995	3.422	1.126	1.095	73.244	150.626	26.785	37.509
Espírito Santo.....	20	113	1	—	831	4.641	17	—
Rio de Janeiro.....	5	9	70	48	97	251	2.379	1.730
Distrito Federal.....	6.522	7.038	9.280	13.497	170.422	260.311	362.234	638.403
São Paulo.....	2.913	3.167	4.718	7.044	82.031	117.551	141.467	292.367
Paraná.....	155	374	4	18	4.436	13.379	58	498
Santa Catarina.....	1.037	1.802	688	796	34.915	78.201	28.022	42.610
Rio Grande do Sul.....	5.148	7.347	150	146	162.822	312.162	4.996	6.421
Mato Grosso.....	69	42	—	—	3.433	2.162	—	—
BRASIL.....	27.561	34.941	27.561	34.941	854.014	1.461.208	854.014	1.461.208
Nacionais.....	27.545	34.934	—	—	852.871	1.460.542	—	—
Nacionalizadas.....	16	7	—	—	1.143	666	—	—

TECIDOS DE LÃ

Acre.....	0	0	—	—	4	21	—	—
Amazonas.....	6	3	—	1	824	661	—	44
Pará.....	9	16	0	0	1.069	2.139	24	8
Maranhão.....	2	3	0	0	508	508	3	—
Piauí.....	0	1	—	—	36	154	—	—
Ceará.....	6	12	—	0	775	2.290	—	6
Rio Grande do Norte.....	3	3	—	—	439	736	—	—
Paraíba.....	4	6	—	—	581	1.220	—	—
Pernambuco.....	59	80	1	0	6.737	14.081	100	79
Alagoas.....	3	3	—	—	520	670	—	—
Sergipe.....	3	3	—	—	314	488	—	—
Bahia.....	30	43	—	—	4.390	7.127	—	—
Espírito Santo.....	0	0	—	—	0	16	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	85	206	67	96	5.953	11.861	9.052	19.335
São Paulo.....	55	67	244	222	2.604	4.478	19.703	26.567
Paraná.....	1	0	—	0	84	5	—	40
Santa Catarina.....	15	27	—	—	1.177	3.441	—	—
Rio Grande do Sul.....	193	133	162	287	13.145	13.297	9.983	17.114
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	474	606	474	606	38.865	63.193	38.865	63.193
Nacionais.....	471	604	—	—	38.073	62.507	—	—
Nacionalizadas.....	3	2	—	—	792	686	—	—

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944

## TECIDOS DE "RAYON" VISCOSE E SEMELHANTES

Acre.....	2	2	—	—	137	183	—	—
Amazonas.....	43	20	1	0	4.054	2.564	80	40
Pará.....	68	77	2	3	6.062	10.945	90	277
Maranhão.....	20	38	1	3	2.163	5.455	74	25
Piauí.....	7	5	—	—	561	678	—	—
Ceará.....	60	72	20	12	6.174	10.675	1.560	1.126
Rio Grande do Norte.....	19	20	—	—	1.879	3.142	—	—
Paraíba.....	58	36	—	—	6.253	6.018	—	—
Pernambuco.....	487	389	14	9	35.599	58.985	764	1.117
Alagoas.....	32	27	—	—	3.252	4.087	—	—
Sergipe.....	13	15	—	—	1.179	2.256	—	—
Bahia.....	152	191	—	0	15.088	26.052	—	10
Espírito Santo.....	0	1	—	—	34	90	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	48	41	269	185	3.189	4.262	18.404	29.212
São Paulo.....	5	17	777	781	334	1.746	72.765	112.976
Paraná.....	0	1	—	0	5	134	—	4
Santa Catarina.....	12	27	49	55	1.027	3.823	3.255	5.609
Rio Grande do Sul.....	102	68	—	—	9.866	9.186	—	—
Mato Grosso.....	5	1	—	—	136	115	—	—
BRASIL.....	1.133	1.048	1.133	1.048	96.992	150.396	96.992	150.396
Nacionais.....	1.131	1.047	—	—	96.765	150.232	—	—
Nacionalizadas.....	2	1	—	—	227	164	—	—

## TUBOS DE FERRO E AÇO, EXCLUSIVE OS FLEXÍVEIS

Acre.....	0	9	—	—	6	35	—	—
Amazonas.....	120	56	5	4	797	603	128	38
Pará.....	211	132	158	23	1.193	985	1.140	222
Maranhão.....	50	295	3	3	592	1.070	30	26
Piauí.....	5	4	2	0	75	84	23	0
Ceará.....	128	21	—	34	1.486	429	—	328
Rio Grande do Norte.....	99	34	5	—	986	549	67	—
Paraíba.....	156	41	0	1	1.227	527	2	20
Pernambuco.....	1.727	987	87	4	12.086	6.553	697	44
Alagoas.....	39	148	—	1	964	684	—	5
Sergipe.....	11	68	0	—	171	507	2	—
Bahia.....	378	384	28	65	2.430	2.640	220	153
Espírito Santo.....	7	153	8	—	25	604	19	—
Rio de Janeiro.....	7	13	—	—	67	87	—	—
Distrito Federal.....	423	521	2.786	3.270	6.376	8.012	18.205	18.250
São Paulo.....	46	82	768	860	672	807	11.012	6.708
Paraná.....	145	266	33	2	647	1.137	76	51
Santa Catarina.....	61	410	381	414	981	2.158	6.004	7.358
Rio Grande do Sul.....	671	1.068	20	11	7.100	5.879	256	147
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	4.284	4.602	4.284	4.692	37.881	33.350	37.881	33.350
Nacionais.....	2.978	2.979	—	—	21.538	22.230	—	—
Nacionalizadas.....	1.306	1.713	—	—	16.343	11.120	—	—

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1.000					
	1943			1944			1943			1944		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1 - Janeiro.....	223.847	13.746	237.593	202.468	30.209	232.677	470.733	59.876	530.609	600.341	93.073	693.415
2 - Fevereiro.....	247.003	12.855	259.918	231.105	21.450	252.555	490.734	54.054	544.788	670.217	71.528	741.745
3 - Março.....	179.646	11.920	191.566	276.739	32.017	308.756	421.256	62.298	483.554	806.084	104.993	911.077
1.º trimestre.....	650.556	38.521	689.077	710.312	83.676	793.988	1.382.723	176.228	1.558.951	2.076.642	269.595	2.346.237
4 - Abril.....	222.384	13.774	236.158	319.936	29.296	349.232	513.637	59.345	572.982	1.058.886	115.484	1.174.370
5 - Maio.....	274.715	15.591	290.306	255.763	24.154	279.917	546.155	78.494	624.649	699.225	105.908	805.133
6 - Junho.....	283.299	9.197	292.496	262.752	17.181	279.933	464.247	60.554	524.801	893.724	96.194	989.918
2.º trimestre.....	780.398	38.562	818.960	838.451	70.631	909.082	1.524.039	198.393	1.722.432	2.651.835	317.586	2.969.421
1.º semestre.....	1.430.954	77.083	1.508.037	1.548.763	154.307	1.703.070	2.906.762	374.621	3.281.383	4.728.477	587.181	5.315.658
7 - Julho.....	144.072	14.594	158.666	245.352	21.809	267.161	415.166	83.608	498.774	779.645	103.932	883.577
8 - Agosto.....	266.715	25.961	292.676	256.130	27.948	284.078	723.905	119.126	843.031	913.907	123.670	1.037.577
9 - Setembro.....	192.049	19.954	212.003	192.950	15.934	208.884	569.604	100.954	670.558	660.919	85.371	746.290
3.º trimestre.....	602.836	60.509	663.345	694.432	65.691	760.123	1.708.675	303.688	2.012.363	2.354.471	312.973	2.667.444
9 meses.....	2.033.790	137.592	2.171.382	2.243.195	219.998	2.463.193	4.615.437	678.309	5.293.746	7.082.948	900.154	7.983.102
10 - Outubro.....	178.028	18.059	196.087	311.973	24.893	336.866	460.342	88.339	548.681	1.227.497	127.914	1.355.411
11 - Novembro.....	170.214	13.238	183.452	252.045	14.806	266.851	432.039	64.099	496.138	771.151	81.245	852.396
12 - Dezembro.....	275.584	31.025	306.609	230.920	25.696	256.616	887.147	114.591	1.001.738	753.739	111.488	865.227
4.º trimestre.....	623.826	62.322	686.148	794.938	65.395	860.333	1.779.528	267.029	2.046.557	2.752.387	320.647	3.073.034
2.º semestre.....	1.226.662	122.831	1.349.493	1.489.370	131.086	1.620.456	3.488.203	570.717	4.058.920	5.106.858	633.620	5.740.478
12 meses.....	2.657.616	199.914	2.857.530	3.038.133	285.393	3.323.526	6.394.965	945.338	7.340.303	9.835.335	1.220.801	11.056.136



PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1.000					
	1943			1944			1943			1944		
	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total
ACRE.....	5.640	893	6.533	14.437	2.454	16.891	31.299	4.814	36.113	86.294	12.672	98.966
Rio Branco.....	3.389	582	3.971	9.710	1.600	11.310	15.929	3.779	19.708	50.999	8.741	59.740
Brasília.....	571	120	691	1.775	246	2.021	3.673	345	4.018	14.317	750	15.067
Puris.....	627	62	689	1.252	266	1.518	3.454	257	3.711	6.813	1.608	8.421
Tanaquá.....	343	29	372	630	9	639	2.550	124	2.674	4.913	617	5.530
Juruá.....	710	100	810	1.070	243	1.313	5.634	300	5.933	9.252	956	10.208
AMAZONAS.....	56.915	11.039	67.954	64.218	11.019	75.237	281.051	57.861	338.912	331.145	56.724	387.869
Pôrto Velho.....	2.670	931	3.601	5.681	1.041	6.722	11.801	5.623	17.424	26.652	6.872	33.524
Manaus.....	52.610	9.813	62.423	56.413	9.591	66.004	265.129	51.640	316.769	296.535	49.014	345.549
Macapá.....	1.064	163	1.227	1.014	295	1.309	2.588	331	2.714	4.412	632	5.044
Parintins.....	571	132	703	1.110	92	1.202	1.788	267	2.055	3.546	205	3.752
PARÁ.....	108.638	6.556	115.194	97.019	6.037	103.076	471.822	52.925	524.747	591.433	51.004	642.437
Amapá.....	0	—	0	1	—	1	6	—	6	59	—	59
Montenegro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Óiapoque.....	86	—	86	30	—	30	426	—	426	387	—	387
Óbidos.....	113	2	115	127	4	131	1.311	60	1.371	1.027	124	1.151
Belém.....	108.438	6.554	114.992	96.555	6.053	102.908	470.070	52.865	522.935	589.918	50.850	640.798
Viséu.....	1	—	1	6	—	6	9	—	9	42	—	42
MARANHÃO.....	19.310	7.937	27.247	23.288	6.505	29.793	89.434	26.418	115.852	156.697	27.241	183.938
São Luiz.....	19.207	7.864	27.071	23.159	6.435	29.594	89.049	26.125	115.174	155.565	27.013	182.578
Tutoia.....	103	73	176	129	70	199	385	293	678	1.132	225	1.360
PIAUI.....	9.615	2.605	12.220	11.930	3.278	15.208	36.692	8.499	45.191	64.411	12.311	76.722
Parnaíba.....	9.598	2.605	12.203	11.930	3.278	15.208	36.673	8.499	45.172	64.411	12.311	76.722
Amarração.....	17	—	17	—	—	—	19	—	19	—	—	—
CEARÁ.....	104.231	8.762	112.993	70.501	8.107	78.608	309.284	44.892	354.146	363.781	46.042	409.823
Camocim.....	7.064	291	7.355	2.252	253	2.505	9.780	845	10.625	4.625	614	5.239
Chaval.....	8	—	8	21	26	33	38	5	43	53	50	133
Acarari.....	777	9	786	717	25	742	1.028	20	1.048	1.236	79	1.315
Fortaleza.....	92.155	8.447	100.602	65.606	7.799	73.405	293.749	43.953	337.702	354.745	45.201	399.946
Aracati.....	4.227	10	4.237	1.905	7	1.912	4.689	39	4.728	3.122	68	3.190
RIO GRANDE DO NORTE.....	42.193	8.018	50.211	34.100	4.927	39.027	107.483	25.976	133.459	153.772	23.242	177.014
Areia Branca.....	11.341	1.175	12.516	9.415	2.107	11.522	22.136	3.166	25.302	29.912	6.907	36.819
Macau.....	2.238	210	2.438	2.748	477	3.225	4.972	590	5.562	8.111	1.352	9.463
Natal.....	28.624	6.633	35.257	21.937	2.343	24.280	80.375	22.220	102.595	115.749	14.953	130.702
PARAÍBA.....	32.387	2.133	34.520	31.527	1.888	33.415	146.376	20.493	166.869	180.610	17.715	198.325
Cabedelo.....	32.387	2.133	34.520	31.527	1.888	33.415	146.376	20.493	166.869	180.610	17.715	198.325
PERNAMBUCO.....	153.062	14.197	167.259	167.155	13.359	180.514	769.722	144.001	913.723	1.184.616	154.053	1.338.669
Recife.....	153.049	14.187	167.236	167.154	13.359	180.513	769.660	143.573	913.233	1.184.610	154.052	1.338.662
Fernando de Noronha.....	13	10	23	1	0	1	62	428	498	6	1	7
ALAGOAS.....	18.432	3.321	21.753	23.410	3.213	26.623	87.881	20.267	108.148	144.321	19.802	164.123
Pôrto Calvo.....	45	1	46	21	—	21	13	3	16	24	—	24
Maceió.....	17.190	2.622	19.812	21.418	2.704	24.122	84.683	17.735	102.418	135.767	17.039	152.797
Penedo.....	1.197	698	1.895	1.971	509	2.480	3.185	2.529	5.714	8.530	2.772	11.302
SÉRGIPE.....	13.554	2.312	15.866	17.804	3.062	20.866	59.740	14.287	74.027	108.543	17.334	125.877
Vila Nova.....	24	1	25	0	—	0	125	12	137	1	—	1
Aracaju.....	13.267	2.254	15.551	17.678	2.885	20.563	58.351	14.105	72.456	106.870	16.738	123.608
São Cristóvão.....	1	1	2	1	—	1	2	56	58	3	40	43
Estância.....	262	26	288	125	177	302	1.235	114	1.349	1.669	556	2.225
BÁHIA.....	102.694	24.194	126.888	125.426	18.969	144.395	501.312	105.304	606.616	840.923	121.158	962.081
Salvador.....	86.780	21.897	108.677	109.646	15.781	125.427	449.116	95.126	544.242	790.142	107.849	897.991
Ilhéus.....	9.462	1.098	10.560	6.693	958	7.656	30.056	4.590	34.646	24.419	3.750	28.169
Canavieiras.....	564	113	677	404	59	463	404	513	917	377	283	660
Prado.....	153	3	156	113	—	113	88	—	88	55	—	55
Alcobaca.....	3	0	3	0	—	0	21	1	22	91	0	91
Caravelas.....	5.732	1.086	6.818	8.446	2.171	10.617	21.627	5.073	26.700	25.753	9.276	35.029
Vipoca.....	—	—	—	3	—	3	—	—	—	—	—	—
Pôrto Seguro.....	0	0	0	108	—	108	0	1	1	55	—	55



PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1.000					
	1943			1944			1943			1944		
	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total
ESPÍRITO SANTO.....	11.510	3.715	15.225	31.208	24.117	55.325	25.190	13.999	39.189	76.287	50.474	126.761
São Mateus.....	108	19	127	510	75	585	1.287	429	1.716	4.321	1.226	5.547
Santa Cruz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitória.....	11.249	3.689	14.938	30.154	23.817	53.971	23.851	13.563	37.414	71.195	48.785	119.980
Guarapari.....	—	—	—	1	—	1	—	—	—	8	—	8
Anchieta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piúma.....	—	—	—	30	—	30	—	—	—	—	55	55
Itapemirim.....	153	7	160	513	225	738	52	7	59	708	463	1.171
RIO DE JANEIRO.....	34.857	230	35.087	52.591	2.744	55.335	43.361	1.326	44.687	59.869	3.837	63.706
São João da Barra.....	627	15	642	2.827	—	2.827	2.035	44	2.079	6.026	—	6.026
Macé.....	15	—	15	3	—	3	91	—	91	22	—	22
Barra de São João.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Frio.....	145	18	163	64	—	64	—	—	—	23	—	23
Niterói.....	18.531	52	18.583	787	69	856	701	134	835	1.014	483	1.497
Angra dos Reis.....	15.471	145	15.616	21.281	61	21.342	32.627	145	32.772	40.263	251	40.514
Parati.....	68	—	68	19	—	19	91	—	91	12.485	3.004	15.579
DISTRITO FEDERAL.....	1.016.657	26.934	1.043.591	1.267.338	17.339	1.284.677	1.467.950	88.745	1.556.695	2.518.477	89.259	2.607.736
Porto do Rio de Janeiro	1.016.657	26.934	1.043.591	1.267.338	17.339	1.284.677	1.467.950	88.745	1.556.695	2.518.477	89.259	2.607.736
SÃO PAULO.....	574.703	16.692	591.395	681.582	51.623	733.205	864.888	53.763	918.651	1.389.510	96.155	1.485.665
Ubatuba.....	72	0	72	5	—	5	205	2	207	83	—	83
Caraguatuba.....	27	0	27	1	—	1	53	1	54	24	—	24
Vila Bela.....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	1	—	1
São Sebastião.....	42	—	42	0	—	0	113	—	113	20	—	20
Santos.....	165.128	16.690	584.815	681.544	51.623	733.167	861.529	53.751	915.280	1.389.146	96.155	1.485.301
Iguape.....	6.396	1	6.397	7	—	7	2.786	8	2.794	191	—	191
Cananéia.....	41	1	42	25	—	25	202	1	203	45	—	45
PARANÁ.....	38.497	11.725	50.222	45.766	17.216	62.982	78.729	45.051	123.780	128.996	68.601	197.597
Guaraqueçaba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	31.410	8.130	39.540	43.667	10.448	54.115	67.898	31.731	99.629	120.064	46.301	166.365
Antonina.....	7.087	3.595	10.682	2.099	6.768	8.867	10.831	13.320	24.151	8.930	22.300	31.230
Guaratuba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Foz do Iguaçu.....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	2	—	2
Porto Mendes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA.....	42.548	13.312	55.860	56.183	17.162	73.345	165.669	61.563	227.232	284.465	84.552	369.017
São Francisco.....	4.252	288	4.540	5.118	482	5.600	12.485	2.185	14.670	22.816	2.552	25.368
Joinville.....	5.110	3.807	8.917	4.380	3.584	7.974	13.183	13.004	26.247	22.871	16.776	39.647
Hajal.....	11.775	3.196	14.971	15.523	4.868	20.391	40.690	16.624	56.714	63.730	24.035	87.765
Florianópolis.....	10.702	4.006	14.708	16.522	5.110	21.632	63.407	16.625	80.032	124.995	23.842	148.837
Imbituba.....	1.739	273	2.012	2.750	693	3.443	6.332	3.163	9.495	5.615	4.221	9.836
Laguna.....	8.970	2.242	11.212	11.890	2.615	14.505	30.202	9.872	40.074	44.438	13.126	57.564
RIO GRANDE DO SUL.....	268.698	35.184	303.882	220.027	72.143	292.170	847.422	154.812	1.002.234	1.160.414	295.368	1.428.782
Rio Grande.....	72.553	3.437	75.995	48.770	8.178	56.948	109.187	16.202	125.389	115.414	24.272	139.686
Pelotas.....	53.624	4.645	58.269	47.490	8.433	55.923	142.665	21.171	163.836	208.816	33.975	242.291
Porto Alegre.....	138.422	27.096	165.518	123.379	54.998	178.377	594.439	117.355	711.794	833.917	208.374	1.042.291
Santa Vitória do Palmar	18	0	18	6	—	6	372	18	390	—	—	—
Jaguarião.....	33	0	33	13	19	32	234	6	240	1.073	46	1.119
Bagé.....	24	3	27	35	7	42	169	34	203	284	80	364
D. Pedro II.....	1	—	1	15	—	15	7	—	7	68	—	68
Livramento.....	4.002	2	4.004	93	507	600	251	12	263	377	1.603	1.980
Quaraí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana.....	14	1	15	212	1	213	60	14	74	522	16	538
Itaqui.....	1	—	1	2	—	2	11	—	11	53	—	53
São Borja.....	1	—	1	12	—	12	27	—	27	65	—	65
Porto Xavier.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO.....	3.475	155	3.630	2.623	211	2.834	9.660	372	10.032	10.771	257	11.028
Bela Vista.....	0	0	0	0	—	0	0	—	0	16	—	16
Ponta Porã.....	0	0	0	—	—	—	—	1	1	—	—	—
Porto Murtinho.....	34	0	34	76	—	76	100	1	101	132	—	132
Porto Esperança.....	—	0	0	114	—	114	—	4	4	277	—	277
Corumbá.....	2.784	—	2.784	1.570	200	1.770	2.758	—	2.758	4.156	136	4.342
Cuiabá.....	152	102	254	685	2	687	785	130	915	1.004	25	1.029
Guajará-Mirim.....	505	53	558	178	9	187	6.017	236	6.253	5.189	46	5.232
BRASIL.....	2.657.616	199.914	2.857.530	3.038.133	285.393	3.323.526	6.394.965	945.338	7.340.303	9.835.335	1.220.801	11.056.136



PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1.000					
	1943			1944			1943			1944		
	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total
ESPÍRITO SANTO.....	32.450	524	32.974	46.282	1.029	47.311	41.179	3.061	44.240	80.766	6.365	87.131
São Mateus.....	13.412	0	13.412	7.000	—	7.000	10.750	7	10.757	4.802	—	4.802
Santa Cruz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitória.....	19.028	524	19.552	39.282	1.029	40.311	30.399	3.054	33.453	75.964	6.365	82.329
Guarapari.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Anchieta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Plúma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itapemirim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO DE JANEIRO.....	15.745	178	15.923	12.001	277	12.278	54.197	579	54.776	56.630	3.703	60.333
São João da Barra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Macaé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra de São João.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Frio.....	—	—	—	0	—	—	—	—	—	1	—	1
Niterói.....	13.549	178	13.727	10.209	277	10.586	45.013	579	45.592	51.609	3.703	55.312
Angra dos Reis.....	2.196	—	2.196	1.692	—	1.692	9.184	—	9.184	5.020	—	5.020
Parati.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
DISTRITO FEDERAL.....	268.949	85.890	354.839	306.779	150.332	457.111	1.690.251	475.879	2.166.130	2.484.481	661.709	3.146.190
Pórtio do Rio de Janeiro	268.949	85.890	354.839	306.779	150.332	457.111	1.690.251	475.879	2.166.130	2.484.481	661.709	3.146.190
SÃO PAULO.....	223.109	34.416	257.525	289.598	71.543	361.141	1.274.113	178.787	1.452.900	2.081.157	283.115	2.364.272
Utatuba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caraguatatuba.....	0	—	0	4	17	21	0	—	0	28	132	160
Vila Bela.....	0	—	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Sebastião.....	0	—	0	—	—	—	0	—	0	—	—	—
Santos.....	223.002	34.416	257.418	289.594	71.526	361.120	1.273.897	178.787	1.452.684	2.081.126	282.983	2.364.109
Iguape.....	107	—	107	—	—	—	216	—	216	3	—	3
Cananéia.....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	1	—	—
PARANÁ.....	176.172	4.460	180.632	172.279	3.298	175.677	190.191	16.107	206.298	251.111	18.010	269.201
Guarapiranga.....	—	—	—	2	—	2	—	—	—	16	—	16
Paranaguá.....	93.515	2.564	96.379	99.230	1.423	100.653	107.600	9.113	116.413	161.438	8.635	170.073
Antonina.....	82.657	1.596	84.253	73.047	1.975	75.022	82.891	6.994	89.885	89.636	9.405	99.041
Guarubá.....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	71	—	71
Fóz do Iguaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pórtio Mendes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA.....	626.731	4.279	631.010	764.976	4.648	769.624	382.919	13.080	395.999	614.468	12.892	627.360
São Francisco.....	98.831	1.601	100.432	120.088	854	120.942	111.211	5.074	116.285	191.502	3.703	195.205
Jornville.....	57.693	613	58.306	70.002	1.002	71.004	139.278	3.502	142.780	229.983	5.033	234.996
Itajaí.....	15.782	1.752	17.534	20.850	1.369	22.249	25.978	2.745	28.724	38.346	1.740	40.086
Florianópolis.....	285.286	—	285.286	393.594	24	393.618	56.157	—	56.157	83.998	32	84.030
Imbituba.....	169.139	313	169.452	159.512	1.399	160.911	50.294	1.759	52.053	70.659	2.854	73.043
Laguna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO SUL.....	384.286	7.615	391.901	433.193	1.689	434.882	814.425	31.468	845.893	1.337.569	10.468	1.348.037
Rio Grande.....	169.139	317	169.456	173.666	244	173.910	286.096	1.205	287.302	581.111	1.238	582.349
Pelotas.....	38.270	244	38.514	55.063	170	55.233	106.438	1.285	107.723	150.823	1.123	151.951
Pórtio Alegre.....	176.695	7.054	183.749	203.054	1.270	204.324	418.589	28.977	447.576	393.603	7.985	601.488
Santa Vitória do Palmar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarião.....	93	—	93	0	—	0	487	—	487	0	—	0
Bagé.....	0	—	0	0	—	0	836	—	836	294	—	294
D. Pedrito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Livramento.....	89	—	89	1.410	5	1.415	1.969	—	1.969	11.943	122	11.965
Quaraí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Borja.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pórtio Xavier.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO.....	2.309	—	2.309	0	—	0	4.157	—	4.157	36	—	36
Bela Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pórtio Marinho.....	2.309	—	2.309	—	—	—	4.157	—	4.157	—	—	—
Pórtio Esperança.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá.....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	36	—	36
Guajará-Mirim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.657.616	199.914	2.857.530	3.038.133	285.303	3.323.526	6.394.965	945.328	7.340.303	9.835.335	1.220.801	11.056.136

## 1. QUANTIDADE

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS					
	1943			1944		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	144	11	155	462	6	468
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	1.395.366	138.660	1.534.026	1.474.970	193.170	1.668.140
1 — De origem animal.....	21.324	86	21.410	26.150	453	26.603
2 — De origem vegetal.....	377.342	10.583	388.225	432.070	9.175	441.245
3 — De origem mineral.....	943.490	124.470	1.067.960	928.196	179.580	1.107.776
4 — Têxteis e sintéticas.....	53.210	3.221	56.431	88.554	3.962	92.516
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	1.012.953	4.034	1.016.987	1.245.599	9.744	1.255.343
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	249.153	57.209	306.362	317.102	82.473	399.575
5 — De matérias primas de origem animal.....	3.997	9	4.006	4.114	8	4.122
6 — De matérias primas de origem vegetal.....	101.796	2.660	104.456	141.535	3.193	144.728
7 — De matérias primas de origem mineral.....	54.776	20.369	84.145	62.825	52.282	115.107
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	38.070	123	38.193	48.746	89	48.835
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	28.547	15.572	44.119	36.175	16.525	52.700
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos.....	21.967	9.476	31.443	23.707	10.376	34.083
TOTAL GERAL.....	2.657.616	199.914	2.857.530	3.038.133	285.393	3.323.526

## 2. VALOR

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	VALOR EM Cr\$ 1 000					
	1943			1944		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	957	491	1.448	11.187	306	11.493
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	1.604.260	436.615	2.040.875	2.450.254	556.817	3.007.071
1 — De origem animal.....	206.778	1.043	207.821	306.639	4.775	311.414
2 — De origem vegetal.....	709.754	32.668	742.422	1.054.249	49.037	1.103.286
3 — De origem mineral.....	305.790	343.973	649.763	353.718	445.360	799.078
4 — Têxteis e sintéticos.....	331.938	58.931	440.899	735.648	57.645	799.293
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	1.943.271	32.644	1.975.915	3.025.559	63.908	3.089.467
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	2.846.477	475.588	3.322.065	4.348.335	599.770	4.948.105
5 — De matérias primas de origem animal.....	104.828	495	105.333	151.389	461	151.850
6 — De matérias primas de origem vegetal.....	436.890	21.081	457.971	700.284	27.557	727.841
7 — De matérias primas de origem mineral.....	314.001	169.897	483.898	408.334	215.687	624.021
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	1.138.034	17.372	1.205.406	2.002.262	15.398	2.017.660
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	391.701	68.776	430.477	588.172	79.348	667.520
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos.....	411.013	197.967	608.980	497.894	261.319	759.213
TOTAL GERAL.....	6.394.955	945.838	7.340.303	9.835.335	1.220.801	11.056.136



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
0000 - 0099 - CLASSE I - A NIMAIS VIVOS.....	1943	Ton.	144	11	155	957	491	1.448	9.342
	1944	>	462	6	468	11.187	306	11.493	24.558
0000 - 0039 - Aves.....	1943	Cabeça	890	—	890	26	—	26	3.714
	1944	>	1.185	—	1.185	38	—	38	32
0039 - Aves domésticas ou para alimentação.....	1943	>	890	—	890	26	—	26	3.714
	1944	>	1.185	—	1.185	38	—	38	32
0060 - 0069 - Gado.....	1943	>	473	22	495	923	471	1.394	9.420
	1944	>	1.737	26	1.763	11.149	306	11.455	6.497
0061 - Gado vacum.....	1943	>	152	—	152	267	—	267	5.038
	1944	>	596	1	597	8.989	2	8.991	15.060
0063 - Gado cavalari.....	1943	>	91	22	113	475	471	946	17.200
	1944	>	115	5	120	1.207	260	1.467	12.225
0065 - Gado muiar.....	1943	>	186	—	186	168	—	168	4.541
	1944	>	836	20	856	832	44	876	1.023
0069 - Gado, n. e.....	1943	>	44	—	44	13	—	13	4.333
	1944	>	180	—	180	121	—	121	637
0080 - 0099 - Outros animais Vivos.....	1943	>	—	—	—	8	20	28	—
	1944	>	—	—	—	2	—	2	—
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS..	1943	Ton	1.395.366	138.660	1.534.026	1.604.260	436.615	2.040.875	1.330
	1944	>	1.474.970	193.170	1.668.140	2.450.254	556.817	3.007.071	1.803
0100 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL.....	1943	>	21.325	86	21.411	206.777	1.044	207.821	9.706
	1944	>	26.149	453	26.602	306.639	4.775	311.414	11.709
0100 - 0199 - Cabelos e pêlos.....	1943	>	189	0	189	4.827	27	4.854	25.683
	1944	>	256	—	256	7.021	—	7.021	27.426
0119 - Cerdas.....	1943	>	7	—	7	279	—	279	39.857
	1944	>	4	—	4	355	—	355	88.750
0129 - Crina ou cabelo animal.....	1943	>	178	—	178	4.523	—	4.523	25.410
	1944	>	249	—	249	6.647	—	6.647	26.691
0160 - Pêlos de coelhos.....	1943	>	—	0	0	—	27	27	—
	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
0169 - Pêlos comuns, n. e.....	1943	>	1	—	1	2	—	2	2.000
	1944	>	3	—	3	18	—	18	6.000
0199 - Não especificados.....	1943	>	3	—	3	23	—	23	7.667
	1944	>	0	—	0	1	—	1	—
0200 - 0299 - Despojos animais.....	1943	>	701	0	701	1.142	8	1.150	1.641
	1944	>	912	0	912	1.593	5	1.598	1.752
0219 - Buzios, caramujos, conchas e semelhantes, exclu- sivos os de madreperôla, em bruto.....	1943	>	95	—	95	196	—	196	2.063
	1944	>	91	—	91	197	—	197	2.165
0229 - Cascos e unhas.....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	0	—	0	1	—	1	—
0259 - Madreperôla.....	1943	>	379	—	379	778	—	778	2.053
	1944	>	429	—	429	918	—	918	2.140
0269 - Ossos e dentes.....	1943	>	75	0	75	17	7	24	320
	1944	>	20	0	20	22	5	27	1.350
0289 - Pontas ou chifres.....	1943	>	152	—	152	151	—	151	993
	1944	>	371	—	371	452	—	452	1.213
0299 - Não especificados.....	1943	>	—	0	0	—	1	1	—
	1944	>	1	—	1	3	—	3	3.090
0300 - 0399 - Corpos grazos.....	1943	>	6.501	3	6.504	28.232	65	28.297	4.351
	1944	>	8.458	422	8.880	52.051	2.870	54.921	6.185
0310 - Cêra de abelha.....	1943	>	166	—	166	2.445	—	2.445	14.729
	1944	>	283	—	283	4.502	—	4.502	15.908
0319 - Cêras, n. e.....	1943	>	9	0	9	123	37	160	17.778
	1944	>	7	0	7	156	26	182	26.000
0333 - Estearina.....	1943	>	109	1	110	722	7	729	6.627
	1944	>	182	11	193	1.911	152	2.063	10.659
0334 - Lanolina.....	1943	>	2	1	3	29	16	45	15.000
	1944	>	1	0	1	19	5	24	24.000



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0335 - Graxas lubrificantes.....	1943	Ton.	29	1	30	141	5	146	4.867
	1944		78	—	78	333	—	333	4.269
0337 - Sêbo comum ou graxa.....	1943	>	5.947	—	5.947	23.507	—	23.507	3.953
	1944		7.523	301	7.824	42.612	1.925	44.537	5.692
0338 - Sêbo prensado, branco (oleostearina)...	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944		48	110	158	322	759	1.081	6.842
0339 - Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.....	1943	>	0	0	0	—	0	0	—
	1944		0	0	0	2	2	4	—
0350 - Óleo de leite.....	1943	>	88	—	88	419	—	419	6.162
	1944		33	—	33	316	—	316	9.576
0359 - Óleos de peixes e de animais marinhos, n. e.....	1943	>	26	—	26	155	—	155	5.962
	1944		50	0	50	467	1	468	9.360
0363 - Óleo de mocotó.....	1943	>	66	—	66	336	—	336	5.091
	1944		84	—	84	553	—	553	6.583
0364 - Óleína.....	1943	>	79	—	79	353	—	353	4.468
	1944		167	—	167	846	—	846	5.066
0369 - Óleos fixos líquidos, n. e.....	1943	>	0	—	0	1	—	1	—
	1944		2	—	2	12	—	12	6.000
0399 - Não especificados.....	1943	>	0	—	0	1	—	1	—
	1944		—	—	—	—	—	—	—
0500 - 0659 - Peles e couros.....	1943	>	12.269	76	12.345	168.249	693	166.942	13.523
	1944		14.974	15	14.989	238.025	661	268.686	15.924
0500 - 0599 - Peles e couros em bruto.....	1943	>	6.074	75	7.049	54.546	545	55.091	7.815
	1944		8.629	7	8.636	70.662	75	70.737	8.191
0511 - Peles de ariranha, arminho (castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto).....	1943	>	0	—	0	7	—	7	—
	1944		0	—	0	3	—	3	—
0512 - Peles de caetêdô ou queixada, em bruto.....	1943	>	66	—	66	1.270	—	1.270	19.242
	1944		58	—	58	1.222	—	1.222	21.059
0513 - Peles de capivara, em bruto.....	1943	>	6	—	6	34	—	34	5.667
	1944		4	—	4	20	—	20	5.000
0515 - Peles de onça e semelhantes, em bruto.....	1943	>	1	—	1	107	—	107	107.009
	1944		1	—	1	55	—	55	55.000
0518 - Peles de veado, em bruto.....	1943	>	49	—	49	417	—	417	8.510
	1944		42	—	42	494	—	494	11.762
0519 - Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.....	1943	>	14	—	14	481	—	481	31.337
	1944		6	—	6	426	—	426	71.000
0541 - Couros vacuus, salgados.....	1943	>	2.714	—	2.714	13.571	—	13.571	5.000
	1944		3.289	—	3.289	12.253	—	12.253	3.725
0549 - Couros de gado, salgados, n. e.....	1943	>	542	—	542	2.109	—	2.109	3.891
	1944		584	—	584	1.919	—	1.919	3.286
0551 - Couros vacuus, salgados e secos.....	1943	>	825	—	825	4.370	—	4.370	5.285
	1944		1.276	—	1.276	8.695	—	8.695	6.514
0559 - Couros salgado e seco de gado, n. e.....	1943	>	31	—	31	114	—	114	3.677
	1944		61	—	61	399	—	399	6.511
0561 - Couros vacuus, secos.....	1943	>	1.107	—	1.107	6.926	—	6.926	6.257
	1944		1.341	—	1.341	10.584	—	10.584	7.893
0562 - Peles de cabra, sêcas.....	1943	>	793	—	793	15.492	—	15.492	19.536
	1944		870	—	870	18.011	—	18.011	20.702
0566 - Peles de carneiro, sêcas.....	1943	>	427	12	439	6.244	151	6.395	14.567
	1944		576	0	576	10.131	4	10.135	17.595
0568 - Couros de porco sêcos.....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944		7	—	7	63	—	63	9.000
0574 - Peles de cobra, jacaré, largato e semelhantes em bruto.....	1943	>	125	—	125	1.534	—	1.534	12.272
	1944		319	—	319	5.025	—	5.025	15.762
0589 - Peles de peixe em bruto.....	1943	>	18	—	18	52	—	52	2.889
	1944		27	—	27	85	—	85	3.148
0597 - Peles e couros, sêcos, salgados ou salgados-sêcos, n. e.....	1943	>	194	57	251	969	334	1.303	15.91
	1944		141	—	141	997	—	997	7.071

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
599 - Peles e couros em bruto, n. e.....	1943	Ton.	62	6	68	850	60	910	13.515
	1944		27	7	34	277	71	348	10.235
600 - 0699 - Peles e couros preparados.....	1943	>	5.295	1	5.296	111.703	148	111.851	21.120
	1944		6.345	8	6.353	167.363	586	167.949	26.310
619 - Peles de animais selvagens, preparadas.....	1943	>	1	0	1	12	62	74	74.000
	1944		—	—	—	—	—	—	—
651 - Couros vacuns curtidos ou sola.....	1943	>	2.291	0	2.291	35.388	7	35.395	15.450
	1944		2.162	2	2.164	61.338	72	61.410	18.814
652 - Peles de cabra, preparadas.....	1943	>	19	—	19	1.151	—	1.151	60.579
	1944		42	—	42	3.935	—	3.935	93.690
656 - Peles de carneiro, preparadas.....	1943	>	5	0	5	492	10	502	100.400
	1944		17	0	17	1.841	4	1.845	108.592
668 - Couros de porco, curtidos.....	1943	>	154	—	154	4.821	—	4.821	31.305
	1944		210	—	210	7.482	—	7.482	35.629
669 - Peles e couros de gado, preparadas, n. e.....	1943	>	144	—	144	3.182	—	3.182	22.037
	1944		88	—	88	3.400	—	3.400	33.639
674 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, pre- paradas.....	1943	>	9	—	9	1.333	—	1.323	147.000
	1944		7	—	7	1.109	—	1.109	158.429
691 - Aparas de couro preparado.....	1943	>	10	—	10	57	—	57	5.700
	1944		47	—	47	312	—	312	6.638
692 - Camurá, marroquim e semelhantes.....	1943	>	239	0	239	9.233	9	9.232	38.628
	1944		330	0	330	17.557	13	17.570	53.242
693 - Vaqueta.....	1943	>	288	—	288	13.453	—	13.453	46.711
	1944		307	—	307	18.911	—	18.911	51.529
694 - Crostas, quadros e raspas.....	1943	>	742	1	743	6.859	2	6.861	9.234
	1944		981	3	984	10.631	13	10.644	10.517
697 - Retalhos de couros recortados.....	1943	>	51	—	51	371	—	371	7.275
	1944		18	—	18	134	—	154	8.556
698 - Peles e couros tintos, enxadados, granecados ou não.....	1943	>	220	0	220	8.368	46	8.414	38.245
	1944		197	2	199	12.952	32	13.304	60.351
699 - Peles e couros preparados, n. e.....	1943	>	1.122	0	1.122	27.005	12	27.015	21.078
	1944		779	1	780	27.711	152	27.863	33.735
700 - 0799 - Penas.....	1943	>	1	—	1	100	—	100	100.000
	1944		2	—	2	212	—	212	100.500
704 - Penas de avestruz, pavão e semelhantes.....	1943	>	1	—	1	46	—	46	46.000
	1944		2	—	2	211	—	211	100.000
742 - Penas de ema.....	1943	>	0	—	0	54	—	54	—
	1944		—	—	—	—	—	—	—
793 - Não especificadas.....	1943	>	0	—	0	1	—	1	—
	1944		0	—	0	1	—	1	—
800 - 0899 - Outros produtos.....	1943	>	1.071	5	1.066	7.112	171	6.947	2.831
	1944		1.530	3	1.532	7.702	93	7.791	3.914
809 - Adubos.....	1943	>	400	—	400	270	—	270	57
	1944		363	—	363	305	—	305	840
810 - Albuminas.....	1943	>	1	0	2	40	68	70	51.000
	1944		2	0	2	108	47	155	77.509
882 - Cola, exclusive a de peixe.....	1943	>	812	2	814	3.504	25	3.529	4.000
	1944		703	2	705	3.791	21	3.812	4.000
886 - Matérias gelatinosas, n. e.....	1943	>	23	2	25	425	77	502	20.000
	1944		21	1	22	374	40	414	15.304
872 - Caseína em pó.....	1943	>	214	—	214	1.300	—	1.300	6.304
	1944		292	0	292	2.701	1	2.700	7.472
899 - Não especificados.....	1943	>	101	0	101	603	1	603	6.139
	1944		55	—	55	610	—	610	6.992
900 - 0999 - Matérias primas e preparações, não classi- ficadas para as indústrias.....	1943	>	3	2	5	15	—	15	19.000
	1944		8	13	21	17	1.100	1.275	60.714
0000 - Carvão.....	1943	>	3	—	3	5	—	5	1.667
	1944		6	0	6	14	0	14	2.333

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0993 - Coalho.....	1943	Ton.	0	2	2	10	80	90	45.000
	1944	>	2	13	15	121	1.140	1.261	84.067
0999 - Não especificadas.....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL.....	1943	>	377.341	10.882	388.223	709.754	32.668	742.422	1.913
	1944	>	432.070	9.174	441.244	1.054.249	49.037	1.103.286	3.500
1000 - 1099 - <i>Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos.....</i>	1943	>	19.641	320	19.961	75.952	6.182	82.134	4.115
	1944	>	30.572	285	30.857	146.526	8.842	155.368	5.035
1009 - Plantas vivas.....	1943	>	15	—	15	52	—	52	3.467
	1944	>	23	—	23	122	—	122	5.304
1019 - Cortiça.....	1943	>	—	68	68	—	332	332	4.882
	1944	>	—	54	54	—	416	416	7.704
1032 - Fumo em corda.....	1943	>	2.154	51	2.205	11.351	278	11.629	5.274
	1944	>	2.391	26	2.417	15.867	169	16.036	6.635
1033 - Fumo em folhas.....	1943	>	16.096	111	16.207	59.602	2.801	62.403	3.850
	1944	>	26.513	13	26.526	119.998	1.570	121.568	4.582
1039 - Fumo, n. e.....	1943	>	231	—	231	1.742	—	1.742	7.541
	1944	>	534	—	534	6.206	—	6.206	11.622
1054 - Lúpulo.....	1943	>	5	43	48	232	1.547	2.079	43.313
	1944	>	0	87	87	13	4.387	4.400	50.575
1064 - Ipecaçuanha.....	1943	>	3	—	3	180	—	180	60.000
	1944	>	8	0	8	968	1	969	121.125
1057 - Timbó em pó.....	1943	>	14	—	14	84	—	84	6.000
	1944	>	23	—	23	333	—	333	14.478
1089 - Cascas, folhas e semelhantes, para medicina.....	1943	>	207	39	246	1.082	762	1.844	7.496
	1944	>	162	59	211	1.111	1.156	2.267	10.744
1099 - Não especificados.....	1943	>	916	8	924	1.627	162	1.789	1.936
	1944	>	928	46	974	1.908	1.143	3.051	3.132
1100 - 1199 - <i>Caules não lenhosos.....</i>	1943	>	39	37	76	150	312	462	6.079
	1944	>	88	38	126	357	435	792	6.286
1120 - Cipós.....	1943	>	25	—	25	102	—	102	4.080
	1944	>	37	—	37	150	—	150	4.054
1147 - Junco ou rotim em palhinha.....	1943	>	0	1	1	9	94	103	103.000
	1944	>	0	1	1	47	117	164	164.000
1149 - Junco ou rotim, n. e.....	1943	>	—	0	0	—	6	6	—
	1944	>	4	—	4	20	—	20	5.000
1159 - Vime.....	1943	>	14	36	50	38	212	250	5.000
	1944	>	47	37	84	138	318	456	5.429
1199 - Não especificados.....	1943	>	0	—	0	1	—	1	—
	1944	>	0	—	0	2	—	2	—
1200 - 1299 - <i>Fibras e matérias filamentosas, exclusivas as têxteis.....</i>	1943	>	15.900	9	15.909	57.174	112	57.286	3.601
	1944	>	17.459	48	17.507	70.629	550	71.179	4.066
1201 - Caróá em fio.....	1943	>	561	—	561	3.950	—	3.950	7.041
	1944	>	478	—	478	4.982	—	4.982	10.423
1203 - Fibras de côco em fio para tecelagem.....	1943	>	94	—	94	346	—	346	3.651
	1944	>	64	—	64	306	—	306	4.781
1209 - Outras fibras em fio, n. e.....	1943	>	1	—	1	5	—	5	5.000
	1944	>	838	—	838	3.805	—	3.805	4.541
1222 - Fibras de butiá (1).....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	583	—	583	582	—	582	998
1223 - Capiro (fibra de côco).....	1943	>	200	—	200	287	—	287	1.435
	1944	>	86	—	86	171	—	171	1.988
1226 - Piaçava.....	1943	>	2.664	—	2.664	9.217	—	9.217	3.460
	1944	>	2.115	—	2.115	7.300	—	7.300	3.452
1228 - Tucum.....	1943	>	12	—	12	149	—	149	12.417
	1944	>	60	—	60	264	—	264	4.400
1246 - Paina.....	1943	>	218	—	218	687	—	687	3.151
	1944	>	217	—	217	803	—	803	3.700

(1) Classe aberta em 1944

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1248 - Crina vegetal ou zostera marina.....	1943	Ton.	1.330	—	1.330	1.552	—	1.552	1.167
	1944	>	1.412	—	1.412	1.969	—	1.969	1.394
1253 - Palha de carnaúba.....	1943	>	0	—	0	0	—	0	—
	1944	>	8	—	8	16	—	16	2.000
1269 - Palha para cigarros.....	1943	>	0	0	0	3	21	24	—
	1944	>	0	0	0	5	22	27	—
1279 - Palha para vassouras e fins semelhantes.....	1943	>	82	1	83	177	1	178	2.145
	1944	>	20	6	26	57	59	116	4.462
1287 - Palha em tubos para bebidas (chalmeaux).....	1943	>	3	0	3	51	2	53	17.667
	1944	>	4	0	4	102	1	103	25.750
1290 - Guaxima, uacima e semelhantes.....	1943	>	1.812	—	1.812	9.477	—	9.477	5.230
	1944	>	2.433	—	2.433	13.664	—	13.664	5.616
1291 - Caroi.....	1943	>	5.269	—	5.269	17.362	—	17.362	3.295
	1944	>	5.455	—	5.455	16.234	—	16.234	2.976
1294 - Manilha.....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
1295 - Paco-paco.....	1943	>	1.059	—	1.059	4.126	—	4.126	3.896
	1944	>	359	—	359	1.364	—	1.364	3.799
1296 - Pita.....	1943	>	1	3	4	12	40	52	13.000
	1944	>	1	41	42	14	440	454	10.810
1297 - Sisal ou agave.....	1943	>	963	—	963	7.119	—	7.119	7.393
	1944	>	1.900	1	1.901	15.306	8	15.314	8.056
1298 - Fibra de malva (1).....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	260	—	260	1.435	—	1.435	5.519
1299 - Não especificados.....	1943	>	1.631	5	1.636	2.654	48	2.702	1.652
	1944	>	1.166	0	1.166	2.250	20	2.270	19.947
1300 - 1399 - <i>Corpos grossos</i> .....	1943	>	13.532	17	13.549	86.596	128	86.724	6.401
	1944	>	17.180	2	17.182	134.975	30	135.005	7.858
1312 - Cera de carnaúba.....	1943	>	323	—	323	8.075	—	8.075	25.000
	1944	>	531	—	531	13.894	—	13.894	26.166
1318 - Cera de ouricuri.....	1943	>	160	—	160	2.830	—	2.830	17.682
	1944	>	424	—	424	7.508	—	7.508	17.700
1319 - Cêras, n. e.....	1943	>	5	0	5	76	0	76	15.200
	1944	>	0	0	0	2	1	3	—
1331 - Manteiga de cacau.....	1943	>	1.005	—	1.005	8.703	—	8.703	8.660
	1944	>	1.857	—	1.857	12.564	—	12.564	6.766
1340 - 1369 - <i>Óleos vegetais</i> .....	1943	>	11.608	17	11.625	65.508	128	65.636	5.646
	1944	>	13.759	2	13.761	97.670	29	97.699	9.607
1344 - Óleos de linhaça.....	1943	>	5.188	12	5.200	31.289	94	31.383	6.035
	1944	>	6.371	2	6.373	49.689	18	49.707	7.800
1345 - Óleo de oiticica.....	1943	>	273	—	273	2.437	—	2.437	8.927
	1944	>	332	—	332	2.531	—	2.531	7.623
1346 - Óleo de milho.....	1943	>	161	—	161	420	—	420	2.609
	1944	>	196	—	196	640	—	640	3.265
1349 - Óleos fixos, líquidos secativos, n. e.....	1943	>	29	—	29	203	—	203	7.000
	1944	>	1	—	1	5	—	5	5.000
1360 - Óleo de andiroba.....	1943	>	52	—	52	237	—	237	4.558
	1944	>	173	—	173	927	—	927	5.358
1361 - Óleo de babaçu.....	1943	>	1.351	—	1.351	7.139	—	7.139	5.284
	1944	>	2.473	—	2.473	17.637	—	17.637	7.132
1362 - Óleo de caroço de algodão.....	1943	>	1.266	—	1.266	5.373	—	5.373	4.244
	1944	>	740	—	740	3.998	—	3.998	5.403
1363 - Óleo de côco.....	1943	>	2.209	—	2.209	12.497	—	12.497	5.659
	1944	>	2.062	—	2.062	14.474	—	14.474	7.019
1365 - Óleo de copaíba.....	1943	>	25	—	25	189	—	189	7.560
	1944	>	41	—	41	287	—	287	7.000
1367 - Óleo de mamona, palma cristi ou ricino.....	1943	>	341	3	344	1.543	9	1.552	4.512
	1944	>	789	0	789	3.895	3	3.898	4.940

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1369 - Óleos fixos, líquidos, n. e.	1943	Ton.	713	2	715	4.181	25	4.206	5.883
	1944	>	581	0	581	3.587	8	3.595	6.188
1383 - Estearina ou margarina de algodão.	1943	>	72	—	72	226	—	226	3.139
	1944	>	20	—	20	63	—	63	3.150
1387 - Sebo de murumuru.	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
1388 - Sebo de ucuíba.	1943	>	210	—	210	929	—	929	4.424
	1944	>	518	—	518	2.873	—	2.873	5.546
1389 - Sebos, n. e.	1943	>	120	—	120	151	—	151	1.258
	1944	>	71	—	71	401	—	401	5.648
1399 - Não especificados.	1943	>	29	—	29	98	—	98	3.379
	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
1500 - 1599 - Madras.	1943	>	250.208	61	250.269	184.868	84	184.952	711
	1944	>	292.557	129	292.686	300.581	473	301.054	1.029
1504 - Massaranduba.	1943	>	1.110	—	1.110	801	—	801	722
	1944	>	1.803	—	1.803	1.524	—	1.524	845
1507 - Peroba.	1943	>	30.753	—	30.753	11.187	—	11.187	364
	1944	>	43.498	—	43.498	27.168	—	27.168	625
1512 - Canela.	1943	>	14.280	—	14.280	9.896	—	9.896	693
	1944	>	21.453	—	21.453	25.544	—	25.544	1.191
1514 - Imbuía.	1943	>	5.338	—	5.338	4.117	—	4.117	771
	1944	>	6.743	—	6.743	7.639	—	7.639	1.133
1520 - Acapú.	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	13	—	13	25	—	25	1.923
1522 - Jacarandá.	1943	>	961	—	961	463	—	463	482
	1944	>	848	—	848	663	—	663	782
1527 - Sucupira.	1943	>	1.730	—	1.730	895	—	895	517
	1944	>	2.975	—	2.975	2.836	—	2.836	953
1528 - Vinhático.	1943	>	2.026	—	2.026	455	—	455	225
	1944	>	2.262	—	2.262	866	—	866	333
1529 - Madeiras de leguminosas, n. e.	1943	>	10	—	10	7	—	7	700
	1944	>	21	—	21	10	—	10	476
1531 - Cedro.	1943	>	5.532	—	5.532	3.834	—	3.834	663
	1944	>	8.705	—	8.705	12.794	—	12.794	1.470
1539 - Malveiras de angiospermas, n. e.	1943	>	2.095	—	2.096	1.280	—	1.280	611
	1944	>	3.691	—	3.691	2.928	—	2.928	793
1546 - Pinho.	1943	>	164.387	26	164.413	125.385	12	125.397	767
	1944	>	168.175	5	168.183	180.510	7	180.517	1.073
1572 - Dormentes.	1943	>	37	—	37	26	—	26	703
	1944	>	421	—	421	139	—	139	330
1574 - Peças aparelhadas para fabricação de palcos e fósforos.	1943	>	3.094	—	3.094	871	—	871	290
	1944	>	2.333	—	2.333	761	—	761	326
1579 - Peças aparelhadas para obras, n. e.	1943	>	6.049	—	6.049	5.758	—	5.758	1.253
	1944	>	1.053	—	1.053	1.371	—	1.371	1.302
1585 - Madeiras de lei, compensadas.	1943	>	3.185	—	3.185	5.817	—	5.817	1.823
	1944	>	4.162	—	4.162	12.043	—	12.043	2.894
1586 - Madeira de pinho compensada (1).	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	2.136	0	2.136	5.423	1	5.424	2.539
1589 - Madeiras compensadas, n. e.	1943	>	1.596	—	1.596	3.137	—	3.137	1.966
	1944	>	491	—	491	1.209	—	1.209	2.442
1590 - Madeiras em acha (lenha).	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	4.146	—	4.146	2.174	—	2.174	521
1591 - Madeiras em bruto, n. e.	1943	>	8.205	9	8.214	3.770	2	3.772	464
	1944	>	11.244	24	11.268	7.967	6	7.973	708
1594 - Madeiras em folhas delgadas ou lâminas.	1943	>	223	—	223	496	—	496	2.224
	1944	>	220	—	220	720	—	720	3.273
1597 - Madeiras serradas em táboas.	1943	>	2.711	8	2.719	2.143	23	2.166	797
	1944	>	2.630	2	2.632	2.774	4	2.778	1.055

(1) Classe aberta em 1944:



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
508 - Celotex, treetex e semelhantes.....	1943	Ton.	—	4	4	—	35	35	8.750
	1944	>	4	98	102	28	455	453	4.735
599 - Não especificadas.....	1943	>	6.975	14	6.989	4.530	12	4.542	650
	1944	>	3.527	—	3.527	3.465	—	3.465	982
1600 - 1699 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes.	1943	>	27.680	599	28.279	45.864	1.623	47.487	1.679
	1944	>	28.551	354	28.905	63.064	1.145	69.209	3.304
1600 - 1679 - Frutos oleaginosos.....	1943	>	18.566	—	18.566	32.914	—	32.914	1.773
	1944	>	28.103	—	28.103	66.602	2	66.604	2.370
1605 - Ouricuri.....	1943	>	1.517	—	1.517	3.389	—	3.389	2.234
	1944	>	648	—	648	1.791	—	1.791	2.704
1609 - Frutos e sementes oleaginosas de palmeiras, próprias para extração de óleos comestíveis, n. e.	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
1611 - Babacú.....	1943	>	10.136	—	10.136	23.594	—	23.594	2.220
	1944	>	21.046	—	21.046	55.325	—	55.325	2.623
1613 - Copra ou côco da Bahia.....	1943	>	45	—	45	61	—	61	1.356
	1944	>	145	—	145	354	—	354	2.441
1647 - Sésamo ou gergelim.....	1943	>	371	—	371	1.080	—	1.080	2.911
	1944	>	52	—	52	150	—	150	2.855
1649 - Frutos e sementes oleaginosos para extração de óleos comestíveis, n. e.....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	2	—	2	4	—	4	2.000
1662 - Caropo de algodão.....	1943	>	3.842	—	3.842	1.259	—	1.259	328
	1944	>	31	—	31	9	—	9	290
1663 - Castanhas-do-pará, com casca.....	1943	>	1.506	—	1.506	2.884	—	2.884	1.915
	1944	>	1.340	—	1.340	2.759	—	2.759	2.059
1665 - Otiteia.....	1943	>	130	—	130	201	—	201	1.546
	1944	>	1.088	—	1.088	1.171	—	1.171	1.076
1666 - Cumará.....	1943	>	4	—	4	37	—	37	9.250
	1944	>	17	—	17	192	—	192	11.264
1667 - Mamona, palma cristí ou reino.....	1943	>	822	—	822	1.165	—	1.165	1.417
	1944	>	3.302	—	3.302	4.047	—	4.047	1.193
1668 - Ucuúba.....	1943	>	57	—	57	104	—	104	1.825
	1944	>	240	—	240	573	—	573	2.388
1669 - Frutos e sementes oleaginosos para extração de óleos, n. e.....	1943	>	1	0	1	2	0	2	2.000
	1944	>	10	—	10	24	—	24	2.400
1674 - Sementes de linho ou linhaça.....	1943	>	135	0	135	228	0	228	1.688
	1944	>	92	0	92	208	2	205	2.228
1689 - Sementes, frutos e semelhantes próprios para medicina.....	1943	>	29	3	32	110	67	177	5.531
	1944	>	62	5	67	363	103	466	6.955
1692 - Corozó, jarina ou marfim vegetal.....	1943	>	90	595	685	141	1.545	1.686	2.461
	1944	>	5	348	353	10	972	982	2.822
1697 - Sementes para agricultura.....	1943	>	153	1	154	977	10	987	6.490
	1944	>	123	5	128	584	47	631	4.930
1699 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.	1943	>	8.842	0	8.842	11.722	1	11.723	1.325
	1944	>	258	1	259	305	21	323	2.931
1800 - 1899 - Outros produtos.....	1943	>	27.560	945	28.505	214.209	4.579	218.788	7.675
	1944	>	30.163	3.055	33.228	268.605	25.267	293.872	8.847
1809 - Adubos.....	1943	>	2.744	—	2.744	1.276	—	1.276	465
	1944	>	3.082	—	3.082	1.795	—	1.795	582
1814 - Amido ou fécula de mandioca (polvilho).....	1943	>	4.105	—	4.105	3.853	—	3.853	939
	1944	>	3.776	—	3.776	5.816	—	5.816	1.540
1816 - Amido ou fécula de milho.....	1943	>	1.719	—	1.719	2.171	—	2.171	1.263
	1944	>	1.878	—	1.878	3.765	—	3.765	2.005
1819 - Amidos ou féculas amiláceas, n. e.....	1943	>	17	0	17	93	0	93	5.471
	1944	>	26	0	26	207	0	207	7.923

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
1820 — 1949 — Borracha (1).....	1943	Ton.	13.369	0	13.369	192.591	2	192.593	14.406
	1944	>	13.822	717	14.539	232.689	12.409	245.098	16.598
1821 — Látex, borracha líquida ou seringa.....	1943	>	138	—	138	1.872	—	1.872	13.566
	1944	>	301	—	301	4.879	—	4.879	16.209
1822 — Borracha fina.....	1943	>	4.916	—	4.916	61.998	—	61.998	12.611
	1944	>	6.022	—	6.022	87.058	—	87.058	14.457
1823 — Borracha fina-crepe.....	1943	>	5.644	—	5.644	97.610	—	97.610	17.294
	1944	>	5.023	—	5.023	102.447	—	102.447	20.396
1824 — Borracha entrefina.....	1943	>	99	—	99	1.683	—	1.683	17.000
	1944	>	442	—	442	9.200	—	9.200	20.814
1825 — Sernambi.....	1943	>	734	—	734	7.253	—	7.253	9.881
	1944	>	619	—	619	7.821	—	7.821	12.635
1826 — Sernambi-crepe.....	1943	>	626	—	626	10.233	—	10.233	16.347
	1944	>	651	—	651	11.058	—	11.058	16.986
1827 — Caucho.....	1943	>	21	—	21	324	—	324	15.429
	1944	>	21	—	21	250	—	250	11.905
1828 — Sernambi de caucho.....	1943	>	43	—	43	342	—	342	7.953
	1944	>	36	—	36	473	—	473	13.139
1829 — Borracha, n. e.....	1943	>	393	—	393	4.004	—	4.004	10.188
	1944	>	193	—	193	3.081	—	3.081	15.964
1839 — Colas vegetais.....	1943	>	222	1	223	447	16	463	2.076
	1944	>	227	1	228	503	8	511	2.241
1842 — Borracha coquirana.....	1943	>	328	—	328	2.452	—	2.452	7.476
	1944	>	179	—	179	1.945	—	1.945	10.876
1844 — Borracha manigoba.....	1943	>	257	—	257	3.006	—	3.006	11.696
	1944	>	78	—	78	1.172	—	1.172	15.026
1845 — Borracha mangabeira.....	1943	>	115	—	115	1.114	—	1.114	9.687
	1944	>	147	—	147	2.371	—	2.371	16.129
1846 — Borracha massaranduba.....	1943	>	46	—	46	566	—	566	12.304
	1944	>	17	—	17	244	—	244	14.353
1849 — Goma elástica e guta-percha, n. e.....	1943	>	9	0	9	134	2	136	15.111
	1944	>	93	717	810	690	12.409	13.099	16.172
1850 — 1859 — Outras gomas, resinas e bálsamos.....	1943	>	528	935	1.463	5.153	4.441	9.594	6.558
	1944	>	940	2.296	3.236	9.431	12.430	21.861	6.756
1850 — Goma adragante.....	1943	>	0	0	0	11	21	32	—
	1944	>	0	2	2	12	89	101	50.500
1851 — Goma arábica.....	1943	>	7	18	25	64	273	337	13.480
	1944	>	6	42	48	104	605	709	14.771
1853 — Jatobá.....	1943	>	111	—	111	635	—	635	5.721
	1944	>	140	—	140	933	—	933	6.644
1854 — Jutaisica.....	1943	>	58	—	58	245	—	245	4.224
	1944	>	305	—	305	1.641	—	1.641	5.380
1855 — Goma laca.....	1943	>	113	21	134	2.580	901	3.481	25.978
	1944	>	165	110	275	5.120	4.789	9.909	36.033
1857 — Resina negra de pinho ou breu.....	1943	>	188	888	1.076	1.306	3.087	4.393	4.083
	1944	>	198	2.089	2.287	871	6.506	7.377	3.226
1859 — Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.....	1943	>	51	8	59	312	159	471	7.983
	1944	>	126	53	179	750	441	1.191	6.654
1871 — Dextrina.....	1943	>	1.463	0	1.463	2.027	1	2.028	1.386
	1944	>	2.676	0	2.676	5.152	1	5.153	1.925
1881 — Bôrra de azeite ou de vinho.....	1943	>	0	—	0	0	—	0	—
	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
1885 — Maná.....	1943	>	1	—	1	7	—	7	7.000
	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
1889 — Sumos ou sucos, n. e.....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	3	—	3	3	—	3	1.000
1892 — Cânfora.....	1943	>	0	1	1	6	83	89	89.000
	1944	>	0	3	3	46	260	306	101.667

(1) Exclusive colas vegetais.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1894 - Guaraná.....	1943	Ton.	136	—	136	2.739	—	2.739	20.140
	1944	>	159	—	159	2.962	—	2.962	18.629
1895 - Glicose.....	1943	>	2.664	7	2.671	3.305	28	3.333	1.248
	1944	>	3.054	1	3.055	5.825	6	5.831	1.909
1897 - Resíduos e bagaço de fumo.....	1943	>	81	—	81	134	—	134	1.654
	1944	>	86	—	86	220	—	220	2.559
1899 - Não especificados.....	1943	>	511	1	512	407	8	415	811
	1944	>	434	47	481	191	153	344	715
1900 - 1999 - <i>Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias.....</i>	1943	>	12.781	8.894	21.675	44.941	19.648	64.589	2.980
	1944	>	15.500	5.253	20.753	64.512	12.295	76.807	3.701
1900 - Carvões ativos.....	1943	>	—	36	36	—	305	305	8.472
	1944	>	—	51	51	—	473	473	9.275
1909 - Carvões, n. e.....	1943	>	66	4	70	128	60	188	2.686
	1944	>	15	1	16	128	7	135	8.438
1915 - Indigo ou anil.....	1943	>	233	0	233	1.728	8	1.736	7.451
	1944	>	846	0	846	5.995	9	6.004	7.097
1919 - Côres ou corantes, n. e.....	1943	>	0	2	2	1	61	62	31.030
	1944	>	2	4	6	42	90	132	22.000
1921 - Caramelo ou côr de açúcar.....	1943	>	280	2	282	960	27	987	3.500
	1944	>	713	3	716	2.467	36	2.503	3.496
1922 - Álcool.....	1943	>	6.390	—	6.390	22.873	—	22.873	3.579
	1944	>	7.484	—	7.484	26.318	—	26.318	3.517
1923 - Álcool desnatado.....	1943	>	264	—	264	524	—	524	1.985
	1944	>	353	—	353	945	—	945	2.667
1950 - Amidos solúveis para a indústria têxtil.....	1943	>	213	0	213	644	0	644	3.023
	1944	>	275	0	275	950	0	950	3.455
1963 - Extrato de quebracho.....	1943	>	3.046	49	3.095	6.225	268	6.493	2.079
	1944	>	539	44	583	1.690	178	1.868	3.204
1965 - Óleo vegetal para curtume.....	1943	>	653	1	654	3.053	1	3.054	4.670
	1944	>	778	0	778	4.161	6	4.167	5.356
1969 - Matérias primas e preparações para curtume, n. e.....	1943	>	923	17	940	2.524	262	2.786	2.964
	1944	>	2.681	22	2.703	7.701	178	7.879	2.915
1971 - Essências de páu rosa.....	1943	>	13	0	13	1.523	1	1.524	117.231
	1944	>	16	0	16	1.767	1	1.768	110.500
1979 - Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.....	1943	>	3	0	3	43	15	61	20.333
	1944	>	3	0	3	89	34	123	41.000
1980 - Águarã natural.....	1943	>	—	18	18	—	220	220	12.222
	1944	>	—	160	160	—	1.755	1.755	10.969
1991 - Celulose para fabricação de papel.....	1943	>	—	8.757	8.757	—	18.259	18.259	2.085
	1944	>	783	4.948	5.731	1.011	8.675	9.686	1.742
1993 - Outras essências.....	1943	>	177	1	178	3.178	93	3.271	18.376
	1944	>	589	1	590	9.882	226	10.108	17.132
1994 - Extratos colorantes ou curtiêntes.....	1943	>	31	1	32	100	28	128	4.000
	1944	>	36	5	41	153	57	210	5.122
1995 - Algodão polvora (1).....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	12	—	12	337	—	337	28.083
1997 - Pixe de alcatrão.....	1943	>	202	2	204	400	9	409	2.005
	1944	>	289	2	291	645	4	649	2.230
1999 - Não especificadas.....	1943	>	287	4	291	1.037	88	1.125	2.866
	1944	>	86	12	98	231	266	497	5.071
2000 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL.....	1943	>	943.490	124.471	1.067.961	305.791	343.972	649.763	609
	1944	>	928.197	179.581	1.107.778	353.718	445.360	799.078	721
2000 - 2099 - <i>Pedras e terras.....</i>	1943	>	288.393	246	288.639	58.061	829	58.890	204
	1944	>	245.916	436	246.352	62.023	1.631	63.654	258
2009 - Abrasivos.....	1943	>	21	5	26	160	88	248	9.538
	1944	>	28	11	39	235	177	412	10.564
2019 - Amianto ou asbesto.....	1943	>	238	1	239	706	25	731	—
	1944	>	968	4	972	3.299	39	3.338	3.434

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2023 - Diatomita.....	1943	Ton.	1.002	—	1.002	1.782	—	1.782	1.778
	1944	>	1.642	1	1.643	3.382	10	3.392	2.065
2029 - Areias ou sílicas.....	1943	>	438	0	438	417	4	421	96
	1944	>	265	5	270	187	65	252	933
2033 - Caolim.....	1943	>	239	0	239	190	0	190	795
	1944	>	383	0	383	231	1	232	606
2038 - Argila refratária.....	1943	>	147	4	151	83	9	92	611
	1944	>	165	27	192	110	68	178	927
2039 - Argilas, n. e.....	1943	>	176	26	202	57	55	112	554
	1944	>	124	17	141	61	44	105	745
2045 - Quartzzo ou cristal de rocha.....	1943	>	46	—	46	4.831	—	4.831	105.022
	1944	>	77	—	77	4.040	—	4.040	52.468
2053 - Granito ou cantaria.....	1943	>	399	—	399	817	—	817	2.048
	1944	>	96	—	96	211	—	211	2.198
2057 - Mármore.....	1943	>	1.068	16	1.084	1.050	45	1.095	1.010
	1944	>	1.447	4	1.451	1.522	20	1.542	1.063
2064 - Giz ou greda, em bruto.....	1943	>	29	37	66	39	63	102	1.545
	1944	>	50	145	195	82	275	357	1.831
2065 - Giz ou greda, preparada para alfaiate e tacos de bilhar.....	1943	>	11	1	12	75	10	85	7.083
	1944	>	21	0	21	139	2	141	6.714
2066 - Giz ou greda, preparada para desenhar ou escrever.....	1943	>	28	—	28	87	—	87	3.107
	1944	>	88	0	88	424	1	425	4.830
2099 - Pedras calcáreas e outras pedras para fabricação de cal, cimento e para outros fins industriais, n. e.....	1943	>	93	—	93	41	—	41	441
	1944	>	61	0	61	52	0	52	852
2070 - Ágata.....	1943	>	0	—	0	2	—	2	0
	1944	>	16	—	16	69	—	69	4.313
2076 - Pedras pomes.....	1943	>	—	7	7	—	49	49	7.000
	1944	>	—	17	17	—	131	131	7.706
2079 - Pedras, n. e.....	1943	>	191	0	191	81	0	81	424
	1944	>	124	1	125	70	3	73	554
2080 - Barita ou baritinha (1).....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	519	53	572	451	123	574	1.004
2081 - Borax natural.....	1943	>	152	44	196	431	192	623	3.179
	1944	>	141	49	190	493	178	671	3.532
2084 - Magoesita.....	1943	>	2.539	1	2.540	2.016	8	2.024	797
	1944	>	2.244	18	2.262	2.062	70	2.132	943
2085 - Gesso em bruto.....	1943	>	16.955	87	17.042	1.590	198	1.788	105
	1944	>	31.178	52	31.230	4.970	161	5.131	164
2086 - Gesso para dentista.....	1943	>	3	5	8	19	47	66	8.250
	1944	>	5	16	21	41	172	213	10.143
2087 - Talco em bruto.....	1943	>	271	1	272	335	4	339	1.246
	1944	>	201	3	204	328	11	339	1.662
2089 - Sais minerais n. e. (1).....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	280	9	289	276	49	325	1.124
2095 - Gráfito ou plumbagina.....	1943	>	84	1	85	166	24	190	2.235
	1944	>	163	3	166	383	22	405	2.440
2097 - Mica ou malacacheta.....	1943	>	18	—	18	79	—	79	4.389
	1944	>	9	—	9	27	—	27	3.000
2098 - Sa para uso industrial.....	1943	>	262.787	—	262.787	42.049	—	42.049	160
	1944	>	204.880	—	204.880	38.789	—	38.789	184
2099 - Não especificadas.....	1943	>	1.458	10	1.468	958	8	966	658
	1944	>	741	1	742	89	9	98	132
2100 - 2199 - Minerais preciosos, semipreciosos e raros.....	1943	Gramas	562.000	1.000	563.000	5.885	0	5.885	10
	1944	>	879.540	—	879.540	722	—	722	0
2109 - Ouro.....	1943	>	251.000	—	251.000	5.842	—	5.842	23
	1944	>	31.540	—	31.540	717	—	717	28

(1) Classe aberta em 1944.



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2127 - Prata em resíduos e retalhos.....	1943 1944	Grama >	280.000 —	— —	280.000 —	37 —	— —	37 —	0 —
2129 - Prata, n. e.....	1943 1944	>	7.000 —	1.000 —	8.000 —	4 —	0 —	4 —	1 —
2162 - Diamantes.....	1943 1944	>	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —
2169 - Pedras preciosas.....	1943 1944	>	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —
2179 - Pedras semipreciosas.....	1943 1944	>	22.000 848.000	— —	22.000 848.000	0 5	— —	0 5	— 0
2191 - Carbonados.....	1943 1944	>	2.000 —	— —	2.000 —	2 —	— —	2 —	1 —
2199 - Não especificados.....	1943 1944	>	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —
2200 - 2299 - Minérios metálicos.....	1943 1944	Ton. >	1.718 1.665	12 34	1.730 1.699	2.632 4.354	66 269	2.898 4.623	1.675 2.721
2219 - Minérios de cromo (1).....	1943 1944	>	— 667	— 10	— 677	— 458	— 9	— 467	— 690
2249 - Minérios de ferro, n. e.....	1943 1944	>	91 210	— —	91 210	27 75	— —	27 75	297 357
2259 - Minérios de manganês.....	1943 1944	>	26 20	— —	26 20	8 8	— —	8 8	308 400
2277 - Rutílio.....	1943 1944	>	45 0	1 0	46 0	97 1	— 8	125 9	2.717 0
2286 - Zircônio.....	1943 1944	>	122 163	— —	122 163	94 170	— —	94 170	770 1.043
2298 - Minérios de volfrâmio (1).....	1943 1944	>	— 105	— —	— 105	— 2.725	— —	— 2.725	— 25.952
2299 - Não especificados.....	1943 1944	>	1.434 500	11 24	1.445 524	2.606 917	38 252	2.644 1.169	1.830 2.231
2300 - 2399 - Combustíveis, óleos e matérias betuminosas.....	1943 1944	>	563.853 576.039	106.464 164.951	670.317 740.990	114.342 123.225	298.537 392.462	412.870 515.688	616 696
2309 - Asfalto ou betume.....	1943 1944	>	39 587	5.108 2.202	5.147 2.759	128 2.184	3.502 3.863	3.630 6.047	705 2.168
2321 - Carvão de pedra.....	1943 1944	>	551.337 566.805	2.455 39.877	553.792 606.682	80.010 97.736	1.286 24.147	81.296 121.883	147 201
2322 - Briquetes.....	1943 1944	>	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —
2323 - Coque.....	1943 1944	>	2.685 3,058	2.576 5,637	5.261 8,695	1.848 2.904	4.438 6.283	6.286 9.157	1.195 1.057
2329 - Carvões, n. e.....	1943 1944	>	773 11	5 —	778 11	70 4	7 —	77 4	99 364
2331 - Breu ou pive.....	1943 1944	>	121 225	122 112	243 337	240 448	415 397	655 845	2.695 2.507
2339 - Produtos da destilação do carvão, n. e.....	1943 1944	>	15 22	1 2	16 24	41 61	6 10	47 71	2.938 2.958
2342 - Vaselina para indústria.....	1943 1944	>	1 4	4 29	5 33	6 48	40 280	46 328	9.200 9.939
2343 - Vaselina para farmácia.....	1943 1944	>	17 24	10 66	27 90	193 380	117 755	310 1.135	11.481 12.611
2345 - Graxa preta para lubrificação.....	1943 1944	>	— —	197 272	197 272	— —	1.012 1.630	1.012 1.630	5.137 5.983
2347 - Parafina em bruto.....	1943 1944	>	1 38	15 276	16 314	6 790	193 3.015	199 3.805	12.438 12.118
2348 - Parafina purificada.....	1943 1944	>	— —	13 111	13 111	— —	133 1.103	133 1.103	10.231 9.937
2349 - Petróleo ou náfta e produtos provenientes de sua destilação, n. e.....	1943 1944	>	7 4	28 256	35 260	11 43	226 1.575	237 1.618	6.771 6.223

(1) Classe aberta em 1944.



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR IO UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
2353 - Gasolina a granel.....	1943	Ton.	—	8.340	8.340	—	20.650	20.650	2.476
	1944	>	—	16.599	16.599	—	32.030	32.030	1.930
2354 - Gasolina acondicionada.....	1943	>	—	26.180	26.180	—	94.453	94.453	3.608
	1944	>	—	26.311	26.311	—	94.062	94.062	3.573
2355 - Gasolina para aviação.....	1943	>	—	11.754	11.754	—	48.747	48.747	4.147
	1944	>	—	9.840	9.840	—	43.695	43.695	4.441
2356 - Óleo combustível para caldeiras (Fuel Oil).....	1943	>	—	8.281	8.281	—	5.229	5.229	631
	1944	>	—	32	32	—	42	42	1.313
2357 - Óleo combustível para motores de explosão (Diesel Oil).....	1943	>	—	9.915	9.915	—	19.641	19.641	1.981
	1944	>	—	16.017	16.017	—	23.750	23.750	1.483
2359 - Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo, n. e.....	1943	>	—	164	164	—	319	319	1.945
	1944	>	—	556	556	—	941	941	1.692
2363 - Querosene.....	1943	>	—	19.209	19.209	—	42.624	42.624	2.219
	1944	>	0	27.697	27.697	0	58.881	58.881	2.126
2365 - Óleos refinados lubrificantes.....	1943	>	—	11.428	11.428	—	54.521	54.521	4.771
	1944	>	—	17.907	17.907	—	91.323	91.323	5.100
2366 - Óleo para fabricação de gás.....	1943	>	—	0	0	—	1	1	0
	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
2368 - Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos.....	1943	>	—	55	55	—	357	357	6.491
	1944	>	—	116	116	—	763	763	6.578
2369 - Óleos provenientes da destilação do petróleo, n. e.....	1943	>	—	26	26	—	106	106	4.077
	1944	>	—	19	19	—	106	106	5.579
2379 - Mistura e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão.....	1943	>	4	468	472	18	302	320	678
	1944	>	9	59	68	23	180	203	2.985
2390 - Alcool-motor.....	1943	>	8.834	—	8.834	31.732	—	31.732	3.592
	1944	>	5.168	951	6.119	18.541	3.660	22.201	3.628
2399 - Não especificados.....	1943	>	19	110	129	39	212	251	1.946
	1944	>	84	7	91	64	31	95	1.044
2400 - 2499 - Ferro e aço.....	1943	>	20.098	1.722	21.820	68.872	10.466	79.338	3.682
	1944	>	31.026	5.445	36.471	98.224	21.020	119.244	3.270
1409 - Ferro fundido ou gusa.....	1943	>	5.823	737	5.560	6.115	884	6.999	1.067
	1944	>	10.442	130	10.572	13.166	162	13.328	1.261
2411 - Ferro em barras, vergalhões e verguinhas.....	1943	>	9.100	222	9.322	36.565	1.531	38.096	4.087
	1944	>	16.089	879	16.968	59.263	3.118	62.381	3.676
2413 - Ferro em tiras.....	1943	>	202	51	253	1.745	509	2.254	8.989
	1944	>	233	693	926	1.651	2.566	4.217	4.554
2415 - Ferro em lâminas ou placas.....	1943	>	154	300	454	1.022	1.972	2.994	6.595
	1944	>	255	1.640	1.895	733	4.469	5.202	2.745
2429 - Ferro e suas ligas, n. e.....	1943	>	85	9	94	472	112	584	6.213
	1944	>	175	—	175	1.042	—	1.042	5.954
2431 - Aço em barras, vergalhões e verguinhas.....	1943	>	742	120	862	4.980	1.821	6.801	7.890
	1944	>	866	313	1.182	5.443	2.176	7.624	6.450
2433 - Aço em tiras.....	1943	>	1.041	33	1.074	6.406	328	6.734	6.270
	1944	>	482	395	877	3.826	1.889	5.715	6.517
2435 - Aço em lâminas ou placas.....	1943	>	44	126	170	283	1.170	1.453	8.547
	1944	>	108	952	1.060	407	3.016	3.423	3.229
2449 - Aços especiais.....	1943	>	137	24	161	1.867	373	2.245	13.944
	1944	>	109	114	223	1.324	906	2.230	10.000
2490 - Cantoneiras, tés e semelhantes.....	1943	>	369	66	435	2.775	963	3.738	8.593
	1944	>	517	100	617	3.443	810	4.253	6.893
2492 - Limalha grossa.....	1943	>	0	0	0	0	1	1	0
	1944	>	0	—	0	1	—	1	0
2495 - Palha ou filamentos toscos.....	1943	>	6	0	6	75	1	76	12.667
	1944	>	12	0	12	191	2	193	16.083
2497 - Ferro e aço em resíduos e retalhos.....	1943	>	2.033	—	2.033	1.819	—	1.819	995
	1944	>	1.335	—	1.335	2.326	—	2.326	1.742
2498 - Solda.....	1943	>	271	33	304	4.049	766	4.815	15.839
	1944	>	385	194	579	5.313	1.819	7.132	12.318

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2490 - Não especificados.....	1943	Ton.	91	1	92	699	30	729	7.924
	1944	>	15	35	50	90	87	177	3.540
2500 - 2599 - Outros metais de uso corrente.....	1943	>	844	893	1.737	9.248	11.388	20.636	11.880
	1944	>	1.042	1.334	2.376	13.955	13.295	27.233	11.462
2501 - Chumbo em barras, lingotes e pastas, vergalhões e verguinhas.....	1943	>	48	255	303	262	1.389	1.651	5.440
	1944	>	202	427	629	1.075	1.780	2.855	4.539
2507 - Chumbo em resíduos e retalhos.....	1943	>	127	—	127	294	—	294	2.315
	1944	>	75	—	75	156	—	156	2.000
2509 - Chumbo, n. e.....	1943	>	128	1	129	839	5	844	6.543
	1944	>	188	1	189	1.365	11	1.376	7.280
2511 - Estanho em barras, lingotes pães e pastas, vergalhões e verguinhas.....	1943	>	37	38	75	1.607	2.085	3.692	49.227
	1944	>	91	56	147	5.319	1.647	6.966	47.388
2519 - Estanho, n. e.....	1943	>	—	1	1	—	53	58	58.000
	1944	>	3	6	9	162	31	483	53.667
2522 - Cobre coado ou fundido.....	1943	>	—	126	126	—	1.063	1.063	8.437
	1944	>	—	194	194	—	1.778	1.778	9.165
2525 - Cobre laminado ou martelado.....	1943	>	—	197	197	—	3.750	3.750	19.636
	1944	>	—	161	161	—	2.940	2.940	18.261
2527 - Cobre em resíduos e retalhos.....	1943	>	209	—	209	1.452	—	1.452	6.947
	1944	>	126	—	126	900	—	900	7.143
2529 - Cobre, n. e.....	1943	>	4	0	4	114	0	114	28.500
	1944	>	1	—	1	17	—	17	17.000
2567 - Latão e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos.....	1943	>	1	33	34	11	192	203	5.971
	1944	>	11	31	42	99	197	293	7.048
2569 - Latão e outras ligas de cobre, n. e.....	1943	>	79	4	83	1.866	159	2.025	24.268
	1944	>	157	1	158	2.470	27	2.497	15.804
2571 - Ligas especiais de metais para tipos e mantais.....	1943	>	80	7	87	1.205	190	1.395	16.034
	1944	>	92	6	98	1.230	195	1.425	14.541
2578 - Soldas de estanho.....	1943	>	20	8	28	679	210	889	31.429
	1944	>	12	17	29	521	521	1.042	35.931
2581 - Zinco em barras, lingotes linguados e verguinhas.....	1943	>	35	212	247	334	2.067	2.401	9.721
	1944	>	45	424	469	437	3.686	4.123	8.791
2585 - Zinco em lâminas ou placas.....	1943	>	7	11	18	94	218	312	17.333
	1944	>	13	9	22	111	146	257	11.682
2587 - Zinco em resíduos e retalhos.....	1943	>	69	—	69	492	—	492	7.130
	1944	>	23	—	23	103	—	103	4.478
2589 - Zinco, n. e.....	1943	>	0	0	0	7	2	9	0
	1944	>	0	0	0	0	0	0	0
2599 - Não especificados.....	1943	>	0	—	0	1	—	1	0
	1944	>	—	1	1	—	19	19	10.000
2900 - 2999 - Metais de uso especial.....	1943	>	21	32	53	640	870	1.510	28.491
	1944	>	41	117	158	1.217	2.258	3.475	21.994
2901 - Alumínio em barras, lingotes, linguados e pães, vergalhões e verguinhas.....	1943	>	2	0	2	40	1	41	20.500
	1944	>	10	72	82	289	877	1.166	14.220
2904 - Alumínio em escamas, esferas grânulos e pó.....	1943	>	1	0	1	84	3	87	7.000
	1944	>	2	0	2	171	9	180	30.000
2905 - Alumínio em lâminas ou placas.....	1943	>	1	1	2	85	41	126	63.000
	1944	>	—	3	3	—	63	63	22.000
2907 - Alumínio em resíduos e retalhos (1).....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	27	29	56	699	671	1.370	24.484
2909 - Alumínio, n. e.....	1943	>	17	29	46	415	602	1.017	23.109
	1944	>	2	10	12	52	183	240	20.000
2659 - Mercúrio.....	1943	>	0	2	2	16	208	224	112.000
	1944	>	0	3	3	6	428	434	141.867
2679 - Níquel.....	1943	>	—	0	0	—	15	15	0
	1944	>	—	0	0	—	17	17	0
2699 - Não especificados.....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	—	—	—	—	—	—	—

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
2700 - 2790 - <i>Metalóides e vários metais</i> .....	1943	Ton.	562	3.935	4.497	2.861	8.421	11.282	2.509
	1944	"	221	2.364	2.585	2.525	4.934	7.459	2.885
2702 - Cloro.....	1943	"	161	—	161	1.016	—	1.016	6.311
	1944	"	83	1	84	1.051	10	1.061	12.631
2707 - Oxigênio.....	1943	"	114	14	128	650	62	712	5.563
	1944	"	63	11	74	477	49	526	7.105
2709 - Gases, n. e.....	1943	"	1	0	1	14	5	19	19.000
	1944	"	—	0	0	—	6	6	0
2717 - Iodo puro (1).....	1943	"	—	—	—	—	—	—	—
	1944	"	1	1	2	159	76	235	117.500
2720 - Enxofre.....	1943	"	—	3.742	3.742	—	7.245	7.245	1.936
	1944	"	—	2.157	2.157	—	3.269	3.269	1.516
2735 - Fósforos.....	1943	"	42	1	43	681	25	705	16.419
	1944	"	35	11	46	647	413	1.060	23.043
2790 - Antimônio para uso industrial.....	1943	"	0	3	3	4	51	55	18.333
	1944	"	2	18	20	32	300	332	16.600
2797 - Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos.....	1943	"	234	169	403	208	871	1.079	2.617
	1944	"	35	165	200	127	782	909	4.545
2799 - Não especificados.....	1943	"	10	6	16	288	162	450	28.125
	1944	"	2	0	2	32	29	61	30.500
2800 - 2899 - <i>Outros produtos</i> .....	1943	"	66.000	10.582	76.582	36.301	8.929	45.230	591
	1944	"	69.482	3.932	73.414	38.829	4.147	42.973	585
2829 - Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos.....	1943	"	3	46	49	14	27	41	837
	1944	"	7	99	106	11	357	368	3.472
2850 - Cal.....	1943	"	928	0	928	567	0	567	611
	1944	"	1.651	0	1.651	1.291	1	1.292	782
2855 - Cimento Portland, branco.....	1943	"	7.305	377	7.682	4.009	843	4.852	632
	1944	"	100	916	1.016	181	1.245	1.429	1.403
2856 - Cimento Portland comum.....	1943	"	57.324	10.155	67.479	31.331	8.015	39.346	583
	1944	"	66.547	2.903	69.450	36.449	2.461	38.910	560
2859 - Matérias para construção, n. e.....	1943	"	311	2	313	260	19	279	891
	1944	"	504	10	514	564	62	626	1.218
2879 - Produtos isolantes contra o calor e o frio.....	1943	"	16	0	16	53	1	54	3.375
	1944	"	11	3	14	35	10	45	3.214
899 - Não especificados.....	1943	"	113	2	115	67	24	91	791
	1944	"	662	1	663	295	8	303	457
2900 - 2999 - <i>Matérias primas e preparações não classi- ficadas para as indústrias</i> .....	1943	"	2.000	585	2.585	6.749	4.466	11.215	4.338
	1944	"	2.764	968	3.732	8.636	5.371	14.007	3.753
2910 - Azul ultramar.....	1943	"	107	2	109	801	34	835	7.661
	1944	"	129	3	132	1.050	143	1.193	9.038
2911 - Alveídes de titânio, de ultramar, litopônio e outros.....	1943	"	—	464	464	—	5.232	3.222	6.966
	1944	"	—	521	521	—	2.701	2.701	5.184
2914 - Côres metálicas em pó (púrpuras ou bronze- côres).....	1943	"	1	1	2	81	14	95	47.500
	1944	"	3	1	4	174	64	238	59.500
2916 - Negro de fumo ou pó de sapato.....	1943	"	16	34	50	25	302	327	6.540
	1944	"	27	24	51	40	263	303	5.941
2919 - Côres ou corantes, n. e.....	1943	"	31	7	38	218	375	593	15.605
	1944	"	40	3	43	350	164	514	7.953
2950 - Açúcar artificial.....	1943	"	294	54	348	771	282	1.053	3.025
	1944	"	154	397	551	690	1.734	2.424	4.399
2988 - Terras coloridas.....	1943	"	1.550	23	1.573	4.844	226	5.070	3.223
	1944	"	2.410	17	2.427	6.323	273	6.596	2.718
2999 - Não especificados.....	1943	"	1	0	1	9	1	10	10.000
	1944	"	1	2	3	9	29	38	12.667

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3000 - 3399 - <i>TEXTILIS</i> .....	1943	Ton.	42.065	2.205	44.270	319.750	16.055	335.808	7.555
	1944	"	72.075	2.152	74.227	631.756	17.509	649.355	8.745
3000 - 3199 - <i>De origem vegetal</i> .....	1943	"	39.033	2.197	41.230	277.335	15.801	293.136	7.110
	1944	"	64.421	2.146	66.567	518.777	17.360	536.137	8.054
3000 - 3099 - <i>Algodão</i> .....	1943	"	34.477	332	34.809	251.476	6.275	257.751	7.405
	1944	"	57.162	136	57.298	475.880	7.642	483.522	8.439
3064 - Algodão em fio para bordar coser, crochê, tricô e semelhantes.....	1943	"	825	46	871	40.277	3.847	44.124	45.442
	1944	"	1.176	68	1.244	66.530	7.375	73.905	58.409
3066 - Algodão em fio, para tecelagem.....	1943	"	103	—	103	2.513	—	2.513	24.395
	1944	"	397	—	397	12.690	—	12.690	31.965
2069 - Algodão em fio, n. e.....	1943	"	909	3	912	11.906	345	12.251	13.433
	1944	"	1.160	0	1.160	10.948	9	10.957	9.446
3092 - Desperdício de algodão.....	1943	"	115	—	115	275	—	275	2.311
	1944	"	175	—	175	231	—	231	1.820
3093 - Estôpa de algodão.....	1943	"	393	1	394	940	3	943	2.361
	1944	"	576	1	577	1.452	3	1.455	2.529
3094 - Algodão em rama.....	1943	"	30.181	282	30.463	192.033	2.075	194.151	6.373
	1944	"	51.948	67	52.015	381.081	254	381.335	7.331
3095 - Algodão em pasta, cardado em folhas gomadas.....	1943	"	44	0	44	327	12	339	7.705
	1944	"	65	0	65	501	—	501	7.708
3096 - Linters.....	1943	"	202	—	202	377	—	377	1.569
	1944	"	615	—	615	770	—	770	1.232
3097 - Resíduos do beneficiamento de algodão.....	1943	"	1.563	—	1.563	2.542	—	2.542	1.623
	1944	"	1.050	—	1.050	1.667	—	1.667	1.633
3099 - Não especificados.....	1943	"	42	—	42	236	—	236	5.619
	1944	"	0	—	0	0	1	1	0
3100 - 3199 - <i>Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais</i> .....	1943	"	4.556	1.865	6.421	25.350	9.526	35.355	5.510
	1944	"	7.259	2.010	9.269	42.897	9.718	52.615	5.679
3109 - Cânhamo em fio.....	1943	"	19	—	19	945	—	945	49.737
	1944	"	26	—	26	1.233	—	1.233	47.423
3119 - Cânhamo, n. e.....	1943	"	1	—	1	42	—	42	42.009
	1944	"	1	0	1	3	0	3	3.000
3126 - Juta em fio para tecelagem.....	1943	"	270	—	270	1.990	—	1.990	7.379
	1944	"	512	—	512	4.777	—	4.777	9.330
3131 - Juta em bruto.....	1943	"	3.836	1.865	5.701	20.684	9.511	30.195	5.299
	1944	"	6.577	2.005	8.582	35.912	9.545	45.457	5.297
3133 - Estôpa de juta.....	1943	"	89	0	89	396	1	397	4.461
	1944	"	31	0	31	201	4	205	6.613
3139 - Juta, n. e.....	1943	"	332	—	332	1.652	—	1.652	4.976
	1944	"	51	—	51	277	—	277	5.413
3144 - Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes.....	1943	"	—	0	0	—	12	12	[0
	1944	"	—	0	0	—	2	2	0
3149 - Linho em fio, n. e.....	1943	"	2	0	2	86	1	87	43.500
	1944	"	5	0	5	276	0	276	55.200
3159 - Linho, n. e.....	1943	"	4	—	4	12	1	13	4.250
	1944	"	53	5	58	171	167	338	5.823
3199 - Outras fibras vegetais, n. e.....	1943	"	3	0	3	52	0	52	17.333
	1944	"	3	0	3	47	0	47	15.667
3200 - 3299 - <i>De origem animal</i> .....	1943	"	2.891	8	2.899	41.230	257	41.487	28.622
	1944	"	7.461	6	7.467	106.813	209	107.022	14.333
3200 - 3229 - <i>Lã</i> .....	1943	"	2.877	4	2.881	40.262	22	40.284	13.983
	1944	"	7.444	5	7.449	105.288	118	105.406	14.150
3204 - Lã em fio para bordar, croche, tricô e semelhantes.....	1943	"	33	0	33	1.823	2	1.825	55.303
	1944	"	47	0	47	3.434	4	3.438	73.149
3206 - Lã em fio para tecelagem.....	1943	"	3	—	3	254	—	254	84.667
	1944	"	37	—	37	1.231	—	1.231	33.270
3209 - Lã em fio, n. e.....	1943	"	14	—	14	510	—	510	36.429
	1944	"	4	—	4	226	—	226	56.500



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
3221 - Lã em bruto.....	1943 1944	Ton. >	2.815 7.319	4 4	2.819 7.323	37.510 99.613	20 96	37.530 99.709	13.313 13.616
3227 - Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma.....	1943 1944	> >	— 2	— —	— 2	— 53	— —	— 53	— 26.500
3229 - Lã, n. e.....	1943 1944	> >	12 35	— 1	12 36	165 731	— 18	165 749	13.750 20.805
3250 - 3279 - Seda.....	1943 1944	> >	14 17	4 1	18 18	958 1.525	235 91	1.203 1.616	66.833 89.778
3254 - Seda em fio, para bordar, caser e semelhantes.....	1943 1944	> >	10 9	4 1	14 10	738 919	212 91	950 1.010	67.857 101.000
3256 - Seda em fio para tecelagem.....	1943 1944	> >	0 0	0 0	0 0	35 450	23 —	58 450	0 0
3259 - Seda em fio, n. e.....	1943 1944	> >	2 1	— —	2 1	164 82	— —	164 82	82.000 82.000
3279 - Seda animal em bruto, n. e.....	1943 1944	> >	2 7	— —	2 7	31 74	— —	31 74	15.500 10.571
3292 - Outros têxteis de origem animal, n. e.....	1943 1944	> >	0 —	— —	0 —	0 —	— —	0 —	0 0
3300 - 3399 - Têxteis sintéticos.....	1943 1944	> >	141 193	0 —	141 193	1.185 6.196	0 —	1.185 6.196	8.411 32.104
3350 - 3379 - "Rayon" viscoso e semelhantes.....	1943 1944	> >	141 176	— —	141 176	1.182 5.990	— —	1.182 5.990	8.383 34.034
3356 - "Rayon", viscoso e semelhantes em fio para tecelagem.....	1943 1944	> >	18 41	— —	18 41	709 1.941	— —	709 1.941	39.389 47.341
3359 - "Rayon", viscoso e semelhantes em fio, n. e.....	1943 1944	> >	4 12	0 —	4 12	173 779	0 —	173 779	43.250 6.917
3373 - Bórra de "rayon", viscoso e semelhantes, em bruto.....	1943 1944	> >	23 2	— —	23 2	277 30	— —	277 30	12.043 15.000
3379 - "Rayon", viscoso e semelhantes, em bruto.....	1943 1944	> >	96 121	— —	96 121	23 3.240	— —	23 3.240	240 26.777
3399 - Outros têxteis sintéticos, n. e.....	1943 1944	> >	0 17	— —	0 17	4 203	— —	4 206	0 12.118
3400 - 3999 - SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS.....	1943 1944	> >	11.145 16.479	1.016 1.810	12.161 18.289	62.188 103.832	42.878 40.076	105.061 143.933	8.639 7.870
3400 - 3499 - Matérias plásticas ou resinas sintéticas.....	1943 1944	> >	2 1	0 6	2 7	49 30	6 157	55 187	27.500 26.714
3900 - 3999 - Matérias primas e preparações não classificadas para as matérias.....	1943 1944	> >	11.143 16.478	1.016 1.804	12.159 18.282	62.130 103.832	42.867 39.919	105.005 143.751	8.636 7.863
3911 - Círcos de anilhas (1).....	1943 1944	> >	— 328	— 236	— 564	— 9.494	— 21.595	— 31.089	— 55.122
3919 - Corantes orgânicos, n. e.....	1943 1944	> >	174 20	351 44	525 64	7.185 615	34.119 4.164	41.304 4.779	78.674 74.672
3921 - Tinta para escrever.....	1943 1944	> >	248 396	1 6	249 402	1.333 2.654	31 142	1.364 2.796	5.478 6.955
3922 - Tinta para impressão.....	1943 1944	> >	109 135	2 1	111 136	1.549 2.478	68 39	1.615 2.517	14.550 18.507
3923 - Tintas preparadas à água.....	1943 1944	> >	59 70	4 5	63 75	700 889	65 72	774 951	12.285 12.813
3924 - Tintas preparadas à base de verniz.....	1943 1944	> >	41 52	8 24	49 76	611 746	191 428	802 1.174	16.367 15.417
3925 - Tintas preparadas à base de piroxilina.....	1943 1944	> >	3 3	13 23	16 26	82 74	332 588	414 662	25.875 25.462
3926 - Tintas preparadas a óleo.....	1943 1944	> >	1.034 1.555	5 15	1.039 1.573	12.295 20.718	126 426	12.921 21.144	12.436 13.442
C. 11 Classe aberta em 1944.....	1944	>	1	—	1	—	—	—	—



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3929 - Tintas, n. e.....	1943	Ton.	262	35	297	2.747	350	3.097	10.428
	1944	>	404	51	455	5.093	678	5.766	12.672
3938 - Essências para licôres, bombons e semelhantes....	1943	>	10	3	13	182	265	447	34.385
	1944	>	13	4	17	372	464	836	49.176
3939 - Matérias primas e preparações para indústrias alimentícias, n. e.....	1943	>	321	5	326	2.896	120	3.016	9.352
	1944	>	1.126	15	1.141	7.440	355	7.825	6.353
3949 - Matérias primas e preparações para indústria de borracha.....	1943	>	—	1	1	—	25	25	25.000
	1944	>	—	0	0	—	12	12	0
3956 - Preparações químicas para indústria têxtil.....	1943	>	47	10	57	546	421	967	16.965
	1944	>	31	10	41	423	290	713	17.290
3957 - Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para indústria têxtil.....	1943	>	116	22	138	623	607	1.250	8.913
	1944	>	70	18	88	435	355	790	8.977
3959 - Matérias primas e preparações para indústria têxtil, n. e.....	1943	>	253	2	255	1.178	113	1.291	5.053
	1944	>	224	9	243	1.533	179	1.712	7.045
3969 - Matérias primas e preparações para curtume.....	1943	>	355	150	538	2.380	2.140	4.529	8.418
	1944	>	541	295	836	5.076	3.267	8.343	9.930
3973 - Essências para perfumaria.....	1943	>	1	1	2	159	154	313	156.500
	1944	>	1	1	2	346	213	559	279.500
3979 - Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.....	1943	>	3	0	3	52	49	101	33.667
	1944	>	2	1	3	184	267	451	150.333
3982 - Dissolventes e diluentes.....	1943	>	599	25	624	2.269	330	2.589	4.149
	1944	>	543	545	1.088	2.826	2.302	5.128	4.713
3987 - Secantes ou secativos.....	1943	>	170	1	171	353	50	403	2.357
	1944	>	385	1	388	985	14	999	2.588
3988 - Vernizes.....	1943	>	23	5	28	297	141	438	15.643
	1944	>	43	4	47	674	72	746	15.374
3989 - Matérias primas e preparações para pintura, n. e.....	1943	>	45	0	45	536	12	598	13.289
	1944	>	44	6	50	647	135	782	15.640
3991 - Desincrustantes de caldeiras (1).....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	12	3	15	188	37	225	15.000
3992 - Fritas metálicas (ermaltes vitrificáveis).....	1943	>	13	—	13	65	—	65	5.060
	1944	>	10	12	22	71	101	172	7.818
3993 - Essências para aromatizar fumo (1).....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	3	0	3	118	24	142	47.333
3994 - Leveduras e fermentos industriais, n. e.....	1943	>	441	15	456	3.199	355	3.554	7.794
	1944	>	6	1	7	37	56	113	16.143
3995 - Graxas lubrificantes, consistentes e complexas....	1943	>	568	259	827	3.616	1.626	5.242	6.339
	1944	>	534	359	893	3.677	2.415	5.492	6.150
3997 - Sabões sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e....	1943	>	5.911	12	5.923	15.273	156	15.429	2.695
	1944	>	9.681	9	9.690	34.801	124	34.925	4.604
3999 - Não especificadas.....	1943	>	334	56	390	1.505	973	2.478	6.354
	1944	>	283	106	359	1.815	1.050	2.898	8.549
4000 - 4999 - CLASSE III- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	1943	>	1.012.953	4.024	1.016.957	1.943.271	32.644	1.975.915	1.913
	1944	>	1.245.599	9.744	1.255.343	3.025.559	63.908	3.089.467	2.460
4000 - 4499 - DE ORIGEM VEGETAL.....	1943	>	872.846	2.814	875.660	1.330.274	28.071	1.358.345	1.551
	1944	>	1.087.481	8.993	1.096.474	2.657.141	59.033	2.112.174	1.926
4000 - 4099 - Bebidas.....	1943	>	42.333	209	42.542	130.365	3.586	133.951	3.149
	1944	>	65.168	701	65.864	239.916	14.206	254.122	3.858
4009 - Águas minerais exceto as medicinais.....	1943	>	1.852	1	1.853	2.165	2	2.167	1.169
	1944	>	734	0	734	2.379	2	2.381	3.244
4020 - Bebidas amargas, aperitivas e quinados.....	1943	>	1.317	12	1.329	5.841	158	5.999	4.514
	1944	>	2.441	75	2.516	14.533	1.155	15.688	6.235
4021 - Aguardente.....	1943	>	4.556	18	4.574	15.272	315	15.587	3.408
	1944	>	5.279	52	5.331	21.426	1.115	22.541	4.288

(1) Classe aberta em 1944

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4021 - Conhaques	1943	Ton	308	14	322	1.600	253	1.853	5.755
	1944	>	676	24	700	4.895	753	5.648	8.69
4026 - Genebra	1943	>	111	4	115	1.126	123	1.249	10.861
	1944	>	351	8	359	5.537	255	5.792	14.928
4008 - Uísque	1943	>	41	25	66	1.102	1.323	2.425	39.742
	1944	>	58	70	128	1.076	4.881	6.557	51.227
4029 - Bebidas alcoólicas, n. e.	1943	>	40	1	41	258	38	303	7.463
	1944	>	82	1	83	659	69	728	8.771
4032 - Cerveja	1943	>	12.798	1	12.799	46.956	3	46.959	3.669
	1944	>	19.466	1	19.467	81.130	8	81.138	4.168
4035 - Guaraná	1943	>	1.645	—	1.645	5.923	—	5.923	3.601
	1944	>	1.622	—	1.622	5.476	—	5.476	3.444
4049 - Licores de qualquer qualidade	1943	>	141	0	141	1.126	11	1.137	8.064
	1944	>	397	0	397	3.126	34	3.160	7.960
4066 - Suco de tomate	1943	>	67	1	68	427	10	437	6.425
	1944	>	114	0	114	958	2	950	8.421
4068 - Suco de uva	1943	>	534	5	539	1.425	62	1.487	2.759
	1944	>	371	0	371	1.403	7	1.413	3.809
4069 - Sucos e sumos de frutas, n. e.	1943	>	70	1	71	279	11	290	4.055
	1944	>	113	4	117	565	31	595	5.094
4071 - Vinhos comuns de mesa até 14 graus	1943	>	13.513	84	13.597	27.664	738	28.404	2.089
	1944	>	26.567	264	23.831	62.853	2.834	65.717	2.449
4072 - Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus	1943	>	303	7	310	1.015	93	1.138	3.671
	1944	>	308	12	320	1.942	191	2.133	6.666
4074 - Champanha e semelhantes	1943	>	123	1	124	1.509	54	1.553	12.605
	1944	>	104	13	117	2.080	496	2.576	22.017
4075 - Vinhos espumantes, n. e.	1943	>	187	0	187	1.697	7	1.704	9.112
	1944	>	192	1	193	2.358	34	2.372	12.290
4076 - Vinhos do Porto e semelhantes	1943	>	998	15	923	3.539	199	3.738	4.469
	1944	>	2.332	65	2.397	9.691	1.022	10.713	4.469
4079 - Vinhos, n. e.	1943	>	3.189	18	3.207	9.095	171	9.263	2.889
	1944	>	2.694	110	2.804	11.410	1.264	12.674	4.520
4089 - Xaropes	1943	>	186	—	186	508	—	508	2.731
	1944	>	103	—	103	354	—	354	3.437
4097 - Refrigerantes	1943	>	333	—	333	1.219	—	1.219	3.661
	1944	>	684	—	684	3.049	—	3.049	4.468
4099 - Não especificados	1943	>	111	1	112	577	15	592	5.286
	1944	>	445	1	446	2.433	23	2.456	5.507
4100 - 4199 - Cereais, legumes e seus produtos	1943	>	351.203	887	352.096	490.161	2.459	492.620	1.303
	1944	>	430.545	6.587	437.133	678.847	16.483	695.305	1.593
4100 - 4150 - Cereais e legumes	1943	>	187.284	288	187.572	242.330	897	243.227	1.297
	1944	>	228.055	231	228.287	373.939	1.070	375.009	1.647
4100 - Arroz com casca	1943	>	564	—	564	522	—	522	926
	1944	>	164	—	164	172	—	172	1.049
4101 - Arroz sem casca	1943	>	77.323	33	77.356	129.010	53	129.102	1.669
	1944	>	116.852	7	116.859	239.557	8	239.565	1.934
4102 - Aveia	1943	>	219	115	334	329	162	491	1.470
	1944	>	17	28	45	28	53	81	1.800
4104 - Cevada	1943	>	458	55	513	865	149	1.014	2.029
	1944	>	279	114	393	646	391	1.037	2.639
4106 - Milho	1943	>	12.612	—	12.612	8.293	—	8.293	658
	1944	>	27.789	—	27.789	23.235	—	23.235	800
4107 - Trigo em grão	1943	>	29.282	2	29.284	23.736	5	23.741	811
	1944	>	10	4	14	29	13	42	3.000
4112 - Ervilhas	1943	>	87	34	121	250	148	398	3.289
	1944	>	109	11	120	247	75	322	2.683
4113 - Feijão preto	1943	>	23.349	—	23.349	21.093	—	21.093	903
	1944	>	32.681	—	32.681	40.191	—	40.191	1.236
4114 - Feijão, n. e.	1943	>	36.255	—	36.255	38.439	—	38.439	1.060
	1944	>	38.815	—	38.815	56.355	—	56.355	1.452

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
4115 - Grão de bico.....	1943	Ton.	1	8	9	5	63	68	7.556
1944	»	»	1	26	27	9	227	236	8.741
4116 - Lentilhas.....	1943	»	1.361	0	1.361	1.550	0	1.550	1.139
1944	»	»	2.621	1	2.622	3.056	2	3.058	1.173
4117 - Favas.....	1943	»	185	0	185	144	1	145	784
1944	»	»	3	—	3	4	—	4	1.333
4120 - Quirera de arroz.....	1943	»	764	—	764	480	—	480	623
1944	»	»	2.650	—	2.650	3.038	—	3.038	1.145
4121 - Canjica de arroz.....	1943	»	2.031	—	2.031	2.258	—	2.258	1.112
1944	»	»	3.622	—	3.622	4.380	—	4.380	1.209
4126 - Canjica de milho.....	1943	»	42	—	42	58	—	58	1.381
1944	»	»	79	—	79	165	—	165	2.089
4128 - Trigo partido ou moído.....	1943	»	46	19	65	109	46	155	2.385
1944	»	»	22	21	43	67	64	131	3.047
4129 - Cereais, n. e.....	1943	»	242	2	244	371	6	377	1.545
1944	»	»	429	1	430	579	4	583	1.359
4136 - Tomates.....	1943	»	49	—	49	70	—	70	1.429
1944	»	»	1	—	1	9	—	9	9.000
4139 - Legumes frescos ou secos, n. e.....	1943	»	81	2	83	147	14	161	1.940
1944	»	»	107	2	109	273	13	286	2.624
4152 - Ervilhas em conserva.....	1943	»	1.607	0	1.607	10.237	3	10.240	6.372
1944	»	»	988	2	990	7.278	14	7.292	7.366
4153 - Palmito, em conserva (1).....	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
1944	»	»	513	—	513	3.374	—	3.374	6.577
4159 - Cereais e legumes em conserva, n. e.....	1943	»	726	18	744	4.325	247	4.572	6.145
1944	»	»	274	14	288	2.187	206	2.393	11.781
4160 - 4189 - Farinhas e féculas.....	1943	»	166.771	599	167.370	217.751	1.550	219.311	1.310
1944	»	»	202.477	6.356	208.833	304.874	15.357	320.261	1.534
4160 - Fécula de araruta.....	1943	»	635	—	635	1.227	—	1.227	1.932
1944	»	»	498	—	498	1.353	—	1.353	2.717
4166 - Polvilho.....	1943	»	4.259	—	4.259	4.788	—	4.788	1.124
1944	»	»	7.997	—	7.997	13.606	—	13.606	1.701
4169 - Féculas, n. e.....	1943	»	159	—	159	334	—	334	2.101
1944	»	»	217	—	217	748	—	748	3.447
4170 - Farinhas de ervilha, sagú e semelhantes.....	1943	»	357	—	357	706	—	706	1.978
1944	»	»	639	—	639	1.628	—	1.628	2.548
4171 - Farinha de arroz.....	1943	»	80	—	80	113	—	113	1.413
1944	»	»	51	—	51	164	—	164	3.216
4172 - Farinha de aveia.....	1943	»	485	38	523	2.990	374	3.373	6.445
1944	»	»	397	171	568	2.947	1.380	4.327	7.619
4175 - Farinha de mandioca.....	1943	»	67.812	—	67.812	63.882	—	63.882	942
1944	»	»	83.843	—	83.843	86.130	—	86.130	1.027
4176 - Farinha de milho.....	1943	»	93	—	93	109	—	109	1.172
1944	»	»	12	—	12	34	—	34	2.833
4177 - Farinha de trigo.....	1943	»	87.012	399	87.411	161.104	789	131.873	—
1944	»	»	101.902	5.843	107.745	180.695	13.070	193.765	1.798
4178 - Farinhas compostas.....	1943	»	102	1	103	752	28	780	1.509
1944	»	»	164	2	166	1.298	27	1.325	7.932
4179 - Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.....	1943	»	181	0	181	378	0	378	2.089
1944	»	»	353	0	353	660	9	669	1.895
4182 - Fubá de milho.....	1943	»	107	—	107	113	—	113	1.056
1944	»	»	395	—	395	342	—	342	856
4183 - Raspa de mandioca panificável.....	1943	»	311	—	311	254	—	254	817
1944	»	»	580	—	580	532	—	532	919
4184 - Cevada torrefada ou malte.....	1943	»	2.500	161	2.661	3.700	388	4.088	1.536
1944	»	»	2.236	340	2.576	5.233	901	6.134	2.381
4185 - Fubá de mandioca.....	1943	»	229	—	229	172	—	172	751
1944	»	»	313	—	313	265	—	265	946

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
4186 - Maizena.....	1943	Ton.	762	0	762	3.523	0	3.523	4.623
	1944	>	767		767	3.781	0	3.781	4.930
4188 - Tapioca.....	1943	>	1.421	—	1.421	2.600	—	2.600	1.893
	1944	>	1.774	—	1.774	4.458	—	4.458	2.513
4189 - Outros produtos de cereais e legumes, n. c.....	1943	>	266	0	266	907	1	908	3.414
	1944	>	339	—	339	970	—	970	2.844
4199 - Não especificados.....	1943	>	154	0	154	80	2	82	5
	1944	>	13	0	13	34	1	35	2.692
4300 - 4399 - Frutas de mesa e seus produtos.....	1943	>	18.822	920	19.742	46.093	8.304	54.397	2.755
	1944	>	19.937	1.009	20.946	63.666	11.340	75.006	3.581
4300 - 4329 - Frutas de mesa.....	1943	>	11.952	394	12.346	15.924	2.504	18.428	1.492
	1944	>	12.017	238	12.255	15.885	2.164	18.049	1.473
4300 - Amêndoas.....	1943	>	—	9	9	—	188	188	—
	1944	>	—	14	14	—	282	282	20.143
4301 - Amendoins com ou sem casca.....	1943	>	58	—	58	104	—	104	20.889
	1944	>	310	—	310	512	—	512	1.652
4302 - Avelãs.....	1943	>	—	—	1	—	29	29	29.000
	1944	>	—	3	3	—	64	64	21.333
4303 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	1943	>	989	—	989	6.291	—	6.291	6.361
	1944	>	373	—	373	2.082	—	2.082	5.582
4304 - Castanhas (estrangeiras).....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	—	0	0	—	5	5	0
4305 - Cêcos.....	1943	>	4.281	—	4.281	5.770	—	5.770	1.348
	1944	>	6.519	—	6.519	10.704	—	10.704	1.642
4306 - Nozes.....	1943	>	249	8	257	1.741	115	1.856	7.222
	1944	>	130	10	140	1.142	141	1.283	9.164
4308 - Castanhas de cajú.....	1943	>	967	—	967	878	—	878	908
	1944	>	285	—	285	387	—	387	1.358
4309 - Frutos secos, n. c.....	1943	>	11	1	12	12	14	26	2.167
	1944	>	—	1	1	—	18	18	18.000
4310 - Abacaxis.....	1943	>	101	—	101	140	—	140	1.386
	1944	>	28	—	28	112	—	112	4.000
4312 - Bananas.....	1943	>	5.070	—	5.070	823	—	823	162
	1944	>	4.276	—	4.276	845	—	845	195
4314 - Laranjas.....	1943	>	135	—	135	75	—	75	556
	1944	>	49	—	49	40	—	40	816
4319 - Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. c.....	1943	>	6	—	6	14	—	14	2.333
	1944	>	1	—	1	6	—	6	6.000
4320 - Abacates.....	1943	>	5	—	5	4	—	4	800
	1944	>	3	—	3	2	—	2	667
4324 - Maçãs.....	1943	>	1	253	254	4	1.410	1.414	5.567
	1944	>	2	123	125	20	1.167	1.187	9.496
4326 - Pêras.....	1943	>	6	54	60	6	280	286	4.767
	1944	>	—	36	36	2	157	159	4.417
4328 - Uvas.....	1943	>	0	57	57	0	418	418	7.333
	1944	>	0	51	51	5	329	334	6.549
4329 - Frutas frescas ou verdes, n. c.....	1943	>	73	11	84	62	50	112	1.333
	1944	>	41	0	41	26	1	27	650
4350 - 4369 - Frutas secas, passadas e em conserva.....	1943	>	6.303	526	6.829	28.482	5.798	34.280	5.020
	1944	>	6.808	770	7.578	43.806	9.157	52.963	6.992
4350 - Açitonas.....	1943	>	—	248	248	—	2.067	2.067	8.335
	1944	>	—	412	412	—	4.012	4.012	9.762
4352 - Bananas em conserva.....	1943	>	549	—	549	1.806	—	1.806	3.294
	1944	>	414	—	414	2.006	—	2.006	4.845
4353 - Figos em conserva.....	1943	>	6	2	8	30	18	48	6.000
	1944	>	26	0	26	230	4	234	9.000
4354 - Goiabas, em doces e geleias.....	1943	>	158	—	158	576	—	576	3.646
	1944	>	509	—	509	3.315	—	3.315	5.534
4355 - Marmelos em conserva.....	1943	>	8	—	8	46	—	46	5.750
	1944	>	435	—	435	2.517	—	2.517	5.800



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4357 - Pêssegos em conserva.....	1943	Ton.	653	0	653	3.813	5	3.818	5,847
	1944	>	212	2	214	2.146	38	2.184	10,206
4359 - Outras frutas em conserva, n. e.....	1943	>	3.616	4	3.620	15.428	52	15.480	4,276
	1944	>	3.601	34	3.635	22.194	413	22.607	6,221
4361 - Ameixas secas ou passadas.....	1943	>	4	45	49	48	617	665	13,571
	1944	>	44	58	132	550	1.180	1.730	13,198
4365 - Cocos ralados.....	1943	>	1.288	—	1.288	6.508	—	6.508	5,053
	1944	>	1.451	7	1.458	10.537	63	10.600	7,270
4368 - Uvas secas ou passas.....	1943	>	6	37	43	86	405	491	11,219
	1944	>	5	70	75	81	957	1,038	13,827
4369 - Frutas secas, n. e.....	1943	>	15	190	205	141	2.634	2.775	13,537
	1944	>	21	157	178	230	2.490	2.720	15,281
4379 - Farinhas de frutas.....	1943	>	15	0	15	283	0	283	18,867
	1944	>	6	—	6	89	—	89	14,833
4393 - Leite de côco.....	1943	>	551	0	551	1.396	0	1.396	2,534
	1944	>	1.106	—	1.106	3.885	—	3.885	3,513
4399 - Não especificadas.....	1943	>	1	0	1	8	2	10	10,000
	1944	>	0	1	1	1	19	20	20,000
4400 - 4499 - Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetal.....	1943	>	457.482	798	458.280	693.655	13.722	707.377	1,544
	1944	>	571.835	696	572.531	1.074.712	13.029	1.087.741	1,900
4401 - Açúcar em bruto.....	1943	>	2.351	—	2.351	3.293	—	3.293	1,338
	1944	>	4.241	—	4.241	6.244	—	6.244	1,472
4403 - Açúcar cristal.....	1943	>	268.306	—	268.306	367.965	—	367.965	1,371
	1944	>	297.037	—	297.037	485.269	—	485.269	1,634
4404 - Açúcar demerara.....	1943	>	30.626	—	30.626	36.756	—	36.756	1,200
	1944	>	52.515	—	52.515	87.244	—	87.244	1,662
4407 - Açúcar somenos.....	1943	>	6.019	—	6.019	8.350	—	8.359	1,389
	1944	>	4.827	—	4.827	9.383	—	9.383	1,944
4408 - Açúcar refinado.....	1943	>	39.454	—	39.454	67.584	—	67.584	1,713
	1944	>	66.832	—	66.832	138.510	—	138.510	2,073
4413 - Cacáu em amêndoas.....	1943	>	3.818	—	3.818	9.746	—	9.746	2,553
	1944	>	4.931	—	4.931	10.813	—	10.813	2,193
4414 - Cacáu em pasta.....	1943	>	289	—	289	1.482	—	1.482	5,128
	1944	>	430	—	430	1.284	—	1.284	2,986
4415 - Cacau pulverizado.....	1943	>	40	—	40	131	—	131	3,275
	1944	>	36	—	36	114	—	114	3,167
4416 - Chocolate.....	1943	>	275	—	275	1.773	—	1.773	6,447
	1944	>	378	—	378	2.923	—	2.923	7,733
4417 - "Tody" e semelhantes.....	1943	>	153	0	153	1.806	2	1.808	11,817
	1944	>	178	0	178	2.298	3	2.301	12,927
4419 - Cacau, n. e.....	1943	>	209	—	209	333	—	333	1,593
	1944	>	6	—	6	32	—	32	5,383
4423 - Café em grão.....	1943	Saca	608.475	—	608.475	105.926	—	105.926	182
	1944	>	839.152	—	839.152	146.955	—	146.955	175
4425 - Café torrado ou moído.....	1943	Ton.	2	—	2	10	—	10	5,000
	1944	>	2	—	2	13	—	13	6,500
4439 - Chá.....	1943	>	99	1	100	3.069	56	3.125	31,250
	1944	>	87	12	99	2.455	543	2.998	30,283
4440 - Aniz ou erva doce comum.....	1943	>	11	32	43	193	701	894	20,791
	1944	>	33	19	52	300	373	673	12,942
4442 - Cravo da Índia.....	1943	>	1	21	22	34	482	516	23,455
	1944	>	1	33	34	33	759	792	23,294
4443 - Cominho.....	1943	>	10	186	196	190	3.956	4.146	21,153
	1944	>	7	190	197	149	4.338	4.487	22,777
4444 - Canela.....	1943	>	38	16	54	928	559	1.487	27,537
	1944	>	44	32	76	1.479	1.244	2.723	35,829
4447 - Pimenta asiática em grão.....	1943	>	47	392	439	591	6.322	6.913	15,747
	1947	>	42	245	287	681	4.740	5.421	18,889
4449 - Especiarias, n. e.....	1943	>	23	7	30	101	145	246	8,200
	1944	>	25	4	29	145	160	305	10,517



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
4450 - Mate.....	1943	Ton.	1.849	—	1.849	4.230	—	4.230	2.288
	1944	>	1.194	—	1.194	3.872	—	3.872	3.243
4460 - Azeite de amendoim (1).....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	853	6	859	7.734	83	7.817	9.135
4462 - Azeite de caroço de algodão.....	1943	>	2.762	—	2.762	14.014	—	14.014	5.074
	1944	>	8.111	—	8.111	55.382	—	55.382	6.951
4463 - Azeite de dendê e outros côcos.....	1943	>	113	—	113	593	—	593	5.248
	1944	>	129	—	129	1.047	—	1.047	8.116
4468 - Azeite de oliviera.....	1943	>	2	28	30	60	856	916	30.533
	1944	>	—	2	2	5	81	86	43.000
4469 - Azeites, n. e.....	1943	>	587	23	610	5.090	297	5.387	8.831
	1944	>	434	7	441	3.621	92	3.713	8.420
4480 - Alhos.....	1943	>	506	60	566	1.779	257	2.036	3.597
	1944	>	242	23	265	927	187	1.114	4.204
4482 - Cebolas.....	1943	>	27.227	24	27.251	30.296	24	30.232	1.109
	1944	>	27.775	9	27.784	40.301	12	40.313	1.451
4489 - Temperos e condimentos ao natural, n. e.....	1943	>	2	7	9	20	53	73	8.111
	1944	>	5	6	11	18	76	94	8.545
4491 - Batatas.....	1943	>	35.450	—	35.450	23.662	—	23.662	6.657
	1944	>	46.814	108	46.922	53.361	332	56.693	1.196
4494 - Gordura de côco.....	1943	>	73	—	73	490	—	490	6.712
	1944	>	258	—	258	2.024	—	2.024	7.815
4495 - Gordura ou bamba de caroço de algodão.....	1943	>	452	—	452	2.798	—	2.798	6.190
	1944	>	693	—	693	4.850	—	4.850	6.999
4496 - Melado.....	1943	>	26	—	26	58	—	58	2.231
	1944	>	20	—	20	59	—	59	2.950
4498 - Fariabas e floculos de batatas.....	1943	>	67	—	67	285	—	285	4.254
	1944	>	115	—	115	498	—	498	4.313
4499 - Não especificadas.....	1943	>	86	1	87	128	12	140	1.609
	1944	>	191	0	191	691	6	697	3.649
4500 - 4799 - DE ORIGEM ANIMAL.....	1943	>	98.090	154	98.244	548.712	1.890	550.602	5.719
	1944	>	120.123	478	120.601	875.645	6.970	882.615	7.318
4500 - 5599 - De produtos de matadouro e caça.....	1943	>	57.840	32	57.872	300.021	168	300.189	5.187
	1944	>	66.090	66	66.756	450.381	465	450.846	6.754
4511 - Carne de boi, congelada.....	1943	>	2.254	—	2.254	9.217	—	9.217	4.089
	1944	>	2.799	—	2.799	12.505	—	12.505	4.468
4516 - Carne de caracero, frigorificada.....	1943	>	214	—	214	955	—	955	4.603
	1944	>	197	—	197	955	—	955	4.843
4518 - Carne de porco, frigorificada.....	1943	>	361	—	361	2.320	—	2.320	6.427
	1944	>	595	—	595	3.705	—	3.705	6.227
4519 - Carnes frigorificadas.....	1943	>	72	5	77	335	65	400	5.195
	1944	>	238	—	238	2.242	—	2.242	9.420
4521 - Carne de boi, em salmoura.....	1943	>	371	—	371	1.422	—	1.422	3.833
	1944	>	95	—	95	381	—	381	4.011
4528 - Carne de porco, em salmoura.....	1943	>	4.617	—	4.617	17.693	—	17.693	3.832
	1944	>	5.707	—	5.707	28.194	—	28.194	4.940
4529 - Carnes em salmoura, n. e.....	1943	>	204	—	204	898	—	898	4.402
	1944	>	437	—	437	2.313	—	2.313	5.293
4531 - Carne seca ou ebarque.....	1943	>	42.055	27	42.082	211.129	94	211.223	5.018
	1944	>	47.070	38	47.708	328.342	265	328.607	6.888
4538 - Carne de porco seca.....	1943	>	14	—	14	54	—	54	3.857
	1944	>	3	—	3	12	—	12	4.000
4539 - Carnes secas, n. e.....	1943	>	8	—	8	40	—	40	5.000
	1944	>	483	0	483	2.804	1	2.805	5.807
4548 - Carne de porco, defumada.....	1943	>	253	—	253	1.558	—	1.558	6.158
	1944	>	163	—	163	1.510	—	1.510	9.264
4549 - Carnes defumadas, n. e.....	1943	>	64	—	64	360	—	360	5.625
	1944	>	96	—	96	761	—	761	7.927

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
4551 - Carne de boi, em conserva.....	1943	Ton.	1.425	—	1.425	10.079	—	10.079	7,068
	1944	>	1.418	—	1.418	10.727	—	10.727	7,565
4554 - Presuntos.....	1943	>	388	—	388	5.051	—	5.051	13,018
	1944	>	529	—	529	9.418	—	9.418	17,803
4557 - Salsicharia.....	1943	>	835	0	835	6.774	3	6.777	8,116
	1944	>	1.915	—	1.915	19.157	4	19.161	10,006
4558 - Carne de porco, em conserva.....	1943	>	1.263	—	1.263	11.645	—	11.645	9,299
	1944	>	629	—	629	6.721	2	6.723	10,685
4559 - Carnes em conserva, n. e.....	1943	>	1.783	0	1.783	13.265	6	13.291	7,454
	1944	>	814	1	815	6.418	12	6.430	7,890
4563 - Línguas em conserva.....	1943	>	37	—	37	366	—	369	9,973
	1944	>	67	0	67	669	2	671	10,015
454 - Tripas secas.....	1943	>	10	—	10	319	—	319	31,900
	1944	>	10	—	10	447	—	447	44,700
4565 - Tripas salgadas.....	1943	>	46	—	46	356	—	356	7,779
	1944	>	120	—	120	571	—	571	4,758
4537 - Línguas, intestinos ou outras vísceras frígifi- cadas.....	1943	>	165	—	165	1.480	—	1.480	8,970
	1944	>	307	—	307	1.271	—	1.271	4,140
4538 - Línguas, intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas.....	1943	>	954	—	954	2.952	—	2.952	3,094
	1944	>	1.488	—	1.488	6.682	—	6.682	4,491
4539 - Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas.....	1943	>	426	—	426	1.570	—	1.570	3,685
	1944	>	891	27	918	4.237	179	4.416	4,810
4573 - Extratos de carne.....	1943	>	10	—	10	118	—	118	11,800
	1944	>	18	—	18	332	—	332	18,444
4599 - Não especificadas.....	1943	>	1	—	1	12	—	12	12,000
	1944	>	1	—	1	6	—	6	6,000
4600 - 4699 - Produtos de pesca.....	1943	>	8.636	42	8.678	52.709	561	53.270	0,139
	1944	>	12.121	18	12.139	92.869	512	93.381	7,693
4993 - Crustáceos e moluscos frescos por frígificação ou qualquer outro processo.....	1943	>	15	—	15	117	—	117	7,800
	1944	>	70	—	70	496	—	496	7,086
4612 - Camarões secos.....	1943	>	497	—	497	2.632	—	2.632	5,296
	1944	>	431	—	431	2.976	—	2.976	6,905
4619 - Crustáceos e moluscos, salgados ou em salmoura, n. e.....	1943	>	5	0	5	34	1	35	7,000
	1944	>	0	0	0	1	0	1	0
4529 - Crustáceos e moluscos em conserva.....	1943	>	215	0	215	2.924	5	2.929	13,623
	1944	>	313	0	313	4.798	5	4.803	15,345
4639 - Peixes frescos por frígificação ou qualquer outro processo.....	1943	>	291	—	291	558	—	558	1,918
	1944	>	771	—	771	3.627	—	3.627	4,704
4643 - Bacalhão.....	1943	>	8	23	31	89	310	399	12,871
	1944	>	3	1	4	35	16	51	12,750
4644 - Bage.....	1943	>	935	—	935	3.914	—	3.914	4,186
	1944	>	766	—	766	4.097	—	4.097	5,349
4649 - Peixes salgados secos, n. e.....	1943	>	3.449	—	3.449	14.580	—	14.580	4,227
	1944	>	3.586	7	3.593	21.283	195	21.479	5,978
4656 - Sardinhas salgadas ou em salmoura.....	1943	>	665	1	666	2.366	9	2.375	3,566
	1944	>	1.676	—	1.676	7.698	—	7.698	4,593
4659 - Peixes salgados ou em salmoura, n. e.....	1943	>	318	5	323	1.034	20	1.054	3,263
	1944	>	1.223	0	1.223	7.151	1	7.152	5,848
4666 - Sardinhas em conserva.....	1943	>	899	12	911	11.126	201	11.327	12,857
	1944	>	928	8	936	14.237	213	14.450	15,438
4639 - Peixes em conserva, n. e.....	1943	>	1.350	1	1.351	13.208	15	13.223	9,788
	1944	>	2.299	2	2.301	26.826	81	26.907	11,259
4673 - Extratos de peixe.....	1943	>	5	—	5	54	—	54	10,800
	1944	>	2	—	2	66	—	66	33,000
4699 - Não especificados.....	1943	>	14	—	14	73	—	73	5,214
	1944	>	53	—	53	578	—	578	10,906

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4700 - 4799 - Outros produtos animais.....	1943	Ton.	29.623	80	29.703	195.932	1.161	197.143	6.637
	1944		41.312	394	41.706	332.395	5.993	338.388	8.114
4709 - Banha de porco, n. e.....	1943	>	17.149	15	17.164	105.486	73	105.559	6.150
	1944	>	26.716	—	26.716	183.647	—	183.647	6.874
4710 - Leite condensado.....	1943	>	3.599	0	3.599	18.696	1	18.697	5.328
	1944	>	3.322	68	3.390	21.903	556	22.459	6.364
4712 - Leite em pó.....	1943	>	491	18	509	5.918	448	6.366	12.507
	1944	>	495	16	511	7.959	345	8.304	16.282
4719 - Leite, n. e.....	1943	>	24	0	24	200	3	212	8.833
	1944	>	19	—	19	181	—	181	9.526
4729 - Manteiga.....	1943	>	1.869	45	1.914	24.237	581	24.818	12.967
	1944	>	3.076	258	3.334	58.816	4.144	62.960	18.884
4739 - Queijos.....	1943	>	849	1	850	9.398	14	9.412	11.073
	1944	>	857	52	909	14.293	911	15.204	16.726
4749 - Outros laticínios, n. e.....	1943	>	1	—	1	13	—	13	13.000
	1944	>	12	—	12	141	—	141	11.750
4769 - Ovos.....	1943	>	0	—	0	0	—	0	—
	1944	>	2	—	2	13	—	13	6.500
4771 - Banha bovina.....	1943	>	985	—	985	4.716	—	4.716	4.788
	1944	>	1.874	—	1.874	11.532	—	11.532	6.154
4775 - Compostos de banha.....	1943	>	883	—	883	5.473	—	5.473	6.193
	1944	>	1.913	—	1.913	13.976	—	13.976	7.306
4781 - Toucinho defumado.....	1943	>	407	—	407	2.673	—	2.673	6.568
	1944	>	466	—	466	3.890	—	3.890	8.348
4784 - Toucinho fresco por refrigeração ou qualquer outro processo.....	1943	>	13	—	13	82	—	82	7.077
	1944	>	33	—	33	293	—	293	8.848
4787 - Toucinho em salmoura.....	1943	>	2.583	—	2.583	16.453	—	16.453	8.738
	1944	>	2.129	—	2.129	12.834	—	12.834	6.028
4794 - Margarina e semelhantes.....	1943	>	190	—	190	1.225	—	1.225	6.447
	1944	>	143	—	143	1.124	—	1.124	7.930
4795 - Mel de abelhas.....	1943	>	307	—	307	813	—	813	2.648
	1944	>	158	—	158	674	—	674	4.266
4799 - Não especificados.....	1943	>	63	1	64	580	41	621	9.703
	1944	>	97	0	97	1.169	7	1.176	11.505
4800 - 4899 - PRODUTOS DIVERSOS.....	1943	>	23.106	910	24.016	47.631	2.188	49.819	2.074
	1944	>	12.418	117	12.535	63.934	1.291	65.225	5.203
4813 - Colorantes.....	1943	>	170	1	171	576	2	578	3.380
	1944	>	208	1	209	854	3	857	4.100
4815 - Massa de tomate.....	1943	>	4.136	0	4.136	25.586	2	25.588	96.187
	1944	>	5.751	1	5.752	39.429	5	39.434	6.856
4817 - Sal para uso culinário.....	1943	>	16.404	786	17.190	6.570	766	7.336	427
	1944	>	3.657	65	3.722	2.438	75	2.513	675
4818 - Vinagre.....	1943	>	272	7	279	402	40	442	1.584
	1944	>	424	6	430	745	40	785	1.826
4819 - Condimentos e molhos temperados.....	1943	>	63	2	65	410	39	449	6.908
	1944	>	71	4	75	830	92	922	12.292
4822 - Confeitos, balas e bombons.....	1943	>	742	16	758	5.798	441	6.239	8.231
	1944	>	998	20	1.018	9.764	684	10.448	10.263
4829 - Doces de confeitaria, n. e.....	1943	>	246	2	248	2.225	54	2.279	9.190
	1944	>	185	1	186	2.130	29	2.159	11.608
4860 - Aletria, macarrão, talharim e semelhantes.....	1943	>	153	0	153	392	2	395	2.582
	1944	>	121	0	121	435	2	437	3.612
4861 - Bolachas, bolachinhas e biscoitos.....	1943	>	495	2	497	2.884	35	2.919	5.873
	1944	>	449	9	458	2.970	183	3.153	6.884
4869 - Massas alimentícias, n. e.....	1943	>	51	1	52	184	7	191	3.673
	1944	>	37	0	37	157	10	167	4.514
4873 - Conservas e extratos, n. e.....	1943	>	236	6	242	1.847	78	1.924	7.950
	1944	>	430	7	437	3.642	117	3.759	8.602
4899 - Não especificados.....	1943	>	138	87	225	757	722	1.479	6.573
	1944	>	87	3	90	540	51	591	6.567

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4900 - 4999 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS...	1943	Ton.	20.902	156	21.058	16.654	495	17.149	814
	1944	>	25.577	156	25.733	28.839	614	29.453	1.145
4901 - Alpaste.....	1943	>	2.400	155	2.555	5.080	483	5.563	2.177
	1944	>	3.802	148	3.950	8.191	481	8.672	2.195
4907 - Painço.....	1943	>	616	0	616	723	0	723	1.174
	1944	>	1.147	0	1.147	1.523	0	1.523	1.328
4900 - Cereais para alimentação de pássaros, n. e.....	1943	>	23	—	23	22	—	22	957
	1944	>	30	—	30	34	—	34	1.133
4920 - 4939 - Farelos.....	1943	>	4.951	—	4.951	1.772	—	1.772	355
	1944	>	3.834	—	3.834	1.574	—	1.574	411
4926 - Farelo de milho.....	1943	>	899	—	899	348	—	348	400
	1944	>	521	—	521	320	—	320	614
4932 - Farelo de caroço de algodão.....	1943	>	573	—	573	270	—	270	471
	1944	>	2.878	—	2.878	1.090	—	1.090	379
4938 - Farelo de trigo.....	1943	>	3.284	—	3.284	1.072	—	1.072	325
	1944	>	255	—	255	72	—	72	282
4939 - Farelos, n. e.....	1943	>	225	—	225	82	—	82	364
	1944	>	180	—	180	82	—	82	511
4950 - Alfafa.....	1943	>	1.820	—	1.820	1.594	—	1.594	875
	1944	>	4.223	—	4.223	3.445	—	3.445	816
4959 - Forragens verdes ou secas, n. e.....	1943	>	19	0	19	13	1	14	737
	1944	>	86	0	86	77	0	77	895
4979 - Sementes para alimentação de pássaros, n. e.....	1943	>	49	1	50	48	10	58	1.169
	1944	>	9	8	17	24	133	167	9.235
4980 - 4989 - Tortas.....	1943	>	10.246	—	10.246	6.871	—	6.871	671
	1944	>	9.833	—	9.833	11.370	—	11.370	1.166
4982 - Torta de caroço de algodão.....	1943	>	3.916	—	3.916	1.332	—	1.332	349
	1944	>	702	—	702	310	—	310	442
4987 - Torta de cacau.....	1943	>	4.237	—	4.237	4.747	—	4.747	1.120
	1944	>	8.169	—	8.169	10.704	—	10.704	1.310
4989 - Tortas, n. e.....	1943	>	2.093	—	2.093	792	—	792	378
	1944	>	962	—	962	356	—	356	370
4993 - Casmariña.....	1943	>	442	—	442	315	—	315	713
	1944	>	2.127	—	2.127	2.178	—	2.178	1.024
4999 - Não especificados.....	1943	>	336	0	336	216	1	217	646
	1944	>	486	—	486	423	—	423	870
5090 - 9939 - CLASSE IV - MANUFATURAS.....	1943	>	249.153	57.209	306.362	2.846.477	475.688	3.322.065	10.844
	1944	>	317.102	82.473	399.575	4.348.335	599.770	4.948.105	12.393
5000 - 5099 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL.	1943	>	3.997	9	4.006	104.838	495	105.334	26.204
	1944	>	4.114	8	4.122	151.339	461	151.800	36.839
5000 - 5099 - De animais e suas partes com preparo especial	1943	>	0	—	0	14	—	14	0
	1944	>	0	—	0	3	—	3	0
5099 - Animais e suas partes com preparo especial, n. e.	1943	>	0	—	0	14	—	14	0
	1944	>	0	—	0	3	—	3	0
5100 - 5199 - De cabelos e pêlos.....	1943	>	90	0	90	7.217	68	7.285	80.944
	1944	>	116	1	117	17.182	74	17.256	147.487
5114 - Escóvas para dentes.....	1943	>	11	0	11	1.542	38	1.580	143.636
	1944	>	12	1	13	2.097	43	2.140	162.308
5119 - Escóvas, n. e.....	1943	>	11	0	11	411	13	424	38.545
	1944	>	12	0	12	630	7	637	53.083
5129 - Fincéis, brochas e semelhantes.....	1943	>	16	0	16	749	13	762	47.825
	1944	>	19	0	19	1.095	13	1.018	53.579
5131 - Tecidos de crina, para compressão ou filtração de matérias graxas (1).....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	17	—	17	435	—	435	25.588
5139 - Tecidos de cabelos e pêlos.....	1943	>	17	—	17	625	—	625	36.765
	1944	>	5	—	5	230	—	230	46.000
5172 - Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes.	1943	>	16	—	16	3.378	—	3.378	211.125
	1944	>	44	0	44	12.601	10	12.611	272.977

(1) Classe aberta em 1944.



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
5186 - Objetos de uso doméstico.....	1943	Ton.	3	0	3	31	3	34	11.333
	1944	>	1	—	1	30	—	30	30.000
5199 - Não especificadas.....	1943	>	16	0	16	481	1	482	32.133
	1944	>	6	0	6	184	1	185	30.833
5200 - 5299 - De despojos animais.....	1943	>	72	0	72	2.513	6	2.519	34.986
	1944	>	70	0	70	3.040	15	3.055	43.629
5243 - Botões ou marcas de chifre ou osso.....	1943	>	37	0	37	760	1	761	20.568
	1944	>	51	0	51	1.211	5	1.216	23.824
5247 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso.....	1943	>	15	0	15	788	0	788	52.533
	1944	>	10	0	10	653	0	653	65.300
5249 - Manufaturas de chifres ou osso, n. e.....	1943	>	2	0	2	66	0	66	33.000
	1944	>	0	0	0	29	5	34	0
5253 - Botões ou marcas de madrepérola.....	1943	>	8	0	8	836	5	841	105.125
	1944	>	9	0	9	1.125	1	1.126	125.111
5259 - Manufaturas de madrepérola, n. e.....	1943	>	10	0	10	54	0	54	5.400
	1944	>	0	0	0	22	4	26	0
5299 - Não especificados.....	1943	>	0	—	0	9	—	9	0
	1944	>	0	—	0	0	—	0	0
5300 - 5399 - De corpos graços.....	1943	>	2.101	2	2.103	19.234	18	19.252	9.155
	1944	>	2.187	3	2.190	28.768	43	28.811	13.156
5318 - Velas de cêra.....	1943	>	9	0	9	267	1	268	23.111
	1944	>	44	0	44	801	0	801	18.205
5332 - Velas de spermaceti.....	1943	>	0	—	0	1	—	1	0
	1944	>	0	—	0	0	—	0	0
5333 - Velas de estearina.....	1943	>	1.987	2	1.989	18.038	17	18.055	9.077
	1944	>	1.939	3	1.942	25.292	43	25.335	13.046
5337 - Velas de sebo.....	1943	>	54	—	54	512	—	512	9.481
	1944	>	105	—	105	1.379	—	1.379	13.133
5385 - Lamparinas.....	1943	>	2	0	2	44	0	44	22.000
	1944	>	2	0	2	67	0	67	33.500
5398 - Velas, n. e.....	1943	>	49	0	49	432	0	432	8.816
	1944	>	97	0	97	1.228	0	1.228	12.660
5399 - Não especificadas.....	1943	>	0	—	0	0	—	0	0
	1944	>	0	—	0	1	—	1	0
5600 - 5699 - De peles e couros.....	1943	>	1.733	7	1.740	75.901	404	76.205	43.796
	1944	>	1.739	4	1.743	102.230	328	102.558	58.840
5600 - Alpercatas ou sandálias.....	1943	>	374	—	374	15.035	—	15.035	40.201
	1944	>	236	0	236	7.556	3	7.559	32.030
5603 - Chinelos.....	1943	>	17	—	17	488	—	488	28.706
	1944	>	23	0	23	817	8	825	35.570
5609 - Calçados, n. e.....	1943	>	971	0	971	47.397	4	47.401	48.817
	1944	>	1.189	1	1.190	79.567	60	79.627	66.913
5639 - Artigos de couro para escritório (1).....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	1	—	1	94	—	94	94.000
5649 - Artigos para confecções.....	1943	>	20	0	20	545	3	548	27.400
	1944	>	21	—	21	868	—	868	41.333
5651 - Areios.....	1943	>	19	—	19	584	—	584	30.737
	1944	>	1	0	1	28	1	29	29.000
5657 - Pelécos.....	1943	>	12	3	15	374	98	472	31.467
	1944	>	15	1	16	479	26	505	31.563
5658 - Selas e selins.....	1943	>	3	—	3	67	—	67	22.353
	1944	>	4	0	4	81	2	83	20.750
5659 - Artigos para montaria e selaria, n. e.....	1943	>	18	—	18	342	—	342	19.000
	1944	>	11	—	11	287	—	287	26.091
5667 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil.....	1943	>	60	1	61	1.989	93	2.082	34.181
	1944	>	46	1	47	1.839	100	1.939	41.255
5669 - Acessórios para máquinas, n. e.....	1943	>	64	1	65	1.877	34	1.911	29.400
	1944	>	70	1	71	2.684	96	2.780	39.155



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000*			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
5674 - Carteiras, charuteiras, porta-moedas, e semelhantes.....	1943	Ton.	34	2	36	2.265	158	2.423	67.309
	1944	>	19	0	19	2.600	13	2.613	137.326
5679 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1943	>	43	0	43	2.261	12	2.273	52.890
	1944	>	33	0	33	2.645	12	2.657	80.515
5695 - Malas.....	1943	>	43	—	43	1.086	—	1.086	25.255
	1944	>	52	—	52	1.713	—	1.713	32.942
5699 - Não especificadas.....	1943	>	55	0	55	1.491	2	1.493	27.145
	1944	>	18	0	18	972	7	979	54.389
5700 - 5799 - De penas.....	1943	>	1	—	1	59	—	59	59.000
	1944	>	2	0	2	166	1	167	83.500
5739 - Espanadores de penas.....	1943	>	1	—	1	59	—	59	59.000
	1944	>	2	0	2	166	1	167	83.500
5799 - Não especificadas.....	1943	>	0	—	0	0	—	0	0
	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
6 000 - 6099 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL.	1943	>	101.796	2.659	104.455	436.839	21.032	457.971	4.384
	1944	>	141.535	3.193	144.728	700.284	27.557	727.841	5.029
6000 - 6099 - De côcos e de outras partes de vegetais.....	1943	>	2.099	151	2.250	72.598	3.663	76.261	33.394
	1944	>	3.238	275	3.513	147.132	6.316	153.448	43.050
6013 - Rôlhas ou discos de cortiça.....	1943	>	13	143	161	259	3.557	3.816	23.702
	1944	>	23	261	284	524	5.719	6.243	21.982
6019 - Obras de cortiça, n. e.....	1943	>	171	3	174	493	95	588	3.379
	1944	>	148	6	154	679	215	894	5.805
6023 - Botões ou marcas de corozô, jarina e semelhantes.	1943	>	41	0	41	2.981	1	2.982	72.732
	1944	>	43	0	43	3.978	9	3.987	92.721
6031 - Pumo desfiado.....	1943	>	16	0	16	284	1	285	17.813
	1944	>	38	1	39	725	72	797	20.436
6033 - Charutos.....	1943	>	723	—	723	26.364	—	26.364	36.465
	1944	>	1.042	0	1.042	51.495	7	51.502	49.426
6034 - Cigarritos.....	1943	>	108	—	108	2.782	—	2.782	25.750
	1944	>	59	—	59	2.416	—	2.416	20.949
6035 - Cigarros.....	1943	>	960	0	960	38.313	8	38.321	39.913
	1944	>	1.871	7	1.878	87.004	292	87.296	46.483
- Manufaturas de fumo, n. e.....	1943	>	67	—	67	1.122	—	1.122	16.746
	1944	>	14	0	14	311	2	313	22.357
6099 - Não especificadas.....	1943	>	—	0	0	—	1	1	0
	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
6100 - 6199 - De caules não lenhosos.....	1943	>	33	0	33	186	0	186	5.636
	1944	>	29	—	29	180	—	180	6.207
6129 - Móveis, móveis e peças avulsas.....	1943	>	4	—	4	63	—	63	15.750
	1944	>	4	—	4	84	—	84	21.000
6186 - Objetos de uso doméstico.....	1943	>	0	—	0	6	—	6	0
	1944	>	0	—	0	0	—	0	0
6194 - Cordoalha ou bétas.....	1943	>	22	—	22	51	—	51	2.318
	1944	>	5	—	5	9	—	9	1.800
6199 - Não especificadas.....	1943	>	7	0	7	66	0	66	9.429
	1944	>	20	—	20	87	—	87	4.350
6200 - 6299 - De fibras e matérias primas filamentosas, exclusive as têxteis.....	1943	>	2.648	7	2.655	23.796	99	23.895	9.000
	1944	>	3.570	12	3.582	40.780	172	40.952	11.433
6219 - Escóvas.....	1943	>	7	0	7	57	0	57	8.143
	1944	>	11	0	11	133	0	133	12.091
6229 - Pincéis, broxas e semelhantes.....	1943	>	0	—	0	10	—	10	0
	1944	>	0	—	0	2	—	2	0
6230 - Tecidos de carrapicho e semelhantes (1).....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	98	—	98	5.527	—	5.527	56.398
6231 - Tecidos de carôá.....	1943	>	167	—	167	1.827	—	1.827	10.940
	1944	>	86	—	86	1.097	—	1.097	12.756
6239 - Tecidos, n. e.....	1943	>	82	—	82	2.338	—	2.338	25.512
	1944	>	22	—	22	294	—	294	13.364

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6252 - Capachos.....	1943	Ton.	46	0	46	330	0	330	7.174
	1944	>	78	1	79	614	23	637	8.063
6274 - Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes.	1943	>	609	—	609	5.635	—	5.635	9.331
	1944	>	1.121	0	1.121	14.448	1	14.449	12.839
6270 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1943	>	13	—	13	156	—	153	12.000
	1944	>	40	—	40	508	—	508	12.700
6293 - Sacos.....	1943	>	446	—	446	4.282	—	4.282	9.601
	1944	>	521	—	521	5.837	—	5.837	11.203
6294 - Cordoalha.....	1943	>	800	7	807	8.105	83	8.188	1.146
	1944	>	857	11	868	10.659	145	10.204	11.756
6295 - Esteiras e esteirinhas.....	1943	>	295	0	295	517	1	518	1.756
	1944	>	493	—	493	1.192	—	1.192	2.418
6298 - Vassouras.....	1943	>	132	0	132	223	1	224	1.697
	1944	>	143	0	143	543	0	543	3.797
6299 - Não especificadas.....	1943	>	51	0	51	266	14	280	5.490
	1944	>	100	0	100	526	3	529	5.290
6300 - 6399 - De corpos grãos.....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
6590 - 6599 - De madeiras.....	1943	>	61.622	272	61.894	199.936	4.180	105.146	1.699
	1944	>	90.601	426	91.027	181.408	4.570	185.978	2.043
6501 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	1943	>	43.954	75	44.029	40.614	50	40.664	924
	1944	>	63.681	30	63.714	80.447	30	80.477	1.263
6509 - Caixas, escrínios e estojos, n. e.....	1943	>	34	0	34	226	2	228	6.529
	1944	>	21	0	21	561	1	562	26.762
6519 - Fôrmas.....	1943	>	21	—	21	225	—	225	10.714
	1944	>	34	—	34	437	—	437	14.324
6529 - Móveis, móveis e peças avulsas.....	1943	>	6.699	3	6.612	33.566	44	33.610	5.083
	1944	>	6.565	1	6.566	45.826	6	45.832	6.980
6544 - Molduras e filetes.....	1943	>	175	0	175	1.144	4	1.148	6.560
	1944	>	388	1	389	2.824	13	2.837	7.293
6549 - Saltos para calçados.....	1943	>	48	—	48	267	—	267	5.979
	1944	>	46	—	46	405	—	405	8.804
6549 - Artigos para confecções, n. e.....	1943	>	92	0	92	258	1	259	2.815
	1944	>	56	0	56	320	24	344	6.143
6555 - Tacos para assoalho.....	1943	>	4.020	—	4.020	3.524	—	3.524	877
	1944	>	5.882	—	5.882	8.045	—	8.045	1.368
6559 - Obras para construções, n. e.....	1943	>	2.106	12	2.118	4.784	65	4.849	2.289
	1944	>	9.162	0	9.162	17.510	0	17.510	1.911
6557 - Acessórias para máquinas de indústria têxtil.....	1943	>	208	28	236	3.949	2.258	6.198	26.263
	1944	>	201	25	226	4.536	1.760	6.302	27.855
6590 - Acessórias para máquinas, n. e.....	1943	>	19	1	20	179	54	233	11.650
	1944	>	4	0	4	48	16	64	16.000
6578 - Tamancos.....	1943	>	16	—	16	260	—	260	16.250
	1944	>	27	—	27	440	—	440	16.295
6570 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1943	>	0	0	0	9	1	10	0
	1944	>	3	0	3	194	10	204	68.000
6580 - Brinquedos.....	1943	>	164	0	164	1.668	6	1.674	10.207
	1944	>	178	1	179	3.256	16	3.272	18.279
6583 - Bilihares.....	1943	>	87	44	131	1.466	339	1.805	13.779
	1944	>	120	62	181	2.310	755	3.065	16.047
6584 - Objetos para cima de mesa, parede ou teto de adorno ou fantasia.....	1943	>	11	0	11	417	1	418	38.000
	1944	>	20	0	20	918	7	925	46.250
6585 - Artigos para colégio e escritório.....	1943	>	9	0	9	153	1	154	17.111
	1944	>	27	0	27	386	1	387	14.333
6586 - Objetos de uso doméstico.....	1943	>	28	0	28	321	0	321	11.484
	1944	>	63	0	63	1.351	2	1.353	21.476
6587 - Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes..	1943	>	34	48	82	409	1.121	1.530	18.659
	1944	>	11	40	51	163	1.194	1.357	26.608
6590 - Ancoras, barris, pipas e semelhantes.....	1943	>	826	41	867	1.716	145	1.861	2.146
	1944	>	795	238	1.033	2.377	624	3.001	2.905

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
6593 - Cabos para vassouras.....	1943	Ton.	2.683	—	2.683	1.385	—	1.385	516
	1944		2.659	—	2.659	3.314	—	3.314	1.246
6597 - Geladeiras de madeiras (1).....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944		35	—	35	244	—	244	6.971
6599 - Não especificadas.....	1943	>	478	20	498	4.421	88	4.509	9.054
	1944		614	25	639	5.446	105	5.551	8.687
6600 - 6699 - Papel.....	1943	>	31.050	2.183	33.233	167.390	11.120	178.510	5.371
	1944		39.229	2.384	41.613	227.809	12.155	239.964	5.767
6610 - Papel para desenho.....	1943	>	2	2	4	113	112	225	56.250
	1944		8	3	11	369	181	550	50.000
6611 - Papel para escrever.....	1943	>	634	5	639	9.284	92	9.376	14.673
	1944		1.219	6	1.225	15.550	128	15.678	12.798
6612 - Papel para impressão.....	1943	>	7.206	101	7.307	56.175	691	56.866	7.782
	1944		6.455	88	6.543	58.032	750	58.782	8.984
6613 - Papel para impressão de jornais.....	1943	>	136	1.865	2.001	545	4.912	5.457	2.727
	1934		222	1.978	2.200	912	5.043	5.955	2.707
6614 - Papel para embrulho.....	1943	>	13.662	28	13.690	61.002	193	61.195	4.470
	1944		20.752	10	20.792	100.022	131	100.153	4.817
6623 - Papel crepon, "gaufré" de seda e semelhantes....	1943	>	355	21	376	4.726	516	5.242	13.941
	1944		385	102	487	6.512	1.656	8.168	16.772
6627 - Papel estencil para mimeógrafo.....	1943	>	0	4	4	—	257	261	65.250
	1944		—	2	2	—	142	142	71.000
6642 - Papel em tiras para máquinas registradora e semelhantes.....	1943	>	39	2	41	365	20	385	9.390
	1944		47	2	49	468	24	492	10.041
6655 - Papel em tiras para cigarros.....	1943	>	223	19	242	5.505	708	6.213	25.674
	1944		223	24	247	5.503	821	6.324	25.603
6659 - Papel para usos industriais, n. e.....	1943	>	203	4	207	1.989	92	2.081	10.053
	1944		328	8	336	2.956	225	3.181	9.467
6660 - Papel carbono.....	1943	>	36	5	41	1.286	291	1.577	38.463
	1944		32	4	36	1.255	296	1.551	43.053
6662 - Papel higiênico.....	1943	>	610	1	611	4.450	5	4.455	7.291
	1944		635	2	637	4.900	14	4.914	7.714
6663 - Mataborrão.....	1943	>	24	3	27	204	34	238	8.815
	1944		50	0	50	458	9	467	9.340
6664 - Papel alcatroado ou betumado numa das faces ou em folhas, justapostas com algodão ou betume interiormente.....	1943	>	28	0	28	200	32	232	8.286
	1944		3	—	3	11	—	11	3.567
6668 - Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas.....	1943	>	9	13	22	373	998	1.371	62.313
	1944		8	13	21	454	1.143	1.597	76.048
6669 - Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e.....	1943	>	163	5	168	1.877	238	2.115	12.589
	1944		250	7	257	2.591	221	2.812	10.942
6679 - Cartão ou cartolina.....	1943	>	519	9	528	4.112	146	4.258	8.064
	1944		1.118	15	1.133	8.185	185	8.370	7.387
6680 - Papelão em folhas.....	1943	>	2.827	1	2.828	7.593	54	7.647	2.704
	1944		2.333	0	2.333	7.645	2	7.647	3.278
6681 - Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes.....	1943	>	—	64	64	—	384	384	6.000
	1944		—	65	65	—	360	360	5.538
6685 - Papelão prensado, endurecido ou não, inclusive o denominado fibra americana.....	1943	>	13	5	18	54	179	233	12.944
	1944		4	8	12	140	273	413	34.417
6689 - Papelão, n. e.....	1943	>	592	3	595	1.539	116	1.655	2.782
	1944		2.000	2	2.002	5.410	81	5.491	2.743
6691 - Fragmentos, aparas, ou retalhos para fins industriais.....	1943	>	2.965	—	2.965	4.247	—	4.247	1.432
	1944		2.119	—	2.119	2.799	—	2.799	1.321
6692 - Desperdícios.....	1943	>	723	—	723	745	—	745	1.030
	1944		919	34	953	1.263	69	1.332	1.398

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6694 - Papel celofane e semelhantes.....	1943	Ton.	4	23	27	246	1.028	1.274	47.185
	1944	>	34	10	44	1.857	372	2.229	50.659
6669 - Não especificado.....	1943	>	77	0	77	756	22	778	10.104
	1944	>	55	1	56	517	29	546	9.750
6700 - 6799 - Aplicações do papel.....	1943	>	3.498	36	3.534	47.676	1.477	49.153	—
	1944	>	4.049	82	4.131	70.675	4.020	74.695	18.082
6700 - Almanques ou fôlinhas, jornais e revistas.....	1943	>	187	0	187	3.376	0	3.376	13.900
	1944	>	234	1	235	5.586	3	5.589	23.885
6705 - Livros para leitura.....	1943	>	446	20	466	7.224	645	7.869	16.886
	1944	>	611	20	631	10.620	1.036	11.656	18.472
6709 - Livros, n. e.....	1943	>	71	0	71	999	1	1.000	14.055
	1944	>	161	1	162	2.847	31	2.878	17.765
6720 - Cadernos escolares.....	1943	>	263	1	264	2.756	6	2.762	10.462
	1944	>	417	0	417	4.687	1	4.688	11.722
6722 - Envelopes para cartas, officos e semelhantes.....	1943	>	135	0	135	1.944	1	1.945	14.407
	1944	>	244	0	244	4.127	1	4.128	16.918
6725 - Mortalhas para cigarros.....	1943	>	67	8	75	1.997	545	2.542	33.893
	1944	>	202	40	242	8.182	2.327	10.509	43.426
6727 - Sacos.....	1943	>	711	2	713	5.683	131	5.814	8.154
	1944	>	557	4	561	5.270	162	5.432	9.663
6729 - Manufaturas de papel, n. e.....	1943	>	258	0	258	3.405	7	3.412	13.225
	1944	>	319	5	324	4.790	51	4.841	14.941
6767 - Carretéis, espulas, tuhos e semelhantes para máquinas de fição.....	1943	>	20	—	20	161	—	161	8.050
	1944	>	18	0	18	172	22	194	10.778
6783 - Caixas, escrínios e estojos.....	1943	>	42	0	42	568	1	569	13.548
	1944	>	47	1	48	844	8	852	17.750
6784 - Cartões perfuráveis para máquinas, "Hollerith" e semelhantes.....	1943	>	30	—	30	384	—	384	12.800
	1944	>	54	—	54	713	—	713	13.204
6785 - Malas.....	1943	>	12	—	12	136	—	136	11.333
	1944	>	31	0	31	663	3	666	21.484
6789 - Manufaturas de papelão cartão ou massa de papel, n. e.....	1943	>	32	1	33	423	16	439	13.303
	1944	>	53	2	55	570	56	626	11.382
6790 - Alhuns, capas e pastas.....	1943	>	62	0	62	1.165	4	1.169	17.887
	1944	>	84	1	85	1.853	46	1.899	22.341
6792 - Baralhos.....	1943	>	26	0	26	1.742	15	1.757	67.577
	1944	>	30	1	31	3.078	129	3.207	103.482
6793 - Cromos, desenhos, estampas.....	1943	>	7	1	8	203	24	227	23.375
	1944	>	7	0	7	251	8	259	37.000
6794 - Mapas geográficas e semelhantes.....	1943	>	2	0	2	49	0	49	24.500
	1944	>	4	0	4	119	1	120	30.000
6797 - Obras impressas.....	1943	>	1.017	3	1.020	13.885	74	13.959	13.685
	1944	>	918	6	924	15.020	132	15.152	16.398
6799 - Não especificadas.....	1943	>	110	0	110	1.636	7	1.643	14.936
	1944	>	58	0	58	1.083	3	1.086	18.724
6800 - 6899 - De outros produtos.....	1933	>	846	10	856	24.277	543	24.820	23.995
	1944	>	819	14	833	32.300	324	32.624	39.164
6800 - 6899 - De borracha, guta-percha, chonite e semelhantes.....	1943	>	846	10	856	24.277	543	24.820	28.995
	1944	>	819	14	833	32.300	324	32.624	39.164
6839 - Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil.....	1943	>	12	0	12	871	2	873	72.750
	1944	>	11	0	11	1.068	0	1.068	97.091
6845 - Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados.....	1943	>	57	0	57	847	0	847	14.860
	1947	>	67	—	67	1.179	—	1.179	17.597
6861 - Correias de borracha para máquinas.....	1943	>	70	2	72	2.782	146	2.928	40.667
	1944	>	94	0	94	4.667	18	4.685	49.840
6869 - Acessórios de borracha para máquinas, n. e.....	1943	>	5	0	5	176	23	199	39.800
	1944	>	9	0	9	497	23	520	57.778



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6874 - Carteiras, charuteiras e semelhantes, de borracha..	1943	Ton.	0	—	0	25	—	25	0
	1944	>	0	—	0	12	—	12	0
6876 - Calçados e galochas de borracha.....	1943	>	396	—	396	9.101	—	9.101	22.982
	1944	>	303	—	303	9.749	—	9.749	32.175
6877 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha.....	1943	>	45	0	45	3.252	9	3.261	72.467
	1944	>	50	0	50	4.567	1	4.568	91.360
6879 - Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.....	1943	>	34	0	34	2.398	49	2.447	71.971
	1944	>	48	0	48	4.434	15	4.449	92.686
6880 - Brinquedos de borracha.....	1943	>	13	0	13	265	8	273	21.000
	1944	>	0	0	0	4	1	5	0
6882 - Capachos e tapetes de borracha.....	1943	>	4	1	5	74	4	78	15.600
	1944	>	0	—	0	13	—	13	0
6883 - Lâminas de borracha com ou sem tecido interior.	1943	>	26	0	26	392	8	400	15.358
	1944	>	21	0	21	453	2	455	21.667
6885 - Artigos de borracha para colégio e escritório.....	1943	>	14	0	14	216	5	221	15.786
	1944	>	21	0	21	594	4	598	28.476
6887 - Tubos de borracha.....	1943	>	75	6	81	1.536	201	1.737	21.444
	1944	>	132	13	145	3.365	214	3.579	24.683
6889 - Manufaturas de borracha, n. e.....	1943	>	95	1	96	2.342	88	2.430	25.313
	1944	>	63	1	64	1.698	46	1.744	27.250
7000 - 7999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL.	1943	>	54.775	29.370	84.145	314.000	169.897	483.897	5.751
	1944	>	62.825	52.262	115.107	408.334	215.687	624.021	5.421
7000 - 7099 - De pedras e de outras matérias minerais...	1943	>	10.065	2.915	12.980	12.407	7.616	20.023	1.543
	1944	>	8.188	5.704	13.892	20.117	14.307	34.424	2.478
7006 - Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos.....	1943	>	40	24	64	244	885	1.129	17.641
	1944	>	18	54	72	429	2.087	2.516	34.944
7009 - Manufaturas de abrasivos, n. e.....	1943	>	2	2	4	33	113	146	26.500
	1944	>	3	3	6	63	127	190	31.667
7011 - Cartão, folhas, lâminas, papelão e tela de amianto.	1943	>	3	11	14	89	332	421	30.071
	1944	>	53	8	61	2.265	418	2.683	43.984
7012 - Chapas e telhas de amianto.....	1943	>	—	2.823	2.823	—	4.780	4.780	1.669
	1944	>	—	4.516	4.516	—	7.619	7.619	1.687
7015 - Tecidos e artefatos de amianto (1).....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	9	12	21	464	722	1.186	56.480
7017 - Tubos, calhas e semelhantes de amianto (1).....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	1.129	1	1.130	3.395	13	3.408	3.016
7019 - Manufaturas de amianto, n. e.....	1943	>	630	21	651	2.040	1.076	3.116	4.786
	1944	>	241	8	249	967	273	1.240	4.980
7030 - Filtros de argila.....	1943	>	31	—	31	246	—	246	7.935
	1944	>	34	—	34	316	—	316	9.294
7031 - Caçarolas, fôrmas e semelhantes para o fogo, alguidares, potes e semelhantes, de argila.....	1943	>	297	0	297	1.444	4	1.448	4.875
	1944	>	266	1	267	1.472	0	1.472	5.313
7032 - Telhas de argila.....	1943	>	5.308	—	5.308	1.373	—	1.373	259
	1944	>	1.431	—	1.431	630	—	630	440
7033 - Tijolos de argila para limpar facas.....	1943	>	58	0	58	183	0	183	3.155
	1944	>	12	0	12	32	0	32	2.667
7034 - Tijolos e outras peças refratárias de argila.....	1943	>	427	9	436	317	35	352	807
	1944	>	944	1.015	1.959	747	2.155	2.902	1.481
7035 - Tijolos de alvenaria.....	1943	>	386	—	386	116	—	116	301
	1944	>	355	—	355	236	—	236	664
7039 - Manufaturas de argila, n. e.....	1943	>	56	0	56	182	0	182	3.250
	1944	>	36	0	36	323	2	325	9.028
7041 - Ardósia para escrever.....	1943	>	2	8	10	14	43	57	5.700
	1944	>	5	60	65	45	327	372	5.723
7057 - Manufaturas de mármore.....	1943	>	31	—	31	223	—	223	7.19
	1944	>	42	0	42	245	0	245	5.833

(1) Classe aberta em 1944.



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7059 - Manufaturas de alabastro, púfirio e outras pedras semelhantes, n. e.....	1943	Ton.	8	—	8	49	—	49	6.125
	1944	>	1	—	1	32	—	32	32.000
7066 - Rebolos de granito.....	1943	>	103	0	103	121	0	121	1.175
	1944	>	321	0	321	148	3	151	470
7069 - Manufaturas de granito, n. e.....	1943	>	64	1	65	343	1	344	5.292
	1944	>	139	1	140	549	7	556	3.956
7080 - Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais.....	1943	>	2.186	—	2.186	4.211	—	4.211	1.926
	1944	>	2.614	1	2.615	5.472	2	5.474	2.093
7083 - Discos ou velas para filtrar de pedras e de outras matérias minerais.....	1943	>	4	—	4	125	—	125	31.250
	1944	>	5	—	5	194	—	194	38.800
7084 - Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	1943	>	107	0	107	676	10	686	6.411
	1944	>	141	1	142	1.712	41	1.753	12.345
7087 - Pedras e semelhantes de pedras e de outras matérias minerais.....	1943	>	292	0	292	196	3	199	682
	1944	>	298	—	298	136	—	136	456
7095 - Cadinhos de grafite.....	1943	>	1	15	16	16	327	343	21.438
	1944	>	1	17	18	21	434	455	25.278
7099 - Não especificadas.....	1943	>	29	1	30	166	7	173	5.767
	1944	>	90	6	96	224	77	301	3.135
100 - 7199 - De minerais preciosos, semipreciosos e raros.....	1943	Gramas	567.000	33.000	600.000	165	10	175	0
	1944	>	763.000	3.000	766.000	587	5	592	1
7109 - Manufaturas de ouro.....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
7129 - Manufaturas de prata.....	1943	>	567.000	33.000	600.000	165	10	175	0
	1944	>	763.000	3.000	766.000	587	5	592	1
7400 - 7499 - De ferro e aço.....	1943	Ton.	24.201	25.317	49.518	209.218	151.692	360.910	7.288
	1944	>	26.315	43.863	70.178	245.163	182.163	427.326	6.089
7405 - Chapas galvanizadas para cobertura de casas, carros e vagões de estrada de ferro.....	1943	>	3	23	26	23	166	189	7.269
	1944	>	0	8	8	0	54	54	6.750
7409 - Chapas, n. e.....	1943	>	333	588	921	4.699	7.061	11.760	12.769
	1944	>	297	1.898	2.195	2.175	8.232	10.407	4.750
7410 - Alfinetes.....	1943	>	5	0	5	224	1	225	45.000
	1944	>	6	—	6	291	—	291	48.500
7412 - Arame farpado.....	1943	>	—	255	255	—	1.644	1.644	6.447
	1944	>	—	505	505	—	2.447	2.447	4.846
7413 - Grampos galvanizados para cerca.....	1943	>	36	12	48	344	92	436	9.053
	1944	>	153	13	166	1.735	87	1.822	10.982
7414 - Cabo ou cordoalva.....	1943	>	—	88	88	—	2.489	2.489	28.284
	1944	>	—	139	139	—	2.943	2.943	21.173
7416 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	1943	>	6.121	414	6.535	35.962	2.367	38.329	5.865
	1944	>	7.790	1.645	9.435	46.262	6.638	52.900	5.607
7417 - Tela de arame.....	1943	>	44	3	47	1.729	187	1.916	40.766
	1944	>	38	9	47	1.347	50	1.397	29.723
7420 - Arquivos e fichários.....	1943	>	139	2	141	2.701	21	2.722	19.305
	1944	>	52	1	53	1.535	39	1.574	29.698
7421 - Burras ou cofres.....	1943	>	190	2	192	1.384	17	1.401	7.297
	1944	>	161	1	162	1.376	6	1.382	8.531
7422 - Camas.....	1943	>	11	—	11	59	—	59	5.364
	1944	>	3	—	3	74	—	74	24.667
7429 - Móveis, móveis e peças avulsas, n. e.....	1943	>	111	3	114	1.851	148	1.999	17.535
	1944	>	68	1	69	1.376	42	1.418	20.551
7430 - Brinquedos de folhas-de-flandres.....	1943	>	13	0	13	303	8	311	23.923
	1944	>	12	0	12	448	5	453	37.750
7435 - Lâminas de folha-de-flandres.....	1943	>	—	4.238	4.238	—	14.924	14.924	3.521
	1944	>	—	8.388	8.388	—	31.326	31.326	3.735

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7439 - Obras de fôlhas-de-flandres, n. e.....	1943	Ton.	518	219	737	6.279	1.122	7.401	10.042
	1944	>	494	124	618	6.354	986	7.340	11.877
7440 - Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes.....	1943	>	329	14	343	7.072	370	7.442	21.697
	1944	>	461	5	466	12.058	169	12.227	26.238
7444 - Parafusos, porcas e semelhantes.....	1943	>	842	9	851	12.621	159	12.780	15.018
	1944	>	978	40	1.018	13.504	286	13.790	13.546
7445 - Arestas, pinos, rebites e semelhantes.....	1943	>	559	4	563	7.345	63	7.408	13.158
	1944	>	760	8	768	12.574	79	12.653	16.475
7447 - Pregos.....	1943	>	2.113	39	2.152	17.918	174	18.092	8.407
	1944	>	2.771	3	2.774	25.357	21	25.378	9.149
7448 - Torneiras, registros e válvulas.....	1943	>	58	11	69	693	219	912	13.217
	1944	>	64	12	76	783	257	1.040	13.684
7449 - Artigos para confecções e instalações, n. e.....	1943	>	331	16	347	7.428	367	7.815	22.522
	1944	>	409	220	629	10.945	970	11.915	18.943
7452 - Caixilharia, grades e portões.....	1943	>	73	1	74	1.460	6	1.466	19.811
	1944	>	17	0	17	302	0	302	17.765
7454 - Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais.....	1943	>	65	124	189	1.612	1.129	2.741	14.503
	1944	>	75	153	228	898	765	1.663	7.294
7456 - Postes e torres para cabos de transmissão elétrica.....	1943	>	12	—	12	112	—	112	9.333
	1944	>	16	—	16	246	—	246	15.375
7459 - Obras para construções, n. e.....	1943	>	163	76	239	2.014	541	2.555	10.690
	1944	>	219	85	304	3.329	733	4.062	13.362
7467 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil.....	1943	>	21	26	47	867	1.606	2.563	54.532
	1944	>	25	12	37	1.407	740	2.147	58.027
7469 - Acessórios para máquinas, n. e.....	1943	>	227	97	324	2.735	920	3.655	11.281
	1944	>	154	24	178	2.320	517	2.837	21.556
7477 - Trielhos, cremalheiras e acessórios.....	1943	>	1.277	1.450	2.726	4.893	3.486	8.379	3.063
	1944	>	891	15.792	16.683	5.755	26.125	31.880	1.911
7480 - Agulhas para costura, croché, tricô e semelhantes.....	1943	>	1	1	2	88	430	518	259.060
	1944	>	0	1	1	68	423	496	496.000
7481 - Esporas, estribos, freios e hídroses.....	1943	>	20	—	20	380	—	380	19.000
	1944	>	20	—	20	511	—	511	25.550
7483 - Fogareiros, fornos e semelhantes.....	1943	>	710	5	715	6.009	58	6.067	8.485
	1944	>	803	3	806	6.144	16	6.160	7.643
7485 - Artigos para escritório.....	1943	>	9	0	9	322	18	340	37.778
	1944	>	5	0	5	166	13	179	35.800
7486 - Objetos de uso doméstico ou pessoal.....	1943	>	1.655	81	1.736	22.225	994	23.229	13.381
	1944	>	1.382	144	1.526	23.639	1.269	24.908	16.322
7488 - Tuhos, exclusive os flexíveis.....	1943	>	2.978	1.306	4.284	21.538	16.343	37.881	8.842
	1944	>	2.979	1.713	4.692	22.230	11.120	33.350	7.108
7490 - Recipientes para condução de mercadorias.....	1943	>	2.578	16.105	18.683	20.540	93.521	114.061	5.795
	1944	>	3.725	12.749	16.474	23.469	84.219	107.688	6.537
7491 - Cravos para ferraduras.....	1943	>	47	2	49	951	69	1.020	20.816
	1944	>	87	22	109	2.116	246	2.362	21.670
7493 - Correntes.....	1943	>	149	3	152	1.296	97	1.393	9.105
	1944	>	195	8	203	2.211	187	2.398	11.813
7494 - Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.....	1943	>	29	0	29	1.504	4	1.508	52.000
	1944	>	7	0	7	382	2	384	54.857
7495 - Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas n. e.....	1943	>	72	23	95	1.709	281	1.990	20.947
	1944	>	32	8	40	1.230	83	1.313	34.553
7496 - Obras para instalações sanitárias.....	1943	>	892	11	903	4.826	66	4.892	5.417
	1944	>	863	4	867	5.330	29	5.359	6.111
7497 - Obras esmaltadas, n. e.....	1943	>	42	0	42	899	4	903	21.500
	1944	>	7	1	8	1.317	4	1.321	22.776
7499 - Não especificadas.....	1943	>	425	57	482	4.593	410	5.003	10.380
	1944	>	246	126	372	3.899	1.030	4.929	11.250

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7500 - 7599 - De outros metais de uso corrente.....	1943	Ton.	822	62	944	19.262	1.861	21.123	22.376
	1944	>	991	87	1.078	25.320	2.664	27.984	25.959
7500 - 7519 - De chumbo e estanho.....	1943	>	392	2	394	2.581	21	2.602	6.604
	1944	>	438	2	440	2.881	17	2.868	6.513
7507 - Canos de chumbo.....	1943	>	369	2	371	2.179	12	2.191	5.906
	1944	>	417	1	418	2.339	2	2.391	5.720
7509 - Manufaturas de chumbo, n. e.....	1943	>	20	0	20	318	3	321	16.050
	1944	>	19	1	20	360	9	369	18.450
7519 - Manufaturas de estanho.....	1943	>	3	0	3	84	6	90	30.000
	1944	>	2	0	2	102	6	108	54.000
7520 - 7579 - De cobre.....	1943	>	473	35	508	16.226	1.534	17.760	34.961
	1944	>	495	35	530	21.111	1.908	23.019	43.432
7520 - Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre.....	1943	>	15	0	15	799	8	807	53.800
	1944	>	18	0	18	1.199	11	1.210	67.222
7524 - Parafusos, porcas e semelhantes de cobre.....	1943	>	4	0	4	251	4	255	63.750
	1944	>	8	0	8	505	9	514	64.250
7525 - Arestas, pínos, rebites e semelhantes de cobre.....	1943	>	15	0	15	389	12	401	26.733
	1944	>	10	1	11	364	21	385	35.000
7528 - Torneiras, registros e válvulas de cobre.....	1943	>	109	3	112	3.136	149	3.285	29.330
	1944	>	102	2	104	3.063	117	3.180	30.577
7529 - Artigos de cobre para instalações, n. e.....	1943	>	30	1	31	1.054	40	1.094	35.290
	1944	>	43	1	44	1.775	52	1.827	41.523
7530 - Alfinetes de cobre.....	1943	>	3	0	3	208	0	208	69.333
	1944	>	5	0	5	390	0	390	78.000
7536 - Arame nu de cobre.....	1943	>	111	17	128	1.575	275	1.850	14.453
	1944	>	56	6	62	1.002	95	1.097	17.694
7539 - Manufaturas de arame de cobre, n. e.....	1943	>	4	1	5	206	25	231	46.200
	1944	>	4	0	4	283	29	312	78.000
7549 - Artigos de cobre para confecções.....	1943	>	16	1	17	885	110	995	58.529
	1944	>	19	0	19	1.266	15	1.281	67.421
7550 - Adereços e objetos semelhantes de cobre, para adorno pessoal.....	1943	>	2	1	3	242	107	349	116.333
	1944	>	2	0	2	410	66	476	238.000
7553 - Objetos de arte, de cobre.....	1943	>	2	—	2	94	—	94	47.000
	1944	>	5	0	5	284	31	315	64.000
7556 - Objetos de cobre para serviço de mesa.....	1943	>	30	0	30	1.426	33	1.459	48.633
	1944	>	20	0	20	2.166	10	2.176	108.800
7559 - Objetos de cobre para decoração e ornamentação, de uso pessoal ou doméstico, n. e.....	1943	>	12	1	13	786	11	797	61.303
	1944	>	38	0	38	2.721	22	2.743	72.184
7569 - Acessórios de cobre para máquinas.....	1943	>	9	5	14	667	562	1.229	87.786
	1944	>	10	9	19	628	964	1.612	85.316
7570 - Objetos de cristal e semelhantes.....	1943	>	1	—	1	56	—	56	56.000
	1944	>	0	—	0	4	—	4	0
7571 - Esporas, estribos, freios e bridas de cobre.....	1943	>	10	—	10	397	—	397	39.700
	1944	>	11	—	11	521	—	521	47.364
7572 - Chapas de cobre (1).....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	88	7	95	2.442	159	2.601	27.379
7573 - Fogareiros de cobre.....	1943	>	1	0	1	61	0	61	61.000
	1944	>	2	0	2	52	7	59	29.500
7574 - Obras de bronze e outras ligas de cobre.....	1943	>	17	0	17	660	24	684	40.235
	1944	>	15	0	15	487	22	509	33.933
7577 - Tubos de cobre.....	1943	>	30	4	34	1.116	113	1.229	36.147
	1944	>	23	8	31	762	219	981	31.645
7579 - Obras de cobre, n. e.....	1943	>	52	1	53	2.218	61	2.279	43.000
	1944	>	16	1	17	787	39	826	48.588

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7580 - 7589 - De zinco.....	1943	Ton.	6	22	28	141	258	399	14.250
	1944	>	32	49	81	485	721	1.206	14.889
7589 - Obras de zinco.....	1943	>	6	22	28	141	258	399	14.250
	1944	>	32	49	81	485	721	1.206	14.889
7590 - 7599 - De outros metais de uso corrente.....	1943	>	11	3	14	314	48	362	25.857
	1944	>	26	1	27	873	18	891	33.000
7598 - Tipos, espaços e semelhantes para tipografia.....	1943	>	11	3	14	311	48	359	25.643
	1944	>	26	1	27	873	18	891	33.000
7599 - Não especificadas.....	1943	>	0	—	0	3	—	3	0
	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
7600 - 7699 - De metais de uso especial.....	1943	>	48	3	51	2.579	126	2.705	53.039
	1944	>	48	4	52	3.968	134	4.099	78.827
7606 - Fôlhas delgadas de alumínio (papel de alumínio).....	1943	>	2	1	3	134	40	174	58.000
	1944	>	4	—	4	515	—	515	128.750
7608 - Objetos de alumínio de uso doméstico.....	1943	>	40	1	41	2.112	10	2.152	52.488
	1944	>	41	0	41	3.200	40	3.210	78.293
7609 - Manufaturas de alumínio, n. e.....	1943	>	6	1	7	329	31	360	51.299
	1944	>	3	4	7	242	124	366	52.286
7679 - Mafatsras de níquel.....	1943	>	0	0	0	4	15	19	0
	1944	>	0	—	0	2	—	2	0
7699 - Não especificadas.....	1943	>	0	—	0	—	—	—	0
	1944	>	—	—	0	6	—	6	—
7700 - 7799 - De metalóides e vários metais.....	1943	>	291	11	302	5.176	265	5.441	18.017
	1944	>	346	10	356	5.805	167	5.972	16.775
7783 - Rôlhas metálicas.....	1943	>	266	10	276	4.391	186	4.577	16.583
	1944	>	344	10	354	5.720	167	5.887	16.630
7784 - Obras cromadas ou niqueladas de metais, n. e.....	1943	>	18	—	18	532	—	532	29.556
	1944	>	1	—	1	55	—	55	55.000
7799 - Não especificadas.....	1943	>	7	1	8	253	79	332	41.500
	1944	>	1	—	1	30	—	30	30.000
7800 - 7899 - De outros produtos.....	1943	>	19.287	1.062	20.349	65.193	8.327	73.520	3.613
	1944	>	26.937	2.614	29.551	107.376	16.248	123.624	4.183
7800 - 7889 - De louça e vidro.....	1943	>	17.754	1.051	18.805	60.902	8.229	69.131	3.676
	1944	>	25.924	2.613	28.537	104.078	16.224	120.302	4.216
7819 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	1943	>	896	783	1.679	4.139	5.932	10.071	5.998
	1944	>	3.410	2.277	5.687	14.744	13.393	28.137	4.948
7820 - Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro.....	1943	>	1.680	13	1.693	5.144	38	5.182	3.261
	1944	>	2.470	13	2.483	8.108	57	8.165	3.088
7826 - Artigos sanitários de louça e vidro.....	1943	>	728	27	755	4.290	446	4.736	6.273
	1944	>	622	20	642	4.068	376	4.444	6.922
7829 - Artigos de louça e vidro para instalações, n. e.....	1943	>	32	0	32	219	2	221	6.906
	1944	>	25	1	26	166	5	171	6.577
7859 - Artigos de louça e vidro para laboratório.....	1943	>	55	1	56	1.031	83	1.114	19.893
	1944	>	49	1	50	1.195	130	1.325	26.500
7869 - Acessórios de louça e vidro para máquinas.....	1943	>	1	0	1	34	26	60	60.000
	1944	>	0	1	1	35	58	93	93.000
7874 - Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, adorno ou fantasia.....	1943	>	12	1	13	553	48	601	46.231
	1944	>	18	1	19	875	68	943	49.632
7876 - Objetos de louça para serviço de mesa.....	1943	>	1.989	50	2.039	12.686	908	13.594	6.667
	1944	>	4.081	23	4.104	30.882	598	31.480	7.671
7879 - Manufaturas de louça, n. e.....	1943	>	1.380	5	1.385	7.121	109	7.230	5.220
	1944	>	463	4	467	3.902	135	4.037	8.645
7882 - Garrafas, frascos e potes de vidro.....	1943	>	9.269	157	9.426	15.557	307	15.864	1.683
	1944	>	13.429	240	13.669	26.278	765	27.043	1.978
7883 - Garrações de vidro.....	1943	>	744	4	748	1.283	19	1.302	1.741
	1944	>	375	12	387	891	23	914	2.362
7884 - Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	1943	>	9	0	9	202	13	215	23.889
	1944	>	41	2	43	736	102	838	19.488



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7886 - Objetos de vidro para serviço de mesa.....	1943	Ton.	229	2	231	2.052	82	2.134	9.238
	1944	>	347	4	351	4.438	177	4.615	13.148
7889 - Manufaturas de vidro, n. e.....	1943	>	730	8	738	6.501	216	6.807	9.224
	1944	>	594	14	608	7.760	337	8.097	13.318
7890 - Azulejos, ladrilhos e guarnições de cimento.....	1943	>	347	8	355	311	3	314	885
	1944	>	375	—	375	519	—	519	1.384
7891 - Manufaturas de cimento, n. e.....	1943	>	1.097	0	1.097	2.484	0	2.484	2.264
	1944	>	550	0	550	1.022	0	1.022	1.859
7899 - Não especificadas.....	1943	>	89	3	92	1.496	95	1.591	17.293
	1944	>	88	1	89	1.757	24	1.781	20.011
8000 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS.....	1943	>	38.040	121	38.161	1.185.047	17.108	1.202.155	31.502
	1944	>	48.718	86	48.804	1.998.683	15.153	2.013.836	41.264
8000 - 8199 - De fibras de origem vegetal.....	1943	>	35.988	110	36.108	1.025.043	15.451	1.040.494	28.816
	1944	>	46.690	79	46.769	1.746.832	13.861	1.760.693	37.647
8000 - 8099 - De algodão.....	1943	>	33.617	25	33.642	995.564	1.682	997.246	29.643
	1944	>	43.242	15	43.257	1.695.114	1.046	1.696.160	39.211
8009 - Tecidos brancos.....	1943	>	2.421	1	2.422	73.722	108	73.830	3.043
	1944	>	3.156	1	3.157	126.872	141	127.013	40.232
8019 - Tecidos crus.....	1943	>	2.065	1	2.066	39.629	56	39.685	19.224
	1944	>	2.067	0	2.067	49.210	0	49.210	23.807
8024 - Tecidos estampados.....	1943	>	3.455	2	3.457	145.698	108	145.806	42.177
	1944	>	3.851	1	3.852	235.097	61	235.158	61.048
8027 - Tecidos tintos.....	1943	>	15.168	6	15.174	442.232	524	442.756	29.179
	1944	>	22.335	4	22.339	910.597	256	910.853	40.774
8030 - Pelúcia, veludo e semelhantes (1).....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	20	0	20	1.702	14	1.716	85.750
8031 - Tecidos com mescla de seda.....	1943	>	50	0	50	2.813	10	2.823	56.560
	1944	>	47	—	47	2.958	—	2.958	62.872
8034 - Lonas.....	1943	>	406	2	408	9.170	54	9.224	22.608
	1944	>	531	0	531	13.841	12	13.853	26.089
8037 - Fitas isolantes.....	1943	>	20	1	21	736	54	790	37.619
	1944	>	14	0	14	817	23	840	60.000
8039 - Tecidos, n. e.....	1943	>	3.940	3	3.943	138.866	229	139.095	35.276
	1944	>	2.913	1	2.914	119.451	159	119.610	41.047
8040 - Passamanaria.....	1943	>	3	0	3	239	4	243	81.000
	1944	>	5	0	5	636	7	643	128.600
8044 - Cadarços, cordões e tranças.....	1943	>	51	1	52	2.341	63	2.404	46.231
	1944	>	45	0	45	2.815	21	2.836	63.022
8047 - Rendas.....	1943	>	17	0	17	2.206	35	2.241	131.824
	1944	>	176	0	176	3.765	23	3.788	21.523
8049 - Artigos para confecções, n. e.....	1943	>	13	0	13	941	14	955	73.462
	1944	>	15	0	15	1.989	7	1.996	133.067
8050 - Alcatifas e tapetes.....	1943	>	25	0	25	908	2	910	36.400
	1944	>	25	1	26	1.215	8	1.223	47.038
8059 - Artigos para decoração e ornamentação, n. e.....	1943	>	8	—	8	462	—	462	57.750
	1944	>	23	0	23	1.575	28	1.603	69.696
8069 - Acessórios para máquinas.....	1943	>	52	4	56	2.291	174	2.465	44.018
	1944	>	51	1	52	2.392	77	2.469	47.481
8072 - Chapéus, fôrmas e bon s simples.....	1943	>	6	—	6	423	—	423	70.500
	1944	>	8	—	8	1.640	—	1.640	205.000
8077 - Meias.....	1943	>	188	0	188	12.029	1	12.030	63.989
	1944	>	289	0	289	23.357	0	23.357	80.924
8078 - Roupa feita.....	1943	>	486	1	487	21.065	66	22.031	45.238
	1944	>	670	0	670	39.446	11	39.457	58.891
8079 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1943	>	216	1	217	9.737	63	9.800	45.161
	1944	>	161	0	161	12.298	23	12.321	77.150
8081 - Cobertores.....	1943	>	851	0	851	12.383	1	12.384	14.552
	1944	>	1.249	—	1.249	19.083	—	19.083	15.279

(1) Classe aberta em 1944.



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
8084 - Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes.....	1943 1944	Ton. >	229 267	0 0	229 267	4.659 7.836	0 4	4.659 7.840	20.345 29.363
8085 - Toalhas e guardanapos.....	1943 1944	> >	29 40	— 0	29 40	1.260 2.523	— 2	1.260 2.525	43.448 63.125
8088 - Artigos de uso doméstico, n. e.....	1943 1944	> >	479 548	0 0	479 548	11.435 18.137	25 7	11.460 18.144	23.925 33.109
8092 - Rêdes.....	1943 1944	> >	840 895	— 2	840 897	13.574 17.796	— 45	13.574 17.841	16.160 19.890
8093 - Sacos.....	1943 1944	> >	1.677 3.017	0 3	1.677 3.020	24.302 55.915	0 72	24.302 55.987	14.491 18.539
8094 - Cordoalha.....	1943 1944	> >	333 286	0 0	333 286	4.722 4.868	4 4	4.726 4.872	14.192 17.035
8097 - Oleados.....	1943 1944	> >	137 237	1 1	138 238	3.269 6.822	42 22	3.311 6.844	23.993 28.756
8098 - Mangueiras de lona.....	1943 1944	> >	3 8	0 0	3 8	163 353	19 13	182 366	60.667 45.751
8099 - Não especificadas.....	1943 1944	> >	429 293	1 0	430 293	13.384 10.081	26 6	13.410 10.087	31.186 34.427
8100 - 8199 - De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais.....	1943 1944	> >	2.381 3.448	85 64	2.466 3.512	29.479 51.718	13.769 12.815	43.248 64.533	17.538 18.375
8100 - 8119 - De cânhamo.....	1943 1944	> >	118 101	0 0	118 101	1.900 2.312	17 7	1.917 2.319	16.246 22.960
8109 - Tecidos de cânhamo.....	1943 1944	> >	2 0	— 0	2 0	24 4	— —	24 4	12.000 0
8114 - Cordoalha de cânhamo.....	1943 1944	> >	103 99	0 0	103 99	1.692 2.235	2 4	1.694 2.239	16.447 22.616
8119 - Manufaturas de cânhamo, n. e.....	1943 1944	> >	13 2	0 0	13 2	184 73	15 3	199 76	15.308 38.000
8120 - 8139 - De juta.....	1943 1944	> >	1.974 2.877	8 5	1.982 2.882	17.531 30.476	26 50	17.557 30.526	8.858 10.592
8121 - Aniagem de juta.....	1943 1944	> >	159 165	— —	159 165	1.540 1.881	— —	1.540 1.881	9.688 11.400
8129 - Tecidos de juta, n. e.....	1943 1944	> >	111 68	— —	111 68	1.239 1.314	— —	1.239 1.314	11.162 19.324
8130 - Alcatifas e tapetes de juta.....	1943 1944	> >	9 10	— —	9 10	178 263	— —	178 263	19.778 26.300
8133 - Sacos de juta.....	1943 1944	> >	1.671 2.616	8 5	1.679 2.621	14.339 26.797	25 50	14.364 26.847	8.555 10.243
8134 - Cordoalha de juta.....	1943 1944	> >	16 9	— —	16 9	169 99	0 —	169 99	10.563 11.000
8139 - Manufaturas de juta, n. e.....	1943 1944	> >	8 9	— —	8 9	66 122	1 —	67 122	8.375 13.556
8140 - 8189 - De linho.....	1943 1944	> >	68 117	77 42	145 159	7.060 14.465	13.698 12.429	20.758 26.894	143.159 169.151
8169 - Tecidos de linho.....	1943 1944	> >	67 117	77 41	144 158	6.917 14.419	13.644 12.354	20.561 26.773	142.785 169.449
8176 - Roupas de linho, de cama ou mera.....	1943 1944	> >	— 0	0 0	0 0	— 1	4 25	4 26	0 0
8178 - Roupa feita de linho.....	1943 1944	> >	0 0	— —	0 0	18 28	— —	18 28	0 0
8179 - Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	1943 1944	> >	0 0	0 0	0 0	0 11	32 28	32 39	0 0
8189 - Manufaturas de linho, n. e.....	1943 1944	> >	1 0	0 1	1 1	125 6	18 22	143 28	13.000 28.000
8190 - 8199 - De outras fibras vegetais.....	1943 1944	> >	221 353	0 17	221 370	2.958 4.465	28 329	3.016 4.794	13.647 15.518
8193 - Sacos de outras fibras vegetais.....	1943 1944	> >	— 244	— 0	— 244	— 2.698	— 6	— 2.704	— 11.082
8194 - Cordoalha de outras fibras vegetais.....	1943 1944	> >	95 89	0 16	95 105	1.335 1.428	19 268	1.354 1.693	14.253 16.152

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8197 - Mangueiras de outras fibras vegetais.....	1943	Ton.	3	0	3	210	9	219	73.000
	1944	>	2	1	3	163	55	218	109.500
8199 - Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.....	1943	>	123	—	123	1.443	—	1.443	11.732
	1944	>	18	—	18	176	—	176	9.778
8200 - 8209 - De têxteis de origem animal.....	1943	>	865	9	874	58.801	1.425	60.226	68.908
	1944	>	909	6	915	93.009	1.104	94.113	102.856
8200 - 8249 - De lã.....	1943	>	836	9	845	55.173	1.341	56.514	66.880
	1944	>	892	6	898	89.443	983	90.426	100.809
8209 - Tecidos de lã.....	1943	>	471	3	474	38.073	792	38.865	81.994
	1944	>	604	3	607	62.507	687	63.194	104.279
8219 - Artigos de lã para confecções.....	1943	>	8	—	8	250	—	250	31.250
	1944	>	4	0	4	197	14	211	52.750
8220 - Alcatifas e tapetes.....	1943	>	18	0	18	953	43	996	55.333
	1944	>	32	0	32	2.098	93	2.191	68.469
8251 - Cobertores de lã.....	1943	>	59	0	59	3.065	1	3.066	51.966
	1944	>	75	—	75	3.781	—	3.781	50.413
8232 - Chapéus simples de feltro.....	1943	>	188	0	188	8.114	3	8.117	43.176
	1944	>	121	—	121	14.537	—	14.537	120.140
8238 - Roupas feitas de lã.....	1943	>	38	0	38	2.224	10	2.234	58.789
	1944	>	33	0	33	4.067	1	4.068	123.273
8239 - Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	1943	>	11	—	11	551	0	551	50.091
	1944	>	9	0	9	913	1	914	101.556
8244 - Peças de lã para máquinas.....	1943	>	2	5	7	115	452	567	81.000
	1944	>	1	1	2	155	131	286	143.000
8246 - Feltro.....	1943	>	28	1	29	928	38	966	33.210
	1944	>	8	2	10	685	55	750	75.000
8249 - Manufaturas de lã, n. e.....	1943	>	13	0	13	900	2	902	69.385
	1944	>	5	0	5	493	1	494	99.000
8250 - 8289 - Se seda.....	1943	>	29	0	29	3.624	84	3.708	127.862
	1944	>	17	0	17	3.566	121	3.687	230.500
8259 - Tecidos de seda.....	1943	>	16	0	16	1.601	51	1.652	103.250
	1944	>	5	0	5	939	111	1.050	210.000
8260 - Passamanaria de seda.....	1943	>	0	—	0	2	—	2	0
	1944	>	0	—	0	7	—	7	0
8264 - Fitas de seda.....	1943	>	0	0	0	18	11	29	0
	1944	>	0	0	0	60	1	61	0
8269 - Artigos de seda para confecções, decoração e ornamentação, n. e.....	1943	>	0	—	0	11	—	11	0
	1944	>	0	—	0	8	—	8	0
8275 - Gravatas de seda.....	1943	>	1	0	1	142	1	143	143.000
	1944	>	0	1	1	229	1	230	230.000
8277 - Meias de seda.....	1943	>	9	0	9	1.504	2	1.506	167.333
	1944	>	6	—	6	1.482	—	1.482	296.400
8278 - Roupas feitas de seda.....	1943	>	2	0	2	221	10	231	115.500
	1944	>	2	—	2	342	—	342	171.000
8279 - Artigos de seda de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	1943	>	1	0	1	112	2	114	114.000
	1944	>	3	—	3	425	—	425	141.667
8289 - Manufaturas de seda, n. e.....	1943	>	0	0	0	13	7	20	0
	1944	>	0	0	0	74	8	82	0
8299 - Manufaturas de outros têxteis de origem animal, n. e.....	1943	>	0	—	0	4	—	4	0
	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
8300 - 8399 - De têxteis sintéticos.....	1943	>	1.177	2	1.179	101.203	232	101.435	86.035
	1944	>	1.119	1	1.120	158.842	188	159.030	141.991
8350 - 8389 - De "rayon" viscosa e semelhantes.....	1943	>	1.177	2	1.179	101.203	232	101.435	86.035
	1944	>	1.119	1	1.120	158.842	188	159.030	141.991
8359 - Tecidos de "rayon", viscosa e semelhantes.....	1943	>	1.131	2	1.133	96.765	227	96.992	93.633
	1944	>	1.047	1	1.048	150.232	164	150.396	143.508
8369 - Artigos de "rayon" viscosa e semelhantes para confecção, decoração e ornamentação.....	1943	>	7	0	7	908	5	913	130.429
	1944	>	9	0	9	1.511	11	1.522	169.111

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8377 - Meias de "rayon", viscoso e semelhantes.....	1943	Ton.	17	—	17	1.593	—	1.593	93.706
	1944	>	28	—	28	3.355	—	3.355	119.821
8378 - Roupa feita de "rayon", viscoso e semelhantes...	1943	>	7	—	7	704	—	704	100.571
	1944	>	6	—	6	857	—	857	142.833
8379 - Artigos de "rayon", viscoso e semelhantes, para uso doméstico ou pessoal, n. e.....	1943	>	15	0	15	1.194	0	1.194	79.600
	1944	>	29	0	29	2.822	6	2.828	97.517
8389 - Manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes, n. e.....	1943	>	0	—	0	39	—	39	0
	1944	>	0	0	0	65	7	72	0
8400 - 8499 - DE MATÉRIAS PLÁSTICAS.....	1943	>	30	2	32	2.988	264	3.252	101.025
	1944	>	23	3	31	3.579	245	3.824	123.855
8417 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulósido.....	1943	>	0	0	0	17	11	28	0
	1944	>	0	0	0	65	3	68	0
8435 - Lâminas de celulósido.....	1943	>	0	1	1	8	72	80	80.000
	1944	>	0	1	1	3	61	64	64.000
8439 - Manufaturas de celulósido, n. e.....	1943	>	0	0	0	24	12	36	0
	1944	>	0	0	0	58	3	61	0
8443 - Botões ou marcas de matérias plásticas.....	1943	>	9	0	9	1.013	5	1.018	113.111
	1944	>	4	0	4	827	10	837	209.250
8449 - Artigos de matérias plásticas para confecções, n. e.....	1943	>	2	0	2	177	5	182	91.000
	1944	>	2	0	2	172	1	173	86.500
8479 - Artigos de matérias plásticas para uso pessoal.....	1943	>	2	1	3	220	123	343	114.333
	1944	>	2	0	2	298	62	360	180.000
8496 - Objetos de matérias plásticas de uso doméstico...	1943	>	5	0	5	397	17	414	82.500
	1944	>	6	0	6	556	6	562	93.667
8499 - Não especificadas.....	1943	>	12	0	12	1.132	19	1.151	95.917
	1944	>	14	2	16	1.600	99	1.699	106.188
8500 - 8999 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES.....	1943	>	28.547	15.573	44.120	391.701	68.775	460.476	10.437
	1944	>	36.175	16.525	52.700	588.172	79.348	667.520	12.667
8500 - 8599 - Produtos químicos orgânicos.....	1943	>	3.290	268	3.558	17.566	8.312	25.878	7.273
	1944	>	2.401	306	2.707	22.565	7.343	29.908	11.053
8500 - Ácido acético.....	1943	>	94	0	94	976	19	995	10.585
	1944	>	89	0	89	1.041	4	1.045	11.742
8502 - Ácido cítrico.....	1943	>	0	7	7	20	413	433	61.857
	1944	>	9	11	20	483	414	897	44.850
8503 - Ácido fórmico.....	1943	>	1	21	22	-15	397	412	18.727
	1944	>	1	12	13	20	216	236	18.154
8505 - Ácido oxálico.....	1943	>	7	48	55	176	1.000	1.176	21.382
	1944	>	14	92	106	212	1.391	1.603	15.123
8507 - Ácido tânico.....	1943	>	—	1	1	—	37	37	37.000
	1944	>	—	1	1	—	37	37	37.000
8508 - Ácido tartárico.....	1943	>	12	17	29	478	717	1.195	41.297
	1944	>	31	13	44	1.239	540	1.779	40.432
8509 - Ácidos orgânicos, n. e.....	1943	>	6	6	12	86	191	277	23.083
	1944	>	10	12	22	209	331	540	24.591
8515 - Glicerina.....	1943	>	358	11	369	3.276	111	3.387	9.179
	1944	>	479	3	482	4.820	54	4.874	10.112
8519 - Alcoóis, n. e.....	1943	>	0	0	0	3	4	7	0
	1944	>	1	0	1	18	43	61	61.000
8520 - Acetona.....	1943	>	20	1	21	236	24	360	17.143
	1944	>	26	0	26	576	13	589	22.654
8525 - Formol.....	1943	>	1	3	4	39	168	207	51.750
	1944	>	0	19	19	6	248	254	13.369
8529 - Aldeídos e cetonas, n. e.....	1943	>	0	2	2	25	163	188	94.000
	1944	>	2	4	6	51	213	264	52.800
8537 - Óxido de etila ou éter sulfurico.....	1943	>	75	0	75	456	4	460	6.133
	1944	>	69	1	70	523	4	527	7.529
8539 - Éteres e seus derivados, n. e.....	1943	>	2	5	7	90	269	359	51.286
	1944	>	3	9	12	177	369	546	45.500

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8543 - Benzol.....	1943	Ton.	1	15	16	10	146	156	9.750
	1944	>	1	4	5	12	74	86	17.200
8545 - Carbureto de cálcio.....	1943	>	2.588	14	2.602	10.017	34	10.051	3.863
	1943	>	1.559	3	1.562	6.028	20	6.048	3.872
8547 - Naftalina.....	1943	>	8	46	54	148	785	933	17.278
	1944	>	10	62	72	77	657	734	10.194
8549 - Carburetos e hidrocarburetos de hidrogênio, n. e.....	1943	>	28	1	29	108	40	148	5.103
	1944	>	17	1	18	106	5	111	6.167
8554 - Resorcina, hidroquinona, naftóis e seus sais.....	1943	>	0	24	24	1	1.624	1.625	67.708
	1944	>	0	9	9	18	762	780	86.667
8559 - Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.....	1943	>	1	9	10	33	650	683	68.300
	1944	>	2	4	6	72	236	308	51.333
8569 - Outros produtos de destilação do alcatrão da hulha.....	1943	>	0	0	0	14	13	27	0
	1944	>	7	5	12	773	29	802	66.833
8570 - Acetato de chumbo.....	1943	>	27	1	28	229	7	236	8.429
	1944	>	10	1	11	101	8	109	9.909
8573 - Cremor de tártaro.....	1943	>	28	3	31	520	84	604	19.454
	1944	>	11	1	12	274	24	298	24.833
8578 - Tártaro emético (tartarato de antimônia e potássio).....	1943	>	1	0	1	31	11	42	42.000
	1944	>	2	2	4	22	108	130	32.500
8599 - Não especificados.....	1943	>	32	33	65	479	1.401	1.880	28.923
	1944	>	48	37	85	5.707	1.543	7.250	85.294
8600 - 8699 - Sais minerais.....	1943	>	4.683	8.302	12.985	15.051	23.154	39.105	3.012
	1944	>	5.052	6.848	11.900	18.002	24.212	42.214	3.547
8601 - Bicarbonato de sódio.....	1943	>	114	374	488	766	824	1.590	3.258
	1944	>	219	645	864	816	1.656	2.472	2.861
8602 - Alvaide de chumbo (Carbonato básico de chumbo).....	1943	>	2	16	18	16	133	149	8.278
	1944	>	15	33	48	104	282	386	8.042
8604 - Carbonato neutro e bicarbonato de amônio.....	1943	>	185	128	313	2.423	1.456	3.879	12.393
	1944	>	167	224	391	2.189	1.948	4.137	10.581
8606 - Potassa (Carbonato neutro de potássio).....	1943	>	14	7	21	130	43	173	8.238
	1944	>	26	41	67	233	254	487	7.269
8607 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	1943	>	538	5.419	5.957	1.291	8.400	9.691	1.627
	1944	>	38	1.791	1.829	90	2.839	2.929	1.601
8609 - Carbonatos, n. e.....	1943	>	66	12	78	232	104	336	4.308
	1944	>	12	16	28	75	160	235	8.393
8619 - Sais halóides.....	1943	>	23	58	81	531	831	1.362	16.815
	1944	>	44	104	148	1.052	1.321	2.373	16.134
8629 - Cloratos e percloratos.....	1943	>	2	58	60	55	1.511	1.566	26.100
	1944	>	27	168	195	956	3.512	4.468	22.913
8633 - Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloro de cal).....	1943	>	578	150	728	2.892	499	3.391	4.658
	1944	>	256	241	497	1.286	589	1.875	4.316
8649 - Nitratos e nitritos.....	1943	>	16	29	45	174	226	400	8.889
	1944	>	44	99	143	452	658	1.110	7.832
8654 - Sulfeto de carbono.....	1943	>	11	—	11	87	—	87	7.909
	1944	>	21	1	22	182	22	204	9.272
8657 - Sulfeto de sódio.....	1943	>	93	574	667	477	2.687	3.164	4.744
	1944	>	73	717	790	317	2.535	2.852	3.610
8659 - Sulfetos, n. e.....	1943	>	1	7	8	12	113	125	15.625
	1944	>	2	18	20	29	304	333	1.665
8660 - Sulfato de alumínio.....	1943	>	1.148	395	1.543	1.972	756	2.728	1.768
	1944	>	1.062	1.247	2.309	1.949	759	2.708	1.173
8664 - Sulfato de cobre.....	1943	>	14	42	56	67	186	253	4.518
	1944	>	60	130	190	281	720	1.001	5.870
8665 - Sal amargo ou sulfato de magnésio.....	1943	>	209	20	229	477	49	526	2.297
	1944	>	416	21	437	1.041	65	1.106	2.531
8666 - Pedra hume.....	1943	>	96	37	133	370	167	537	4.038
	1944	>	62	55	117	270	264	534	4.564



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8667 - Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio).....	1943	Ton.	317	615	932	472	970	1.442	1.547
	1944	>	457	827	1.284	650	1.052	1.702	1.326
8669 - Sulfatos e alúmens, n. e.....	1943	>	22	11	33	103	98	201	6.091
	1944	>	40	23	63	238	190	428	6.794
8679 - Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos.....	1943	>	225	216	441	925	1.975	2.900	6.576
	1944	>	225	291	516	858	2.919	3.777	7.320
8690 - Cromato de potássio.....	1943	>	0	10	10	14	174	188	18.800
	1944	>	3	5	8	51	92	143	17.875
8691 - Cromato de sódio.....	1943	>	28	100	128	416	1.495	1.911	14.930
	1944	>	100	71	171	1.720	1.193	2.913	17.035
8692 - Sais de cromo.....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	1	1	2	28	21	49	24.500
8697 - Silicato de sódio.....	1943	>	947	3	950	1.848	15	1.863	1.961
	1944	>	1.662	48	1.710	2.860	106	2.966	1.735
8699 - Não especificados.....	1943	>	34	21	55	201	442	643	11.691
	1944	>	20	31	51	275	481	756	14.824
8700 - 8799 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	1943	>	3.727	5.265	8.992	21.436	21.830	43.266	4.812
	1944	>	4.102	7.236	11.338	24.931	27.626	52.557	4.636
8701 - Ácido bórico.....	1943	>	9	15	24	79	152	231	9.625
	1944	>	8	25	33	69	251	320	9.697
8702 - Ácido muriático.....	1943	>	315	1	316	939	8	947	2.997
	1944	>	403	1	404	1.391	13	1.404	3.475
8705 - Ácido nítrico.....	1943	>	60	1	61	271	8	279	4.574
	1944	>	50	1	51	297	12	309	6.059
8707 - Ácido sulfúrico.....	1943	>	1.303	16	1.319	3.331	30	3.361	2.548
	1944	>	1.519	83	1.602	5.906	322	6.228	3.888
8709 - Ácidos minerais, n. e.....	1943	>	8	4	12	39	74	113	1.417
	1944	>	2	6	8	41	91	132	16.500
8712 - Anidrido arsenioso ou arsênico branco.....	1943	>	161	2	163	974	27	1.001	6.141
	1944	>	261	448	709	1.553	2.119	3.672	5.179
8713 - Ácido carbônico.....	1943	>	110	—	110	4.761	—	4.761	43.282
	1944	>	63	—	63	4.222	—	4.222	67.016
8736 - Potassa cáustica (Hidróxido de potássio).....	1943	>	—	10	10	—	63	63	6.300
	1944	>	—	15	15	—	100	100	6.867
8737 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	1943	>	795	4.888	5.683	3.491	15.975	19.466	3.425
	1944	>	770	6.273	7.043	2.874	18.750	21.624	3.070
8752 - Litargírio, minio ou zarcão ((Óxido de chumbo).....	1943	>	157	15	172	1.012	125	1.137	6.610
	1944	>	212	23	235	1.450	224	1.674	7.123
8755 - Óxido de ferro.....	1943	>	24	25	49	160	248	408	8.327
	1944	>	39	110	149	922	1.032	1.954	13.114
8756 - Magnésia calcinada (Óxido de magnésio).....	1943	>	2	4	6	40	56	96	16.000
	1944	>	12	7	19	55	146	201	10.579
8758 - Alvaide de zinco (Óxido de zinco).....	1943	>	377	177	554	2.399	2.020	4.419	7.977
	1944	>	317	152	469	2.403	1.484	3.887	8.288
8759 - Óxidos, n. e.....	1943	>	4	5	9	71	236	307	34.111
	1944	>	8	4	12	196	307	503	41.917
8764 - Água oxigenada.....	1943	>	147	18	165	1.086	573	1.659	10.055
	1944	>	186	10	196	1.360	265	1.625	8.801
8790 - Amônia líquida ou em solução aquosa.....	1943	>	96	2	98	512	64	576	5.878
	1944	>	54	2	56	422	66	488	8.714
8791 - Amônia comprimida.....	1943	>	20	24	44	259	540	799	18.159
	1944	>	27	25	52	487	929	1.416	27.231
8794 - Gases compostos.....	1943	>	8	24	32	120	652	782	24.433
	1944	>	22	25	47	390	835	1.225	26.064
8799 - Não especificados.....	1943	>	131	34	165	1.892	969	2.861	17.339
	1944	>	149	26	175	893	680	1.573	8.989



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8500 - 8509 - <i>Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas</i> .....	1943	Ton.	8.862	260	9.122	226.311	10.640	236.951	25.976
	1944		11.183	230	11.413	331.236	12.768	344.004	30.141
809 - Adesivos e emplastos.....	1943	>	11	6	17	527	370	897	52.765
	1944		16	18	34	869	1.078	1.947	57.265
8810 - Alcalóides.....	1943	Gramas	494.386	382.025	877.311	247	268	515	1
	1944	>	759.000	472.000	1.231.000	240	508	748	1
8829 - Alcoólatos, tinturas medicinais e semelhantes.....	1943	Ton.	95	2	97	2.571	108	2.679	27.619
	1944		103	3	106	2.457	210	2.667	25.160
8839 - Cápsulas, grânulos e semelhantes.....	1943	>	278	4	282	40.151	1.055	41.236	146.227
	1944		384	5	389	61.592	1.139	62.731	161.262
8849 - Injeções medicinais.....	1943	>	163	3	166	27.434	1.191	28.625	172.440
	1944		287	5	292	52.457	1.699	54.156	185.466
8859 - Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos (1)	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944		19	0	19	1.708	35	1.743	91.737
8871 - Creolina e semelhantes.....	1943	>	282	113	395	1.138	965	2.103	5.324
	1944		545	109	654	2.453	946	3.399	5.197
8873 - Outros desinfetantes, n. e.....	1943	>	165	3	168	1.010	39	1.049	6.244
	1944		495	5	500	2.699	126	2.825	5.650
8874 - Preparações nutritivas e dietéticas.....	1943	>	55	1	56	852	70	922	16.464
	1944		97	9	106	1.623	316	1.939	18.292
8877 - Preparações purgativas.....	1943	>	819	7	826	11.706	100	11.806	14.293
	1944		819	6	825	11.940	140	12.080	14.642
8889 - Scrums, vacinas e semelhantes.....	1943	>	63	0	63	4.652	49	4.701	74.619
	1944		85	0	85	7.167	64	7.231	85.070
8891 - Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes.....	1943	>	132	3	135	6.450	261	6.711	49.711
	1944		182	5	187	10.911	508	11.419	61.064
8892 - Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais.....	1943	>	2.862	4	2.866	31.515	343	31.858	11.116
	1944		4.480	4	4.484	57.907	140	58.047	12.945
8893 - Emulsões e óleos medicinais.....	1943	>	311	2	313	4.040	115	4.155	13.275
	1944		518	5	523	6.724	201	6.925	13.241
8896 - Gotas medicinais.....	1943	>	56	1	57	4.888	120	5.008	87.800
	1944		92	1	93	7.247	142	7.389	79.452
8897 - Sabonetes medicinais.....	1943	>	52	0	52	719	1	720	13.846
	1944		92	0	92	1.461	1	1.462	15.891
8899 - Não especificados.....	1943	>	3.518	110	3.628	88.381	5.585	93.966	25.900
	1944		2.968	55	3.023	101.781	5.515	107.296	35.493
8900 - 8999 - <i>Açúcos químicos e outros produtos</i> .....	1943	>	7.985	1.478	9.463	110.437	4.839	115.276	12.182
	1944		13.437	1.905	15.342	191.438	7.399	198.837	12.960
8900 - 8939 - <i>Açúcos químicos</i> .....	1943	>	3.129	1.389	4.518	2.941	2.121	5.062	1.920
	1944		4.568	1.766	6.324	4.496	2.156	6.652	1.032
8907 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	1943	>	—	704	704	—	775	775	1.101
	1944		—	852	852	—	977	977	1.147
8936 - Salitre (Nitrato de potássio impuro).....	1943	>	55	83	138	425	475	900	6.522
	1944		34	9	43	277	84	361	8.395
8939 - Açúcos químicos, n. e.....	1943	>	3.074	602	3.676	2.516	871	3.387	921
	1944		4.524	905	5.429	4.219	1.095	5.314	970
8940 - 8999 - <i>Outros produtos</i> .....	1943	>	4.856	89	4.945	107.496	2.718	110.214	22.288
	1944		8.879	139	9.018	186.942	5.243	192.185	21.311
8949 - Massas ou pastas.....	1943	>	27	2	29	325	40	365	12.586
	1944		46	3	49	539	97	636	12.980
8950 - Água de colônia, de Flórida e semelhantes, loções e tónicos para cabeça, sais e vinagres aromáticos	1943	>	279	0	279	9.744	49	9.793	35.100
	1944		1.907	1	1.908	23.033	77	23.110	12.112
8953 - Perfumes.....	1943	>	14	1	15	1.648	197	1.845	123.000
	1944		45	1	46	4.698	1.260	5.958	129.522
8954 - Lança-perfumes.....	1943	>	46	—	46	1.374	—	1.374	29.870
	1944		33	—	33	2.235	—	2.235	67.727

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
8955 - Produtos para embelezamento dos olhos, lábios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes.....	1943 1944	Ton.	210 410	8 4	218 414	10.057 21.691	713 1.312	10.770 23.003	49.404 55.563
8956 - Produtos para barba, boca, cabelo, dentes e mãos.	1943 1944	>	692 1.110	3 2	695 1.112	27.397 45.495	175 107	27.572 45.602	39.672 41.009
8957 - Sabonetes.....	1943 1944	>	1.438 2.261	0 0	1.438 2.261	21.372 39.818	18 5	21.390 39.823	14.875 17.613
8958 - Produtos para banho, defumação, pulverização ou higiene íntima, inclusive talcos.....	1943 1944	>	447 674	0 1	447 675	6.520 12.211	11 17	6.531 12.228	14.611 18.116
8959 - Perfumarias, n.e.....	1943 1944	>	658 434	8 1	666 435	18.420 14.344	433 145	18.853 14.489	28.308 33.309
8969 - Inseticidas e semelhantes.....	1943 1944	>	403 555	16 69	419 654	4.896 6.899	285 1.151	5.181 8.050	12.365 12.309
8970 - Preparações para lustrar ou polir calçados e couros	1943 1944	>	61 217	1 3	62 220	720 3.881	11 62	731 3.943	11.790 17.923
8971 - Preparações para lustrar assoalhos.....	1943 1944	>	127 476	0 6	127 482	1.069 6.088	1 42	1.070 6.130	8.425 12.718
8972 - Preparações para lustrar ou polir metais, móveis e semelhantes.....	1943 1944	>	108 178	4 3	112 181	989 1.575	26 58	1.015 1.633	9.063 9.028
8975 - Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento.....	1943 1944	>	92 148	9 3	101 151	683 1.184	24 34	707 1.218	7.000 8.066
8991 - Cargas para extintores de incêndio.....	1943 1944	>	11 7	0 3	11 10	205 119	17 46	222 165	20.182 16.500
8993 - Colas preparadas.....	1943 1944	>	164 238	1 1	165 239	1.397 2.066	20 14	1.417 2.080	8.588 8.703
8996 - Reveladores e fixadores para fotografia.....	1943 1944	>	0 1	1 1	1 2	2 10	2 53	28 63	28.000 31.500
8999 - Não especificados.....	1943 1944	>	79 109	35 37	114 146	678 1.056	672 763	1.350 1.819	11.842 12.460
9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS.....	1943 1944	>	21.968 23.707	9.475 10.376	31.443 34.083	411.014 497.894	197.966 261.319	608.980 759.213	19.368 22.275
9000 - 9099 - Aparelhos, instrumentos máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos	1943 1944	>	71 62	91 119	162 181	3.082 3.516	5.937 8.115	9.019 11.631	55.673 64.266
9049 - Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos.....	1943 1944	>	1 1	1 5	2 6	88 55	119 189	207 244	103.500 40.667
9059 - Aparelhos para medida, calibração e verificação.	1943 1944	>	5 6	1 21	6 27	481 636	186 1.606	667 2.242	111.167 53.037
9065 - Vidros para óculos.....	1943 1944	>	0 0	0 0	0 0	2 3	20 3	22 6	0 0
9069 - Aparelhos de observação e ótica, n.e.....	1943 1944	>	2 2	1 1	3 3	309 406	204 212	513 618	171.000 206.000
9080 - Máquinas fotográficas.....	1943 1944	>	— 0	1 1	1 1	— 23	89 234	89 257	89.000 257.000
9081 - Placas ou rolos para fotografia.....	1943 1944	>	2 4	26 40	28 44	43 156	1.971 2.187	2.014 2.343	71.829 53.250
9084 - Cinematógrafos.....	1943 1944	>	— —	5 4	5 4	— —	406 518	406 518	81.200 129.500
9085 - Filmes cinematográficos impressos.....	1943 1944	>	4 3	31 33	35 36	196 155	1.757 1.696	1.953 1.851	55.800 51.417
9088 - Acessórios para cinematógrafos.....	1943 1944	>	— —	3 2	3 2	— —	283 234	283 234	94.333 117.000
9089 - Acessórios para fotografia, n.e.....	1943 1944	>	2 4	9 5	11 9	91 160	435 559	526 719	47.818 79.898
9092 - Aparelhos e dispositivos sonoros.....	1943 1944	>	1 4	0 0	1 4	24 146	2 5	26 151	26.000 37.750
9095 - Gasôgenios.....	1943 1944	>	30 12	10 0	40 12	989 199	176 12	1.165 211	29.125 17.583

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9099 - Não especificados.....	1943	Ton.	24	3	27	859	289	1.148	42.519
	1944	>	26	7	33	1.577	660	2.237	67.738
9100 - 9199 - <i>Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária.</i>	1943	>	359	21	380	9.365	1.613	10.978	28.888
	1944	>	551	16	567	16.415	1.861	18.276	32.233
9109 - Agulhas, n. e. (1).....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	0	0	0	71	11	82	0
9124 - Aparelhos ortopédicos.....	1943	>	—	—	0	—	—	—	—
	1944	>	0	—	0	1	—	1	0
9130 - Algodão hidrófilo.....	1943	>	163	0	163	1.553	0	1.553	9.528
	1944	>	272	0	272	2.997	0	2.997	11.018
9134 - Gaze em tiras e ataduras.....	1943	>	85	0	85	3.114	16	3.130	36.824
	1944	>	110	0	110	4.861	33	4.894	44.491
9139 - Curativos cirúrgicos, n. e.....	1943	>	2	0	2	99	23	122	61.000
	1944	>	5	0	5	223	55	278	55.600
9144 - Mesas para operações.....	1943	>	4	0	4	144	0	144	36.000
	1944	>	7	1	8	293	31	324	40.500
9419 - Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	1943	>	10	1	11	483	73	556	50.545
	1944	>	7	0	7	726	47	773	110.429
9161 - Cadeiras para dentistas.....	1943	>	8	1	9	153	23	176	19.556
	1944	>	22	0	22	520	6	526	23.909
9169 - Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.....	1943	>	22	2	24	846	352	1.198	49.917
	1944	>	31	4	35	1.637	429	2.066	59.029
9191 - Artigos de borracha.....	1943	>	6	1	7	329	92	421	60.143
	1944	>	22	1	23	1.056	71	1.127	49.000
9196 - Preparações para dentista.....	1943	>	1	0	1	143	90	233	233.000
	1944	>	2	0	2	187	95	282	141.000
9199 - Não especificados.....	1943	>	58	16	74	2.501	944	3.445	46.554
	1944	>	73	10	83	3.843	1.083	4.926	59.349
9300 - 9399 - <i>Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado.</i>	1943	>	64	21	85	2.157	1.792	3.949	46.459
	1944	>	68	25	93	3.571	2.308	5.879	63.216
9300 - 9349 - <i>Instrumentos de música.</i>	1943	>	64	14	78	2.071	1.030	3.101	39.756
	1944	>	66	16	82	3.356	1.419	4.775	58.232
9309 - Instrumentos de corda e acessórios.....	1943	>	4	0	4	268	1	269	67.250
	1944	>	7	—	7	567	—	567	51.000
9329 - Instrumentos de sôpro e acessórios.....	1943	>	6	0	6	273	21	294	49.000
	1944	>	7	0	7	637	5	642	91.714
9332 - Harmônios.....	1943	Um.	19	—	19	74	—	74	3.895
	1944	>	22	2	24	73	3	76	3.167
9336 - Pianos.....	1943	>	53	2	55	360	40	400	7.273
	1944	>	42	6	48	374	62	436	9.083
9342 - Gramofones, vitrolas e semelhantes.....	1943	Ton.	—	10	10	—	725	725	72.503
	1943	>	—	5	5	—	530	530	106.000
9343 - Discos para vitrolas e semelhantes.....	1943	>	23	1	24	710	60	770	32.083
	1944	>	30	5	35	1.086	453	1.539	43.971
9344 - Acessórios para vitrolas e semelhantes.....	1943	>	0	2	2	10	111	121	60.500
	1944	>	1	3	4	44	339	383	95.750
9349 - Instrumentos de música e acessórios, n. e.....	1943	>	9	0	9	376	72	448	49.778
	1944	>	6	1	7	575	27	602	86.000
9360 - 9389 - <i>Relojoaria.</i>	1943	>	0	7	7	86	762	848	121.143
	1944	>	2	9	11	215	899	1.104	100.364
9369 - Despertadores.....	1943	>	0	1	1	15	188	203	203.000
	1944	>	0	0	0	13	44	57	0
9370 - Relógios de algebeira ou de pulso.....	1943	>	—	0	0	—	133	133	0
	1944	>	—	0	0	—	29	29	0
9371 - Relógios de cima de mesa, de parede ou de pendurar e de posar no chão ou de armário.....	1943	>	—	5	5	—	362	362	72.400
	1944	>	—	9	9	—	755	755	83.839

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9379 - Relógios, n. e.....	1943	Ton.	0	1	1	71	73	144	144.000
	1944	>	2	0	2	195	507	255	127.500
9389 - Peças soltas e maquinismos para relógios.....	1943	>	0	0	0	0	6	6	0
	1944	>	0	0	0	4	4	8	0
9399 - Aparelhos de mecanismo delicado, n. e.....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
9400 - 9409 - <i>Cutclaria, ferramentas e outros utensílios.</i>	1943	>	2.926	313	3.239	36.619	9.053	45.672	14.100
	1944	>	3.091	316	3.407	45.728	18.698	64.426	18.910
9400 - 9409 - <i>Cutclaria</i> .....	1943	>	180	61	241	7.690	1.923	9.613	39.888
	1944	>	183	23	211	9.375	1.017	10.392	49.251
9402 - Facas.....	1943	>	86	17	103	3.410	1.015	4.134	40.136
	1944	>	76	5	81	3.794	373	4.167	51.444
9404 - Lâminas.....	1943	>	1	—	—	—	—	—	—
	1944	>	—	0	1	167	5	172	172.000
9408 - Tesouras.....	1943	>	24	1	25	1.421	25	1.446	57.840
	1944	>	29	0	29	2.036	39	2.075	71.552
9409 - Cutclaria, n. e.....	1943	>	70	43	113	2.850	1.183	4.033	35.690
	1944	>	82	18	100	3.378	600	3.978	39.780
9410 - 9469 - <i>Ferramentas</i> .....	1943	>	2.706	230	2.936	27.729	6.348	34.077	11.607
	1944	>	2.875	280	3.155	35.120	9.055	44.175	14.002
9412 - Enxadas.....	1943	>	1.101	4	1.105	8.325	33	8.358	7.564
	1944	>	1.277	10	1.287	11.949	117	12.066	9.375
9415 - Machados.....	1943	>	174	68	242	2.462	908	3.370	13.926
	1944	>	59	46	105	1.054	530	1.584	15.086
9416 - Páse picaretas.....	1943	>	579	11	590	7.410	148	7.558	12.310
	1944	>	575	17	592	8.845	255	9.100	15.372
9419 - Ferramentas grossas, n. e.....	1943	>	133	16	149	1.716	280	1.996	13.396
	1944	>	155	9	164	2.239	203	2.442	14.890
9434 - Ferros de engomar (exclusive os elétricos).....	1943	>	479	0	479	1.745	0	1.745	3.643
	1944	>	517	—	517	2.021	—	2.021	3.909
9441 - Bigornas, safras e respectivas matrizes.....	1943	>	44	0	44	475	4	479	10.886
	1944	>	78	1	79	881	8	889	11.253
9445 - Maçaricos.....	1943	>	1	0	1	139	61	200	200.000
	1944	>	1	1	2	220	67	287	143.500
9449 - Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.....	1943	>	111	41	152	3.316	2.112	5.428	36.713
	1944	>	125	90	215	4.839	4.214	9.053	42.107
9459 - Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico.....	1943	>	7	0	7	119	11	130	18.571
	1944	>	13	1	14	307	10	317	22.643
9469 - Ferramentas e utensílios para máquinas.....	1943	>	77	90	167	2.022	2.791	4.813	28.820
	1944	>	75	105	180	2.765	3.651	6.416	35.646
9480 - 9499 - <i>Outras ferramentas e utensílios</i> .....	1943	>	40	22	62	1.290	782	1.982	31.968
	1944	>	28	13	41	1.233	8.626	9.859	240.463
9485 - Peneiras, peneiros e tamises.....	1943	>	10	0	10	365	17	382	38.200
	1944	>	4	0	4	156	8	164	41.000
9489 - Ferramentas e utensílios para outros usos, n. e....	1943	>	25	20	45	704	643	1.347	29.933
	1944	>	22	12	34	997	8.529	9.526	280.176
9493 - Garrafas térmicas e semelhantes.....	1943	>	1	2	3	44	108	152	50.667
	1944	>	2	1	3	74	85	159	53.000
9499 - Não especificados.....	1943	>	4	0	4	87	14	101	25.250
	1944	>	0	0	0	6	4	10	0
9500 - 9599 - <i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i> .....	1943	>	1.754	1.783	3.537	36.233	48.773	85.006	24.033
	1944	>	1.993	1.618	3.611	51.641	51.323	102.864	28.486
9500 - Instalações completas para rádio-telegrafia e rádio-telegrafia.....	1943	>	—	2	2	—	86	86	43.000
	1944	>	—	2	2	—	430	430	215.000
9503 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	1943	>	6	9	15	428	955	1.413	94.215
	1944	>	7	17	24	631	1.659	2.290	95.417



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9504 - Aparelhos receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia.....	1943	Ton.	8	7	15	991	752	1.743	116.200
	1944	>	13	5	18	1.276	658	1.934	107.444
9500 - Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas.....	1943	>	17	41	58	2.165	6.501	8.666	149.414
	1944	>	17	19	36	2.553	2.072	5.525	153.472
9506 - Acessórios para rádios.....	1943	>	2	9	11	110	585	695	63.182
	1944	>	6	6	12	199	735	934	77.833
9508 - Válvulas e tubos para rádios.....	1943	>	0	1	1	12	286	298	298.000
	1944	>	0	1	1	19	319	338	338.000
9509 - Máquinas e aparelhos elétricos de comunicação, n. e.....	1943	>	6	5	11	254	315	569	55.727
	1944	>	0	—	0	15	—	15	0
9511 - Aparelhos eletro-dentários.....	1943	>	2	1	3	125	121	246	82.000
	1944	>	5	0	5	490	6	496	99.200
9516 - Aparelhos de raio X e semelhantes (1).....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	10	8	18	1.303	972	2.275	126.389
9519 - Aparelhos de eletricidade médica, n. e.....	1943	>	6	12	18	599	1.211	1.810	100.556
	1944	>	4	4	8	444	381	825	103.125
9520 - Acumuladores e baterias de acumuladores.....	1943	>	751	9	760	5.999	131	6.100	8.026
	1944	>	875	20	895	7.575	144	7.719	8.625
9522 - Geradores e semelhantes.....	1943	>	—	154	154	—	4.263	4.263	27.682
	1944	>	—	133	133	—	5.299	5.299	48.113
9525 - Motores.....	1943	>	—	111	111	—	3.440	3.440	30.991
	1944	>	12	102	114	828	5.872	6.700	58.772
9526 - Pilhas.....	1943	>	7	9	16	138	335	473	29.563
	1944	>	17	34	51	600	1.015	1.615	32.255
9527 - Transformadores estáticos.....	1943	>	—	82	82	—	2.286	2.286	27.878
	1944	>	—	90	90	—	2.504	2.504	27.822
9529 - Acumuladores, geradores e transformadores de energia elétrica, n. e.....	1943	>	6	7	13	177	205	382	29.355
	1944	>	6	4	10	182	179	361	36.100
9533 - Letreiros luminosos e lâmpadas de arco volático.....	1943	>	0	—	0	15	—	15	0
	1944	>	1	—	1	6	—	6	6.000
9534 - Lâmpadas comuns para iluminação.....	1943	>	155	1	156	8.067	135	8.202	52.577
	1944	>	186	3	189	12.663	289	12.952	68.529
9536 - Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos.....	1943	>	9	2	11	432	196	628	57.091
	1944	>	7	9	16	442	422	864	54.000
9539 - Artigos para iluminação, n. e.....	1943	>	7	13	20	572	386	958	47.900
	1944	>	22	6	28	2.187	953	3.140	112.143
9553 - Ferramentas elétricas.....	1943	>	7	10	17	286	493	779	45.824
	1944	>	10	13	23	674	561	1.235	53.696
9554 - Ferros de engomar.....	1943	>	4	0	4	98	2	100	25.000
	1944	>	10	0	10	317	1	318	31.800
9556 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.....	1943	>	7	6	13	359	716	1.075	82.692
	1944	>	10	2	12	742	234	976	81.333
9558 - Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes.....	1943	>	7	3	10	163	263	426	42.600
	1944	>	2	3	5	118	204	322	64.400
9559 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.....	1943	>	9	1	10	454	35	489	48.900
	1944	>	6	0	6	444	22	466	77.667
9562 - Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas.....	1943	>	14	313	327	161	3.913	4.074	12.459
	1944	>	62	114	176	796	1.438	2.234	12.699
9-63 - Fio de cobre isolado para instalações elétricas.....	1943	>	—	583	583	—	12.116	12.116	20.782
	1944	>	—	643	643	—	13.496	13.496	20.989
9564 - Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas.....	1943	>	—	315	315	—	5.541	5.541	17.590
	1944	>	—	288	288	—	5.075	5.075	17.622

(1) Classe aberta em 1944.



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
9569 - Cabose fios para instalações elétricas, n. e.....	1943	Ton.	156	1	157	3.241	79	3.320	21.146
	1944	>	88	3	91	1.985	59	2.044	22.462
9572 - Carvões para eletricidade.....	1943	>	—	36	36	—	1.080	1.080	30.000
	1944	>	—	14	14	—	736	736	52.571
9576 - Isoladores de matérias cerâmicas.....	1943	>	150	0	150	1.088	5	1.093	7.287
	1944	>	166	3	169	1.601	46	1.647	9.746
9579 - Isoladores e outras peças de matérias minerais para usos elétricos e eletrotécnicos, n. e.....	1943	>	8	0	8	101	20	121	15.125
	1944	>	9	3	12	101	12	113	9.417
9585 - Peças de matérias plásticas para instalações elétricas.....	1943	>	14	1	15	727	124	851	56.733
	1944	>	12	1	13	1.066	70	1.136	87.335
9586 - Peças de ferro e aço para instalações elétricas....	1943	>	23	1	24	471	61	532	22.167
	1944	>	35	1	36	914	47	961	26.604
9587 - Peças de louça e vidro para instalações elétricas, n. e.....	1943	>	45	0	45	511	13	524	11.644
	1944	>	61	2	63	1.018	165	1.183	18.778
9589 - Peças para instalações elétricas, n. e.....	1943	>	267	14	281	6.584	846	7.430	26.441
	1944	>	198	10	208	6.093	768	6.861	32.956
9590 - Aparelhos para medidas elétricas.....	1943	>	2	6	8	269	504	863	107.875
	1944	>	59	16	75	2.300	2.409	4.709	62.787
9594 - Elevadores elétricos.....	1943	>	46	6	52	1.153	115	1.268	24.385
	1944	>	60	32	92	1.193	609	1.802	19.557
9598 - Para-raios.....	1943	>	0	1	1	6	57	63	63.000
	1944	>	1	0	1	43	24	67	67.000
9599 - Não especificados.....	1943	>	13	11	24	507	481	988	41.167
	1944	>	16	7	23	723	508	1.231	53.522
9600 - 9699 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.....	1943	>	1.653	1.600	3.253	23.196	22.890	46.086	14.038
	1944	>	1.591	1.542	3.133	34.374	21.445	55.819	17.816
9600 - Arados e instrumentos aratórios.....	1943	>	36	5	41	279	41	320	7.805
	1944	>	24	18	42	234	151	385	9.167
9602 - Acessórios para arados.....	1943	>	37	3	40	481	24	505	12.625
	1944	>	30	60	90	248	304	552	6.133
9603 - Debulhadores.....	1943	>	8	0	8	31	1	32	4.000
	1944	>	11	1	12	50	18	68	5.667
9605 - Semeadeiras.....	1943	>	0	—	0	1	—	1	0
	1944	>	0	0	0	2	4	6	0
9606 - Tratores agrícolas.....	1943	>	3	279	282	55	5.249	5.304	18.809
	1944	>	21	138	159	470	1.009	1.479	9.302
9608 - Acessórios para máquinas agrícolas, n. e.....	1943	>	9	44	53	127	1.044	1.171	22.094
	1944	>	13	152	165	146	2.478	2.624	15.903
9609 - Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.....	1943	>	79	54	133	702	546	1.248	9.283
	1944	>	79	369	448	1.146	2.209	3.355	7.489
9619 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro.....	1943	>	30	5	35	369	40	409	11.636
	1944	>	28	9	37	380	182	562	15.189
9621 - Máquinas para curtume.....	1943	>	21	1	22	290	32	322	26.833
	1944	>	8	13	21	118	275	393	18.714
9629 - Máquinas aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles, n. e.....	1943	>	20	6	26	353	100	453	17.423
	1944	>	26	1	27	410	59	469	17.370
9643 - Máquinas, aparelhos e utensílios para a fabricação de cigarros e semelhantes (1).....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	9	3	12	225	25	250	20.833
9645 Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool (1).....	1943	>	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	450	12	462	11.074	363	11.437	24.755
9649 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.....	1943	>	308	71	379	5.931	779	6.710	17.704
	1944	>	186	13	199	3.335	295	3.633	18.256

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9656 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo.....	1943 1944	Ton. >	— —	3 —	3 —	— —	153 —	153 —	51.000
9659 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.....	1943 1944	> >	16 49	31 22	47 71	249 539	516 508	765 1.047	16.277 14.746
9669 - Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais.....	1943 1944	> >	136 214	53 132	189 346	2.981 5.953	1.546 3.765	4.527 9.718	23.952 28.087
9675 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios.....	1943 1944	> >	10 9	5 13	15 22	275 275	277 538	552 863	36.800 39.228
9679 - Máquinas, aparelhos e utensílios rurais, n. e.....	1943 1944	> >	14 12	— 7	14 19	84 129	— 146	84 275	6.000 14.474
9682 - Cilindros para estamperia.....	1943 1944	> >	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —
9683 - Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão.....	1943 1944	> >	25 8	12 11	37 19	472 174	318 102	790 276	21.351 14.526
9686 - Teares.....	1943 1944	> >	— —	178 43	178 43	— —	1.488 291	1.488 291	8.360 6.767
9688 - Acessórios para máquinas de indústria têxteis, n. e.....	1943 1944	> >	55 71	42 35	97 106	2.197 3.442	2.526 2.751	4.723 6.193	48.691 58.425
9689 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.....	1943 1944	> >	90 72	105 212	195 284	1.051 1.530	1.435 2.539	2.486 4.069	12.749 14.327
9698 - Tijelinhas para recolher borracha.....	1943 1944	> >	397 28	592 170	989 198	2.709 246	5.146 1.556	7.855 1.802	7.942 9.096
9699 - Não especificados.....	1943 1944	> >	389 243	111 108	500 351	4.559 4.245	1.629 1.827	6.188 6.072	12.376 17.299
9700 - 9799 - Outras máquinas e aparelhos.....	1943 1944	> >	1.907 2.338	2.489 2.175	4.396 4.513	31.483 43.454	47.050 44.693	78.513 88.147	17.860 19.532
9700 - Aquecedores de água e ar para uso doméstico.....	1943 1944	> >	6 3	0 —	6 3	249 144	35 —	284 144	47.333 48.000
9701 - Cadeiras para barbeiros e semelhantes.....	1943 1944	> >	3 7	— —	3 7	31 102	— —	31 102	10.333 14.572
9704 - Filtros.....	1943 1944	> >	24 3	0 2	24 5	326 198	25 78	351 276	14.625 55.200
9708 - Faróis, faróletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos.....	1943 1944	> >	13 15	2 8	15 23	436 604	127 279	563 883	37.533 38.391
9709 - Aparelhos, n. e. (1).....	1943 1944	> >	— 3	— 4	— 7	— 183	— 192	— 375	— 53.571
9719 - Pressas, exclusive as para beneficiar algodão.....	1943 1944	> >	99 189	14 50	113 239	1.281 2.163	140 890	1.421 3.055	12.575 12.774
9720 - Aparelhos de movimento e transmissão.....	1943 1944	> >	145 181	61 51	206 232	1.713 2.218	646 765	2.359 2.983	11.451 12.858
9725 - Guindastes.....	1943 1944	> >	— —	100 122	100 122	— —	1.092 2.110	1.092 2.110	10.920 17.295
9727 - Rolamentos e esferas para mancais.....	1943 1944	> >	26 2	14 7	40 9	281 296	1.042 1.329	1.323 1.625	33.075 180.556
9734 - Locomóveis.....	1943 1944	> >	— —	125 66	125 66	— —	1.183 693	1.183 693	9.464 10.500
9737 - Acessórios para locomotivas.....	1943 1944	> >	46 31	1 20	47 51	361 421	6 238	367 659	7.809 12.922
9738 - Locomotivas.....	1943 1944	Um >	— —	8 8	8 8	— —	696 —	696 —	87.000
9739 - Máquinas motrizes a vapor, n. e.....	1943 1944	Ton. >	— —	48 7	48 7	— —	539 215	539 215	11.229 30.714
9741 - Máquinas e ferramentas pneumáticas.....	1943 1944	> >	3 16	8 11	11 27	32 460	442 1.017	474 1.477	43.091 54.704

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9742 - Tornos.....	1943	Ton.	146	14	160	3.621	358	3.979	24.569
	1944	>	277	24	301	7.629	1.074	8.703	28.914
9750 - Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente.....	1943	>	24	144	159	547	4.370	4.917	30.925
	1944	>	15	174	198	578	5.227	5.805	29.318
9755 - Moinos de vento.....	1943	>	—	11	11	—	225	225	20.455
	1944	>	—	21	21	—	315	315	15.000
9759 - Máquinas motrizes, n. e.....	1943	>	15	45	60	290	1.560	1.850	30.533
	1944	>	122	71	193	956	1.250	2.206	1.482
9762 - Compressores de ar.....	1943	>	12	30	42	316	1.262	1.578	37.571
	1944	>	17	81	98	738	2.516	3.254	33.204
9764 - Geladeiras refrigeradores e semelhantes.....	1943	>	64	56	120	1.135	1.809	2.944	24.533
	1944	>	45	23	68	850	941	1.821	26.779
9765 - Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	1943	>	5	31	36	135	701	836	23.222
	1944	>	8	5	13	202	259	491	37.769
9767 - Máquinas a ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou sorvete.....	1943	>	20	4	24	284	76	360	15.000
	1944	>	18	5	23	382	179	561	24.391
9769 - Máquinas a ar comprimido ou rarefeito, n. e.....	1943	>	48	46	94	1.875	722	2.597	27.628
	1944	>	42	33	75	1.203	675	1.878	25.040
9770 - Bombas hidráulicas.....	1943	>	54	10	64	1.027	267	1.294	20.219
	1944	>	92	10	102	2.056	238	2.294	22.400
9772 - Bombas para gasolina ou álcool-motor.....	1943	>	3	10	13	71	295	366	28.154
	1944	>	2	13	15	67	404	471	31.400
9773 - Bombas, n. e.....	1943	>	46	66	112	680	1.186	1.866	16.661
	1944	>	25	52	77	1.061	1.512	2.563	33.286
9774 - Extintores portáteis de incêndio.....	1943	>	15	4	19	529	157	686	36.105
	1944	>	20	2	22	682	59	741	33.682
9775 - Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavouira.....	1943	>	30	2	32	458	52	510	15.933
	1944	>	41	1	42	922	50	972	23.143
9780 - Máquinas de costura.....	1943	>	—	129	129	—	2.579	2.579	19.992
	1944	>	—	86	86	—	2.562	2.562	29.791
9781 - Máquinas de escrever.....	1943	>	—	15	15	—	2.706	2.706	180.400
	1944	>	—	10	10	—	1.970	1.970	197.000
9782 - Máquinas de calcular "Hollerith" e outros sistemas.....	1943	>	—	11	11	—	1.884	1.884	171.273
	1944	>	—	11	11	—	1.876	1.876	170.575
9783 - Máquinas de germinar e incubar.....	1943	>	16	0	16	205	1	206	12.875
	1944	>	14	—	14	325	—	325	23.214
9785 - Máquinas para escritório, n. e.....	1943	>	1	3	4	82	385	447	111.750
	1944	>	2	3	5	249	307	556	111.200
9786 - Máquinas para uso doméstico.....	1943	>	48	4	52	538	76	614	11.808
	1944	>	41	2	43	694	77	771	17.930
9787 - Máquinas para registrar pagamentos.....	1943	>	2	6	8	109	460	569	71.125
	1944	>	0	6	6	16	367	383	63.833
9788 - Máquinas para tipografia, n. e.....	1943	>	9	41	50	287	1.134	1.421	28.420
	1944	>	18	26	44	530	872	1.402	31.864
9789 - Máquinas operatrizes, n. e.....	1943	>	181	217	398	3.292	3.997	7.289	18.314
	1944	>	412	105	517	6.366	2.669	9.035	—
9790 - Alambiques, autoclaves estufas e semelhantes.....	1943	>	59	16	75	1.196	149	1.345	17.920
	1944	>	36	6	42	970	142	1.112	26.476
9791 - Balanças.....	1943	>	176	5	181	1.878	144	2.022	11.171
	1944	>	210	6	216	2.642	120	2.762	12.787
9792 - Caldeiras.....	1943	>	177	352	529	3.010	2.947	5.957	11.261
	1944	>	181	243	424	2.741	2.498	5.239	12.356
9794 - Moinos, exceto os de vento.....	1943	>	136	194	330	1.532	570	2.102	6.370
	1944	>	57	85	142	726	1.049	1.775	12.500
9795 - Fitas para máquinas de escrever e semelhantes.....	1943	>	4	1	5	524	150	674	134.800
	1944	>	6	1	7	607	185	792	113.143

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9798 - Máquinas para trabalhos de engenharia.....	1943	Ton.	107	458	565	1.025	9.125	10.150	17.055
	1944	>	75	550	625	1.213	5.611	6.824	10.913
9799 - Não especificados.....	1943	>	153	191	344	2.127	2.426	4.553	13.235
	1944	>	103	92	195	2.240	1.157	3.397	17.421
9800 - 9899 - Veículos e acessórios.....	1943	>	3.274	2.625	5.899	66.019	43.197	109.216	18.514
	1944	>	3.244	3.230	6.474	69.584	75.604	145.188	22.426
9800 - Aeroplanos.....	1943	Um	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	—	2	2	—	126	126	63.000
9804 - Acessórios para aeroplanos, n. e.....	1943	Ton	3	29	32	87	3.181	3.268	102.125
	1944	>	6	13	19	175	632	807	42.474
9811 - Automóveis para passageiros.....	1943	Um	—	175	175	—	5.326	5.326	30.434
	1944	>	—	745	745	—	24.325	24.325	32.651
9812 - Caminhões, ônibus, ambulâncias, e semelhantes.	1943	>	—	245	245	—	8.807	8.807	35.947
	1944	>	—	282	282	—	11.891	11.891	47.186
9821 - Chassis para automóveis de passageiros.....	1943	>	—	2	2	—	36	36	18.000
	1944	>	—	—	—	—	—	—	—
9822 - Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.....	1943	>	—	78	78	—	2.484	2.484	31.846
	1944	>	—	42	42	—	1.637	1.637	38.976
9824 - Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis (1).....	1943	Ton.	—	—	—	—	—	—	—
	1944	>	442	25	467	4.470	785	5.255	11.253
9829 - Acessórios para automóveis, n. e.....	1943	>	—	1.169	1.169	—	19.000	19.000	16.253
	1944	>	—	1.139	1.139	—	32.341	32.341	28.394
9836 - Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões.....	1943	>	421	42	463	3.494	416	3.910	8.445
	1944	>	466	75	541	3.807	381	4.188	7.741
9839 - Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sobre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertences, n. e.....	1943	>	111	16	127	856	172	1.028	8.094
	1944	>	77	10	87	844	105	949	10.908
9844 - Carros de tração manual para correr ou não sobre linhas férreas.....	1943	>	123	21	144	980	128	1.108	7.694
	1944	>	106	3	109	1.055	104	1.159	10.905
9849 - Carros montados e desmontados, suas partes, acessórios e pertences, n. e.....	1943	>	25	2	27	408	18	426	15.778
	1944	>	7	3	10	173	35	208	20.800
9850 - Embarcações a gasolina nafta e semelhantes.....	1943	>	44	36	80	886	897	1.783	22.288
	1944	>	8	22	30	118	655	773	25.767
9869 - Embarcações a vela, e óleo ou a vapor.....	1943	Um	—	1	1	—	711	711	711.000
	1944	>	1	—	1	18	—	18	18.000
9873 - Alavancas, batelões, lanchões e semelhantes.....	1943	Ton.	26	62	88	411	462	873	9.920
	1944	>	1	23	24	9	720	729	30.375
9875 - Botes, caiques, canoas e semelhantes.....	1943	>	1	0	1	4	0	4	4.000
	1944	>	2	17	19	28	360	388	20.421
9876 - "Canoes", "skiff", "yoles" e semelhantes para desportos.....	1943	>	4	—	4	74	—	74	18.500
	1944	>	2	—	2	69	—	69	34.500
9880 - Motocicletas.....	1943	>	—	3	3	—	109	109	36.333
	1944	>	—	1	1	—	42	42	42.000
9882 - Triciclos, bicicletas a pedal.....	1943	>	—	2	2	—	75	75	37.500
	1944	>	—	6	6	—	366	366	61.000
9888 - Acessórios para velocípedes.....	1943	>	3	2	5	143	177	320	64.000
	1944	>	5	2	7	293	155	448	64.000
8890 - Acessórios para embarcações.....	1943	>	52	46	98	493	525	1.018	10.388
	1944	>	20	13	33	233	260	493	14.939
9892 - Câmaras de ar.....	1943	>	190	1	191	3.987	59	4.046	21.183
	1944	>	146	1	147	4.769	44	4.813	32.741
9893 - Pneumáticos.....	1943	>	1.997	20	2.017	52.589	550	53.139	26.346
	1944	>	1.857	18	1.875	52.807	501	53.308	28.431
9895 - Acessórios de borracha para veículos, n. e.....	1943	>	5	0	5	90	0	90	18.000
	1944	>	0	—	0	5	—	5	0

(1) Classe aberta em 1944.



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9396 - Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.....	1943	Ton.	242	4	246	970	27	997	4.053
	1944	>	80	2	82	439	15	454	5.605
9399 - Não especificados.....	1943	>	27	1	28	547	37	584	20.857
	1944	>	18	24	42	242	124	366	8.714
9900 - 9999 - Vários artigos.....	1943	>	9.930	532	10.462	202.880	17.661	220.541	21.080
	1944	>	10.769	1.335	12.104	229.711	37.272	266.983	22.057
9909 - Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos.....	1943	>	6	0	6	231	20	251	41.833
	1944	>	6	0	6	307	23	330	55.000
9914 - Fogos.....	1943	>	39	—	39	750	—	750	19.231
	1944	>	0	—	0	17	—	17	0
9916 - Fósforos.....	1943	>	4.249	—	4.249	61.401	—	61.401	14.451
	1944	>	4.790	0	4.790	67.858	9	67.867	14.168
9929 - Jogos.....	1943	>	3	0	3	82	1	83	27.667
	1944	>	5	0	5	158	1	159	31.800
9932 - Lápis.....	1943	>	83	2	85	2.056	16	2.072	24.376
	1944	>	90	6	96	3.758	28	3.786	39.438
9938 - Penas de escrever.....	1943	>	1	0	1	72	4	76	76.000
	1944	>	1	0	1	94	11	105	105.000
9939 - Artigos para escritório, n. e.....	1943	>	686	7	693	13.690	383	14.073	20.807
	1944	>	425	6	431	9.538	388	9.926	23.030
9940 - Passamanaria dourada e prateada.....	1943	>	1	0	1	98	38	136	136.000
	1944	>	0	0	0	39	40	79	79.000
9943 - Botões ou marcas, n. e.....	1943	>	6	0	6	526	33	559	93.167
	1944	>	7	0	7	650	3	653	93.286
9944 - Artigos de armário.....	1943	>	719	33	752	35.451	3.079	38.530	51.237
	1944	>	404	10	414	26.312	987	27.299	65.940
9945 - Flores, frutos, corças ou grinaldas artificiais.....	1943	>	12	0	12	182	1	183	15.250
	1944	>	16	—	16	301	—	301	18.813
9947 - Artigos para alfaiates.....	1943	>	35	1	36	1.069	134	1.203	33.417
	1944	>	21	4	25	993	451	1.444	37.760
9948 - Artigos para sapateiros.....	1943	>	44	0	44	785	23	808	18.364
	1944	>	62	0	62	1.255	13	1.268	20.452
9949 - Artigos para confecções, n. e.....	1943	>	62	1	63	1.956	63	2.019	32.048
	1944	>	59	0	59	2.032	17	2.049	34.729
9953 - Espelhos e quadros.....	1943	>	169	8	177	2.458	122	2.580	14.576
	1944	>	218	20	238	3.887	329	4.216	17.714
9956 - Linóleo, congéio e semelhantes.....	1943	>	1	12	13	9	152	161	12.385
	1944	>	1	56	57	15	823	838	14.702
9959 - Artigos para decoração e ornamentação, n. e.....	1943	>	32	1	33	1.114	59	1.173	35.545
	1944	>	52	3	55	2.524	233	2.757	50.127
9962 - Cabimbos, boquilhas e piteiras.....	1943	>	34	0	34	1.426	5	1.431	42.088
	1944	>	41	0	41	2.368	8	2.376	57.951
9969 - Artigos para fumantes, n. e.....	1943	>	9	0	9	338	11	349	38.778
	1944	>	11	0	11	428	35	463	42.091
9970 - Bagagens.....	1943	>	690	75	765	12.565	1.351	14.416	18.844
	1944	>	1.056	424	1.480	27.172	10.691	37.863	25.584
9971 - Bengalas e rebenques.....	1943	>	0	—	0	20	—	20	0
	1944	>	0	—	0	10	—	10	0
9972 - Chapéus simples, n. e.....	1943	>	58	0	58	5.533	18	5.551	95.707
	1944	>	27	1	28	3.629	25	3.654	130.500
9974 - Chapéus de chuva ou sol.....	1943	>	134	—	134	6.297	—	6.297	46.993
	1944	>	118	0	118	8.102	21	8.123	68.839
9975 - Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e.....	1943	>	20	0	20	985	1	986	49.300
	1944	>	26	0	26	1.550	30	1.580	60.769
9976 - Leques.....	1943	>	1	0	1	76	1	77	77.000
	1944	>	1	0	1	67	0	67	67.000
9977 - Artigos militares.....	1943	>	10	0	10	685	0	685	68.500
	1944	>	9	—	9	347	—	347	38.556
9979 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1943	>	219	1	220	10.366	250	10.616	48.285
	1944	>	212	0	212	10.053	79	10.132	47.792



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9980 - Brinquedos, n. e.....	1943	Ton.	147	3	150	3.068	237	3.305	22.033
	1944	>	233	3	236	6.721	341	7.062	29.924
9981 - Artigos para montaria e selaria, n. e.....	1943	>	26	0	26	423	2	425	16.346
	1944	>	54	—	54	778	—	778	14.407
9982 - Caixas, escrínios e estojos, n. e.....	1943	>	7	0	7	284	5	289	41.286
	1944	>	2	0	2	170	2	172	86.000
9983 - Imagens.....	1943	>	20	0	20	271	3	274	13.700
	1944	>	29	0	29	557	12	569	19.621
9984 - Lixa.....	1943	>	184	10	194	1.651	454	2.105	10.851
	1944	>	222	24	246	2.429	1.084	3.513	14.280
9985 - Artigos para iluminação, n. e.....	1943	>	27	5	32	739	87	826	95.813
	1944	>	27	2	29	1.123	81	1.204	41.517
9986 - Artigos de uso doméstico, n. e.....	1943	>	104	31	135	2.252	424	2.676	19.822
	1944	>	120	2	122	2.716	68	2.784	22.820
9987 - Artigos para toucador, n. e.....	1943	>	21	2	23	1.117	141	1.258	54.696
	1944	>	23	1	24	1.752	169	1.921	80.042
9988 - Artigos religiosos, n. e.....	1943	>	12	0	12	517	16	533	44.417
	1944	>	8	0	8	520	2	522	65.250
9990 - Amostras.....	1943	>	38	10	48	324	15	339	7.063
	1944	>	20	2	22	94	15	109	4.955
9991 - Artigos de bazar.....	1943	>	399	109	508	8.830	3.248	12.078	23.776
	1944	>	454	72	526	11.151	1.514	12.665	24.078
9992 - Artigos de propaganda.....	1943	>	35	2	37	488	41	529	14.297
	1944	>	48	2	50	903	23	926	18.520
9993 - Barracas ou tendas de abrigo.....	1943	>	1	—	1	32	—	32	32.000
	1944	>	6	—	6	179	—	179	29.833
9996 - Artigos sanitários, n. e.....	1943	>	83	4	87	639	48	687	7.897
	1944	>	40	4	44	469	47	516	11.727
9997 - Obreias, cápsulas e hóstias.....	1943	>	12	0	12	130	1	131	10.917
	1944	>	8	0	8	128	0	128	16.000
9998 - Objetos indígenas.....	1943	>	0	—	0	1	0	1	0
	1944	>	0	—	0	0	—	0	0
9999 - Não especificados.....	1943	>	1.491	215	1.706	21.893	6.674	28.567	16.745
	1944	>	1.817	693	2.510	26.557	19.669	46.226	18.417

# ÍNDICE POR MERCADORIAS

## A

Abacates	4320
Abacaxis	4310
Abrasivos, máterias primas de	2009
» manufaturas de	7009
Acapu	1520
Accessórios (V. Aparelhos)	
» de aço (V. de ferro)	
» de algodão para máquinas	8069
» de borracha para máquinas, n. e.	6809
» de borracha para veículos, n. e.	9895
» de cobre para máquinas	7509
» de couro (V. de peles)	
» de ferro e aço para máquinas de indústria têxtil	7467
» de ferro e aço para máquinas, n. e.	7469
» de ferro e aço para veículos, n. e.	9896
» de louça e vidro para máquinas	7869
» de madeira para máquinas, n. e.	6569
» de madeira para máquinas de indústria têxtil	6567
» de peles e couros para máquinas de indústria têxtil	5667
» de peles e couros para máquinas, n. e.	5669
» de vidro (V. louça)	
» para aeroplanos, n. e.	9801
» para arados	9602
» para automóveis, n. e.	9829
» para cinematógrafos	9058
» para embarações	9890
» para fotografia, n. e.	9089
» para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	9765
» para instrumentos de corda (V. instrumentos)	
» para instrumentos de percussão (V. instrumentos)	
» para locomotivas, n. e.	9737
» para máquinas agrícolas	9688
» para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	9688
» para rádios	9506
» para veículos (V. Veículos)	
» para velocípedes, n. e.	9888
» para vitrolas e semelhantes	9344
Acetato de chumbo	8570
Acetona	8520
Ácido acético	8300
» bórico	8701
» carbônico	8713
» cítrico	8502
» fórmico	8503
» muriático	8702
» nítrico	8705
» oxálico	8505
» sulfúrico	8707
» tânico	8507
» tartárico	8508
Ácidos minerais, n. e.	8709
» orgânicos, n. e.	8509
Aço, matérias primas de	2400
» em barras, vergalhões e verguinhas	2431
» em lâminas ou placas	2435
» em tiras	2433
» manufaturas de (V. Ferro)	
Aços especiais	2449
Ágata cristal	4403
» demerita	4404
» em bruto	4401
» refinado	4408
» somenos	4407
Acumuladores e baterias de acumuladores	9520
» geradores e transformadores de energia elétrica, n. e.	9529
Adereços e objetos semelhantes de cobre para adorno pessoal	7550
Adesivos e empastros	8809
Adubos animais	8099
» químicos, n. e.	8039
» vegetais	1809
Aeroplanos	9800
Ágata	2070
Agave (V. Sisal)	

Água de colônia, de florída e semelhantes, loções, tônicos para cabeça, sais e vinagres aromáticos	8950
» oxigenada	8764
Aguardente	4021
» artificial	2980
» natural	1980
Águas minerais, exceto as medicinais	4009
Agulhas de ferro e aço para costura, crochê, tricê e semelhantes, n. e.	7480
» n. e.	9109
Alabastro, pórfiro e outras pedras semelhantes, manufaturas de	7059
Alambique, autoclaves, estufas e semelhantes	9790
Albuminas	0819
Albuns, capas e pastas	0790
Alcaldões	8819
Alcatifas e tapetes de algodão	8050
» e tapetes de juta	8130
» e tapetes de lã	8220
Alcatrão da hulba, outros produtos da destilação do	8569
» e Alcoois, n. e.	8519
Alcool	1922
» desnatado	1923
» motor	2390
Alcoólicos, tinturas medicinais e semelhantes	8829
Aldéidos e etonas, n. e.	8529
Alétria, macacão, talharim e semelhantes	4860
Alfaia	4950
Alifnéticos de ferro e aço	7410
Algodão, matérias primas de	3000
» a	3099
» em fio, n. e.	3069
» em fio para bordar, coser, crochê, tricê e semelhantes	3064
» em fio para tecelagem	3066
» em pasta, caixado ou em folhas gomadas	3095
» em rama	3094
» manufaturas de	8000
» a	8099
» hidrófilo	9130
» pótrora	1995
Alguidares (V. Caçarolas)	
Alhos	4480
Almanagues ou folhinhas, jornais e revistas	6700
Alpiste	4901
Alumínio, matérias primas de	2600
» a	2609
» em barras, lingotes, linguados, pás, verguinhas e vergalhões	2601
» em escamas, esferas, grânulos e pó	2604
» em lâminas ou placas	2605
» em resíduos e retalhos	2607
» manufaturas de	7600
» a	7609
Alvaide de chumbo (Carbonato básico de chumbo)	8602
» de zinco (Óxido de zinco)	8758
Alvaides de titânio, de ultramar, litopônio e outros	2911
Alvarengas, batelões, lanchões e semelhantes	9873
Ambulâncias (V. Caminhões)	
Ameixas secas ou passadas	4261
Amêndoas	4300
» amêndoas com ou sem casca	4301
Amido de milho	2019
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	7019
» ou fécula de milho	1814
Amidos ou féculas amiláceas, n. e.	1816
» solúveis para indústria têxtil	1819
Amônia comprimida	1950
» líquida ou em solução aquosa	8791
Amortas	8790
» líquida ou em solução aquosa	9990
Ancoretas, barris, pipas e semelhantes de madeira	6590







Chapús simples de filtro.....	8232		
» simples de palha de arroz e semelhantes.....	6274		
» simples de pólo de castor e semelhantes.....	5172		
» simples, n. e.....	9972		
Charque (V. Carne seca).			
Charuteiras (V. Carteiras).			
Charutos.....	6033		
Chassis para automóveis de passageiros.....	9821		
» para caminhões, ômnibus e ambulâncias.....	9822		
Chifre ou osso, manufaturas de.....	5249		
Chifres (V. Poutas).			
Chinelos de couro.....	5603		
Chumbo, matérias primas.....	2500		
» a.....	2509		
» em barras, lingotes, pães e pastas, vegetalídes e vegetalínguas.....	2501		
» , manufaturas de.....	7500		
» a.....	7509		
Cigarrilhos.....	6034		
Cigarros.....	6035		
Cilindros para estampanaria.....	9682		
Cimento Portland, branco.....	2855		
» Portland, comum.....	2856		
» , manufaturas de.....	7891		
Cinematógrafos.....	9084		
Cinzas e resíduos metálicos ou metaíferos.....	2829		
Cinças.....	1129		
Cloratos e percloratos.....	8629		
Cloreto de cal (V. Hipoclorito de cal)			
Cloro.....	2702		
Coalho.....	0093		
CoBERTORES de algodão.....	8081		
» de lã.....	8231		
Cobre, matérias primas de.....	2522		
» a.....	2529		
» coado ou fundido.....	2522		
» em resíduos e retalhos.....	2527		
» laminado ou martelado.....	2525		
» manufaturas de.....	7520		
» a.....	7579		
Cóco da Bahia (V. Copra).			
Cócos.....	4305		
» e outras partes de vegetais, manufaturas de.....	6000		
» a.....	6009		
» ralados.....	4365		
Cófres (V. Burras).			
Cola, exclusive a de peixe.....	0862		
Colas preparadas.....	8993		
» vegetais.....	1839		
Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes, de algodão.....	8084		
Colorantes.....	4813		
Combustíveis, óleos e matérias betuminosas, n. e.....	2399		
Couinho.....	4443		
Composto de banha.....	4775		
Compressores de ar.....	9762		
Conchas (V. Búzios).			
Condimentos ao natural (V. Tempéro).			
» e molhos temperados, n. e.....	4819		
Confeitos, balas e bombons.....	4822		
Congéleo (V. Linóleo).			
Conhaques.....	1024		
Copra ou cóco da Bahia.....	1613		
Coque.....	2323		
Cór de açúcar (V. Carameio).			
Corantes (V. Córes).			
» , n. e.....	3919		
Cordoalha de aço (V. Cabo).			
» de algodão.....	8094		
» de cáulhamo.....	8114		
» de cobre (V. Cabo).			
» de ferro (V. Cabo).			
» de fibras.....	6294		
» de outras fibras vegetais.....	8194		
» juta.....	8134		
» ou betas de caules não lenhosos.....	6194		
Córdões (V. Cadastrarços).			
Cores de anilinas.....	8911		
» metálicas em pó (purpurinas ou bronze-córes).....	2914		
» ou corantes minerais, n. e.....	2919		
» ou corantes vegetais, n. e.....	1919		
Coróas (V. Flores).			
Corozo, jarina ou marfim vegetal.....	1692		
Corpos graxos animais, n. e.....	0399		
Corpos graxos animais, manufaturas de.....			5300
» a.....			5399
» graxos vegetais, manufaturas de.....			6300
» a.....			6399
» graxos vegetais, n. e.....			1399
Correias de borracha para máquinas.....			0861
Correntes de ferro e aço.....			7493
Cortiça.....			1019
Couros (V. Peles).			
» de gado salgados, n. e.....			0549
» de gado salgado seco, n. e.....			0559
» de porco curtidos.....			0668
» de porco, secos.....			0568
» vacuús curtidos ou sola.....			0661
» vacuús salgados.....			0541
» vacuús salgados secos.....			0051
» vacuús secos.....			0561
Cravo da Índia.....			4442
Cravos para ferraduras.....			7491
Cremor de tártaro.....			8573
Creolina e semelhantes.....			8871
Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados.....			6845
Crina ou cabelo animal.....			0129
» vegetal ou zosterá marina.....			1248
Cristal de rocha (V. Quartzol).			
Cromato de potássio.....			8690
Cromo de sódio.....			8691
Cromos, desenhos, estampas e semelhantes.....			6793
Crostas, quadros e rasps.....			0694
Custódicos e moluscos em conserva.....			4629
» e moluscos frescos por frigorificação ou qualquer outro processo.....			4609
» e moluscos salgados ou em salmoura, n. e.....			4619
Cumatu.....			1666
Curativos cirúrgicos, n. e.....			9139
Cutelaria, n. e.....			9409
			D
Deluilladores.....			9603
Dentes (V. Ossos).			
Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão.....			9683
Desenhos (V. Cromos).			
Desincrustantes de caldeiras.....			3991
Desinfetantes, n. e., outros.....			8873
Despertadores.....			9369
Despojos de animais, matérias primas de.....			0200
» a.....			0299
» de animais, manufaturas de.....			5200
» a.....			5299
Dextrina.....			8171
Diamantes.....			2162
Diatomita.....			2023
Discos de cortica (V. Râilhas).			
» ou velas para fritar, de pedras e de outras matérias minerais.....			7083
» para vitrolas e semelhantes.....			9343
Desperdícios de algodão.....			3092
» de papel.....			6692
Dissolventes e diluentes.....			3982
Doces de confeitaria, n. e.....			4829
Dormentes.....			1372
Drogas, medicamentos e preparações farmacéuticas.....			8800
» a.....			8899
			E
Ebonite, manufaturas de (V. Borracha).			
Eixos para vagões (V. Trucks).			
Elevadores eléctricos.....			0794
Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais.....			8892
Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes.....			9859
» a vela, a óleo ou vapor.....			9869
Emplastros (V. Adesivos).			
Emulsões de asfalto, pixe e alecrão (V. Misturas).			
» e óleos medicinais.....			8893
Envelopes para cartas, officios e semelhantes.....			6722
Enxadas.....			9412
Enxôfre.....			2720
Erva doce comum (V. Anis).			
Ervilhas.....			4112
» em conserva.....			4152



Escóvas de cabelos e pêlos, n. e. . . . . 5119  
 > de cabelos e pêlos para dentes . . . . . 5114  
 > de fibras . . . . . 6219  
 ESCRÍNIOS (V. Caixas).  
 Esferas para mancais (V. Rolamentos).  
 Esmaltes vitrificáveis (V. Fritas).  
 Espaços para tipografia (V. Tipos).  
 Espanadores de penas . . . . . 5739  
 Especiarias, n. e. . . . . 4449  
 Espelhos e quadros . . . . . 9953  
 Esporas, estribos, freios e bridões de cobre . . . . . 7571  
 > , estribos, freios e bridões de ferro e aço . . . . . 7481  
 Espulas (V. Carretéis).  
 Essência de pau rosa . . . . . 1971  
 > para aromatizar fumo . . . . . 3993  
 > , outras . . . . . 1993  
 > para licores, bombons e semelhantes . . . . . 3993  
 > para perfumaria . . . . . 3973  
 Estampas (V. Cromos).  
 Estanho, matérias primas de . . . . . 2510  
 > a . . . . . 2519  
 > em barras, lingetes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas . . . . . 2511  
 > manufaturas, de . . . . . 7519  
 Estearina . . . . . 0333  
 > ou margarina de algodão . . . . . 1383  
 Esteiros e esteirinhas . . . . . 6295  
 Esteirinhas (V. Esteiros).  
 Estojos (V. Caixas).  
 Estópa de algodão . . . . . 3093  
 > de juta . . . . . 3133  
 Estribos (V. Esporas).  
 Estufas (V. Alambiques).  
 Éteres e seus derivados, n. e. . . . . 8539  
 Extintores portáteis de incêndio . . . . . 9774  
 Extrato de quebracho . . . . . 1963  
 Extratos (V. Conservas).  
 > colorantes ou currientes . . . . . 1994  
 > de carne . . . . . 4573  
 > de peixe . . . . . 4673

F

Facas . . . . . 9402  
 Farelo de caroço de algodão . . . . . 4932  
 > de milho . . . . . 4926  
 > de trigo . . . . . 4938  
 Farelos, n. e. . . . . 4939  
 Farinha de arroz . . . . . 4171  
 > de aveia . . . . . 4172  
 > de mandioca . . . . . 4173  
 > de milho . . . . . 4176  
 > de trigo . . . . . 4177  
 Farinhas compostas . . . . . 4178  
 > de ervilha, sagu e semelhantes . . . . . 4170  
 > de frutas . . . . . 4379  
 > e féculas de batata . . . . . 4198  
 > , amêlas e amêlinas, n. e. . . . . 4179  
 Faróis, faroletes e lanternas, projetores e outros sinais luminosos . . . . . 9705  
 > , faroletes, lanternas, projetores e sinais luminosos elétricos . . . . . 9536  
 Faroletes (V. Faróis).  
 Favas . . . . . 4117  
 Feculaduras (V. Cadeados).  
 Féculas (V. Amido).  
 > de araruta . . . . . 4160  
 > amiláceas (V. Amidos).  
 > de batata (V. Farinhas).  
 > n. e. . . . . 4169  
 Feijão, n. e. . . . . 4114  
 > preto . . . . . 4113  
 Fêltro de lã . . . . . 8246  
 Fermentos (V. Leveduras).  
 Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e. . . . . 9419  
 > e utensílios para máquinas . . . . . 9469  
 > e utensílios para outros usos, n. e. . . . . 9459  
 > e utensílios para uso doméstico . . . . . 9459  
 > elétricos . . . . . 9553  
 > grossas, n. e. . . . . 9419

Ferro e aço, matérias primas de . . . . . 2400  
 > a . . . . . 2499  
 > em barras, vergalhões e verguinhas . . . . . 2411  
 > em lâminas ou placas . . . . . 2415  
 > em resíduos e retalhos . . . . . 2497  
 > em tiras . . . . . 2143  
 > fundido em gusa . . . . . 2409  
 > e suas ligas . . . . . 2429  
 > a . . . . . 7400  
 > e aço, manufaturas de . . . . . 7499

Ferroclaueto de potássio (V. Prussiato amarelo).  
 Ferros de engomar elétricos . . . . . 9554  
 > de engomar, exclusive os elétricos . . . . . 9431  
 Fibras americana (V. Papelão).  
 > de côco (V. Cairo).  
 > de côco em fio para tecelagem . . . . . 1203  
 > de Butiá . . . . . 1222  
 Fibras, matérias primas de . . . . . 1200  
 > a . . . . . 1299  
 > em fio, n. e. . . . . 1209  
 > , manufaturas de . . . . . 6200  
 > a . . . . . 6299  
 > vegetais (outras, matérias primas de . . . . . 3100  
 > a . . . . . 3199  
 > vegetais (outras, manufaturas de . . . . . 8190  
 > a . . . . . 8199  
 Fichários (V. Arquivos).  
 Figos em conserva . . . . . 4353  
 Filamentos tortos (V. Palha).  
 Filletes de madeira (V. Molduras).  
 Filmes cinematográficos impressos . . . . . 9085  
 Filtros . . . . . 9704  
 > de argila . . . . . 7030  
 Fio de cobre isolado para instalações elétricas . . . . . 9562  
 > de cobre nu ou simples para instalações elétricas . . . . . 9562  
 Fios para instalações elétricas (V. Cabos).  
 Fitas de seda . . . . . 8264  
 > isolantes de algodão . . . . . 8037  
 > para máquinas de escrever e semelhantes . . . . . 9795  
 Fixadores para fotografia (V. Rev. ladores).  
 Flores, frutos, corças ou grinaldas artificiais . . . . . 9945  
 Fogareiros de cobre . . . . . 7573  
 > , formas e semelhantes de ferro e aço . . . . . 7483  
 Fôgos . . . . . 9914  
 Fôlhas delgadas de alumínio . . . . . 7606  
 > para medicina (V. Cascas).  
 Folhinhas (V. Almanques).  
 Formas de argila (V. Caçarolas).  
 > de fêltro (V. Chapéus).  
 > de madeira . . . . . 6519  
 Formol . . . . . 8525  
 Fornos (V. Fogareiros).  
 Forragens verdes ou secas . . . . . 4959  
 Fôfôro . . . . . 2735  
 Fôfôros . . . . . 9916  
 Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais . . . . . 6691  
 Frascos (V. Garrafas).  
 Freios (V. Esporas).  
 Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis) . . . . . 3992  
 Fronhas de algodão (V. Colchas).  
 Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e. . . . . 4319  
 > de mesa e seus produtos, n. e. . . . . 4399  
 > em conserva, n. e. . . . . 4359  
 > frescas ou verdes, n. e. . . . . 4329  
 > secas, n. e. . . . . 4369  
 Frutos (V. Flores).  
 > (V. Sementes).  
 > e sementes oleaginosos, para extração de óleos comestíveis, n. e. . . . . 1649  
 > e sementes oleaginosas para extração de óleos, n. e. . . . . 1669  
 > secos, n. e. . . . . 4309  
 Fubá de mandioca . . . . . 4185  
 > de milho . . . . . 4182  
 Fuel oil (V. Óleo combustível para caldeiras).  
 Fumo desfiado . . . . . 6031  
 > em corda . . . . . 1032  
 > em fôlhas . . . . . 1033  
 > manufaturas de . . . . . 6039  
 > n. e. . . . . 1039

G

Gado cavalari . . . . . 0063  
 > nuar . . . . . 0065  
 > , n. e. . . . . 0069  
 > a vacuum . . . . . 0061  
 Galochas (V. Calçados).  
 > térmicas e semelhantes . . . . . 7882  
 Gases compostos . . . . . 9493  
 > n. e. . . . . 8794  
 Gasogénios . . . . . 2095  
 Gasolina a granel . . . . . 9035  
 > acondicionada . . . . . 2354  
 > para aviação . . . . . 2355  
 > para aviação . . . . . 9134  
 Gaze em tiras e ataduras . . . . . 6597  
 Gelcheiras de madeira . . . . . 9764  
 > , refrigeradores e semelhantes . . . . . 9764

Genebra.....	4026
Geradores (V. Acumuladores). » e semelhantes.....	9522
Gergelim (V. Sésamo).....	2085
Gesso em bruto.....	2086
» para dentista.....	2064
» ou greda, preparada para alfaiate e tacos de bilhar.....	2065
» ou greda, preparada para desenhlar ou escrever.....	2066
Glicerina.....	8515
Glicoses.....	1895
Goiaia em docas, geléias.....	4354
Goma adragante.....	1850
» arábica.....	1851
» elástica e guta-percha, n. e.....	1849
» laca.....	1855
Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.....	1839
Gordura de côco.....	4494
» ou banha de caropo de algodão.....	4495
Gôtas medicinais.....	8896
Grades (V. Caixilharia).....	2095
Grafite ou plumbagina.....	9342
Gramofones, vitrolas e semelhantes.....	7413
Grampos de ferro e aço galvanizados para cerca.....	6877
» , pentes, travessas e semelhantes de borracha.....	8417
» , pentes, travessas e semelhantes de celulôide.....	5247
» , pentes, travessas e semelhantes de clifure ou osso.....	7454
Grandes depósitos ou tanques de ferro e aço para instalações industriais.....	2033
Granito ou cantaria.....	7069
» manufaturas de.....	4115
Grânulos (V. Cápsulas).....	8275
Grão de bico.....	2345
Gravatas de sêda.....	0335
Graxa animal (V. Sebo).....	3995
» preta para lubrificação.....	0339
Graxas animais, lubrificantes.....	
» lubrificantes, consistentes e complexas.....	
» sólidas ou semi-sólidas, n. e.....	
Greda (V. Giz).....	
Grinaldas artificiais (V. Flores).....	
Guardanapos (V. Toalhas).....	
Guaraná.....	1894
» (Bebidas).....	4035
Guaxima, uacima e semelhantes.....	1290
Guindastes.....	9725
Gusa (V. Ferro fundido).....	
H	
Harmônios.....	9332
Hidrocarburetos (V. Carburetos).....	
Hidroquinona (V. Resorcina de).....	
Hidrosulfitos (V. Sulfitos).....	
Hidróxido de potássio (V. Potassa cáustica).....	
Hidróxido de sódio (V. Soda cáustica).....	
Hipoclorito de cal ou cálcio (cloroeto de cal).....	8633
» de cálcio (V. de cal).....	
Hipossulfitos (V. Sulfitos).....	
Hóstias (V. Obreias).....	
I	
Imagens.....	9983
Imbuia.....	1514
Índigo ou anil.....	1915
Injeções medicinais.....	8849
Inseticidas e semelhantes, n. e.....	8969
Instalações completas para radiotelegrafia e radiotelegrafia.....	9500
Instrumentos (V. Aparelhos).....	
» aratórios (V. Arados).....	9309
» de corda e acessórios, n. e.....	9349
» de música e acessórios, n. e.....	9329
» de sêpro e acessórios, n. e.....	9609
» e máquinas agrícolas, n. e.....	8559
Intermediários para fabricação de anilinas.....	
Intestinos (V. Línguas).....	
Iodo puro.....	2717
Ipecacuanha.....	1064
Isoladores de massas cerâmicas.....	9576
» e outras peças de matérias minerais para usos elétricos e eletrotécnicos, n. e.....	9579
J	
Jacarandá.....	1522
Jarina (V. Corozo).....	
Jatobá.....	1853
Jogos.....	9929
Jornais (V. Almanaque).....	
Junco ou rotim em palhinha.....	1147
» ou rotim, n. e.....	1149

Juta,, matérias primas de.....	3120
a.....	3139
» em bruto.....	3131
» em fio para tecelagem.....	3126
» manufaturas de.....	8120
a.....	8139
Jutaicaia.....	1854
L	
Lã, matérias primas de.....	3200
a.....	3229
» cardada, penteada ou preparada de qualquer forma.....	3227
» em bruto.....	3221
» em fio, n. e.....	3209
» em fio para bordar, croché, tricô e semelhantes.....	3214
» em fio para tecelagem.....	3206
» , manufaturas de.....	8200
a.....	8249
Ladrilhos (V. Azulejos).....	
Lâminas (cutelaria).....	9404
» de borracha com ou sem tecido interior.....	6883
» de celulôide.....	8435
» de fêlhas-de-Flandres.....	7435
» de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	7519
Lâmpadas de arco voltaico (V. Letreiros).....	
» elétricas comuns para iluminação.....	9534
Lamparinas.....	5395
» Lança-perfume.....	8954
» Lanchões (V. Alvarengas).....	
» Lanolina.....	0334
» Lanternas (V. Faróis).....	
» Lâpis.....	9932
» Laranjas.....	4314
» Latão e outras ligas de cobre, n. e.....	2569
» e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos.....	2567
» Látex, borracha líquida ou seringa.....	1821
» Laticínios, n. e.....	4749
» Lentil de côco.....	4393
» condensado.....	4710
» em pó.....	4712
» , n. e.....	4719
Legumes (V. Cereais).....	4139
» frescos ou secos, n. e.....	
» Lençóis de algodão (V. Colchas).....	
» Lençol de cr-pe (V. Crepe sola).....	
» Lenha (V. Madeiras em acha).....	
» Lentilhas.....	4116
» Leques.....	9976
» Letreiros luminosos e lâmpadas de arco voltaico.....	9533
» Leveduras e fermentos industriais, n. e.....	3994
» Licores de qualquer qualidade.....	4049
» medicinais (V. Elixires).....	
» Ligas especiais de metais para tipos e mancais.....	2571
» Limalha grossa.....	2492
» Línguas em conserva.....	4563
» , intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas.....	4568
» , intestinos e outras vísceras frigorificadas.....	4567
» , intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas.....	4569
» Linhaça (V. Sementes).....	
» Linho, matérias primas de.....	3140
a.....	3139
» em fio, n. e.....	3149
» em fio para coser, croché, tricô e semelhantes.....	3144
» , manufaturas de.....	8140
a.....	8189
» Linóleo, congôleo e semelhantes.....	9956
» Liters de algodão.....	3066
» Litargirio, minio ou zarcão (Óxido de chumbo).....	8572
» Livros para leitura.....	6705
» , n. e.....	6709
» Lixa.....	9984
» Loções para cabeça (V. Água de colônia).....	
» Locomotivas, n. e.....	9738
» Locomóveis.....	9734
» Lonas de algodão.....	8034
» Loupa, manufaturas de.....	7879

Louça e vidro, manufaturas de.....	7800	Margarina de algodão (V. Estearina).	
	7889	a Margarina e semelhantes.....	4794
Lousa (V. Ardósia).		Marmelos em conserva.....	4355
Lúpulo.....	1054	Mármore.....	2057
		» , manufaturas de.....	7057
		Marroquim (V. Canuça).	
		Massa de papel (V. Papelão).	
		» de tomate.....	4815
		» de algodão.....	1504
		Massas alimentícias, n. e.....	4869
		» ou pastas.....	8949
		Mata-borrão.....	6663
		Mate.....	4459
		Materiais para construção, n. e.....	2359
		Matérias gelatinosas para perfumarias, n. e.....	0869
		» plásticas, matérias primas de.....	3400
		a.....	3499
		» plásticas, manufaturas de.....	8400
		a.....	8499
		» primas e preparações não classificadas para as indústrias.....	2900
		a.....	2999
		» primas e preparações para a indústria de borracha.....	3949
		a.....	3959
		» primas e preparações para indústrias alimentícias, n. e.....	3939
		a.....	3969
		» primas e preparações para curtume.....	3979
		a.....	3989
		» primas e preparações vegetais para curtume, n. e.....	1969
		a.....	1979
		» primas e preparações vegetais para perfumarias, n. e.....	
		a.....	
		Medicamentos (V. Drogas).	
		Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterápicas e outros produtos opoterápicos.....	8859
		Meias de algodão.....	8077
		» de raão, viscoso e semelhantes.....	8377
		» de seda.....	8277
		Mel de abelhas.....	4795
		Metalado.....	4496
		Mercurio.....	2659
		Mesas para operações.....	9144
		» de uso corrente, matérias primas.....	2500
		a.....	2599
		» de uso corrente, manufaturas de.....	7500
		a.....	7599
		» de uso especial, matérias primas de.....	2600
		a.....	2699
		» de uso especial, manufaturas de.....	7600
		a.....	7699
		» de uso especial, manufaturas de.....	7899
		a.....	
		Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos.....	2797
		» e vários metais, n. e.....	2799
		» e vários metais, matérias primas de.....	2700
		a.....	2799
		» e vários metais, manufaturas de.....	7700
		a.....	7799
		Mica ou malacacheta.....	2097
		Milho.....	4106
		Minerais preciosos, semipreciosos e raros, matérias primas de.....	2100
		a.....	2199
		» preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas de.....	7100
		a.....	7199
		Minérios de cromo.....	2219
		» de ferro.....	2249
		» de mangancs.....	2298
		» de volfrâmio.....	2298
		» metálicos, n. e.....	2299
		Mfnio (V. Litargirio).	
		Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão.....	2379
		Móveis, móveis e peças avulsas de caules não lenhosos.....	6129
		» , móveis e peças avulsas de ferro e aço, n. e.....	7429
		» móveis e peças avulsas de madeira.....	6529
		Moinhos de vento.....	9755
		» , excepto os de vento.....	9794
		Molas (V. Cadeados).	
		Molduras e filetes de madeira.....	6544
		» compensadas, n. e.....	1589
		» de angiospermas, n. e.....	1539
		» de leguminosas, n. e.....	1529
		» de lei, compensadas.....	1585
		» de pinho, compensadas.....	1586
		» em acha (lenha).....	1590
		» em bruto, n. e.....	1591
		» em folhas delgadas ou lâminas.....	1594
		» serradas em tábuas.....	1597
		» , manufaturas de.....	6500
		a.....	6599
		Madrepérola.....	0259
		» , manufaturas de.....	5259
		Magnésia calcinada (Óxido de magnésia).....	8756
		Magnésita.....	2084
		Maizena.....	4186
		Malacacheta (V. Mica).	
		Malas de couro.....	5695
		» de papelão.....	6785
		Mamoa, palma cristá ou ricino.....	1667
		Maná.....	1885
		Mangueiras de lona.....	8008
		» de outras fibras vegetais.....	8147
		Manilha.....	1294
		Manteiga.....	4729
		» de eacau.....	1331
		Mapas geográficos e semelhantes.....	6794
		Máquinas (V. Aparelhos).	
		a ar comprimido e rarefeito, n. e.....	9769
		» a ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou sorvete.....	9767
		» agrícolas (V. Instrumentos).	
		» , aparelhos e utensílios para as indústrias, n. e.....	9699
		» , aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.....	9689
		» , aparelhos e utensílios para curtume.....	9621
		» , aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool.....	9645
		» , aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes.....	9643
		» , aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro.....	9619
		» , aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles, n. e.....	9629
		» , aparelhos e utensílios para indústria extrativa, n. e.....	9659
		» , aparelhos e utensílios para indústria de latéifios, n. e.....	9675
		» , aparelhos e utensílios para indústria de petróleo.....	9656
		» , aparelhos e utensílios para indústrias alimentícias, n. e.....	9649
		» , aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais.....	9669
		» , aparelhos e utensílios rurais, n. e.....	9679
		» , aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos, n. e.....	9599
		» de calcular, "Hollerith" e outros sistemas.....	9782
		» de cóstear.....	9780
		» de escrever.....	9781
		» de germinar e incubar.....	9783
		» e aparelhos (Outras).....	9799
		» e aparelhos elétricos de comunicação, n. e.....	9509
		» e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.....	9536
		» e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.....	9539
		» e ferramentas pneumáticas.....	9741
		» fotográficas.....	9080
		» "Hollerith" (V. Máquinas de calcular).	
		» motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente.....	9750
		» motrizes a vapor, n. e.....	9739
		» motrizes, n. e.....	9759
		» operatrizes, n. e.....	9789
		» para beneficiar algodão (V. Desapropadores).	
		» para escritório, n. e.....	9785
		» para registrar pagamentos.....	9787
		» para tipografia.....	9788
		» para trabalhos de engenharia.....	9798
		» para uso doméstico, n. e.....	9786
		Maquinismos para relógios (V. Peças).	
		Mareca (V. Botões).	
		Marfim vegetal (V. Jarina).	



Mólhos temperados (V. Condimentos).			
Moluscos (V. Crustáceos).			
Mortalhas de papel para cigarros.	6725		2100
Motocicletas.	9880		a
Motores eléctricos.	9525		2109
Móveis (V. Móveis).			
N			
Náfta (V. Petróleo).			
Naftalina.	8547		
Naftóis (V. Resorcina).			
Negro de fumo ou pó de sapato.	2916		
Níquel.	2679		
» manufacturas de.	7679		
Nitrato de sódio impuro (V. Salitre de Chile).			
» de potássio impuro (V. Salitre).	8649		
Nitratos e nitritos, n. c.	4306		
O			
Objetos (V. Aparelhos).			
» (V. Instrumentos).			
» de alumínio, de uso doméstico.	7608		
» de arte, de cobre.	7553		
» de cabelos e pêlos, de uso doméstico.	5186		
» de caules não lenhosos, de uso doméstico.	6186		
» de cobre para decoração e ornamentação, de uso doméstico ou pessoal, n. c.	7559		
» de cobre para serviço de mesa.	7556		
» de cristofe e semelhantes.	7570		
» de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal.	7486		
» de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.	7874		
» de louça para serviço de mesa.	7876		
» de madeira de uso doméstico.	6586		
» de madeira para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.	6584		
» de matérias plásticas de uso doméstico.	8496		
» de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.	7084		
» de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.	7884		
» de vidro para serviço de mesa.	7886		
» Indígenas.	9998		
Obras de aço (V. de Ferro).			
» de bronze e outras ligas de cobre.	7574		
» de cobre, n. c.	7577		
» de cortiça, n. c.	6019		
» de ferro e aço cromadas, douradas, níqueladas ou prateadas, n. c.	7494		
» de ferro e aço envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. c.	7495		
» de ferro e aço esmaltadas, n. c.	7497		
» de ferro e aço para construção, n. c.	7459		
» de ferro e aço para instalações sanitárias.	7496		
» de Fóllas-de-Flandres, n. c.	7439		
» de madeira para construções, n. c.	6559		
» de metais cromadas ou níqueladas, n. c.	7784		
» de zinco.	7589		
» impressas.	6797		
Obreias, cápsulas e hostias.	9997		
Óptica.	1665		
Oleados de algodão.	8097		
Oleína.	0364		
Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil).	2356		
» combustível para motores de explosão (Diesel oil).	2357		
» de andróbio.	1360		
» de babaçu.	1361		
» de baleia.	0350		
» de carvão de algodão.	1362		
» de côco.	1363		
» de confaba.	1365		
» de linhaga.	1344		
» de mamona, palma cristi ou ricino.	1367		
» de milho.	1346		
» de mocotó.	0363		
» de óptica.	1345		
Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo, n. c.	2359		
» de animais marinhos (V. de Peixes).			
» de peixes e de animais marinhos, n. c.	0359		
» fixos líquidos animais, n. c.	0369		
» fixos líquidos vegetais, n. c.	1369		
» fixos líquidos secativos vegetais, n. c.	1349		
» medicinais (V. Emulsões).			
» para fabricação de gás.	2366		
» para transformadores e outros aparelhos eléctricos.	2368		
» provenientes da destilação do petróleo, n. c.	2369		
» refinados, lubrificantes.	2365		
» vegetais para curtime.	1965		
Olostercarina (V. Sebo).			
Ômbus (V. Caminhões).			
Osso (V. Chifre).			
Óssos e dentes.	0269		
Ouricuri.	1608		
Ouro, matérias primas.			2100
			a
			2109
Ouro, manufacturas.			7109
Ovos.			4769
Óxido de chumbo (V. Litargirio).			
» de etila ou éter sulfúrico.			8537
» de magnésio (V. Magnésia calcinada).			
» de zinco (V. Alvaite de zinco).			
Óxidos de ferro.			8755
» n. c.			8759
Oxigénio.			2707
P			
Paco-paco.			1295
Paina.			1246
Palco.			4907
Palha de carnaúba.			1253
» em tubos para bebidas (chalumeaux).			1287
» ou filamentos toscos de ferro e aço.			2495
» para cigarros.			1269
» para vassouras e fins semelhantes.			1279
Palites de madeira para dentes, fósforos, unhas e semelhantes.			6587
Palma cristi (V. Mamona).			
Palmito em conserva.			4153
Papel alcatroado ou betumado, numa das faces ou em fóllas justapostas com algodão ou betume interiormente.			6664
» de alumínio (V. Fêllas delgadas).			
» celofane e semelhantes.			6694
» crepon, gaufré, de seda e semelhantes.			6623
» em fóllas, bobinas ou rolos, n. c.			6669
» em tiras para cigarros.			6655
» em tiras para máquinas registradora e semelhantes.			6642
» estêcil para mimeógrafo.			6627
» higiénico.			6562
» n. c.			6699
» para desenho.			6610
» para embullho.			6614
» para escrever.			6611
» para fotografia e cópias de desenhos ou plantas.			6668
» para impressão.			6612
» para impressões de jornais.			6613
» para usos industriais, n. c.			6659
			6700
» applicações do.			a
			6799
» manufacturas de.			6729
Papelão em fóllas.			6680
» n. c.			6689
» para cobertura de casas e usos semelhantes.			6681
» prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana.			6985
» cartão ou massa de papel, manufacturas de.			6789
Parafina em bruto.			2347
» purificada.			2348
Parafusos, porcas e semelhantes de cobre.			7242
» , porcas e semelhantes de ferro e aço.			7444
Pára-ratos.			9598
Pás e picaretas.			9416
Passamanaria de algodão.			8040
» de seda.			8260
» dourada e prateada.			9940
Passa (V. Uvas).			
Pastas de papel (V. Álbums).			
Peças de ferro e aço para instalações eléctricas.			9586
» de lá para máquinas.			8244
» de louça e vidro para instalações eléctricas.			9587
» de madeira, aparelhadas para fabricação de palitos e fósforos.			1574
» de madeira para obras, n. c.			1679
» de matérias plásticas para instalações eléctricas.			9585
» eléctricas e instrumentos físicos para automóveis.			9824
» para instalações eléctricas, n. c.			9829
» refratárias de argila (V. Tijolos).			9389
» sóltas e maquinismos para relógios.			8666
Pedra-uma.			
Pedras calcáreas e outras pedras para fabricação de cal, cimentos e para outros fins industriais, n. c.			2069
» de amolar (V. esmeril e outros abrasivos (V. Rebolos).			
» e terras, n. c.			2099
» , n. c.			2079
» pomes.			2076
» semipreciosas.			2179
			a
			7099
Peixes em conserva, n. c.			4669
» frescos por trifigeração ou qualquer outro processo.			4639
» salgado ou em salmoura.			4659
» salgados sécos, n. c.			4649
Pelegos.			5657





Sacos de papel.....	6727	Tartarato de antimonio e potássio (V. Tartarato emético).....	8578
Safras (V. Bigornas).....		Tártaro emético (tartarato de antimonio e potássio).....	9686
Sais aromáticos (V. Água de colônia).....		Teares.....	8609
» de cromo, n. e.....	8692	Teceitos de algodão branco.....	8931
» fulvídeos, n. e.....	8610	» de algodão com mescla de seda.....	8610
» minerais, n. e.....	8699	» de algodão cru.....	8624
» minerais, n. e. (matéria prima).....	2089	» de algodão estampados.....	8039
Sal amargo ou sulfato de magnésio.....	8665	» de algodão, n. e.....	8027
» de Glauber (Sulfato neutro de sódio).....	8667	» de cabelos e pêlos.....	5139
» para uso culinário.....	4817	» de enlhamo.....	6230
» para uso industrial.....	2048	» de carraqueio e semelhanças.....	6231
Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	8907	» de crinos.....	5131
» (Nitrato de potássio impuro).....	8936	» de fibra, n. e.....	8129
Salto de borraicha (V. Crepe sola).....		» de juta, n. e.....	8200
» de maljeira para calçados.....	6546	» de lã.....	8169
Salsicharia.....	4557	» de linho.....	8359
Sapólios (V. Sabões).....		» de pêlos (V. de cabelos).....	8259
Saponáceos (V. Sabões).....		» de raion, viscoso e semelhanças.....	7015
Sardinha em conserva.....	4666	» de retim (V. de junco).....	7417
» salgadas ou em salmoura.....	4656	» de seda.....	8320
Sabo comum ou graxa.....	0337	» de viscopé (V. de raion).....	8200
» de murumuru.....	1387	» e artefatos de amianto.....	8169
» de ucubá.....	1388	Tela de arame de ferro e aço.....	7032
» prensado branco (Oleostearina).....	0338	Telhas (V. Chapas).....	4189
Selcos, n. e.....	1389	» de argila.....	2988
Secantes ou secantes.....	3987	Temperos e condimentos ao natural, n. e.....	9108
Secaturos (V. Secantes).....		Tendas de abrigo (V. Barracas).....	3200
Sêda, matérias primas de.....	3250	» para impressão.....	3299
» animal em bruto, n. e.....	3279	Terra (V. Pedras).....	8200
» em fio, n. e.....	3259	Terras coloridas.....	8299
» em fio para bordar, coser e semelhanças.....	3254	Tês (V. Cantoneiras).....	8300
» em fio para tecelagem.....	3256	Tessouras.....	8399
» , manufaturas de.....	8250	Texteis de origem animal, matérias primas de.....	8200
» a.....	8289	» de origem animal, manufaturas de.....	8299
Selas e selins.....	5658	» a.....	8300
Selas (V. Selas).....		» sintéticos, manufaturas de.....	8399
Semeadoras.....	9605	Tijelinhas para recolher borraicha.....	9698
Sementes, leguas, arcos, frutos e semelhanças, n. e.....	1699	Tijolos de alvenaria.....	7035
» de linho ou linhaça.....	1674	» de argila para limpar faces.....	7033
» frutos e semelhanças próprios para medicina.....	1689	Tinilho em pó.....	1087
» oleaginosas (V. Frutos).....		Tinta para escrever.....	3921
» para agricultura.....	1697	» para impressão.....	3922
» para alimentação de pássaros, u. e.....	4979	Tintas, n. e.....	3929
Sênzolas (V. Farinhas).....		» preparadas a água.....	3923
Semolinhas (V. Farinhas).....		» preparadas a base de piroxilina.....	3925
Serizina (V. Látex).....		» preparadas a base de verniz.....	3924
Serauãbi.....	1825	» preparadas a óleo.....	3926
» caueho.....	1828	Tinturas medicinais (V. Alcolatos).....	7508
» crepe.....	1826	Tipos, espacos e semelhanças para tipografia.....	8086
Sêrums, vacinas e semelhanças.....	8889	Toalhas e guardanapos de algodão.....	4417
Sésamo ou gergelim.....	1647	Toddy e semelhanças.....	4136
Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar o cimento.....	8975	Tomates.....	7528
Silícios de sódio.....	8697	Tônico para enleça (V. Água de colônia).....	7448
Sinais luminosos (V. Faróis).....		Torneiras, registros e válvulas de cobre.....	9742
Sisal ou agave.....	1297	» , registros e válvulas de ferro e aço.....	4897
"Skiff" (V. "Canoes").....		Tornos.....	4982
Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	8737	Tórrex (V. Postos).....	4989
Sola (V. Couros).....		Torta de caeul.....	4781
Solas de borraicha (V. Crepe-sola).....	2198	» de corpo de algodão.....	4787
Solda do ferro e aço.....	2578	Tortas, n. e.....	4784
Solas de estanho.....	4066	Toucheio defumado.....	9527
Suco de tomate.....	4068	» em salmoura.....	9606
» de uva.....		» fresco por frigorificação ou qual-quer outro processo.....	9882
Sucos (V. Sumos).....		Tranças de algodão (V. Cadarços).....	4128
» e sumos de fruta, n. e.....	4069	Transformadores (V. Accumuladores).....	7477
Sucupira.....	1527	» estáticos.....	4565
Sulfato de aluminio.....	8660	Tratores agrícolas.....	4564
» de cobre.....	8661	Travessas (V. Grampos).....	9836
» de magnésio (V. Sal Amargo).....		Trectex (V. Celotex).....	8107
» neutro de sódio (V. Sal de Glauber).....	8669	Triciclos e bicicletas a pedal.....	4128
Sulfato e alumens, n. e.....	8669	Trilhos, creialeiras e acessórios de ferro e aço.....	7477
Sulfeto de carbono.....	8654	Trinças (V. Cadarços).....	4565
» de sódio.....	8657	Trinças salgadas.....	4564
» n. e.....	8659	Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões.....	9836
Sulfitos, bisulfitos e hipossulfitos.....	8679	Tubos para máquinas de fiação (V. Carretéis).....	7017
Sumos ou sucos, n. e.....	1889	» , enlhas e semelhanças de pedras e de outras matérias minerais.....	7087
		» de aço (V. de ferro).....	6887
		» de borraicha.....	7577
		» de cobre.....	7488
		» de ferro e aço, exclusive os flexíveis.....	
		» para máquinas de fiação (V. Carretéis).....	
		» para rádios (V. Válvulas).....	
		Tueum (Fibra).....	1228

## U

Uacina (V. Guaxima).....	1658
Unguento.....	4028
Uísque.....	
Unhas (V. Cascos).....	
Utensílios (V. Ferramentas). > (V. Máquinas).....	4328
Uvas.....	4368
> secas ou passas.....	

## V

Vacinas (V. Sérums).....	
Válvulas (V. Torneiras). > e tubos para ródios.....	9508
Vaqueta.....	0693
Vaselina para farmácia.....	2343
> para indústria.....	2342
Vassouras de fibras.....	6298
Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos, n. e.	1099
Vehículos e acessórios, n. e.....	9899
Velas de cera.....	5318
> de espermacete.....	5332
> de estearina.....	5333
> de sebo.....	5337
> n. e.....	5398
> para filtros (V. Discos).....	9558
Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes.....	3988
Vernizes.....	
> a.....	7800
> a.....	7880
Vidro, manufaturas de.....	
Vidros para óculos.....	9068
Vime.....	1139
Vinagre.....	4818
Vinagres aromáticos (V. Água de colónia).....	
Vinhático.....	1528

Vinho do Porto e semelhantes.....	4076
Vinhos comuns de mesa até 14 graus.....	4071
> comuns de mesa de mais de 14 graus.....	4072
> espumantes, n. e.....	4075
> medicinais (V. Elixíres). > n. e.....	4079
Visceras (V. Línguas).....	
Viscose (V. Raion).....	
Vitrolas (V. Gramofones).....	

## X

Xaropes (V. Elixíres). > .....	4080
-----------------------------------	------

## Y

Yolcs (V. "Canoes").

## Z

Zarcão (V. Litargírio).....	
Zinco, matérias primas de.....	2580
> a.....	2589
> em barras, lingotes, linguados e verguinhas.....	2581
> em lâminas ou placas.....	2585
> em resíduos e retalhos.....	2587
> a.....	7580
> manufaturas de.....	7589
Zircónio.....	2288
Zosteria marinha (V. Crina).....	

1948

IMPRESA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO — BRASIL



